PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 243
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a **EMPRESA J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO** CNPJ nº 30.560.602/0001-64 vistoriou em 29/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2019

Mari de Jesus Reis Lazzari

(Nome e Assinatura do proprietário ou representante legal da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 249
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.033.283-1

POLEGAR DIREITO

Juliana de Oliveira Ricardo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.033.283-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2017

NOME: JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO

FILIAÇÃO: ANTONIO DE QUADROS RICARDO
MARCIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO JOÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=9, LIVRO=1B, FOLHA=9

CPF: 102.478.719-22

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 245
CORONEL VIVIDA - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ANTONIO DE QUADROS RICARDO	MARCIA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/09/1996	110332831	SSP	PR	102.478.719-23

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA DA LIBERDADE + 137 METROS	1215

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	NUCLEO BARRO PRETO	85550-000	005999 - Coronel Vivida

MUNICÍPIO	UF
Coronel Vivida	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DA LIBERDADE + 137 METROS	1215

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	NUCLEO BARRO PRETO	85550-000	005999 - Coronel Vivida

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Coronel Vivida	PR	BRASIL	contec-@brturbo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4213800 Atividade Secundária 0161003, 0210107, 3811400, 4120400, 4321500, 4322301, 4330404, 4930202, 5212500, 5222200, 6822600, 8111700, 8130300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES, LIMPEZA URBANA E ESGOTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS PUBLICAS E PRIVADAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, SERVIÇO DE SERVENTES, JARDINAGEM, ENCANADOR, PINTURAS EM GERAL, ELETRICISTA, SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, SEGURANCA E ZELADORIA, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA E GESTAO DE TERMINAIS RODOVIARIOS, PLANTIO, PODA, CORTE, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, LIMPEZA E TRANSPORTE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
21/05/2018	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/05/2018	Juliana de Oliveira Ricardo

TABELIONATO KESSLER

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180001720964

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:56 SOB Nº 41108424603.
PROTOCOLO: 182984516 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802058650. NIRE: 41108424603.
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 246
CORONEL VIVIDA, PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO DE QUADROS RICARDO	MARCIA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/09/1996	110332831	SSP	PR	102.478.719-23

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA DA LIBERDADE + 137 METROS	1215

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	NUCLEO BARRO PRETO	85550-000	005999 - Coronel Vivida

MUNICÍPIO	UF
Coronel Vivida	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
RUA DA LIBERDADE + 137 METROS	1215

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	NUCLEO BARRO PRETO	85550-000	005999 - Coronel Vivida

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Coronel Vivida	PR	BRASIL	contec-@brturbo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4213800 Atividade Secundária	RODOVIARIO DE EUCALIPTOS, PINUS E ARVORES EM GERAL

TABELIONATO KESSLER

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
21/05/2018	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/05/2018	Juliana de Oliveira Ricardo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180001720964

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:56 SOB Nº 41108424603.
PROTOCOLO: 182984516 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802058650. NIRE: 41108424603.
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 247
CORONEL VIVIDA - PR

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº OLFJZ.deEVO.JPvsQ, Controle: KNuTp.hG9RY Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a firma de **JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO**, do que dou fé. *0002* 6566A1 - Coronel Vivida-Paraná, 22 de maio de 2018
Em Test da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:56 SOB Nº 41108424603.
PROTOCOLO: 182984516 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802058650. NIRE: 41108424603.
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 246
CORONEL VIVIDA - PR

Mari

De: Cassio mozaner <Cassio_mozaner@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 08:07
Para: mari@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: solicitacao de agendamento Visita Tecnica Edital Tomada de precos 03/2019

Solicito Agendamento Visita Tecnica para empresa J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO - CNPJ 30.560.602/0001-64, FONE 46-99117-2388

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 249
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a **EMPRESA J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO -** CNPJ nº 00.442.213/0001-73 vistoriou em 29/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2019

Mari de Jesus Reis Lazzari – Servidora Municipal

Maria de Lourdes Serri de Souza – Procuradora
CPF 677.851.159-15

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.274.206-6

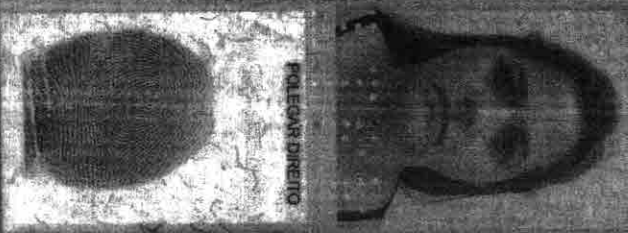

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.274.206-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/04/2017

NOME: MARIA DE LOURDES SERRI DE SOUZA

FILIAÇÃO: EURIPEDES PEREIRA DE SOUZA
SANTINHA SERRI DE SOUZA

NATURALIDADE: SÃO JOÃO IVAI/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA-S JOÃO DO IVAI/PR. DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=870, LIVRO=B3, FOLHA=46

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezoito **(2018)** aos **dezessete (17)** dias do mês de **julho (07),** nesta cidade e Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, perante mim 2º Notário Substituto compareceu como outorgante: **J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na Av. Harry Prochet nº 305 - Sala nº 51 - bairro Jardim São Jorge - Londrina -PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 00.442.213/0001-73; neste ato representada pelo Sócio ***Antonio Carlos Serri de Sousa***, brasileiro, casado, empresário, natural de Mandaguari -PR, nascido aos 25/01/1973, filho de Euripedes Pereira de Sousa e Santinha Serri de Sousa, portador da C.I/RG nº 0911507-2-SSP/MT e CPF nº 763.175.951-00, residente e domiciliado na Rua Apiacás, nº 315, Setor Sul - Colider - MT; e **ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, natural de Mandaguari -PR, nascido aos 25/01/1973, filho de Euripedes Pereira de Sousa e Santinha Serri de Sousa, portador da C.I/RG nº 0911507-2-SSP/MT e CPF nº 763.175.951-00, residente e domiciliado na Rua Apiacás, nº 315, Setor Sul - Colider - MT; cuja capacidade ora reconheço, assim como suas identidades, face os documentos originais apresentados, do que dou fé, e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: **MARIA DE LOURDES SERRI DE SOUZA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da C.I/RG nº 4.274.206-6-SESP/PR e CPF nº 677.851.159-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Antônio Marroni, nº 85, Jardim Vale Verde, Londrina - PR; a quem conferem amplos gerais e ilimitados poderes para que a mesma possa representar os outorgantes junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, e em especial junto a quaisquer Prefeituras Municipais, podendo participar de processos Licitatórios de qualquer modalidade, em especial a pregões presenciais, podendo se auto credenciar, formular ofertas, propostas e contestações, dar lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, prestar esclarecimentos, assinar atas, propostas e contratos, protocolar e assinar cartas de cobranças, cartas de prorrogação, notificações via cartório de registro de títulos e documentos, protocolar quaisquer documentos de interesse da firma outorgante, bem como demais atos pertinentes ao certame licitatório; outrossim abrir e movimentar nos bancos, casas bancárias, cooperativas de créditos e estabelecimento congêneres, tanto as contas-correntes à ordem, como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito, sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; movimentar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, fazer e assinar operações de empréstimos e financiamentos com ou sem garantias, propostas, orçamentos, menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive de substituição, reforço ou remoção da garantia e de elevações de crédito, emitir notas promissórias à ordem da instituição financeira; apólice de seguro, dar em garantia penhor cedular ou hipoteca de bens pertencentes ao outorgante, prestar garantias que referidas entidades houverem por bem exigir, avalizar, prestar aval, fiança, autorizar débito em conta relativo a operações, autorizar a cobrança, utilizar o crédito aberto, na forma e pelos meios que forem ajustados, vender os bens apenhados ou hipotecados e aplicar o produto da venda na amortização ou liquidação da dívida contraída, liquidar contas e abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, requisitar talões de cheques e cartões magnéticos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, retirar cheques devolvidos, levar títulos a protesto; em suma realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio bancário, bem como representá-los também em juízo ou fora dele, em qualquer Fórum, Instância ou Tribunal, receber intimações, citações e notificações, participar de audiências, homologações e conciliações, fazer acordos, firmar compromissos, pagar e receber dividas, requerer alvarás, contratar e constituir advogados com os poderes da clausula "Ad Judicia" "Ad Negotia" para defender o outorgante quando for réu, interessado ou requerido; propor ação competente em que o outorgante seja autor ou

CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
1º TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO
COLÍDER - MT

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, dou fé.

16 JAN 2019

Escreventes
Karen Ruth Patuzzo Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - Patricia Cristina Chirmicci dos Santos
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina/PR
"O selo de autenticidade está na última folha"

reclamante; enfim, requerer, receber e assinar tudo o que for necessário e dependa de sua anuência, presença, outorga ou assinatura, poderá finalmente substabelecer esta como em que lhe convier, respondendo os outorgantes, civil e criminalmente pela exatidão das declarações que a outorgada fizer e pelos atos que praticar, nos limites e por força do presente mandato, inclusive substabelecer. E de como assim disse, dó que dou fé, me pediu este instrumento que sendo-lhes lido, aceita e assina. Do que dou fé. Eu _____ (Reginaldo Marques Padilha), 2º Notário Substituto, que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$ **83,44**. Selo Digital: BBI 50489

Antonio Carlos Dervi de Sousa Antonio Carlos Dervi de Sousa

Em testº da verdade

Colider - MT, 17 de julho de 2018.

Reginaldo Marques Padilha
2º Notário Substituto

Selo de Consulta Digital Código de Validação - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Cód. da Serventia: 52
Selo Digital: BBI-50489 Valor R$: **83,44**
Consulta:www.tj.mt.gov.br/selos

CARTORIO SARDI

9º Tabelionato de Notas - Ildo Sardi - titular vitalício

AUTENTICAÇÃO

Nada mais foi autenticado, confere com o original apresentado, dou fé.

16 JAN 2019

Escreventes

Karen Ruth Patuzzo Miriam Gomes dos Santos Rabello

Luciana Salvador - Patricia Cristina Chirmicci dos Santos

Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br

Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina/PR

"O selo de autenticidade está na última folha"

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 253
CORONEL VIVIDA - PR

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA, brasileiro, casado sob-regime parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 763.175.951-00, portador da cédula de identidade civil RG 0.911.507-2 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Apiacas, nº 315, Centro, na cidade de Colíder, Estado do Mato Grosso, CEP 78.500-000. Único sócio da firma TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, com sede em Londrina, estado do Paraná, na Avenida Harry Prochet, nº 305, sala 51, Jardim São Jorge, CEP 86.047-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203238668 em 16/02/1995 e inscrita sob CNPJ nº 00.442.213/0001-73, e também suas alterações posteriores, resolve por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato social de acordo com as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade com o nome empresarial TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, passa a ser J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.

PARAGRAFO ÚNICO: O título do estabelecimento (nome fantasia) que é TTR LIMPEZA passa a ser, J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que é LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA TRANSPORTE MARÍTIMO, CARGA E DESCARGA, DECORAÇÃO DE INTERIORES, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 234
CORONEL VIVIDA - PR

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668

FORNECIMENTO DE GESTÃO PARA RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM E AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, **passa a ser** SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, CAPINA ROÇADA, JARDINAGEM LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS, VARRIÇÃO DE RUAS E RETIRADA DE DETRITOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS NOS POSTOS DE PORTARIA, RECEPÇÃO, TELEFONISTA, TELEMARKETING, CONTINUIOS, COPEIRAS, ARQUIVISTAS, MOTORISTAS, MANOBRISTAS, TRATORISTAS, VIGIAS, DIGITADORES, SELADORES, ASCENSORISTAS, MARCENEIROS, AUXILIARES DE ESCRITÓRIO, MERENDEIRAS, COZINHEIRAS, SERVENTES DE LIMPEZA, AUXILIARES DE COZINHA. TESTES FÍSICOS, QUÍMICOS E OUTROS TESTES ANALÍTICOS DE MATERIAIS E PRODUTOS INCLUINDO MEDIÇÃO NA PUREZA DA ÁGUA , TÉCNICO A AUXILIAR DE LABORATÓRIO. FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. COMO AUXILIARES DE RAIOS X , FARMACÊUTICOS,AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGOS, NUTRICIONISTAS, DENTISTAS, ASSISTENTES SOCIAL. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS COM SERVIÇOS DE PORTARIA MANUTENÇÃO RECEPÇÃO E LIMPEZA NO INTERIOR DE PRÉDIO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 255
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 763.175.951-00, portador da cédula de identidade civil RG 0.911.507-2 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Apiacas, nº 315, Centro, na cidade de Colider, Estado do Mato Grosso, CEP 78.500-000. Único sócio da firma **J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede em Londrina, estado do Paraná, na Avenida Harry Prochet, nº 305, sala 51, Jardim São Jorge, CEP 86.047-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203238668 em 16/02/1995 e inscrita sob CNPJ nº 00.442.213/0001-73, e também suas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 256
CORONEL VIVIDA - PR

alterações posteriores, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

PARAGRAFO ÚNICO: O título do estabelecimento (nome fantasia) é J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa é na Avenida Harry Prochet, nº 305, sala 51, Jardim São Jorge, CEP 86.047-040 na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O inicio das atividades é 20 de Fevereiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da empresa é SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, CAPINA ROÇADA, JARDINAGEM LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS, VARRIÇÃO DE RUAS E RETIRADA DE DETRITOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS NOS POSTOS DE PORTARIA, RECEPÇÃO, TELEFONISTA, TELEMARKETING, CONTINUIOS, COPEIRAS, ARQUIVISTAS, MOTORISTAS, MANOBRISTAS, TRATORISTAS, VIGIAS, DIGITADORES, SELADORES, ASCENSORISTAS, MARCENEIROS, AUXILIARES DE ESCRITÓRIO, MERENDEIRAS, COZINHEIRAS, SERVENTES DE LIMPEZA, AUXILIARES DE COZINHA. TESTES FÍSICOS, QUÍMICOS E OUTROS TESTES ANALÍTICOS DE MATERIAIS E PRODUTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 257
CORONEL VIVIDA - PR

INCLUINDO MEDIÇÃO NA PUREZA DA ÁGUA, TÉCNICO A AUXILIAR DE LABORATÓRIO. FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. COMO AUXILIARES DE RAIOS X, FARMACÊUTICOS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGOS, NUTRICIONISTAS, DENTISTAS, ASSISTENTES SOCIAL. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS COM SERVIÇOS DE PORTARIA MANUTENÇÃO RECEPÇÃO E LIMPEZA NO INTERIOR DE PRÉDIO.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R$ 50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406. de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessárias, que pela incorporação ao mesmo das reservas e lucros não distribuídos, quer pela subscrição de novas quotas pelos sócios, ou ainda, por qualquer outro meio, desde que sejam aprovados e autorizados pela maioria absoluta do Capital Social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 25
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular-Administrador é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA**. Uso da firma: Individual. Pró-Labore: Ao sócio que prestar serviços à sociedade, fixados de comum acordo. Obrigações: É vedado ao sócio usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como finanças, avais e endossos a favor de terceiros, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados. Caução de Administrador: Dispensado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 259

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pelo sócio indicado na forma deste instrumento, ao qual compete à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado, entretanto, o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o Titular-Administrador a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessora e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
260
CORONEL VIVIDA - PR

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade é regida pela Lei nº 10406 de 10 de Janeiro de 2002, principalmente pelos artigos 981 até 1038 e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para todas as questões oriundas do presente contrato, fica eleito, desde já, o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusividade sobre qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em via única, obrigando-se fielmente por si seus herdeiros e sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

Londrina, 28 de março de 2018.

2º OFÍCIO

Antonio Carlos Serri de Sousa

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA
CPF: 763.175.951-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 201
CORONEL VIVIDA - PR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

Reconheço 1(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA
Selo: BAJ 11995 Cod.: 22 R$ 6,42
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório:52 (EVELINE)
Colider-MT, 24 de abril de 2018

Mariana Souza Menezes — Escrevente

COLIDER-MT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO MUNICIPAL
Fls. 262
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a **EMPRESA NELSON FERRARI–ME** - CNPJ nº 24.859.617/0001-25 vistoriou em 30/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2019

Mari de Jesus Reis Lazzari

Valmir Ferrrari Martins - Procurador
CPF 066.925.649-80

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que se faz:
NELSON FERRARI - ME
A FAVOR DE
VALMIR FERRARI MARTINS

**********SAIBAM todos os que virem este instrumento público de procuração que **aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito** (02/10/2018), compareceu no 1° Tabelionato de Notas da cidade de Francisco Beltrão - PR, localizado no endereço impresso no rodapé da presente, na qualidade de OUTORGANTE mandante - **NELSON FERRARI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Marcelo, n° 301, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF n° 24.859.617/0001-25, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41804284265, em 23/05/2016, e sua quinta alteração contratual, devidamente registrado na JCP sob n° 20178614904, aos 27/07/2018, cujas cópias impressas estão arquivadas nestas notas, no arquivo de contratos sociais n° 93, às fls. 532/536, neste ato representado por seu administrador **NELSON FERRARI**, brasileiro, solteiro, administrador, filho de Ana Ferrari, portadora do CI.RG n° 7.389.773-4 - SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF n° 880.834.119-49, residente e domiciliada à Rua Antonio Marcelo, n° 301, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão/PR; Após o reconhecimento de sua identidade e capacidade para a prática do presente, pela outorgante mandante me foi dito que, por meio deste ato notarial, nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR - **VALMIR FERRARI MARTINS**, brasileiro, estudante, solteiro, filho de Valnir Antonio Furni Martins e de Ana Ferrari, portador da CI.RG n° 10.290.443-5 - SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF 066.925.649-80, residente e domiciliado à Rua Antonio Marcelo, n° 312, Bairro Entre Rios, na cidade de Francisco Beltrão-PR; a quem conferem poderes especiais e expressos, nos termos do Art. 661, §1°, do Código Civil brasileiro, em caráter irrevogável, para: Para livremente gerir e administrar todos os negócios, haveres e interesses da OUTORGANTE, que possui ou que venha a possuir, em todo o Território Nacional, podendo vender, comprar, locar, sublocar, anuir, divisar, demarcar, gravar ou por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar a quem quiser, pelo preço, prazo e condições que ajustar quaisquer bens móveis e imóveis, semoventes, títulos, direitos, ações, veículos, telefones, celulares e outros de propriedade da OUTORGANTE; pagar e receber quantias totais, parciais, passar recibos e dar quitação; receber ou transmitir a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos na forma da Lei; representá-la perante o perante o **DETRAN - Departamento de Trânsito**, podendo transferir quaisquer veículos para si ou a quem achar conveniente, retirar junto ao Detran, Delegacia de Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual ou Federal e/ou aonde estiver detida/retida, receber, comprar e posteriormente vender a quem quiser, pelo preço e condições que convier, ceder, assinar o que julgar necessário, receber e

dar quitação, passar e assinar recibos e notas, assinar todo e qualquer comprovante, solicitar e retirar 2ª Via de CRV e CRLV, juntar e retirar documentos, podendo ainda representá-la em especial perante o BANCO BRADESCO LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, ai fazer renegociações de dívidas, retificar contratos, pagar taxas, requerer, solicitar, transferir o bem hora descrito e/ou a dívida, quitar, fazer tudo o que for necessário para o fim em específico, também representá-la perante Repartições Públicas em Geral, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Para-estaduais, Administrativas, Judiciárias, Procuradorias, Defensorias, Empresas Privadas, Prefeituras, Institutos, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda e demais Ministérios; Consulados, Embaixadas, Receita Federal e Estadual, Agência de Rendas, Bolsa de Valores, Juntas Comerciais de qualquer Estado do Território Nacional, INSS, IPÊ e/ou Paraná Previdência, IPMC, IAPAS, CREA, INCRA, IBAMA, Institutos Ambientais, notadamente junto ao I.A.P. (Instituto Ambiental do Paraná); Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, Iluminação Pública e outras; Serviço Central de Proteção ao Crédito SCPC - SEPROC, PROCON, SERASA, Associações Comerciais de qualquer Estado; Delegacia de Polícia, Polícia Civil, Federal, Rodoviária e Militar; SIATE, Bombeiros, Hospitais, Defesa Civil, DETRAN, DIRETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DENATRAN, D.E.R., D.N.E.R., URBS, Rede Ferroviária Federal S/A, RFFSA, Portos, Aeroportos e Infraero; Administradora de Consórcios, Terceiros em geral, Cartórios de Registro de Imóveis, Tabelionatos, Registro Civil, Títulos e Documentos, Distribuidor, Protestos, Pessoas Jurídicas e demais Ofícios e Serventias de Justiça; perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, Companhias de Seguro em geral, Fundos de Pensão e Saúde e Previdência Privada, Planos de Saúde; órgãos filiados ao Sistema Financeiro de Habitação, Companhias de Créditos, Financiamentos e Investimentos; Universidades, Estabelecimentos de Ensino Público e Particular, em quaisquer de sua agência, delegacias, departamentos ou divisões e onde mais necessário for e com esta se apresentar, tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse e na defesa dela OUTORGANTE, requerendo, alegando e assinando o que convier; efetuar e trancar matrículas e inscrições, tratar de qualquer assunto acadêmico; pagar taxas de seguro, mensalidades e outras; receber restituições e benefícios e dar quitação; perante Administradora de Consórcios de Bens, promovendo e assinando o que convier; participar de sorteios e assembleias; ar lances, retirar bens contemplados, cartas de crédito, assinando o que necessário for, inclusive assumindo e liquidando dívidas; produzir e apresentar provas; juntar, desentranhar e apresentar documentos; firmar recibos, guias, termos, declarações, requerimentos, ofícios, formulários, folhas ou livros; prestar declarações, informações, esclarecimentos e depoimentos; receber todas e quaisquer importâncias devidas a OUTORGANTE, dando as respectivas quitações; aceitar, outorgar, assinar, anuir e concordar em escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de re-ratificação,

rescisão, cessão de direitos, em caráter pró-solvendo, em caráter pró-soluto, com cláusula resolutiva e ainda instrumentos particulares, inclusive de arrendamento, prestação de serviços, com suas cláusulas e condições de estilo, podendo também rescindi-los; autorizar registros, averbações e cancelamentos; requerer e retirar certidões; requerer e assinar plantas, croquis, memoriais e Alvarás de Construção e de Conclusão de Obras; assinar contratos de locação e rescindi-los receber e pagar, alugueis, emitir e aceitar recibos, dar e receber quitação; assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier. Podendo ainda, representar a empresa OUTORGANTE perante estabelecimentos bancários em geral e especialmente perante **BANCO BRADESCO S/A, HSBC BANK BRASIL S/A** e **BANCO ITAÚ S/A**, Cooperativas de Créditos - Sicoob, Sicred, e em quaisquer de suas agências, filiais ou postos de atendimento, nesta cidade ou fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança ou qualquer outro tipo de aplicação, inclusive as já existentes, efetuar depósitos e retiradas de quaisquer quantias, requisitar e retirar talões de cheques, saldos e extratos de contas; cadastrar e alterar senhas, solicitar, retirar, remover, desbloquear e usar cartões de magnéticos; requerer e retirar cartões de créditos; cadastrar e alterar senhas; verificar saldos, concordar ou não com os mesmos; assinar, emitir, aceitar, sacar, endossar, descontar, caucionar e protestar cheques, recibos, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas e demais papéis do giro bancário; conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro e demais operações financeiras; assinar contratos de câmbio, enviar ordens de pagamento para o exterior; receber ordens de pagamento do exterior; contrair empréstimos e financiamentos necessários; assumir obrigações; constituir garantia, fazer abertura de créditos, ajustando os valores dos créditos e contratar juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos e aditivos contratuais; movimentar contas de depósitos e de empréstimos; solicitar ordens de pagamento e resgates de importâncias; passar recibos e dar quitação; assinar e receber toda a correspondência dela OUTORGANTE, inclusive a dirigida aos Bancos, dando a OUTORGANTE instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; autorizar débitos e créditos em contas, transferências; reconhecer saldo de contas credoras; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; promover cobranças amigáveis ou judiciais, dando recibos e quitações; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a OUTORGANTE por qualquer título ou origem, mesmo em repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de créditos;

assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer e retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais a OUTORGANTE haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de cartórios; assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; efetuar saque do FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO) devido a OUTORGANTE e/ou dos rendimentos e/ou abonos de que trata a Lei Complementar nº 026/75, creditados na conta dela OUTORGANTE junto ao Fundo de Participação PIS/PASEP; assinar todo o documento necessário, firmar recibos, receber quantias e dar quitação. Representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em quaisquer de suas agências ou postos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências simples e registrada com ou sem valor declarado, inclusive encomendas, SEDEX e Colis Posteaux; receber vales postais e reembolsos; representá-la na assinatura de Declaração de Imposto de Renda; pagar impostos e receber restituições do Imposto de Renda junto ao órgão pagador competente, dando as quitações necessárias; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, Junta de Conciliação, Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista - CICAT, podendo tratar de todos os assuntos de interesse dela OUTORGANTE, inclusive os relacionados a rescisão de contrato de trabalho, assinar a respectiva rescisão, avisos, termos, guias, receber importâncias referente à rescisão, salários, vencimentos, comissões, benefícios ou direitos que de um modo geral sejam devidas a OUTORGANTE; perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses dela OUTORGANTE, inclusive pagar taxas, impostos, multas, IPVA e demais emolumentos; promover licenciamentos, vistorias, lacrações, trocas de placas e tarjetas, recorrer de multas indevidas, efetuar parcelamentos; requerer e retirar a Segunda (2ª) Via de Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência de quaisquer veículos de propriedade dela OUTORGANTE. Podendo também, receber citações, intimações, notificações e interpelações judiciais ou extrajudiciais; comparecer em audiências; representar a OUTORGANTE no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância, Vara Cível, Tribunal e Juizado de Menores, podendo constituir advogados com os poderes da cláusula "Ad Judicia", para defendê-la em toda e qualquer ação em que figurarem como autores, réus, opoentes ou mandantes; propor e variar de ações e defendê-la nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão; acordar, concordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, confessar, firmar compromissos e fazer acordos; interpor recursos, requerer benefícios, receber, passar recibos e dar quitação; prestar declarações, informações, depoimentos e esclarecimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras;

votar e ser votado para as funções de síndico e outras e, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. Para tanto, dito procurador poderá representar o Outorgante Mandante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito público ou privado, da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera - municipal, estadual ou federal, bem como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa do Brasil, assinando e requerendo tudo o que for necessário e indispensável ao bom e fiel desempenho do presente mandato; **SUBSTABELECIMENTO:** Fica VEDADO o substabelecimento do presente instrumento, nos termos do Art. 667 do Código Civil brasileiro. **NOTA 1:** A Outorgante Mandante foi esclarecido sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil brasileiro e suas consequências; **NOTA 2:** Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, relativa à NELSON FERRARI - ME (CNPJ: 24.859.617/0001-25), emitida no dia 21/09/2018, a qual fica arquivada nestas notas, no Arquivo nº 93 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos, às fls. 537; **NOTA 3:** A guia do Funrejus nº 14000000004032395-7, no valor de R$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), será devidamente recolhida no prazo legal; Na lavratura da presente procuração participou o escrevente **JONATAS POLICENO DE SOUZA,** que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento da parte, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato; Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, dou fé e assino, em público e raso. Francisco Beltrão - PR. **Protocolo Geral sob nº 18-002145, nesta data, em conformidade ao Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R$74,23), Selo Funarpen (R$0,80), Funrejus (R$18,56), ISS (R$1,86), Fadep (R$3,71) = Total: R$99,16.**********
(a.) 1-NELSON FERRARI 2-Rafael Francisco Santos Leal**********
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

1º Tabelionato de Notas Rafael Fco. S. Leal Tabelião

Rafael Francisco Santos Leal
Tabelião

Selo Digital: Y48x8.YpcGy.2Kj7o controle OCb3T.GkYMu
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 268
CORONEL VIVIDA - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41804284265	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NELSON FERRARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
DESCONHECIDO
(mãe)
ANA FERRARI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1978	7389773-4	SSP	PR	880.834.119-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA JOSE KLOSOVSKI	850

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	85200-000	006462 - Pitanga

MUNICÍPIO	UF
Pitanga	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
NELSON FERRARI - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA ANTONIO MARCELO	301

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 2	LUTHER KING	85605-440	006094 - Francisco Beltrão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Francisco Beltrão	PR	BRASIL	nelsonferrariferrari@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3811400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4222701, 4311801, 4313400, 4330499, 4399105, 4789005, 7111100, 7112000, 7732201, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000	serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; limpeza em prédios e em domicílio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/05/2016	24.859.617/0001-25			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/12/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1170001340744

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2018 14:57 SOB Nº 20178614904.
PROTOCOLO: 178614904 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800016322. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

m test.º ____ da Verdade.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 269
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2018 14:57 SOB Nº 20178614904.
PROTOCOLO: 178614904 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800016322. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 270
CORONEL VIVIDA - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRF DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
41804284265		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
NELSON FERRARI				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)			
Masculino	XXX			
FILHO DE (pai)		(mãe)		
DESCONHECIDO		ANA FERRARI		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1978	73897734	SSP	PR	880.834.119-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)				NÚMERO
RUA JOSE KLOSOVSKI				850
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)	
FUNDOS	CENTRO	85200-000	006462 - Pitanga	
MUNICÍPIO				UF
Pitanga				PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
NELSON FERRARI - ME				ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc)				NÚMERO
RUA ANTONIO MARCELO				301
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)	
SALA 2	LUTHER KING	85605-440	006094 - Francisco Beltrão	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Francisco Beltrão	PR	BRASIL	nelsonferrariferrari@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
200.000,00	duzentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto			
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 8130300	limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE: OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
23/05/2016	24.859.617/0001-25			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
20/12/2017				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1170001340744

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2018 14:57 SOB Nº 20178614904.
PROTOCOLO: 178614904 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800016322. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 271
CORONEL VIVIDA - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41804284265	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NELSON FERRARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIO DE (pai)
DESCONHECIDO

(mãe)
ANA FERRARI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/10/1978	73897734	SSP	PR	880.834.119-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA JOSE KLOSOVSKI	850

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	85200-000	006462 - Pitanga

MUNICÍPIO	UF
Pitanga	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
NELSON FERRARI - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA ANTONIO MARCELO	301

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 2	LUTHER KING	85605-440	006094 - Francisco Beltrão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Francisco Beltrão	PR	BRASIL	nelsonferrariferrari@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
23/05/2016	24.859.617/0001-25			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/12/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1170001340744

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

**CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2018 14:57 SOB Nº 20178614904.
PROTOCOLO: 178614904 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800016322. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI ME**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 272
CORONEL VIVIDA - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41804284265	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NELSON FERRARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai) DESCONHECIDO
(mãe) ANA FERRARI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/10/1978	7389773 4	SSP	PR	880.834.119-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSE KLOSOVSKI	850

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	85200-000	006462 - Pitanga

MUNICÍPIO	UF
Pitanga	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
NELSON FERRARI - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ANTONIO MARCELO	301

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 2	LUTHER KING	85605-440	006094 - Francisco Beltrão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Francisco Beltrão	PR	BRASIL	nelsonferrariferrari@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/05/2016	24.859.617/0001-25			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/12/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001340744

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2018 14:57 SOB Nº 20178614904.
PROTOCOLO: 178614904 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800016322. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 273
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 01.869.827/0001-07 vistoriou em 30/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 30 de JANEIRO DE 2019

(Mari de Jesus Reis Lazzari – Servidora Municipal

PAULO ROBERTO BARELA - PROCURADOR
CPF 663.390.229-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.016.961-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.016.961-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2017

NOME: **PAULO ROBERTO BARELA**

FILIAÇÃO: ALBERTO BARELA
OGENI VELOSO DE LINHARES BARELA

NATURALIDADE: NONOAI/RS DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO JOÃO/PR, SAUDADE IGUAÇU
C.CAS.AV.SEP=730, LIVRO=3B, FOLHA=130

CPF: 663.390.229-87

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 874

PREFEITURA MUNICIPAL 275 VIVEIRA - PR

Livro: 0255-P **Folha: 157** **Protocolo: 0050/19** **Rúbrica:**

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EM FAVOR DE PAULO ROBERTO BARELA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM tantos quantos esta Pública Procuração bastante virem que, sendo aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove **(24/01/2019)**, na cidade e comarca de Pato Branco - Estado do Paraná, nestas Notas compareceu como **OUTORGANTE: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 19 de Março, 1437, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº 01.869.827/0001-07 e no NIRE sob o nº 41600715306, conforme 3ª Alteração Contratual com Consolidação devidamente registrada sob nº 20187297053 em 17/01/2019, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 23/01/2019, os quais ficam arquivados nestas Notas, às folhas 39 do Livro 7-F e ficam fazendo parte integrante desta, neste ato representada por seu **sócio administrador: JOÃO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, capaz, solteiro, conforme declarou, filho de João Maria Vicente de Lima e Laudelina Rodrigues de Lima, natural de Clevelândia - PR, nascido aos 15/07/1975, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 6602953-0 SSP/PR, expedida aos 22/12/2004, inscrito no CPF sob nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua José Odilon Eller, 108, na cidade de Mangueirinha - PR, o qual não declarou endereço eletrônico, sendo o presente reconhecido como o próprio pelos documentos apresentados, do que dou fé, nomeando e constituindo seu bastante **PROCURADOR: PAULO ROBERTO BARELA**, brasileiro, capaz, separado judicialmente, filho de Alberto Barela e Ogeni Veloso de Linhares Barela, natural de Nonoai - RS, nascido aos 05/10/1967, construtor, portador da Cédula de Identidade nº 4.016.961-0 SSP/PR, expedida aos 24/11/2017, inscrito no CPF sob nº 663.390.229-87, residente e domiciliado na Rua Carlos Dalmagro, 495, na cidade de Saudades do Iguacu - PR, **a quem confere** poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, UNIPRIME DO IGUAÇU - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários da Região do Iguaçu, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, e SICOOB INTEGRADO - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Integrado, podendo abrir e movimentar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, inclusive por via eletrônica e TOKEN, para acesso a conta corrente bancária; autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques e retirá-los, efetuar saques da poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar e retirar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram, solicitar e obter financiamentos de quaisquer naturezas, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, emitir, endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregar "franco de pagamento", protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar

aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também d Cartórios, assinando termos de entregas; comprar e vender mercadorias do seu ramo d negócio a vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos aditivos de qualquer espécie, comprar veículos automotores, assinando documentos par compra e venda dos mesmos receber e dar quitação, assinar o recibo de transferência d veículo, pagar taxas, multas e outros encargos, recorrer de multas, fazer licenciamentc entregar os documentos necessários, representá-la junto aos DETRAN's, CIRETRAN o qualquer órgão por este indicado, inclusive Polícias Civil, Militar, Rodoviária, Estaduais Federal, e demais autoridades em que se fizer necessário para tratar de todos os assuntos d interesse da outorgante relacionados com o veículo acima descrito, assinando todos os papéi que lhe sejam apresentados e que se façam necessários para tal fim, podendo requerer recorrer, juntar e retirar documentos de quaisquer natureza, requerer e retirar a 2ª via do recibc de transferência do veículo, admitir e demitir empregados, fixar- lhes salários e atribuições assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documento desta natureza, assinar guias de autorização de conta vinculada do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados, representá-la junto a ICP-Brasil, para a obtençãc de certificado digital, e ainda perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí podendo requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colix Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, declarar; representar em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula *ad judicia et extra* para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, opoente ou mandante; e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitações, e praticar enfim, todos os demais atos, necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo **somente substabelecer os poderes contidos na cláusula *ad judicia***, na pessoa de advogado devidamente habilitado, tendo o presente instrumento **validade até aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).** O Outorgante, na forma representada, declara ter sido devidamente por mim alertado sobre as obrigações e responsabilidades civil e criminal que aqui assumiu e pelos documentos que ora apresentou. Guia do **FUNREJUS** – Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário no valor de **R$ 18,56** (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), recolhida através da guia de pagamento nº **14000000004337954-6**. E de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, a pedido da outorgante lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido, achou-o conforme, outorga e assina JOÃO CARLOS DE LIMA. Eu, MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO o digitei. Eu MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO o conferi, dato e assino _____ em público e raso. CUSTAS - R$ 74,23 = 384,62 VRC, FADEP: R$ 3,71. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob n° 00091/2019 datado de 24/01/2019, ficando dispensado o uso de testemunhas instrumentárias para este ato, em conformidade com o Art. 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná.

EM TESTº DA VERDADE
PATO BRANCO, 24 de janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL 277 9 CHAPECÓ VIVIDA - PR

Livro: 0255-P **Folha: 159** **Protocolo: 0050/19** **Rúbrica:**

MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE
TABELIÃO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **Kdr9R . O4lPw . ka6TZ**, Controle: **Aq5nN . Poopx**

Valide esse selo em http://funarpen.com.br

JÉSSICA FRANÇA GÓES
Escrevente Juramentada
CPF 070.619.369-59

A MUNICIPAL
278
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA** CNPJ nº 08.423.602/0001-63 Vistoriou em 31/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019

Mari de Jesus Reis Lazzari

Walter Lemes - Procurador
CPF 601.840.199-15

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 279
CORONEL VIVIDA - PR

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CNPJ: 08.423.602/0001-63

NIRE:41205817711

WILLIAN LENOM STADLER, brasileiro, natural Curitiba- PR., maior, sexo masculino, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Araucária- PR., a Rua Guadalajara nº 616, Centro, CEP 83702-110, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 8.013.681-1, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 01997715583 expedida pelo DETRAN-PR em , inscrito no CPF Nº 037.151.109-70.; e **EDSON LUIZ CERCAL**, brasileiro, natural Joinville - SC., maior, sexo masculino, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado em Araucária- PR., a Rua Francisco Jess nº 170, Bairro Cachoeira, CEP 83701-720, portador da cédula de Identidade Civil nº 3.162.946-2, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 00694861253 expedida pelo DETRAN PR, inscrito no CPF nº 321.797.909-53, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, com sede e domicilio na Rua Francisco Xavier da Silva nº 89- Sala 15, Centro CEP 83702-500, em Araucária PR., Inscrita no CNPJ Nº 08.423.602/0001-63, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205817711 em 06/11/2006, resolvem por este instrumento particular, alterar contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mudança de endereço da Rua Francisco Xavier da Silva nº 89- Sala 15, Centro CEP 83.702-500, em Araucária PR : **PARA** o endereço da Rua Doutor Bruno Cichon, 72 , Centro – 83.702-330 Araucária – PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da Alteração Contratual, ora ajustada, consolida-se o **Contrato Social Consolidado**, com a seguinte redação:

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

CNPJ:08.423.602/0001-63

NIRE:41205817711

EDSON LUIZ CERCAL, brasileiro, natural Joinville - SC., maior, sexo masculino, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado em Araucária- PR., a Rua Francisco Jess nº 170, Bairro Cachoeira,CEP 83701-720, portador da cédula de Identidade Civil nº 3.162.946-2, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 00694861253 expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF nº 321.797.909-53; **WILLIAN LENOM STADLER**, brasileiro, natural Curitiba-PR., maior, sexo masculino, casado sob o Regime de comunhão Parcial de Bens,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:34 SOB Nº 20183429893.
PROTOCOLO: 183429893 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803288293. NIRE: 41205817711.
EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 280
CORONEL VIVIDA - PR.

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CNPJ: 08.423.602/0001-63

NIRE:41205817711

empresário, residente e domiciliado em Araucária- PR., à Rua Guadalajara nº 616, Centro, CEP 83702-110, portador da cédula de Identidade RG nº 8.013.681-1, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 01997715583 expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF nº 037.151.109-70, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob nome comercial de **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Xavier da Silva nº 89 - sala 15, Centro CEP 83702-500, em Araucária – PR., inscrita no CNPJ Nº 08.423.602/0001-63, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205817711 em 06/11/2006, resolvem consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Doutor Bruno Cichon, 72, Centro – 83702330 Araucária – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital Social é de R$1.730.000,00 (Hum Milhão, setecentos e trinta Mil Reais), divididos em 173.000 (Cento e Setenta e Três mil) quotas, de valor nominal R$10,00 (Dez mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SOCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL
EDSON LUIZ CERCAL	95,83%	165.786	R$ 1.657.860,00
WILLIAN LENOM STADLER	4,17%	7.214	R$ 72.140,00
TOTAL	100%	173.000	R$ 1.730.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:34 SOB Nº 20183429893.
PROTOCOLO: 183429893 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803288293. NIRE: 41205817711.
EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 281
CORONEL VIVIDA - PR

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CNPJ: 08.423.602/0001-63

NIRE:41205817711

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social, o ramo de Prestação de Serviços:

Elaboração de folha de pagamento, Proposta para Concorrência, Cadastros, Contratos, Portaria, Programador, Digitador, Office-Boy, Secretária, Telefonista, Recepção, Copeira, Ascensorista, Limpeza e Conservação de Edifícios Comerciais e Residenciais, Higiene, Jardinagem, Paisagismo, Roçada, Reformas e Pinturas, Encanador, Carpinteiro, Pedreiro, Mensageiros, Motorista, Coleta e Transportes Rodoviários de Resíduos, Zeladoria, Mercenária, Auxiliares de Escritório, Serventes de Pedreiro, Eletricistas, Almoxarifes, Merendeiras, Lavagem de Caixa d' Água, Limpeza de calhas, Dedetização e Desratização, Manutenção, Lavagem e Lubrificação de Automóveis e Ônibus, Limpeza de Aeronaves, Remoção de lixo, Dejetos Sanitários, Higienização e Arrumação de Aeronaves, Colocação e Arrumação de carga em Aeronave ou sua Retirada e outros Procedimentos Usuais, Limpeza e Conservação de Aeroportos, e Rodoviários e Ferroviárias e Serviços de Engenharia Civil e Elétrica, Engenharia Agrônoma, Serviços de Gerenciamento, Leitura Informatizada ou Manual de Hidrômetros, Gasômetros e de Medidores de Energia Elétrica, Apuração de consumo, Emissão de Faturas, Coleta de Informações, Atendimentos a Usuários, Pesquisas de Qualidade e Satisfação de Usuários e Serviços de Distribuição de Faturas, Coleta de Informações, Atendimentos a Usuários, Pesquisa de Qualidade e Satisfação de Usuários e Serviços de Distribuição de Faturas, Garçom, Cantineira, Artífice, Roçador, Varredor, Moto Boy Vigia, Entregas de documentos e Mercadorias, Limpeza Fachadas e Vidros, Instalações Elétrica e Hidráulica, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Cozinheiro, Contínuo, Operador de Máquinas e Equipamentos, Calceteiro, Operador de Aplicativo, Comercio Varejista de máquinas, Equipamentos e Matérias de Comunicação (Materiais Elétricos e Eletrônicos), e outras atividades correlatas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/11/2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:34 SOB Nº 20183429893.
PROTOCOLO: 183429893 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803288293. NIRE: 41205817711.
EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 282
CORONEL VIVIDA - PR

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CNPJ: 08.423.602/0001-63

NIRE:41205817711

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **EDSON LUIZ CERCAL** e **WILLIAN LENOM STADLER**, com poderes e atribuições, somente em conjunto, de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo assim, no dia 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Inventário, o Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA: Até o dia 30 de Abril de cada ano, deverá ser feita uma reunião entre os sócios, através de uma comunicação simples escrita, para tratar de assuntos relacionados à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração Pro Labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DESEMPEDIMENTO- Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:34 SOB Nº 20183429893.
PROTOCOLO: 183429893 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803288293. NIRE: 41205817711.
EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
5 Fls. 283
CORONEL VIVIDA - PR

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CNPJ: 08.423.602/0001-63

NIRE:41205817711

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Araucária – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em uma única via, obrigando- se fielmente por si seus herdeiros a cumpri- lo em todos os seus termos.

Araucária – PR, 19 de julho de 2018.

WILLIAN LENOM STADLER

EDSON LUIZ CERCAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:34 SOB Nº 20183429893.
PROTOCOLO: 183429893 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803288293. NIRE: 41205817711.
EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 284
CORONEL VIVIDA - PR

1o. TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
Viviane Maria Garcia Paes Martini
Agente Delegada
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
CCmenKSRO1-EDSON LUIZ CERCAL.....
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho_____da verdade.
Araucaria, 26 de Julho de 2018
LIZIANE MARIA SZEMSYK
ESCREVENTE
PAD
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Ht9Rn . MIcnv . 7G6jC - TwY3T . 7moT7
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

1o. TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
Viviane Maria Garcia Paes Martini
Agente Delegada
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
CCnkTZbb03-WILLIAN LENON STADLER.....
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho_____da verdade.
Araucaria, 27 de Julho de 2018
ANA LETICIA MARTINI LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA
PAD
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1Dt968 . NHFRv . zzzxa - 8kZH6 . b44hL
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

Liziane Maria Szemsyk
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:34 SOB Nº 20183429893.
PROTOCOLO: 183429893 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803288293. NIRE: 41205817711.
EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL 285 CORONEL VIVIDA - PR

PROCURAÇÃO

A empresa **Emparlimp Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 08.423.602./0001-63** com sede à Doutor Bruno Cichon, 72, Centro, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o **Sr. Edson Luiz Cercal**, brasileiro, casado, portador da carteira de **identidade n.º 3.162.946-2**, órgão expedidor S.S.P/PR, inscrito no **CPF, sob o n.º 321.797.909-53**, residente e domiciliado à Rua Francisco Jess, nº 170, Cachoeira – Araucária/PR, pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Walter Lemes**, portador da **identidade nº 4.385.472-0**, inscrito no **CPF, sob o nº 601.840.199-15**, ao qual confere amplos e ilimitados poderes para realizar a VisitaTécnica em conformidade com o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019** , realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.**

Araucária (PR), 29 de janeiro de 2019.

1º TABELIONATO DE NOTAS

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA
Edson Luiz Cercal
Sócio Administrador

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
Viviane Maria Garcia Paes Martini
Ásente Delegada
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s) Assinada(s) de:
EZH1280h01-EDSON LUIZ CERCAL.....
Por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
Araucaria, 29 de Janeiro de 2019
ADRIELLE APARECIDA RECH
ESCREVENTE
R.DMDS
FUNARPEN - SELO DIGITAL
03A4YU . X2vnw . 7G&id - avY3T . 9akON
Valido esse selo em:
http://funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 286
CORONEL VIVIDA - PR

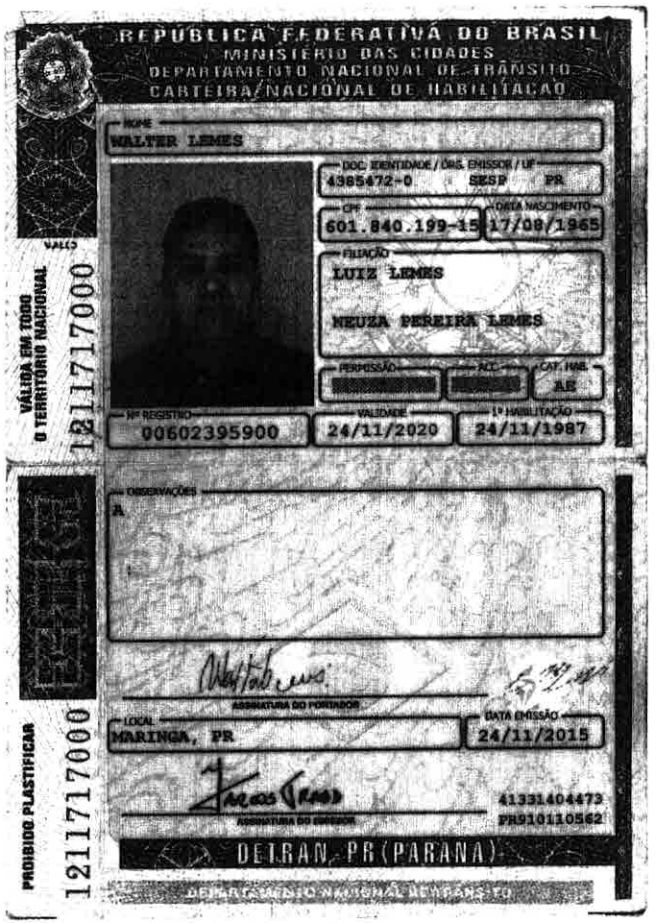

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 287
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 79.283.065/0001-41 vistoriou em 31/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019

Mari de Jesus Reis Lazzari

Lauri Ecker – PROCURADOR
CPF 604.952.949-34

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.783.805

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/NOV/2011

NOME LAURI ECKER

FILIAÇÃO DARCI ECKER

ISMELI MARIA ECKER

NATURALIDADE MARIANO MORO RS

DATA DE NASCIMENTO 08/MAR/1966

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1415 LV B-5 FL 81 CART. NIKALOSKI-ITAPEIARA PR

CPF 604.952.949-34

Jeferson Ruis Pereira
Agente de Policia
Mat 392 281 2

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 285
CORONEL VIVIDA - PR

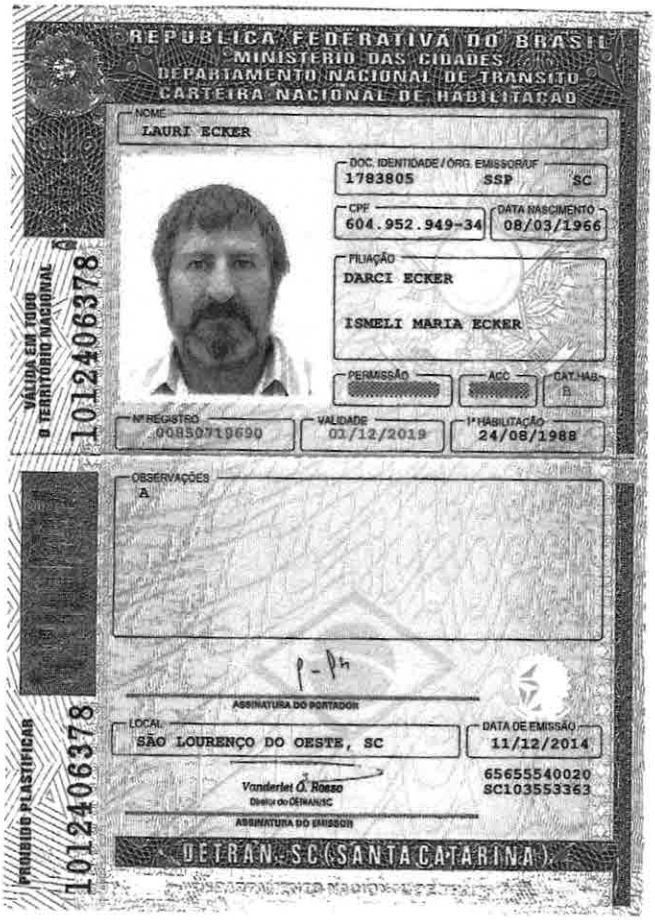

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAURI ECKER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1783805 SSP SC

CPF
604.952.949-34

DATA NASCIMENTO
08/03/1966

FILIAÇÃO
DARCI ECKER
ISMELI MARIA ECKER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00850719690

VALIDADE
03/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
24/08/1988

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
11/12/2014

Vanderlei D. Rozzo
Diretor do DETRAN/SC

65655540020
SC103553363

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10124063 78

PROIBIDO PLASTIFICAR

10124063 78

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 290
CORONEL VIVIDA - PR

Procuração Pública sob protocolo nº 51333 em data de 16/04/2018

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E FILIAIS; na forma abaixo: - - - - - - - - - SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Tabeliã, como outorgante: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-095, Fone: 47-3461-4200 e **FILIAL** na Rua Nunes Machado, nº 2175, Curitiba/PR, CNPJ nº 79.283.065/0003-03, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.768.759-7 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 751.256.849-53, com endereço profissional sito a Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo Diretor Presidente da empresa outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JOSÉ MIGUEL PUNDECK,** brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.156.870-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.139.709-49; **SUSANA FRANCIELE FOLADOR,** brasileira, solteira, maior, coordenadora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.954.152 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF 823.470.859-72; **RAPHAEL GALVANI,** brasileiro, divorciado, advogado e contabilista, portador da Cédula de Identidade Profissional nºs 19.540 OAB/SC e 31.703/O-3 CRC/SC, e inscrito no CPF/MF 033.003.689-01; **ANA PAULA DE SOUSA COSTA**, brasileira, solteira maior, assessora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.668.384 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 824.071.779-91; **DANIELE DE SENE PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 15483 CRA/SC, e inscrita no CPF/MF 046.304.809-19; **CHARLES CONCEIÇÃO CORREIA**, brasileiro, casado, analista comercial, portador da Cédula de Identidade R.G nº 2.952.067 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.118.879-20; **ERICA SIMONE GALASSI ALEXANDRE**, brasileira, casada, coordenadora de contratos, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 8.333.351-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.410.149-47; **RAFAEL RODRIGUES KREUSCH**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G nº 4.151.147 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.114.149-37 e, **TARCISIO LEITE**, brasileiro, casado, gerente operacional, portador da Cédula de Identidade R.G nº 2.513.036-6 SESP/SC, Cédula de Identidade Profissional nº 20241 CRA/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 683.887.999-91, **CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.564.264 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 924.808.370-68, todos com endereço profissional na sede; aos quais confere poderes amplos gerais e ilimitados para a finalidade de, **ISOLADAMENTE**: participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar direito de recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de renunciar ou de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
--------- AUTENTICAÇÃO 564375 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 16 de abril de 2018. 17:13:48
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FBA75297-M7XA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
111
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS Ruth Silva Tabeliã Joinville SC

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 291
CORONEL VIVIDA - PR

Procuração Pública sob protocolo nº 51333 em data de 16/04/2018

lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **válido por 02 (dois) anos.** Às procuradoras, **SUSANA FRANCIELE FOLADOR e CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ**, inclui poderes para representar a empresa no que trata a assinatura de carta de fiança, seguro-garantia, representar a empresa perante Bancos, Instituições Financeiras e Seguradoras, para fins de carta de fiança e seguro-garantia, bem como toda e qualquer modalidade de seguro em licitações e contratos públicos. Ao procurador **RAPHAEL GALVANI**, inclui poderes gerais para o foro inclusos na cláusula ad judicia et extra, especialmente para impetrar Mandado de Segurança contra ato de autoridades públicas diversas, recorrer e substabelecer o presente, no todo ou em parte. Aos procuradores **SUSANA FRANCIELE FOLADOR, RAPHAEL GALVANI e CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ** incluem poderes de substabelecimento, assim como nomear e/ou constituir procuradores. (s.m.). Os dados da empresa outorgante, seu representante, bem como a qualificação dos procuradores, foram declarados pelo representante da empresa outorgante, ficando ciente de que a falsidade nas informações e por qualquer incorreção, ensejará em responsabilidade civil e criminal, isentando o notário de qualquer obrigação. De como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu(a). RUTH SILVA, Tabeliã, a conferi e subscrevo.Emolumentos: R$ 52,20 + Selo: R$ 1,90 = R$ 54,10. Joinville, 16 de abril de 2018. ASSINADOS: RONALDO BENKENDORF - Representante de Pessoa Jurídica, RUTH SILVA - TABELIÃ.. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) _____, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

Joinville/SC, 16 de abril de 2018.

Em test°. _____ da verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTOS
Ruth Silva - Tabeliã
Maria Elisa Wetzel da Silva
Escrevente Substituta Legal
Claudia Maria Fuck da Silva
Yara Silvane Tamanini
Escreventes Substitutas
Ana Paula de Oliveira
Cristiane Reinert Klitzke
Elaine Cristina Leos de Souza
Juliana Martens
Maria Claudia Lino da Silva Salles
Michele Patzelt Ehrat
Nilcéia Aguiar Bruno
Vanessa Pereira dos Santos Machado
Vitória Heidi Gutherth de Moura
Escreventes Notariais
Rua Dona Francisca, 363 - Jlle/SC - Fone 3422-6968

RUTH SILVA
Tabeliã

Michele Patzelt Ehrat
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FBA74932-FB4V
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

*
*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
---------- AUTENTICAÇÃO 564375 ----------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual confere e dou fé.
Joinville, 16 de abril de 2018. 17:13:48
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FBA75298-1SDA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
111

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E SEGUNDO OFÍCIO DE PROTESTOS
Ruth Silva
Tabeliã
Joinville SC

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL 292

ência da República
a da Micro e Pequena Empresa
a de Racionalização e Simplificação
amento de Registro [redacted] JOINVILLE

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE

18/739462-8

atrícula(da sede ou da filial ando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
200795231	2062	

M° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001385529
DBE não analisado.
Emitida em 21/12/2018 - V3

OME: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
equer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

OINVILLE-SC
/12/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar de Comércio:
Nome: RONALDO BENKENDORF
Assinatura:
Telefone de contato: (47)34614200 linee@luzoliveira.com.br

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ NÃO 09 JAN 2019 Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

ECISÃO SINGULAR

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ esso indeferido.

Alexander da Silva / Matr.387114-2
Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil
Escritório Regional da JUCESC em Joinville

09 JAN 2019
Data Responsável

ECISÃO COLEGIADA

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data
Vogal
Vogal
Vogal

Presidente da _____Turma

BSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 230
1
CORONEL VIVIDA - PR

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA REALIZADA EM 10/12/2018

ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na cidade de Joinville – SC, à Rua Dona Leopoldina, 26, Sala A, Bairro Centro, CEP 89201-095, inscrita no CNPJ nº 27.401.858/0001-14, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600363273, em 16/10/2017, neste ato representada por seu administrador ALCIDES BENKENDORF, brasileiro, natural de Corupá - SC, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/09/1951, residente e domiciliado à Rua Indaial, 817, bairro Saguaçu, CEP 89221-400, Joinville - SC, RG nº 2/R 186.318 - SSI/SC e CPF nº 098.412.969-34; **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, natural de Joinville – SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Senador Felipe Schmidt, nº 363, ap. 601, Centro, CEP 89201-440, Joinville – SC, RG nº 2.768.759-7 - SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53; **LEANDRO MENEGHINI**, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, diretor financeiro, residente e domiciliado à Rua Euzébio de Queiroz, nº 388, ap. 701, bairro Glória, CEP 89216-290, Joinville – SC, RG nº 1037496005 - SSP/RS e CPF nº 553.812.000-72; **RICARDO WASEM ALVES**, brasileiro, natural de Santo André - SP, solteiro, nascido em 09/06/1984, diretor comercial, residente e domiciliado à Rua Henrique Meyer, nº 184, ap. 1304, Centro, CEP 89201-405, Joinville – SC, RG nº 34014033 - SSP/SC e CPF nº 040.151.689-09; **DENILSON MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, diretor de operações, natural de Mandaguari/PR, nascido em 11/01/1973, CPF 712.975.103-72, RG 3080165479 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 469, apto 101, Bairro Atiradores, Joinville/SC, 89201-700; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Joinville - SC, à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, CEP 89201-095, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200795231, em 02/04/1986, e última alteração contratual assinada em 28/11/2018, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração de endereço da filial situada na cidade de Curitiba – PR, Rua Nunes Machado, 2175, Bairro Rebouças, CEP 80.220-070, CNPJ nº 79.283.065/0003-03 e com NIRE 41900823554, tendo iniciado suas atividades em 03 de setembro de 2003; a qual passa a ter endereço na mesma cidade de **Curitiba – PR, na Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, Curitiba, PR**, com o objeto social sendo o mesmo da matriz: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 294
CORONEL VIVIDA - PR

costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d´água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

2. Em razão desta alteração, os sócios consolidam o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob a denominação social de ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro na cidade de Joinville – SC, na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, CEP 89201-095.

Cláusula 2ª – A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. A sociedade tem as seguintes filiais: **a) Filial 01:** na cidade de **Curitiba – PR**, à Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, tendo iniciado suas atividades em 03 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0003-03 e com NIRE 41900823554, com capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz; **b) Filial 02:** na cidade de **Joinville – SC**, à Rua Dona Francisca, 8.300, Sala Térrea 3, Perini Business Park, Distrito Industrial, CEP 89219-600, com início das atividades em 02/04/2014, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0004-94 e com NIRE 4290104853-9, tendo capital social destacado para fins fiscais de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e como objeto social as mesmas atividades da matriz acrescidas das atividades de obras de terraplenagem e de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **c) Filial 03:** na cidade de **Blumenau – SC**, na Rua Doutor Amadeu da Luz, 261, sala 01, Centro, Blumenau-SC, CEP 89010-160, com início das atividades em 11/07/2016, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0005-75 e com NIRE 42901125975, tendo capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e como objeto social exercer atividades administrativas de apoio à matriz; **d) Filial 04:** na cidade de **Itajaí-SC**, com endereço na Rua Doutor Cacildo Romagnani, nº 141, Centro, Itajaí-SC, CEP 88303-023, com início das atividades em 03/04/2017, inscrita no CNPJ sob n. 79.283.065/0006-56 e com NIRE 42901151666, com valor do capital social destacado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **e) Filial 05:** na cidade de **Florianópolis-SC**, com endereço na Rua Visconde de Cairú, nº 96, Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88.075-020, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0008-18, NIRE 42901180313, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 3 295
CORONEL VIVIDA - PR

atividade administrativa de apoio à matriz; **f) Filial 06:** na cidade de **Lages-SC,** com endereço no Parque Jonas Ramos, nº 209, Centro, Lages-SC, CEP 88.502-224, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0009-07, NIRE 42901180321, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **g) Filial 07:** na cidade de **Chapecó-SC**, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 153-E, Galeria FM, Sala 08, Centro Chapecó/SC, CEP:89802-200, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0007-37, NIRE 42901180305, com início das atividades em 07/11/2017, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz e; **h) Filial 08:** na cidade de **Porto Alegre-RS**, com endereço à-Avenida Assis Brasil, nº 3535, Sala 501, Bairro Cristo Redentor – Condomínio Hom Lindóia; CEP 91010-007, Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0010-32, NIRE 4390195014-4, com início das atividades em 02/07/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz. **i) Filial 09:** na cidade de **São Paulo-SP**, com endereço à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre B, 10º Andar, Conjunto 101 B, Bairro Cidade Monções, CEP 04.563-060, São Paulo, estado de São Paulo, em constituição na Junta Comercial de São Paulo e na Receita Federal do Brasil, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz. j) **Filial 10:** na cidade de **Campo Grande-MS**, com endereço à Rua Da Paz, nº 17, Bairro Centro, CEP 79002-190, Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, em constituição na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul e na Receita Federal do Brasil, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz. **Cláusula 3ª** – A Sociedade tem por objeto social: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d´água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; e **h)** obras de terraplenagem e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, sendo estas atividades exercidas apenas pela Filial 02.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
296
4
CURRAL VINDA - PR

Parágrafo único – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.
Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 02/04/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.
Cláusula 5ª - O Capital Social é de R$ 1.901.876,00 (um milhão e novecentos e um mil, oitocentos e setenta e seis reais), representado por 1.901.876 (um milhão e novecentos e um mil, oitocentas e setenta e seis quotas), com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ou bens, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R$)
Orbenk Participações Eireli.	1.875.616	R$ 1.875.616,00
Ronaldo Benkendorf	20.632	R$ 20.632,00
Leandro Meneghini	1.876	R$ 1.876,00
Ricardo Wasem Alves	1.876	R$ 1.876,00
Denilson Marcio Rodrigues	1.876	R$ 1.876,00
Total	**1.901.876**	R$ 1.901.876,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
Parágrafo 3º - Cada quota é indivisível e dá direito a um voto nas deliberações sociais.
Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que oneram as mesmas.
Cláusula 6ª – Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhes os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).
Parágrafo único – Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O Capital Social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.
Cláusula 7ª – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.
Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.
Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio deixar de exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.
Cláusula 8ª – Os sócios somente podem ceder e transferir suas quotas entre si ou a terceiros, no todo ou em parte, respeitado o direito de preferência e o procedimento estabelecidos nesta cláusula, sendo nulas as transações feitas em desacordo a esta cláusula.
Parágrafo 1º - O sócio que represente mais de 50%(cinquenta por cento) do capital social terá sempre preferência na aquisição das quotas em relação aos demais sócios e a terceiros, independente de concordância destes, sendo prioritária a oferta a este sócio majoritário, cujo prazo será de 15 (quinze) dias para manifestação sobre a oferta do vendedor, contado da formalização da oferta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 5 297
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo 2º - Não exercido o direito de preferência pelo sócio que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, a oferta das quotas deve ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, a qual remeterá cópia a todos os demais quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente.

Parágrafo 3º - Em qualquer caso, a oferta de venda deverá conter quantidade, preço e condições de pagamento, bem como poderão ainda os quotistas interessados, no mesmo prazo para resposta à oferta, apresentar ao alienante contraproposta, sendo a este facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, elas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo 4º - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as quotas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem a maioria do Capital Social.

Parágrafo 5º - Ficam dispensadas as formalidades e prazos desta cláusula se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

Cláusula 9ª – A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada anualmente, podendo ser dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias: I – a aprovação das contas da administração; II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III – a destituição dos administradores; IV – o modo de sua remuneração; V – a modificação do contrato social; VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Cláusula 10 – A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo único - Os quóruns de deliberação das Reuniões de Sócios serão os previstos na Lei, exceto para transformação da Sociedade, cujo quórum para aprovação será da maioria do Capital Social.

Cláusula 11 – A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião dos Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 298
CORONEL VIVIDA - PR

reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Cláusula 12 – A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Parágrafo Único – A Sociedade será administrada pelo sócio **RONALDO BENKENDORF**, anteriormente qualificado, na qualidade de sócio administrador, ficando dispensado de prestar caução.

Cláusula 13 – O Sócio administrador terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e para prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando isoladamente, ressalvados os atos previstos no Parágrafo 2º.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para o substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Somente com autorização expressa prévia de sócios representantes da maioria do capital social, o Diretor poderá: a) alienar, vender, doar, ceder, gratuita ou onerosamente, gravar, dar em garantia perante bancos para fins de empréstimos, e adquirir bens imóveis, participações societárias ou fundo de comércio, b) contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

Parágrafo 4º - No caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente de qualquer Diretor, esse será substituído através de indicação de sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião de quotistas.

Cláusula 14 – O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 15 – É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Parágrafo único – O prazo de gestão da Diretoria é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

Cláusula 16 – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, atos que demonstrem prejuízo à imagem da empresa, ato ilegal ou que cause prejuízo à empresa nas atividades de sua competência, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - A não apresentação de defesa ou a recusa em assinar o termo de recebimento implicará na exclusão do sócio acusado, assim como a defesa apresentada fora do prazo ou que seja analisada

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 299
7
ORBENK VIVIDA - PR

e julgada improcedente, razões pelas quais os sócios que representam mais da metade do Capital Social efetuarão a exclusão do sócio acusado.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.

Cláusula 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência, impedimento ou ausência legal de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula 19.

Cláusula 18 – A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula 8ª.

Parágrafo único. O ingresso de herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que se aplicará o disposto na cláusula 19.

Cláusula 19 – Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo único - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido.

Cláusula 20 – Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 dias, nas hipóteses previstas na Lei ou por deliberação de sócios que representem 75% do Capital Social.

Parágrafo único – Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Cláusula 21 – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 300
8
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

Cláusula 22 – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 23 – Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula 24 – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 25 – Fica eleito o foro da cidade de Joinville – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento assinado pelos sócios.

Joinville – SC, 10 de dezembro de 2018.

ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI
Sócia

RONALDO BENKENDORF
Sócio Administrador

LEANDRO MENEGHINI
Sócio

RICARDO WASEM ALVES
Sócio

DENILSON MARCIO RODRIGUES
Sócio

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

187394628

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 301
CASCAVEL VIVIDA - PR

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	187394628 - 09/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42200795231
CNPJ 79.283.065/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019
SOB N: 20187394628

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Orbenk Sua empresa bem cuidada

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 302
CORONEL VIVIDA - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Orbenk Administração e Serviços Ltda., com sede na Rua Dona Leopoldina, 26 – Centro – Joinville/SC, inscrita sob o CNPJ/MF de nº 79.283.065/0001-41; filial estabelecida à Rua Nunes Machado, nº 2175, Curitiba/PR, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03 e filial estabelecida à Avenida Assis Brasil, nº 3535, Porto Alegre/RS, registrada no CNPJ nº 79.283.066/0010-32, através de sua procuradora legal a Sra. Susana Franciele Folador, brasileira, coordenadora comercial público, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.954.152 SSP/SC, inscrita no CPF/MF 823.470.859-72, com endereço profissional sito a Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville/SC.

OUTORGADOS: Lauri Ecker, RG 1783805 e CPF nº 604.952.949-34.

PODERES: Específicos para a Tomada de Preço nº 03/2019, para participar da licitação, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Observação: Não inclui poderes para renunciar ao direito de interpor recurso.

Validade de 90 (noventa) dias.

Joinville/SC, 24 de janeiro de 2019.

Firma 2º TABELIONATO RECONHECIDA

Susana F. Folador

Orbenk Administração e Serviços Ltda.
Susana Franciele Folador
Procurador

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP: 89201-250 - Joinville - SC
RECONHECIMENTO: 1446736 - 32
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) SUSANA FRANCIELI FOLADOR
Joinville, 25 de janeiro de 2019, 13:20:49
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIN73016-SJZ0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Ruth Silva - Tabeliã; Maria Elisa Vettori da Silva - Escrevente Substituta Legal;
Claudia Maria Paes de Oliveira - Escrevente Autorizada; Yara Silveira Tognoli - Escrevente Substituta; Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
Cristiane Dalmari Ribeiro - Escrevente; Elaine Cristina Luiz de Souza - Escrevente; Juliana Martens - Escrevente; Maria Cláudia Lins da Silva Salter - Escrevente;
Michele Polesi Horst - Escrevente; Nicole Aguiar Braga - Escrevente; Wendy Ferreira dos Santos Manjuba - Escrevente; Vitor Maia Galhardi de Moura - Escrevente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Ruth Silva
Tabeliã
Joinville SC

ISO 14001 · ISO 9001

www.orbenk.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 - Centro, Joinville/SC - CEP 89201-020
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
GUILHERME GAYA - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Nº 493491- Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Joinville, 25 de janeiro de 2019. Emolumentos: R$ 3,60 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIJ44404-CSU7
( ) Simone Cereja Frauder / (X) Sonia Correa Felippe
Escreventes
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Joinville/SC

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 303
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a **EMPRESA VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI -** CNPJ nº 10.292.473/0001-63 vistoriou em 31/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019.

Mari de Jesus Reis Lazzari – Servidora Municipal

Lucas Zang Machado – titular empresario
CPF 082.079.129-60

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 304
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 305
CORONEL VIVIDA - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41206272492

O abaixo identificado e qualificado LUCAS ZANG MACHADO, Brasileiro, maior e capaz, natural de Toledo-PR., nascido em 04/08/1997, estudante, CPF nº 082.079.129-60, RG nº 10.145.080-5, emitida em 20/08/2004, residente e domiciliado a Rua Atilio de Bona nº 52, Bairro residencial Santa Clara, em Toledo – PR., CEP 85908-270, sócio proprietário da Sociedade Empresaria Ltda VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME, constituída por despacho da Junta Comercial do Paraná em 18 de Agosto de 2008 sob o Numero 41206272492, e posteriores alterações, CNPJ nº 10.292.473/0001-63 com sede e domicilio a Rua Barão do Rio Branco nº 1587, sala 10, centro CEP 85900-005, em Toledo-PR., resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, proceder a terceira alteração contratual e assim alterar e transformar o contrato social da empresa conforme as Clausulas e Condições Seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, sob o nome empresarial de **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME** com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, formado pelo acervo da sociedade de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil) reais e a integralização de 74.000,00 (setenta e quadro mil) reais que é subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra Pessoa Jurídica dessa modalidade

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto passa a transcrever, na integra o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI com o teor a seguir:

lucas zang machado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602626950. NIRE: 41600510968.
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 306
CORONEL VIVIDA - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41206272492

CONSOLIDAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME
CNPJ CNPJ 10.292.473/0001-63

LUCAS ZANG MACHADO, Brasileiro, maior e capaz, natural de Toledo-PR., nascido em 04/08/1997, estudante, CPF nº 082.079.129-60, RG nº 10.145.080-5, emitida em 20/08/2004, residente e domiciliado a Rua Atilio de Bona nº 52, Bairro residencial Santa Clara, em Toledo – PR., CEP 85908-270, sócio proprietário da Sociedade Empresaria Ltda VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME, constituída por despacho da Junta Comercial do Paraná em 18 de Agosto de 2008 sob o Numero 41206272492, e posteriores alterações, CNPJ nº 10.292.473/0001-63 com sede e domicilio a Rua Barão do Rio Branco nº 1587, sala 10, centro CEP 85900-005, em Toledo-PR, promove a consolidação contratual conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI – ME girá sob o nome empresarial **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME** com sede e domicilio a Rua Barão do Rio Branco nº 1587 sala 10, centro em Toledo-PR., CEP 85900-005 com inscrição no CNPJ sob o Numero **10.292.473/0001-63,** podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLAUSULA SEGUNDA: a empresa tem por objeto social a exploração da **Prestação de serviços de limpeza e conservação predial e não predial, desinsetização, desratização, descupinzação, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, roçadas, reflorestamento, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, prestação de serviços de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros,**

lucas Zang machado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602626950. NIRE: 41600510968.
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 307
CORONEL VIVIDA - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41206272492

vigias, guardiões, telefonistas, telemarketing, secretárias, palientelistas, auxiliar de escritório, continuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de BUFFET; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Instrutores de Cursos Culturais, Esportes, Artesanais, Oficinas de Cursos em Artes Marciais, Teatro, Atividades de Desenvolvimento Social, Artesanato, Dança, Consciência Corporal, Música e Jogos de Raciocínio Lógico; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios, toalheiros; Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico..

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 11/08/2008 e Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social é de 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular Lucas Zang Machado a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e

Lucas Zang Machado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602626950. NIRE: 41600510968.
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 308
CORONEL VIVIDA - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41206272492

passiva, judicial e extra Judicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: A Responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA: O termino de cada exercício social será em 31 de Dezembro do ano Civil com apresentação do balanço patrimonial e resultado do ano fiscal

CLAUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa Jurídica dessa modalidade

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Toledo – PR para resolver quaisquer litígios oriundo do presente ato

O titular assina o presente instrumento em uma via

Toledo-PR., 31 de Outubro 2016

Lucas Zang Machado

Lucas Zang Machado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602626950. NIRE: 41600510968.
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 309
ESPUMOSO VINHA - PR

2º TABELIONATO "REIS"
Titular Laercia Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2878 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Selo Digital Nº qtbcc.9616c.wKGsB-KpHJD.HV8S
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinatura de LUCAS SANTOS MACHADO. 55947B*0003. Dou fé. Toledo, 17 de novembro de 2016 - 11:47:52h.
Em Test° da Verdade
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente Juramentada

2º TABELIONATO REIS
Neusa Maria Gonchoroski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602626950. NIRE: 41600510968.
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 310
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a **LICNES SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 02.416.859/0001-01 vistoriou em 31/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019

Mari de Jesus Reis Lazzari

Neroci Angelo Recarcati - Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 311
CORONEL VIVIDA - PR

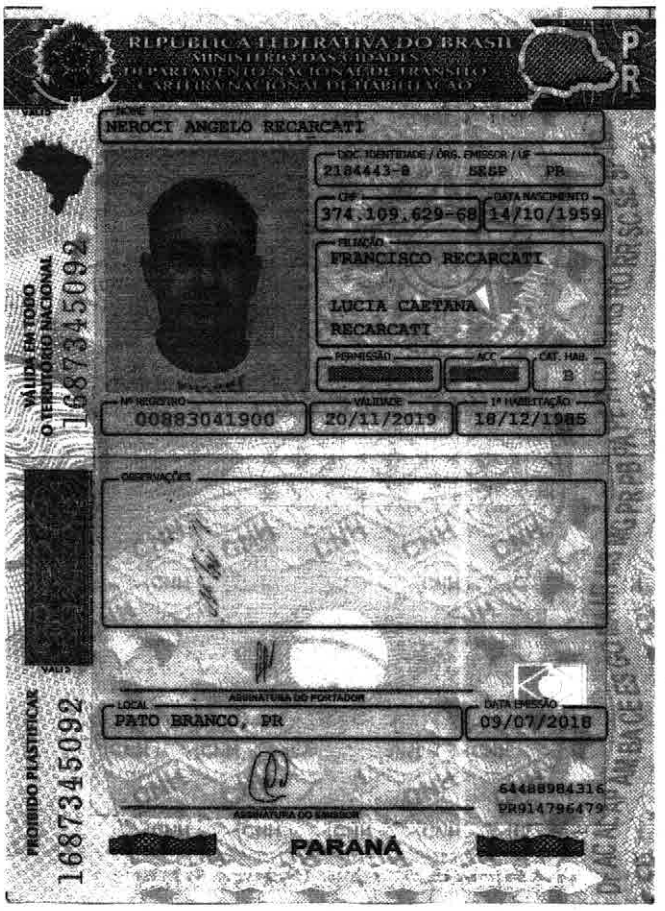

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 312
Licnes Serviços Ltda
CORONEL VIVIDA - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LICNES SERVIÇOS LTDA, sede estabelecida na Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – Bom Retiro, CEP 80520-560 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.416.859-0001-01, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº **20184917786** – 11° Alteração do Contrato Social, neste ato representada por seu sócio administrador *Neuro Juscelino Antonio Recarcati*, brasileiro, casado, empresário CPF n° 338.042.819-15, Cédula de Identidade nº 1.700.507-3-SESP PR, residente e domiciliado na Rua Prof José Moscalewski, 360 – Pilarzinho, CEP 81.020-430, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná.

OUTORGADO: *NEROCI ANGELO RECARCATI*, brasileiro, casado, Representante Comercial, CPF nº 374.109.629-68, Cédula de Identidade 2184443-8 SESP PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Travessa Piraquara, 329 – Bairro Menino Jesus – CEP 85502-125.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, realizar visitas técnicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia'. Vigência 12 (doze) meses.

Cartório Distrital do Taboão
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
SELO: zoyIw.jeHwA.Q3DES-AoQa6.mqkYa
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por autenticidade a assinatura de NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI (448831). Dou Fé. *F7CUW4D55-889178-11*
Curitiba-PR, 24 de janeiro de 2019 - 09:58:24h.
Em Testemunho da Verdade
( ) Denise Lilian Witt ( ) Luciane Bucsek Antunes ( ) Regina Maria dos Santos Silva

CARTÓRIO TABOÃO

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.

Neuro Jucelino Antonio Recarcati
Sócio administrador
CPF 338.042.819-15

HÁ UM SÉCULO REGISTRA A VIDA E O NASCIMENTO DE CIDADÃOS
CARTÓRIO DO TABOÃO
2019
CURITIBA - PR
128 ANOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sto. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 941229011911432601l0-1; Data: 29/01/2019 11:50:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB86852-0CP0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vânia Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 313
CORONEL VIVIDA - PR

NEURO JUCELINO ANTONIO RECARCATI, brasileiro, nascido em 04/02/1956, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Agronomo, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor José Moscalewski, n.º 360, Pilarzinho, CEP 82100-310, portador da cédula de Identidade RG n.º 1.700.507-3-SSP/PR e CPF n.º 338.042.819-15;

ADELINO SZARNOBAY, brasileiro, nascido em 06/06/1967, casado sob o regime de Separação Total de Bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antonio Escorsin, n.º 674, casa 13, Santa Felicidade, CEP 82015-000, portador da cédula de Identidade RG n.º 603.565.995-9-SSP/RS e CPF n.º 392.116.730-20;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LICNES SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua João de Lara, n.º 73, São Lourenço, CEP 82200-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204327966 em sessão de 02/05/2000 e Décima Alteração Contratual arquivada sob n.º 20113841264 em sessão de 17/10/2011; Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da alteração do nome do sócio NEURO JUCELINO ANTONIO RECARCATI, passa a partir desta data ter a seguinte redação: NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI, anexando-se a esta alteração cópia autenticada da Cédula de Identidade RG nº 1.700.507-3/SSPPR

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios decidem alterar o endereço para Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social atualmente no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) divididos em 260.000(Duzentas e sessenta mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), também divididos em 500.000(Quinhentas mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, havendo um aumento no valor de R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais), integralizados, como segue:

a) **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, integraliza 120.000(Cento e vinte mil) cotas, no valor de R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), neste ato e em moeda corrente do país.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

b) **ADELINO SZARNOBAY**, integraliza 120.000(Cento e vinte mil) cotas, no valor de R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), neste ato e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais), divididos em 500.000(Quinhentas mil) cotas de R$ 1,00(Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL R$
NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI	250.000	50,0	250.000,00
ADELINO SZARNOBAY	250.000	50,0	250.000,00
TOTAL	500.000	100,0	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O ramo de atividade da sociedade fica alterado para: **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**, compreendendo: Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; **ATIVIDADES DE LIMPEZA**, compreendendo: serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO**, compreendendo: Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**, compreendendo: coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, compreendendo: combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; **OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, compreendendo: serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; **SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 314
CORONEL VIVIDA - PR

CONDOMÍNIOS PREDIAIS, compreendendo: fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Ofical A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS**, compreendendo: execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**, compreendendo: serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, compreendendo: combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; **OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, compreendendo: a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO** compreendendo: As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI, brasileiro, nascido em 04/02/1956, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor José Moscalewski, n.º 360, Pilarzinho, CEP 82100-310, portador da cédula de Identidade RG n.º 1.700.507-3-SSP/PR e CPF n.º 338.042.819-15;

ADELINO SZARNOBAY, brasileiro, nascido em 06/06/1967, casado sob o regime de Separação Total de Bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antonio Escorsin, n.º 674, casa 13, Santa Felicidade, CEP 82015-000, portador da cédula de Identidade RG n.º 603.565.995-9-SSP/RS e CPF n.º 392.116.730-20;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LICNES SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204327966 em sessão de 02/05/2000 e Décima Alteração Contratual arquivada sob n.º 20113841264 em sessão de 17/10/2011; Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LICNES SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**, compreendendo: Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 315
CORONEL VIVIDA - PR

árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; **ATIVIDADES DE LIMPEZA**, compreendendo: serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO**, compreendendo: Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**, compreendendo: coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, compreendendo: combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; **OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, compreendendo: serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; **SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS**, compreendendo: fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Ofical A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS**, compreendendo: execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**, compreendendo: serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, compreendendo: combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; **OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, compreendendo: a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO** compreendendo: As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, com 250.000(duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país.
b) **ADELINO SZARNOBAY**, com 250.000(duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 316
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA OITAVA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI** e **ADELINO SZARNOBAY** com o poderes e atribuições de administrarem isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 28 de Agosto 2018.

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI

ADELINO SZARNOBAY

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 317
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ nº 13.649.693/0001-90 vistoriou em 01/02/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro 2019

Mari de Jesus Reis Lazzari

Silvestre Avelino Werlang - CPF 249.821.059-87

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 13.649.693/0001-90
Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

PROCURAÇÃO

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
OBJETO: *Contratação de Empresa para efetuar serviço de limpeza.*

A empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre de Toledo– PR., inscrita no CNPJ sob nº **13.649.693/0001-90**, neste ato representado por intermédio de sua Sócia/Administrativa a **Sra. Aparecida Benedita Brunhara Pereira Werlang**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.141.663-0 SSP-PR e CPF nº 368.620.539-49 domiciliada na cidade de Toledo PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o **SR. SILVESTRE AVELINO WERLANG**, portador da Carteira de Identidade **3.110.495-5 SSP/PR** e inscrito no CPF nº **249.821.059-87**, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, ao qual confere poderes específicos para representar a outorgante no **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**, da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA PR, especialmente para oferecer lances, formular, entregar e assinar propostas de preços, planilhas, declarações e atas, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes da referida Tomada de Preços, fazer Visita Técnica, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 30 de Janeiro de 2019.

Aparecida B. B. P. Werlang
RG: 2.141.663-0 SSP-PR
CPF: 368.620.539-49

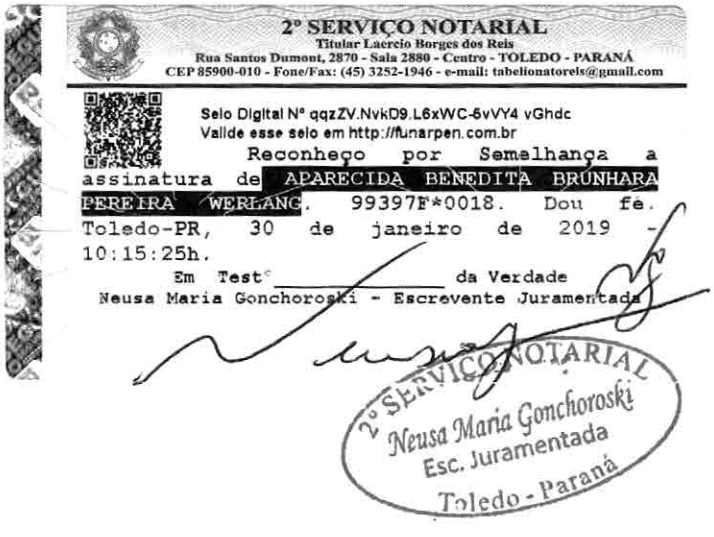

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Lacrcio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoreis@gmail.com

Selo Digital Nº qqzZV.NvkD9.L6xWC-6vVY4 vGhdc
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG. 99397F*0018. Dou fé. Toledo-PR, 30 de janeiro de 2019 - 10:15:25h.

Em Testº _____ da Verdade
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente Juramentada

2º SERVIÇO NOTARIAL
Neusa Maria Gonchoroski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 319
CORONEL VIVIDA - PR

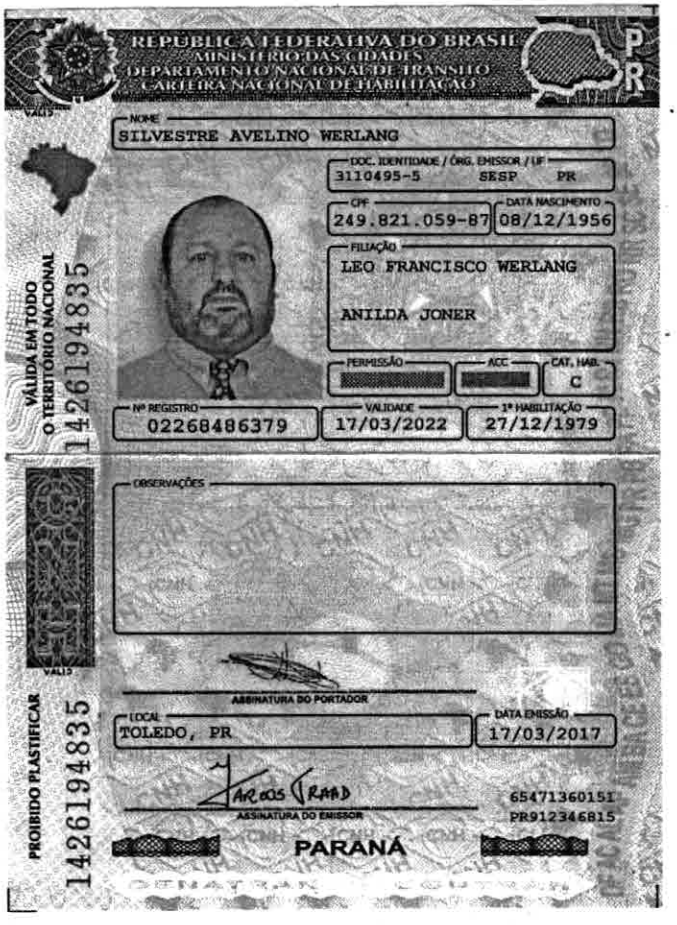

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SILVESTRE AVELINO WERLANG

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3110495-5 SESP PR

CPF
249.821.059-87

DATA NASCIMENTO
08/12/1956

FILIAÇÃO
LEO FRANCISCO WERLANG
ANILDA JONER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02268486379

VALIDADE
17/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/12/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14261948 35

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
17/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

65471360151
PR912346815

PROIBIDO PLASTIFICAR
14261948 35

PARANÁ

DENATRAN

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0014146-6	13.649.693/0001-90	19/04/2011	19/04/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA JULIO VERNE, 903-SALA: 01;, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-040

Objeto
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, HIGIENIZACAO EM IMOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, CONDOMINIOS E ENTIDADES, PRESTACAO DE SERVICO DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORISTA, COPEIRAS, MOTORISTAS, PORTEIROS E VIGIAS DESARMADOS, TELEFONISTAS, TELEMARKETING, SECRETARIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, CONTINUOS, MONITORES, COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE-BOYS, RECEPCIONISTAS, RECREACIONISTAS, COZINHEIRAS, MERENDEIRAS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVICOS EM GERAL DE CALCETEIRO, CARTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, TRATORISTA, VARREDOR, COLETOR, SERVENTE, ZELADOR, SERVICOS DE LAVANDERIA, LEITURA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E AGUA, SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL HIDRAULICA E ELETRICA, SERVICOS DE PINTOR, PEDREIRO, MARCENEIRO, ELETRICISTAS, MECANICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRICAO, JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PODE DE ARVORES, MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS, COMERCIAIS, HOSPITALARES E RESIDENCIAIS

Capital: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG 368.620.539-49	Sim	15/08/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 19/08/2014 Número: 20144959941	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 29 de janeiro de 2019

19/026398-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.677.258-8 SSP/PR
Agência Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 13.649.693/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 321 CORONEL VIVIDA - PR

APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG, brasileira, natural de Cruzeiro do Oeste – Pr,. casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/10/1957, empresária, CPF n.° 368.620.539-49, portadora da cédula de identidade civil n.° 2.141.663-0 expedida pela SSP PR, residente e domiciliada na cidade de Toledo – Pr., na Rua Ângelo Massola, n.° 159, Jardim Concórdia, CEP 85.906-490, única sócia da empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na rua Julio Verne, n.° 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Pr., Cep 85.906-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n° 41207043896 em sessão de 19/04/2011 e ultima alteração sob n° 20143345494 em 11/06/2014 e CNPJ 13.649.693/0001-90. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02,.e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) neste ato totalmente integralizados em moeda nacional e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de acervo próprio que passa a constituir o capital social da empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na rua Julio Verne, n.° 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Pr., Cep 85.906-040, com inscrição no CNPJ sob n° 13.649.693/0001-90, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto : Prestação de Serviços de limpeza, conservação, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, Prestação de serviço de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros e vigias desarmados, telefonistas e telemarketing, secretarias, palientelistas, auxiliar de escritório, cozinheiros, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, engenheiras e demais serviços de apoio Administrativo e Operacional em Geral, Serviços em Geral de office-boy, porteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, prestação de serviços de capina manual e

Certifico que a cópia de AUTENTICIDADE foi extraída na última folha do documento entregue à parte.

mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de arvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 19 de abril de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG, brasileira, natural de Cruzeiro do Oeste – Pr,. casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/10/1957, empresária, CPF n.° 368.620.539-49, portadora da cédula de identidade civil n.° 2.141.663-0 expedida pela SSP PR, residente e domiciliada na cidade de Toledo – Pr., na Rua Ângelo Massola, n.° 159, Jardim Concórdia, CEP 85.906-490; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI,** com sede na rua Julio Verne, n.° 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Pr., Cep 85.906-040, com inscrição no CNPJ sob n° 13.649.693/0001-90, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, com sede na rua Julio Verne, n.° 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Pr., Cep 85.906-040, com inscrição no CNPJ sob n° 13.649.693/0001-90, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2º TABELIONATO "REIS"
Rua Santos Dumont, 2110 - Sala 2 - Fone/Fax (45) 3252-2525
CEP 85900-010 - Toledo - Pr
Em Test.º da verdade
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwiana Gonchoroski - Escrevente
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
Jenira Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel reprodução do documento que me foi apresentado e que a mesma contém 4 folha(s) inteiras.
Dou fé.
Toledo 03 JAN 2013
Verifique a autenticidade deste documento em http://selodigital.tjpr.jus.br
Selo Digital de Autenticidade: EGVE 14599 - 1
Foi utilizado o selo de AUTENTICIDADE na última folha do documento entregue à parte.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 322
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, conservação, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, Prestação de serviço de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros e vigias desarmados, telefonistas, telemarketing, secretarias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio Administrativo e Operacional em Geral, Serviços em Geral de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de arvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 19 de abril de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMIN ISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, declara ainda sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Autêntico
Confere com o original que me foi apresentado e devolvido nesta data.
Dou fé.
Toledo 03 JAN. 2018
Em Test.
Laércio Borges dos Reis - Escrevente
Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
Jehnira Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aplicado na última folha do documento entregue à parte.
1º TABELIONATO "REIS"
Rua Santos Dumont, 2178 - Sala 201 - Fone (45) 3252-0510 - Toledo - Paraná

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Toledo–Pr., 15 de agosto de 2014.

APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG

AUTENTICAÇÃO
Autêntico o presente fotocópia: com o original que me foi apresentada.
Em Test.
Tabeliã Borges dos Reis - Tabeliã
Viviana Borges dos Reis - Escrevente
Neusy Maria Comerlatti - Escrevente
Jenifer Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux.
TABELIONATO "REIS"
Rua Santos Dumont, 2870 Sala 2
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-2...
Toledo - Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014
SOB NÚMERO: 41600141466
Protocolo: 14/495993-3, DE 19/08/2014
WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUCEPAR
TOLEDO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 323
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: extralimpservicos@gmail.com
Enviado em: terça-feira, 29 de janeiro de 2019 12:19
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: QUESTIONAMENTO - TP 03/2019 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Boa tarde,

Referente à Tomada de Preços n° 03/2019 – " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)".**

Questiono:

1. No edital, item 7.1.5 referente a documentação de habilitação, é dito que o atestado de capacidade técnica deve comprovar no mínimo a prestação dos serviços na quantidade de postos de trabalho desta licitação. Então o atestado, ou a soma deles, deve obrigatoriamente comprovar que a empresa já realizou serviços com o total de 16 postos de trabalho, conforme esta licitação, ou a empresa que não apresentar esse total no atestado será desclassificada?
2. Para algum dos postos está previsto adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais deles, e a quantidade de postos que devem receber insalubridade?
3. Qual o é valor do ISS (porcentagem) para composição das planilhas de custo?
4. Para a limpeza de vidros é necessário algum tipo de equipamento especial? A algum tipo de risco envolvido no serviço? Quem efetuará esta limpeza são os próprios funcionários contratados, conforme este edital, ou é uma equipe de fora que deve realizar este serviço?
5. Poderia nos fornecer em excel a planilha de custos (anexo XI) e o modelo de planilha de composição de custos e formação de preços (anexo XII)? Tentamos encontrar através do site www.coronelvivida.pr.gov.br, mas não conseguimos localizar.

Desde já, agradeço.

At.

Patrícia Almeida
41 3319-1160

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 324
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: JULIO CESAR <julio.cesar_cvel@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 14:04
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: ademir@coronelvivida.pr.go.vbr
Assunto: ESCLRECIMENTOS

Prezado Sr. Ademir Antônio Aziliero
Iremos participar da Tomada de Preços nº 03/2019, Processo nº 13/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza) e serviços de copa e cozinha (copeiras) para a manutenção do Departamento Municipal de Saúde (unidades básicas, caps - cento de atenção psicossocial, ceo - centro de especialidades odontológicas, upa - unidade de pronto atendimento).
E temos duas duvidas a serem esclarecidas:
a) a Tomada de Preços será realizada no dia 06 de fevereiro do corrente, no dia 01 de fevereiro de 2019, passar a vigorar a nova Convenção Coletiva de Trabalho do Siemaco, assim sendo deveremos utilizar qual CCT a 2018 ou a 2019, pois se utilizarmos a 2018 poderemos caso sejamos ganhador pedir já na assinatura de contrato a repactuação de valores (salário, encargos sociais, siemaco saúde, vale alimentação, fundo de formação profissional e beneficio social familiar);
b) como se trata de unidades básicas de saúde, centros odontológicos e unidades de saúde, deveremos cotar insalubridade se sim qual o grau devemos aplicar.
Grato
Licite Conosco
Júlio César
(44) 3040-0677

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 325
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Observ Serviços <licitacao@observservicos.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 11:56
Para: licitacao
Assunto: Questionamentos Tomada de Preços 03/2019

Prioridade: Alta

Bom dia,

Segue dúvidas sobre vicios no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019:

Composição dos valores máximos permitidos:

Na planilha fornecida pela prefeitura onde compõe os valores máximos permitidos, segue tabela com valores de salários tirados da CCT (SIEMACO):

SALÁRIO BASE Conforme CCT cláusula 3ª e tabela de salários do SIEMACO.			
Item	**Categoria**	**Valor**	
1	Servente de limpeza e Copeira 40h	R$	1.076,00
2	Servente de limpeza e Copeira 20h	R$	538,00
3	Servente de limpeza 40 h	R$	1.076,00
4	Servente de limpeza 20h	R$	538,00
5	Servente de limpeza e Copeira 12x36 44 h Diurno	R$	1.170,00
6	Servente de limpeza e Copeira 12x36 44 h Noturno	R$	1.170,00

Porém na tabela de salarios da SIEMACO tirada do site http://www.siemaco.org.br/salarios/2018.pdf segue o seguinte:

FUNÇÃO	PISO	Adicionais/ Gratificações	TOTAL
Servente - 44 horas	R$ 1.170,00	R$ 0,00	R$ 1.170,00
Servente - 40 horas	R$ 1.076,00	R$ 0,00	R$ 1.076,00
Servente - 36 horas	R$ 957,00	R$ 0,00	R$ 957,00
Auxiliar de Serviços Gerais - 44 horas	R$ 1.170,00	R$ 0,00	R$ 1.170,00
Copeira - 44 horas	R$ 1.208,00	R$ 0,00	R$ 1.208,00
Servente c/Cumulação de Função - 44h (Sal.+ acúmulo)	R$ 1.170,00	R$ 81,00	R$ 1.251,00
Copeira c/Cumulação de Função - 44h (Sal.+ acúmulo)	R$ 1.208,00	R$ 43,00	R$ 1.251,00

Ainda na tabela atualizada de 2019, do site http://www.siemaco.org.br/salarios/2019.pdf:

FUNÇÃO	PISO	Adicionais/ Gratificações	TOTAL
Servente - 44 horas	R$ 1.210,00	R$ 0,00	R$ 1.210,00
Servente - 40 horas	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00
Servente - 36 horas	R$ 990,00	R$ 0,00	R$ 990,00
Copeira, Cantineira, Merendeira, Aux. Cozinha, Camareiros - 44 horas	R$ 1.249,30	R$ 0,00	R$ 1.249,30
Servente com Cumulação de Função	R$ 1.210,00	R$ 83,75	R$ 1.293,75
Copeira com Cumulação de Função	R$ 1.249,30	R$ 44,45	R$ 1.293,75

PREFEITURA MUNICIPAL
326
CORONEL VIVIDA - PR

Nenhum dos valores batem com os utilizados na licitação, sendo assim, gostariamos de saber de onde esse valor foi retirado.

Fora tal fato, nos quantitativos se discrimina no presente edital:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS)						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR MENSAL MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO
1	7	UN	**SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA**, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO **40 HORAS SEMANAIS - ÁREA DA SAÚDE**	3.203,39	22.423,73	269.084,76
2	1	UN	**SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA**, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO **20 HORAS SEMANAIS - ÁREA DA SAÚDE**	2.058,13	2.058,13	24.697,56
3	2	UN	**SERVENTE DE LIMPEZA**, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO **40 HORAS SEMANAIS - ÁREA DA SAÚDE**	3.056,65	6.113,30	73.359,60
4	2	UN	**SERVENTE DE LIMPEZA**, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO **20 HORAS SEMANAIS - ÁREA DA SAÚDE**	1.984,76	3.969,52	47.634,24
5	2	UN	**SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA**, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, COM **44 HORAS SEMANAIS - ÁREA DA SAÚDE**	3.399,22	6.798,44	81.581,28
6	2	UN	**SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA**, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM **44 HORAS SEMANAIS**, COM ADICIONAL NOTURNO - **ÁREA DA SAÚDE**	4.020,87	8.041,74	96.500,88
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$						592.858,32

O que resta disso é saber qual o quantitativo de serventes de limpeza e qual o quantitaivo de copeiras, ou ainda, se para a prefeitura a mesma pessoa executará as duas funções.

Dúvida essa que se reflete para os atestados de comprovação de capacidade técnica, onde não se há clareza sobre a comprovação de serventes de limpeza que faziam serviço de copeira, ou serventes de limpeza separados das copeiras e qual quantidade de cada.

No aguardo,

Observ
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

André Maciel
Licitação / Vendas
+55 (47) 3325-5000
licitacao@observservicos.com.br

Rua João Pessoa, nº 989 - Velha
CEP: 89036-001 - Blumenau (SC)
www.observservicos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 327
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: ExtraLimp Serviços <extralimpservicos@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 17:49
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: QUESTIONAMENTO - TP 03/2019 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Boa tarde

Referente à Tomada de Preços n° 03/2019 – " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)".**

Questiono:

1. No Anexo XI, planilha de custos, vcs fornecem valores fixos para o salário base, tal como na tabela abaixo:

SALÁRIO BASE Conforme CCT cláusula 3ª e tabela de salários do SIEMACO.			
Item	**Categoria**	**Valor**	
1	Servente de limpeza e Copeira 40h	**R$**	**1.076,00**
2	Servente de limpeza e Copeira 20h	**R$**	**538,00**
3	Servente de limpeza 40 h	**R$**	**1.076,00**
4	Servente de limpeza 20h	**R$**	**538,00**
5	Servente de limpeza e Copeira 12x36 44 h Diurno	**R$**	**1.170,00**
6	Servente de limpeza e Copeira 12x36 44 h Noturno	**R$**	**1.170,00**

Entretanto, desde a convenção de 2017 o Siemaco oferece a questão da proporcionalidade, ou seja, trabalhadores contratados a partir de 01/02/2017, nas jornadas inferiores a 44h semanais, terão como base de cálculo a regra de três simples, confirme planilha homologada no Ministério do Trabalho. Ou seja, no caso da servente de limpeza 40h semanais, o salário base passaria de R$ 1.076,00, para R$ 1063,64 (este valor é oriundo da multiplicação de 1.170 por 200, dividido por 220). O mesmo ocorre na servente de limpeza 20 horas semanais, onde o salário base passaria de R$ 538,00, para R$ 531,82 (este valor é oriundo da multiplicação de 1.170 por 100, dividido por 220). Por fim, a dúvida é, mesmo o Siemaco alegando que é possível contratar e por consequência usar os valores de R$ 1.063,64 e R$ 531,82 nas planilhas, vcs obrigatoriamente exigirão que os cálculos sejam com base no valores R$ 1.076,00 e R$ 538,00, sob pena de desclassificação?

att.
João Paulo Recarcati

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 328
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: ExtraLimp Serviços <extralimpservicos@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 18:33
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: QUESTIONAMENTO - TP 03/2019 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Boa tarde

Referente à Tomada de Preços n° 03/2019 – " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)"**

Questiono:

1) Qual empresa esta fazendo os serviços atualmente?

2) No Anexo XI, planilha de custos, vcs fornecem valores fixos para o modulo 3, custos de reposição do profissional ausente, tal como na tabela abaixo:

MÓDULO 3 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura conforme escala de trabalho mensal.

Categoria	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	40 h e 20 h		12x36	
			Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição	Proporção dias afetados - Devido a escala.	Dias de reposição
Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10,3560	50%	7,5000
Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3,4520	50%	2,5000
Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a) familiar	1,0000	2	100,00%	2,0000	100%	2,0000
Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1,3808	50%	1,0000
Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3,0000	50%	1,5000
Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1,0000	100%	1,0000
Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1,0000	100%	1,0000
Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3,4520	50%	2,5000
Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	82,8480	50%	60,0000
Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6,0000	100%	6,0000

Vcs irão exigir que seja utilizado obrigatoriamente esses valores na planilha de custos, sob pena de desclassificação?

att.
João Paulo Recarcati

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 329

Licitação Coronel Vivida

De: ExtraLimp Serviços <extralimpservicos@gmail.com>
Enviado em: sábado, 2 de fevereiro de 2019 09:45
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: QUESTIONAMENTO - TP 03/2019 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Bom dia

Referente à Tomada de Preços n° 03/2019 – " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)"**

Questiono:

1) Vcs obrigatoriamente exigirão que seja utilizado o modelo de planilha de composição de custos e formação de preços, conforme Anexo XII?

2) No modelo de planilha de vcs, na parte referente a encargos, não contempla a provisão para rescisão (aviso prévio trabalhado, aviso prévio indenizado, multa do fgts, e etc). Se usarmos efetivamente o modelo de planilha que vcs estão disponibilizando posso então desconsiderar estes itens?

att.
João Paulo Recarcati

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 330
CORONEL VIVIDA PR

Licitação Coronel Vivida

De: Lucas Maciel Bageston <licitacoes7@orbenk.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 11:05
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de esclarecimento - Tomada de preços n.º 03/2019 - ORBENK

Prezados(as) Senhores(as), bom dia!

A empresa ORBENK interessada em participar da Tomada de Preços n.º 03/2019, serve-se do presente e-mail fazer o seguinte esclarecimento:

1) Está mantido a abertura do processo no dia 06/02?
2) É possível nos enviar o modelo de planilha que deu base ao processo com os valores (formato excel) ?

Obrigado e aguardamos vosso breve retorno.

Atenciosamente,

Lucas Maciel Bageston
Analista Comercial Público
licitacoes7@orbenk.com.br
47 3461.4221 | 47 99966.4788
Sede Corporativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 331
CORONEL VIVIDA - PR

RESPOSTA – PEDIDOs DE ESCLARECIMENTO

Tomada de Preços nº 03/2019
Processo Licitatório nº 13/2019

Atendendo as solicitações de diversas empresas, as quais solicitam esclarecimentos sobre alguns pontos do Edital em epígrafe e seus anexos, passamos a esclarecer todos os itens questionados, conforme a seguir:

- Em relação aos atestados de capacidade técnica exigidos na documentação de habilitação, para fins de comprovação de aptidão da empresa, esclarecemos que seguiremos o que está consignado no edital, ou seja, a comprovação de experiência deverá ser compatível com o objeto.

- INSALUBRIDADE: Na Planilha elaborada pelo Município consta que a insalubridade será paga para todos os itens, conforme CCT SIEMACO 2018.

- ISSQN – O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de Coronel Vivida é de 5% (cinco por cento), conforme Planilha.

- LIMPEZA DE VIDROS – No item 3.2.1.3 do edital consta que é de responsabilidade da empresa contratada, através de seus funcionários contratados. O Contratante fornecerá os materiais necessários. Os equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada. Em relação ao risco para execução destes serviços, deve ser avaliado no momento da visita técnica.

- PROVISÃO PARA RESCISÃO – A contratação do objeto deste edital é por prazo determinado e as planilhas foram elaboradas seguindo este parâmetro e, segundo a atual legislação não incide essas verbas. Após a conclusão da vigência do contrato fica a critério da empresa continuar ou não com os empregados em seu quadro.

- VALORES DO ANEXO XI – MÓDULO 3 – CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE – Os valores constantes deste módulo são mínimos, portanto não poderão as empresas indicar valores aquém dos ali fixados.

- VALORES FIXOS PARA O SALÁRIO BASE: Em relação aos valores do salário base constantes do Anexo XI, informamos que os mesmos são fixos e constam das tabelas da CCT – SIEMACO. A exceção paira sobre o posto de servente de limpeza 20 h, que não consta na Tabela da CCT-SIEMACO, podendo ser calculado proporcionalmente, conforme parágrafo terceiro, da Cláusula Terceira da citada Convenção.

- QUANTITATIVO DE POSTOS – No Quadro constante do item 04 do edital de licitação consta os quantitativos necessários para cada tipo de serviço a ser prestado, não restando, em nosso entendimento qualquer dúvida. Em alguns casos a mesma pessoa executará os serviços de servente e copeira, pois não tem necessidade de contratação de duas pessoas para realizar os serviços se a mesma pessoa poderá acumular as funções. Além disso, está previsto na planilha valor de cumulação de função nos casos em que existe esta ocorrência.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 332
CORONEL VIVIDA - PR.

- CCT – SIEMACO – Para esta licitação deverá ser utilizada a Convenção Coletiva do Trabalho relativa ao ano de 2018, uma vez que quando elaboramos a Planilha e o Edital era esta que estava em vigência.

- PLANILHA EM EXCEL – Estará disponível no site do Município, juntamente com o edital a Planilha no formato Excel com os dados para facilitar o seu preenchimento.

A data de abertura da Tomada de Preços em questão fica mantida para o dia 06 de fevereiro de 2019.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019.

Ademir Antônio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 333
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 15:57
Para: 'extralimpservicos@gmail.com'
Assunto: Resposta Pedido de Esclarecimento Tomada de Preços nº 03-2019
Anexos: 6. Pedidos de esclarecimento e resposta TP 03-2018.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento, referente a Tomada de Preços nº 03/2019.

A mesma encontra-se disponível no site do município.

Favor confirmar recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 334
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 15:58
Para: julio.cesar_cvel@hotmail.com
Assunto: Resposta Pedido de Esclarecimento Tomada de Preços nº 03-2019
Anexos: 6. Pedidos de esclarecimento e resposta TP 03-2018.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento, referente a Tomada de Preços nº 03/2019.

A mesma encontra-se disponível no site do município.

Favor confirmar recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 335
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 16:00
Para: 'licitacao@observservicos.com.br'
Assunto: Resposta Pedido de Esclarecimento Tomada de Preços nº 03-2019
Anexos: 6. Pedidos de esclarecimento e resposta TP 03-2018.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento, referente a Tomada de Preços nº 03/2019.

A mesma encontra-se disponível no site do município.

Favor confirmar recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 336
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 16:01
Para: 'licitacoes7@orbenk.com.br'
Assunto: Resposta Pedido de Esclarecimento Tomada de Preços nº 03-2019
Anexos: 6. Pedidos de esclarecimento e resposta TP 03-2018.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento, referente a Tomada de Preços nº 03/2019.

A mesma encontra-se disponível no site do município.

Favor confirmar recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 337
CORONEL VIVIDA - PR

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA –PR.

PROTOCOLO Nº 33.496/19
Em: 04.02.19 h: 16:11
FUNCIONÁRIO

J. DE OLIVEIRA RICARDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede neste Município, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 30.560.602/0001-64, vem, perante Vossas Senhorias, com fundamento no artigo 41 § 2º da Lei 8.666/2993 e item 1.2 do Edital tomada de preços nº 03/2019 do Processo Licitatório nº 13/2019 interpor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

pelos seguintes fundamento fáticos e jurídicos:

I – DOS FATOS:

Foi publicado o edital de tomada de preços nº 03/2019, do processo licitatório nº 13/2019, para contratação na modalidade "tomada de preços" , tipo "menor preço", para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza) e serviços de copa e cozinha (copeiras) para a manutenção do departamento municipal de saúde (unidades básicas, CAPS- Centro de atenção psicossocial, CEO – Centro de especialidades odontológicas, UPA – Unidade de Pronto Atendimento), com abertura dos envelopes para o dia 06 de fevereiro de 2019. Entre outros requisitos, encontra-se o comprovação a qualificação técnica, com exigência de experiência pelo prazo mínimo de 01 (UM) ano.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 338
CORONEL VIVIDA - PR

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

O Edital ora impugnado, versa em seu item 7.1.5 alínea (a) sobre atestado ou declaração de capacidade técnica, pelo prazo compatível ao objeto do processo, ou seja, 12 (doze) meses.

Ocorre que, tal exigência, restringe o número de participantes e direciona a concorrência apenas a empresas com maior prazo de existência, o que não privilegia de modo algum a própria execução dos serviços que deverão ser executados.

Isto porque, sempre que possível, a contratação deverá assegurar o maior número de participantes, em atendimento ao preceito constitucional da isonomia, a fim de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa.

Restringir o universo de participantes, através de exigência de comprovação de experiência anterior em condições idênticas ao objeto ou serviço que será contratado, seria excluir àqueles que poderiam atender à necessidade da Administração, prejudicando assim a economicidade da contratação e desatendendo também ao previsto no art. 37, XXI da CF: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**". (grifou-se)

Diante destas constatações, podemos afirmar que se torna inviável exigir do licitante, no tocante à qualificação técnica, atestados de experiência anterior na realização de serviço ou referente a objeto **idêntico** ao que será

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 339
CORONEL VIVIDA - PR

contratado. Exceto nos casos em que a restrição for essencial ao cumprimento da obrigação.

Neste sentido, se pronunciou o TCE/MG, como podemos extrair da denúncia de nº 812.442[1]. Vejamos trecho da ementa:

"1. Edital de licitação não pode conter exigência de qualificação técnica que não seja indispensável à garantia do cumprimento das obrigações contratuais e que não esteja prevista em lei. (...) 3. A exigência de experiência anterior na execução de objeto idêntico ao licitado só e possível se houver justificativa razoável e se não ofender o princípio da competitividade, nem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa".

Este é também o entendimento do TRF 4ª Região na *AC nº 5019145-37.2012.404.7000*[2], em resposta a um de seus jurisdicionados: "Inexistindo tal exigência e, muito menos, a necessária correlação entre a habilitação especial e os serviços a serem desempenhados pela vencedora, não cabe ao intérprete ampliar exigências ao seu talante, assim como não cabe aos demais licitantes buscar exigências maiores do que as devidas, até porque, visando a **licitação** a maior participação possível em homenagem ao princípio da concorrência, as restrições à participação devem se conter em estritos limites".

É necessário, portanto, que as exigências relativas à qualificação técnica sejam interpretadas em consonância com o disposto no art. 37, XXI da Carta Magna, juntamente com os demais dispositivos infraconstitucionais, a fim de que sejam exigidos somente os requisitos indispensáveis ao cumprimento da obrigação, de modo a possibilitar a ampla participação de competidores interessados em contratar com a Administração, assegurar a economicidade da contratação e garantir, sempre que possível, o tratamento isonômico.

.

Por analogia, via de regra, o entendimento do Tribunal de Contas da União é desfavorável à possibilidade de exigência, no instrumento convocatório, de tempo de formação acadêmica ou de experiência profissional para fins de qualificação técnico-profissional, conforme segue abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 340
CORONEL VIVIDA - PR

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Como podemos verificar, o rol de documentos que podem ser exigidos, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, é taxativo, o que obsta a criação de sobrecomandos pelo órgão administrativo interessado. Esse é posicionamento mais recente do TCU, senão vejamos:

O TCU apreciou relatório de auditoria realizada, no âmbito de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), *"com o objetivo de detectar a ocorrência de irregularidades em contratações públicas selecionadas a partir de classificação de riscos realizada por modelo probabilístico de análise de dados"*, ocasião em que se avaliou a regularidade da contratação de empresa pela Superintendência Regional do Dnit no Estado de Goiás e no Distrito Federal, *"conforme seleção efetuada com base nos critérios adotados no aludido modelo probabilístico de risco"*. O relator do processo identificou a seguinte impropriedade em um dos editais de pregão eletrônico analisados: *"exigência de comprovação, para fim de qualificação técnica-profissional, de tempo de experiência ou de exercício em função dos profissionais a serem disponibilizados pela*

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 341
CORONEL VIVIDA - PR

licitante para a execução do objeto, configurando infração ao disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e nos arts. 3º, §1º, inciso I, e 30, §§ 1º, 3º e 5º, da Lei 8.666/1993". O relator ressaltou que, em decisão recente (Acórdão 3.356/2015-Plenário), o TCU entendera *"que exigências relativas ao tempo de formação acadêmica e de experiência profissional somente são aceitáveis como requisito de habilitação em licitações se acompanhadas de justificativa expressa, no instrumento convocatório, que demonstre a imprescindibilidade de tais condições à execução do objeto"*. Contudo, afirmou que, em outras decisões (tais como o Acórdão 727/2012-Plenário), o TCU adotara *"uma linha de entendimento ainda mais restritiva, no sentido de que exigência de comprovação, para fim de qualificação técnica, de tempo de experiência dos profissionais a serem disponibilizados pela licitante afronta o disposto no art. 30, § 5º, da Lei 8.666/1993*". O relator posicionou-se conforme *"essa segunda linha de entendimento, considerando que o rol de exigências de habilitação previstos na Lei de Licitações e Contratos é numerus clausus"*. Por fim, ponderou que *"é de se perquirir a efetividade de tais disposições editalícias, pois o tempo de formação profissional ou o tempo de registro nos conselhos profissionais não garante nem o efetivo exercício de determinada atividade nem a qualificação do profissional para o desempenho do objeto contratado"*. Assim, o relator propôs cientificar o Dnit da ilegalidade dessa exigência, proposta anuída pelo Colegiado.

Acórdão 134/2017 Plenário, Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler.

Assim sendo, caso o licitante inclua entre as exigências da qualificação técnica-profissional o tempo de formação acadêmica ou a experiência profissional, sem uma justificativa técnica expressa no Edital, poderá incorrer em ilegalidade, pois estará restringindo a competição no certame, o que o deixa sujeito às sanções legais. A efetiva capacidade de um profissional no desempenho do objeto contratado não se mede pelo tempo mínimo de experiência, ou pelo registro profissional no respectivo conselho, pois tal desempenho dependerá de múltiplos fatores, definidos já, de forma taxativa no mencionado dispositivo da Lei das Licitações, segundo o mais recente entendimento do TCU.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 342
CORONEL VIVIDA - PR

Acórdão

727/2012 - Plenário

Data da sessão
28/03/2012
Relator
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Área
Licitação
Tema
Qualificação técnica
Subtema
Exigência
Outros indexadores
Vedação, Licitante, Tempo, Experiência profissional, Comprovação
Tipo do processo
REPRESENTAÇÃO
Enunciado
A exigência de comprovação, para fim de qualificação técnica, de tempo de experiência dos profissionais a serem disponibilizados pela licitante afronta o disposto no art. 30, § 5º, da Lei 8.666/1993.
Resumo
Representação, com pedido de medida cautelar, elencou possíveis irregularidades na Concorrência 2/2012 realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae/DN, do tipo técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, sob demanda. Em face dos indícios de irregularidades, o relator determinou sua suspensão cautelar, o que mereceu endosso do Plenário. Após considerar justificativas do Sebrae/DN, entendeu indevida a exigência contida no item 7.1.3 do edital, letra "a", de apresentação de atestados de *"capacidade técnica fornecido (s) por pessoa (s) de direito publico ou privado, emitido pela empresa tomadora dos serviços que comprove (m) ter o licitante prestado serviços técnicos especializados em assessoria de comunicação e imprensa, com disponibilização de no mínimo vinte jornalistas com no mínimo cinco anos de experiência, dois repórter fotográficos com no mínimo cinco anos de experiência e um webdesigner com no minimo cinco anos de experiência"*. Reiterou entendimento da unidade técnica no sentido de não ser adequado exigir tempo de experiência dos profissionais que prestarão os serviços, *"uma vez que a empresa deve demonstrar aptidão técnica para*

Juliana O. R

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 343
CORONEL VIVIDA - PR

executar o contrato, sem que isso esteja necessariamente ligado, por ocasião da licitação, à experiência do quadro de pessoal utilizado em avenças anteriores". Lembrou a possibilidade de o recrutamento de parte dos profissionais se dar apenas no caso de adjudicação do objeto da licitação. No dizer do relator, *"Isso é condizente com a dinâmica do mercado de comunicação"* e amplia a competitividade de certames do gênero. Reproduziu, em seguida, trecho do Acórdão 600/2011 - Plenário: *"A exigência de comprovação, para fim de qualificação técnica, de tempo de experiência dos profissionais a serem disponibilizados pela licitante para a execução do objeto afronta o disposto no art. 30, § 5º, da Lei 8.666/93"*. O Tribunal, por esses motivos, ao acolher proposta do relator, decidiu: *"9.3 determinar ao Sebrae/DN que, em caso de seguimento da Concorrência 2/2012, altere a alínea "a" do item 7.1.3 do respectivo edital, de modo a excluir as exigências relativas ao número de anos de experiência dos profissionais que comporão a equipe responsável pelos serviços, estabelecendo requisitos para cada categoria profissional, como condição apenas de contratação, e comunique ao TCU do que vier a ser decidido em 15 (quinze) dias"*. Precedentes mencionados: Acórdãos 600/2011 e 473/2004, ambos do Plenário.

Excerto

Voto:

5. No despacho em que concedi a cautelar, autorizei a unidade técnica a realizar a oitiva do Sebrae/DN para que se manifestasse acerca dos seguintes indícios de irregularidades envolvendo o certame em questão:

" (i) a exigência, no item 7.1.3 do edital, sem justificativa, de atestados de capacidade técnica que preveem quantidade de profissionais, tempo de experiência mínima e data de início e término do trabalho já realizado, o que pode restringir a competitividade do certame e contrariar a jurisprudência deste Tribunal, inclusive no que concerne à razoabilidade dos quantitativos exigidos e sua compatibilidade com os serviços a serem prestados pela futura contratada; e

(ii) [...]."

[...]

8. [...] a 5ª Secex entendeu que o número de anos de experiência dos profissionais (6, 8 ou 10 anos) , que seriam exigidos, na contratação, é destoante do requerido para fins de habilitação (5 anos em média) . Portanto, a forma como se encontra a letra "a" do item 7.1.3 do edital iria de encontro à jurisprudência deste Tribunal, que considera inadequado exigir tempo de experiência dos profissionais que prestarão os serviços,

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 344
CORONEL VIVIDA - PR

uma vez que a empresa deve demonstrar aptidão técnica para executar o contrato, sem que isso esteja necessariamente ligado, por ocasião da licitação, à experiência do quadro de pessoal utilizado em avenças anteriores.

9. Realmente, a conclusão da unidade técnica é acertada, pois se deve ponderar a possibilidade de uma empresa, que anteriormente tenha prestado os mesmos tipos de serviços exigidos na licitação do Sebrae, recrutar parte dos profissionais apenas no caso de adjudicação ao contrato decorrente. Isso é condizente com a dinâmica do mercado de comunicação.

10. Esta conjectura está em harmonia com a jurisprudência do TCU, explicitada nos Acórdãos 600/2011 e 473/2004, do Plenário, que propugna pelo estabelecimento recrudescente de requisitos para cada categoria profissional como condição apenas de contratação.

11. Tal precaução seria uma forma de ampliar a competitividade dos certames e, por corolário, obter a proposta mais vantajosa para a Administração. Ademais, situação contrária poderia, ainda, inibir o desenvolvimento de pequenas e médias empresas, na medida em que elas não estariam aptas a participar de muitos certames, o que levaria ao risco de engessamento do mercado, diminuição da concorrência e, por fim, aumento dos preços.

12. Por oportuno, reproduzo o seguinte trecho que constou da ementa do Acórdão 600/2011 - Plenário: *"A exigência de comprovação, para fim de qualificação técnica, de tempo de experiência dos profissionais a serem disponibilizados pela licitante para a execução do objeto afronta o disposto no art. 30, § 5º, da Lei nº 8.666/93"*. Também, convém explicitar o que dispõe esse dispositivo da Lei de Licitações e Contratos: *"É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação"*. Para uma exegese integradora, é ainda conveniente relembrar o que estabelece a LLC no principiológico artigo 3º, com grifos acrescidos para ressaltar o que está sendo tratado nestes autos: *"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos"*.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 345
CORONEL VIVIDA - PR

13. Destarte, acolho a proposta da unidade técnica de se determinar ao Sebrae/DN que, no caso de seguimento da Concorrência 2/2012, altere o referido dispositivo editalício, de modo a excluir as exigências relativas ao número de anos de experiência dos profissionais que comporão a equipe responsável pelos serviços. Por meio de expediente protocolado no Tribunal em 26/03/2012, o Sebrae comunica a intenção de suprimir a questionada alínea "a" do item 7.1.3 do edital. Não obstante, entendo que deve ser mantida a determinação.

Acórdão:

9.1 conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2 revogar a suspensão cautelar da Concorrência 2/2012 do Sebrae/DN;

9.3 determinar ao Sebrae/DN que, em caso de seguimento da Concorrência 2/2012, altere a alínea "a" do item 7.1.3 do respectivo edital, de modo a excluir as exigências relativas ao número de anos de experiência dos profissionais que comporão a equipe responsável pelos serviços, estabelecendo requisitos para cada categoria profissional, como condição apenas de contratação, e comunique ao TCU do que vier a ser decidido em 15 (quinze) dias;

Referência legal

- Lei Ordinária 8.666/1993 Art. 30 Par. 5º Congresso Nacional

Publicado

- Informativo de Licitações e Contratos nº 99

A lei 8.666/93 em seu artigo 30, II, dispõe que: "A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (...) II – **comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação**, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos". (grifou-se) Este inciso deve ser interpretado conjuntamente com o § 3° do mesmo artigo, a saber: "Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de **certidões ou**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 346
CORONEL VIVIDA - PR

atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior". (grifou-se)

Assim sendo, quando tratamos da capacidade técnica, devemos considerar que os requisitos devem ser especificamente atrelados ao objeto da contratação, de maneira a atender plenamente a necessidade da Administração. Isto porque, sempre que possível, a contratação deverá assegurar o maior número de participantes, em atendimento ao preceito constitucional da isonomia, a fim de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa.

Restringir o universo de participantes, através de exigência de comprovação de experiência anterior em condições idênticas ao objeto ou serviço que será contratado, seria excluir àqueles que poderiam atender à necessidade da Administração, prejudicando assim a economicidade da contratação e desatendendo também ao previsto no art. 37, XXI da CF: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**". (grifou-se)

Diante destas constatações, podemos afirmar que se torna inviável exigir do licitante, no tocante à qualificação técnica, atestados de experiência anterior na realização de serviço ou referente a objeto **idêntico** ao que será contratado. Exceto nos casos em que a restrição for essencial ao cumprimento da obrigação.

Neste sentido, se pronunciou o TCE/MG, como podemos extrair da denúncia de nº 812.442[1]. Vejamos trecho da ementa:

"1. Edital de licitação não pode conter exigência de qualificação técnica que não seja indispensável à garantia do cumprimento das obrigações contratuais e que não esteja prevista em lei. (...) 3. A exigência de experiência anterior na execução de objeto idêntico ao licitado só e possível

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 347
CORONEL VIVIDA - PR

se houver justificativa razoável e se não ofender o princípio da competitividade, nem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa".

Este é também o entendimento do TRF 4ª Região na *AC nº 5019145-37.2012.404.7000*[2], em resposta a um de seus jurisdicionados: "Inexistindo tal exigência e, muito menos, a necessária correlação entre a habilitação especial e os serviços a serem desempenhados pela vencedora, não cabe ao intérprete ampliar exigências ao seu talante, assim como não cabe aos demais licitantes buscar exigências maiores do que as devidas, até porque, visando a **licitação** a maior participação possível em homenagem ao princípio da concorrência, as restrições à participação devem se conter em estritos limites".

É necessário, portanto, que as exigências relativas à qualificação técnica sejam interpretadas em consonância com o disposto no art. 37, XXI da Carta Magna, juntamente com os demais dispositivos infraconstitucionais, a fim de que sejam exigidos somente os requisitos indispensáveis ao cumprimento da obrigação, de modo a possibilitar a ampla participação de competidores interessados em contratar com a Administração, assegurar a economicidade da contratação e garantir, sempre que possível, o tratamento isonômico.

III – DOS REQUERIMENTOS:

Isto posto requer:

O deferimento do adiamento da sessão licitatória, para conhecimento e julgamento da presente impugnação, deferindo-se ao final a retirada da exigência de comprovação de experiência de citado edital, reformulando-o conforme fundamentação acima, para fins de nova publicação.

Termos em que pede deferimento.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019

Juliana de Oliveira Ricardo

J. de Oliveira Ricardo

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 348
CORONEL VIVIDA - PR

Julgamento – Pedido de Impugnação

Tomada de Preços nº 03/2019
Processo Licitatório nº 13/2019

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital de Tomada de Preços nº 003/2019, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza) e serviços de copa e cozinha (copeiras) para manutenção do departamento municipal de saúde (unidades básicas, CAPS, CEO, UPA), apresentado pela empresa: J. DE OLIVEIRA RICARDO, protocolo em 04/02/2019, às 16:11 hs, sob nº 33.496/2019.

Em suma a impugnante insurge-se quanto a exigência constante do ITEM 7.1.5, ALÍNEA "a" do Edital supra citado sobre o atestado de capacidade técnica, pelo prazo compatível ao objeto, ou seja, 12 meses.

Diante deste fato requer o adiamento da abertura da licitação para conhecimento e julgamento da impugnação e a publicação de novo edital para que seja retirada a exigência de experiência do citado edital.

Preliminarmente cumpre informar que a impugnação foi apresentada dentro do prazo estipulado no edital e, portanto, passível de recebimento e julgamento.

A exigência de comprovação de experiência anterior para a execução de serviços desta natureza é perfeitamente aplicável no caso em tela, conforme justificativa constante do próprio edital, em seu item 7.1.5. Refere-se o objeto do edital à contratação de serviços continuados, pelo prazo de 12 (doze) meses, com previsão de prorrogações iguais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta) meses. Logo é razoável concluir que a exigência de experiência das empresas que pretendem participar deva ser de no mínimo igual período da contratação. Além do mais, entendemos que em período inferior a 12 (doze) meses não é possível aferir se a empresa é cumpridora de suas responsabilidades fiscais e trabalhistas, de modo a executar satisfatoriamente o objeto do certame.

Apresentamos o Acórdão TCU abaixo que se aplica a este caso:

> *"Acórdão 1214/2013 - Plenário – que apreciou trabalho realizado pelo grupo de estudos formado pelo TCU para apresentar propostas com o objetivo de minimizar os problemas enfrentados pela Administração Pública na contratação de prestação de serviços continuada. Relembrou o Relator que, naquela oportunidade, ficou assente, em princípio, ser factível a fixação em edital, como exigência de qualificação técnico-operacional, dos seguintes requisitos: (...)*
> *(ii) "a obrigatoriedade de apresentação de atestado comprovando que a contratada tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado por período não inferior a 3 anos". Em epílogo anotou que as exigências similares foram consideradas válidas em dois julgados do Tribunal e que, no caso concreto, em que se requeria a contratação de 24 postos de trabalho, "as exigências foram até menos rigorosas do que aquelas delineadas nas deliberações mencionadas.*

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 349
CORONEL VIVIDA - PR

(informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 168 do Tribunal de Contas da União, Acordão 2.434/13-Plenário, TC 010.161/2013, Rel. Min. Aroldo Cedraz, 11.09.2013).

Além disso, não há que se falar em restrição indevida à competitividade, uma vez que em licitações anteriormente realizadas pelo Município, há histórico concorrência e competição, enquadrando-se nos termos editalícios várias empresas do ramo.

É importante frisar que foi oportunizado aos interessados em participar da licitação a apresentação de mais de um atestado para que, através do somatórios de todos, pudessem atender as quantidades compatíveis com o objeto.

Diante de todo o exposto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, decide por receber a impugnação interposta, considerando ter sido apresentada tempestivamente, para no mérito negar provimento à impugnação, mantendo a documentação de qualificação técnica como consignado no edital.

Ficam ratificadas todas as disposições do edital e anexo, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia 06 de fevereiro de 2019, como divulgado na imprensa oficial.

É a decisão

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2019

Ademir Antônio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 350
CORONEL VIVIDA - PR

Juliana de O. Ricardo
05/02/2019

Julgamento – Pedido de Impugnação

Tomada de Preços nº 03/2019
Processo Licitatório nº 13/2019

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital de Tomada de Preços nº 003/2019, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza) e serviços de copa e cozinha (copeiras) para manutenção do departamento municipal de saúde (unidades básicas, CAPS, CEO, UPA), apresentado pela empresa: J. DE OLIVEIRA RICARDO, protocolo em 04/02/2019, às 16:11 hs, sob nº 33.496/2019.

Em suma a impugnante insurge-se quanto a exigência constante do ITEM 7.1.5, ALÍNEA "a" do Edital supra citado sobre o atestado de capacidade técnica, pelo prazo compatível ao objeto, ou seja, 12 meses.

Diante deste fato requer o adiamento da abertura da licitação para conhecimento e julgamento da impugnação e a publicação de novo edital para que seja retirada a exigência de experiência do citado edital.

Preliminarmente cumpre informar que a impugnação foi apresentada dentro do prazo estipulado no edital e, portanto, passível de recebimento e julgamento.

A exigência de comprovação de experiência anterior para a execução de serviços desta natureza é perfeitamente aplicável no caso em tela, conforme justificativa constante do próprio edital, em seu item 7.1.5. Refere-se o objeto do edital à contratação de serviços continuados, pelo prazo de 12 (doze) meses, com previsão de prorrogações iguais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta) meses. Logo é razoável concluir que a exigência de experiência das empresas que pretendem participar deva ser de no mínimo igual período da contratação. Além do mais, entendemos que em período inferior a 12 (doze) meses não é possível aferir se a empresa é cumpridora de suas responsabilidades fiscais e trabalhistas, de modo a executar satisfatoriamente o objeto do certame.

Apresentamos o Acórdão TCU abaixo que se aplica a este caso:

> *"Acórdão 1214/2013 - Plenário – que apreciou trabalho realizado pelo grupo de estudos formado pelo TCU para apresentar propostas com o objetivo de minimizar os problemas enfrentados pela Administração Pública na contratação de prestação de serviços continuada. Relembrou o Relator que, naquela oportunidade, ficou assente, em princípio, ser factível a fixação em edital, como exigência de qualificação técnico-operacional, dos seguintes requisitos: (...)*
> *(ii) "a obrigatoriedade de apresentação de atestado comprovando que a contratada tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado por período não inferior a 3 anos". Em epílogo anotou que as exigências similares foram consideradas válidas em dois julgados do Tribunal e que, no caso concreto, em que se requeria a contratação de 24 postos de trabalho, "as exigências foram até menos rigorosas do que aquelas delineadas nas deliberações mencionadas.*

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 351
CORONEL VIVIDA - PR

(informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 168 do Tribunal de Contas da União, Acordão 2.434/13-Plenário, TC 010.161/2013, Rel. Min. Aroldo Cedraz, 11.09.2013).

Além disso, não há que se falar em restrição indevida à competitividade, uma vez que em licitações anteriormente realizadas pelo Município, há histórico concorrência e competição, enquadrando-se nos termos editalícios várias empresas do ramo.

É importante frisar que foi oportunizado aos interessados em participar da licitação a apresentação de mais de um atestado para que, através do somatórios de todos, pudessem atender as quantidades compatíveis com o objeto.

Diante de todo o exposto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, decide por receber a impugnação interposta, considerando ter sido apresentada tempestivamente, para no mérito negar provimento à impugnação, mantendo a documentação de qualificação técnica como consignado no edital.

Ficam ratificadas todas as disposições do edital e anexo, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia 06 de fevereiro de 2019, como divulgado na imprensa oficial.

É a decisão

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2019

Ademir Antônio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 352
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 15:41
Para: 'licitacoes7@orbenk.com.br'
Assunto: Impugnação e julgamento Tomada de Preços nº 03-2019
Anexos: 7. Impugnação e Julgamento TP 03-2019 - Serventes Saúde.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo, para conhecimento, impugnação e julgamento referente a Tomada de Preços nº 03-2019.

Favor confirmar recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 353
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 15:42
Para: 'licitacao@observservicos.com.br'
Assunto: Impugnação e julgamento Tomada de Preços nº 03-2019
Anexos: 7. Impugnação e Julgamento TP 03-2019 - Serventes Saúde.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo, para conhecimento, impugnação e julgamento referente a Tomada de Preços nº 03-2019.

Favor confirmar recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 354
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 15:43
Para: 'extralimpservicos@gmail.com'
Assunto: Impugnação e julgamento Tomada de Preços nº 03-2019
Anexos: 7. Impugnação e Julgamento TP 03-2019 - Serventes Saúde.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo, para conhecimento, impugnação e julgamento referente a Tomada de Preços nº 03-2019.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 355
CORONEL VIVIDA - PR

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 15:43
Para: julio.cesar_cvel@hotmail.com
Assunto: Impugnação e julgamento Tomada de Preços nº 03-2019
Anexos: 7. Impugnação e Julgamento TP 03-2019 - Serventes Saúde.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo, para conhecimento, impugnação e julgamento referente a Tomada de Preços nº 03-2019.

Favor confirmar recebimento.

Iana

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 356

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de janeiro de 2019 11:48
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexos: 03. Edital - Mural TP nº 03-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 357

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).

DATA DE ABERTURA: 06/02/2019 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 592.858,32 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 17/01/19 a 06/02/19

FUNCIONÁRIO

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ N°01.869.827/0001-07
NIRE N° 41600715306

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls. 358 · CORONEL VIVIDA-PR

Folha 1

TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, brasileira, Natural de Maringá-PR, nascida em 13/06/1983, casada com comunhão universal de bens, empresária, Engenheira Civil, registro CREA-SP 5.063.736.630/D, RG N° 6.616.002-5 SESP-PR, emitido em 19/08/2015 e CPF N° 037.054.379-33, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, N° 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** com sede à Rua Frei Everaldo, N° 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n°41600715306 em 29/05/2018, ultima alteração sob n° 20183081684, em 13/06/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 01.869.827/0001-07, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL,** acima qualificada, vende e transfere todos os direitos e condições, para o novo titular **JOÃO CARLOS DE LIMA,** brasileiro, Natural de Clevelandia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG N° 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF N° 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Principal Jose Odilon Ehelers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR.

Cláusula 2ª: A administração da Eireli caberá a titular **JOÃO CARLOS DE LIMA** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 3ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

Cláusula 4ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 5ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB N° 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ N°01.869.827/0001-07
NIRE N° 41600715306

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 359

Folha 2

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N°01.869.827/0001-07
NIRE N° 41600715306

JOÃO CARLOS DE LIMA, brasileiro, Natural de Clevelandia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG N° 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF N° 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Jose Odilon Ehelers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** com sede à Rua Frei Everaldo, N° 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n°41600715306 em 29/05/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 01.869.827/0001-07, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Frei Everaldo, N° 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR.

Cláusula 2ª: O capital da Eireli é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto da Eireli é: 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, que corresponde a: Prestação de serviços de auxiliar administrativos, de escritório, copeiragem, garçons, merendeiras, cuidadores, enfermeiros, professores, cozinheiros, reprografia,secretárias, secretaria executiva, recepcionista, telefonista, carregadores, contínuos, digitadores, motorista, zeladores, escriturários faxineiros, porteiros, mecânicos, eletricista, pintores, pedreiros, ascensoristas, jardineiros, mecânicos, carpinteiro,enfermeiras, profissionais da área de saúde, agentes comunitários de saúde, lixeiros, operadores de máquinas, operador de empilhadeira, tratorista, contínuos, controladores de tráfego, de agentes de integração, estagiários, locutor, apresentador, professores, músicos, profissionais de ensino superior com profissão regulamentada, técnicos de ensino médio, profissionais da área de informática e de serviços gerais;78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores;8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e

João Carlos de Lima

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB N° 20186005539
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 360

shows;77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agraria, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística;41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 – Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas;43.99-1-03 - Obras de alvenaria;43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;4 3.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia;71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta;53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet.

Cláusula 4ª: A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná em 02/06/1997, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A administração da Eireli caberá a titular **JOÃO CARLOS DE LIMA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

João Carlos de Lima

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB N° 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 361
CORONEL VIVIDA - PR

Cláusula 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, para administrar a Eireli na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.
Cláusula 8ª: Declara a titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

Clausula 10ª: O Titular da Eireli declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Clausula 11°: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula 12°: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Clausula 13°: Falecendo ou interditado a Titular, a Eireli continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 14°: A Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 15°: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB N° 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 362

Folha 5

E por estarem, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Chopinzinho, PR, 08 de Novembro de 2018.

TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL

João Carlos de Lima.

JOÃO CARLOS DE LIMA

1º OFÍCIO

TABELIONATO FERRI

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
PATO BRANCO - PARANÁ
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
TABELIÃO

Reconheço a(s) firma(s) de
JOÃO CARLOS DE LIMA.
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade.
PATO BRANCO, 08 de Novembro de 2018
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: 2JecJ Vej4J AzZzU - vwYRu C2JIA
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 363
CORONEL VIVIDA - PR.

Tabelionato Ferri

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo mrHy.d9sHJ.JKo2F, Controle: 2sqMC.rHfWz
Consulte este selo em www.funarpen.com.br

Reconheço **verdadeira** a assinatura de TATIANE BACHKA BOTELHO KARL **********
Dou fé. Emolumentos R$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R$0,30, Funrejus R$2,10
FADEP R$0,42, ISS R$0,42 Total= R$11,65
Chopinzinho-PR, 09 de novembro de 2018 - 10:52:20h

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Livro: 0255-P Folha: 157 Protocolo: 0050/19 Rúbrica:

Fls.

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EM FAVOR DE PAULO ROBERTO BARELA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM tantos quantos esta Pública Procuração bastante virem que, sendo aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove **(24/01/2019)**, na cidade e comarca de Pato Branco - Estado do Paraná, nestas Notas compareceu como **OUTORGANTE: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 19 de Março, 1437, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob n° 01.869.827/0001-07 e no NIRE sob o n° 41600715306, conforme 3ª Alteração Contratual com Consolidação devidamente registrada sob nº 20187297053 em 17/01/2019, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 23/01/2019, os quais ficam arquivados nestas Notas, às folhas 39 do Livro 7-F e ficam fazendo parte integrante desta, neste ato representada por seu **sócio administrador: JOÃO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, capaz, solteiro, conforme declarou, filho de João Maria Vicente de Lima e Laudelina Rodrigues de Lima, natural de Clevelândia - PR, nascido aos 15/07/1975, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 6602953-0 SSP/PR, expedida aos 22/12/2004, inscrito no CPF sob n° 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua José Odilon Eller, 108, na cidade de Mangueirinha - PR, o qual não declarou endereço eletrônico, sendo o presente reconhecido como o próprio pelos documentos apresentados, do que dou fé, nomeando e constituindo seu bastante **PROCURADOR: PAULO ROBERTO BARELA**, brasileiro, capaz, separado judicialmente, filho de Alberto Barela e Ogeni Veloso de Linhares Barela, natural de Nonoai - RS, nascido aos 05/10/1967, construtor, portador da Cédula de Identidade nº 4.016.961-0 SSP/PR, expedida aos 24/11/2017, inscrito no CPF sob nº 663.390.229-87, residente e domiciliado na Rua Carlos Dalmagro, 495, na cidade de Saudades do Iguacu - PR, **a quem confere** poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerir e administrar a firma outorgante podendo para tanto praticar os seguintes atos: representar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A COOPERATIVAS DE CRÉDITO, UNIPRIME DO IGUAÇU - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários da Região do Iguaçu, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, e SICOOB INTEGRADO - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Integrado, podendo abrir e movimentar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, inclusive por via eletrônica e TOKEN, para acesso a conta corrente bancária autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques e retirá-los, efetuar saques da poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar e retirar cartão eletrônico movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram, solicitar e obter financiamentos de quaisquer naturezas, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas emitir, endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregar "franco de pagamento", protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retira

CONFERE COM O ORIGINAL EM 06/02/19

aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio a vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie, comprar veículos automotores, assinando documentos para compra e venda dos mesmos receber e dar quitação, assinar o recibo de transferência do veículo, pagar taxas, multas e outros encargos, recorrer de multas, fazer licenciamento entregar os documentos necessários, representá-la junto aos DETRAN's, CIRETRAN ou qualquer órgão por este indicado, inclusive Polícias Civil, Militar, Rodoviária, Estaduais e Federal, e demais autoridades em que se fizer necessário para tratar de todos os assuntos de interesse da outorgante relacionados com o veículo acima descrito, assinando todos os papéis que lhe sejam apresentados e que se façam necessários para tal fim, podendo requerer recorrer, juntar e retirar documentos de quaisquer natureza, requerer e retirar a 2ª via do recibo de transferência do veículo, admitir e demitir empregados, fixar- lhes salários e atribuições assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos desta natureza, assinar guias de autorização de conta vinculada do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados, representá-la junto a ICP-Brasil, para a obtenção de certificado digital, e ainda perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais Autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí podendo requerer, alegar e assinar o que convier apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colix Posteaux; comparecer em audiências concordar, discordar, declarar; representar em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula *ad judicia et extra* para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, opoente ou mandante; e os de transigir, desistir, recorrer, receber passar recibos, dar quitações, e praticar enfim, todos os demais atos, necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo **somente substabelecer os poderes contidos na cláusula *ad judicia***, na pessoa de advogado devidamente habilitado, tendo o presente instrumento **validade até aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).** O Outorgante, na forma representada, declara ter sido devidamente por mim alertado sobre as obrigações e responsabilidades civil e criminal que aqui assumiu e pelos documentos que ora apresentou. Guia do **FUNREJUS** – Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário no valor de **R$ 18,56** (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), recolhida através da guia de pagamento nº **14000000004337954-6**. E de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, a pedido da outorgante lavrei este instrumento que feito e lhe sendo lido, achou-o conforme, outorga e assina JOÃO CARLOS DE LIMA. Eu MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO o digitei. Eu MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO o conferi, dato e assino _____ em público e raso. CUSTAS R$ 74,23 = 384,62 VRC, FADEP: R$ 3,71. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob n° 00091/2019 datado de 24/01/2019, ficando dispensado o uso de testemunhas instrumentárias para este ato, em conformidade com o Art. 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná.

EM TESTº DA VERDADE
PATO BRANCO, 24 de janeiro de 2019

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
1° OFÍCIO DE NOTAS
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
Email: 1tabpatobranco@gmail.com
Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-5456

ANDRE TOLOMEOTTI
JANE SALETE DONDEL
JESSICA FRANÇA GOES
TAIS LANGARO
(Escreventes)

Livro: 0255-P **Folha: 159** **Protocolo: 0050/19** **Rúbrica:**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 366

MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE
TABELIÃO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **Kdr9R . O4lPw . ka6TZ**, Controle: **Aq5nN . Poopx**

Valide esse selo em http://funarpen.com.br

JESSICA FRANÇA GÓES
Escrevente Juramentada
CPF 070.619.369-59

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.016.961-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.016.961-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2017

NOME: **PAULO ROBERTO BARELA**

FILIAÇÃO: ALBERTO BARELA
OGENI VELOSO DE LINHARES BARELA

NATURALIDADE: NONOAI/RS DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO JOÃO/PR, SAUDADE IGUAÇU
C.CAS.AV.SEP=730, LIVRO=3B, FOLHA=130

CPF: 663.390.229-87

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 367

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/19

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 368
CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 01869827000107

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01869827000107!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01869827000107

Data da consulta: 06/02/2019 09:00:14
Data da última atualização: 06/02/2019 04:46:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PREFEITURA MUNICIPAL - CONSELHEIRO MAIRINCK - PR - Fls. 369

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 370

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 00442213000173

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00442213000173!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00442213000173

Data da consulta: 06/02/2019 09:00:14
Data da última atualização: 06/02/2019 04:46:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 371

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 372
CORONEL VIVIDA - PR

Licnes
Serviços Ltda

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019

ABERTURA: 06/02/2019 – 09HRS

CREDENCIAMENTO

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)."

Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 | Bom Retiro | Curitiba | Paraná | CEP - 80520-560
Fone/Fax: (41) 3352-4212 | Email - contato@licnes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 373

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 018/2019

Data de emissão:	01/02/2019	Validade:	01/02/2020

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	LICNES SERVIÇOS LTDA – **CÓD:** 8479		
ENDEREÇO:	RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN , nº 200 – BAIRRO: SÃO LOURENÇO		
CIDADE:	CURITIBA – PR **-CEP:** 80.520-560		
CNPJ:	02.416.859/0001-01	**Inscr. Estadual:** ISENTA	**Inscr. Municipal:** 0711402.612-0
ADMINISTRADOR	**NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**		**CPF: 338.042.819-15**
ADMINISTRADOR	**ADELINO SZARNOBAY**		**CPF: 392.116.730-20**

RAMO DE ATIVIDADE:

Atividades paisagísticas, serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, , de grama p composição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; atividades de limpeza, serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviços de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixas de gordura, de caixa de água, serviços de hidrojateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; atividades relacionadas à esgoto, limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; coleta de resíduos não perigosos, coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferências de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não perigosos p os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; imunização e controle de pragas urbanas, combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; obras de acabamento na construção civil, serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; serviços combinados p apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, fornecimento de pessoal de apoio p prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados p dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de zeladoria, serventes de limpeza, auxiliar de serviços gerais, copeira, cozinheiras, jardineiros, operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores , coletadores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, porteiros, garagista, recepcionista, monitores de equipamentos, guardiões, controlador de acesso e tráfego, bombeiro hidráulico, desinsetizador, controlador de vetores, contínuos , carregadores , lavadores, eletrecista oficial A e B, meio oficial eletrecista, ajudante de eletrecista, oficial de pedreiro, meio profissional, servente, contra mestre e mestre, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica e serviços de preparação de terrenos, execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais p construção, rebaixamento de lençóis treáticos, nivelamentos diversos p construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento ; serviços de limpeza em prédios e em domicílios, serviços de asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de

verso

material p envio por correio; obras de urbanização, a construção de vias urbanas, ruas e locais p estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas p pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais p estacionamento de veiculos; serviços de terraplenagem compreendendo a terraplenagem mecanizada, manual ou hidráulica e construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto às atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 01 de fevereiro de 2019, às 14 horas e 49 minutos.

Ines Delmira Poletto

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 374

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LICNES SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0432796-6	02.416.859/0001-01	02/05/2000	25/11/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200, SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR, 80.520-560

Objeto Social
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; ATIVIDADES DE LIMPEZA, serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Ofical A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

CURITIBA - PR, 30 de janeiro de 2019

19/048269-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190482699 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 375

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LICNES SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0432796-6	02.416.859/0001-01

Capital: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI 338.042.819-15	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADELINO SZARNOBAY 392.116.730-20	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 10/09/2018 Número: 20184917786
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 30 de janeiro de 2019

19/048269-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190482699 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 376

NEURO JUCELINO ANTONIO RECARCATI, brasileiro, nascido em 04/02/1956, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Agronomo, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor José Moscalewski, n.º 360, Pilarzinho, CEP 82100-310, portador da cédula de Identidade RG n.º 1.700.507-3-SSP/PR e CPF n.º 338.042.819-15;

ADELINO SZARNOBAY, brasileiro, nascido em 06/06/1967, casado sob o regime de Separação Total de Bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antonio Escorsin, n.º 674, casa 13, Santa Felicidade, CEP 82015-000, portador da cédula de Identidade RG n.º 603.565.995-9-SSP/RS e CPF n.º 392.116.730-20;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LICNES SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua João de Lara, n.º 73, São Lourenço, CEP 82200-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204327966 em sessão de 02/05/2000 e Décima Alteração Contratual arquivada sob n.º 20113841264 em sessão de 17/10/2011; Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da alteração do nome do sócio NEURO JUCELINO ANTONIO RECARCATI, passa a partir desta data ter a seguinte redação: NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI, anexando-se a esta alteração cópia autenticada da Cédula de Identidade RG nº 1.700.507-3/SSPPR

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios decidem alterar o endereço para Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social atualmente no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) divididos em 260.000(Duzentas e sessenta mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), também divididos em 500.000(Quinhentas mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, havendo um aumento no valor de R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais), integralizados, como segue:

a) **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, integraliza 120.000(Cento e vinte mil) cotas, no valor de R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), neste ato e em moeda corrente do país.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 377
CORONEL VIVIDA - PR.

b) **ADELINO SZARNOBAY**, integraliza 120.000(Cento e vinte mil) cotas, no valor de R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), neste ato e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais), divididos em 500.000(Quinhentas mil) cotas de R$ 1,00(Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL R$
NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI	250.000	50,0	250.000,00
ADELINO SZARNOBAY	250.000	50,0	250.000,00
TOTAL	500.000	100,0	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O ramo de atividade da sociedade fica alterado para: **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**, compreendendo: Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; **ATIVIDADES DE LIMPEZA**, compreendendo: serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO**, compreendendo: Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**, compreendendo: coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, compreendendo: combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; **OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, compreendendo: serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; **SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 378
CORONEL VIVIDA - PR

CONDOMÍNIOS PREDIAIS, compreendendo: fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidraulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Ofical A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS**, compreendendo: execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**, compreendendo: serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, compreendendo: combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; **OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, compreendendo: a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO** compreendendo: As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com à seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 379
CORONEL VIVIDA - PR

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI, brasileiro, nascido em 04/02/1956, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor José Moscalewski, n.º 360, Pilarzinho, CEP 82100-310, portador da cédula de Identidade RG n.º 1.700.507-3-SSP/PR e CPF n.º 338.042.819-15;

ADELINO SZARNOBAY, brasileiro, nascido em 06/06/1967, casado sob o regime de Separação Total de Bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antonio Escorsin, n.º 674, casa 13, Santa Felicidade, CEP 82015-000, portador da cédula de Identidade RG n.º 603.565.995-9-SSP/RS e CPF n.º 392.116.730-20;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LICNES SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204327966 em sessão de 02/05/2000 e Décima Alteração Contratual arquivada sob n.º 20113841264 em sessão de 17/10/2011; Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LICNES SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**, compreendendo: Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 380

árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; **ATIVIDADES DE LIMPEZA**, compreendendo: serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO**, compreendendo: Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**, compreendendo: coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, compreendendo: combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; **OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, compreendendo: serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; **SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS**, compreendendo: fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, colebres, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contíruos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Ofical A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares adminstrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua atenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verifcação

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR
Fls. 381

carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS**, compreendendo: execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**, compreendendo: serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, compreendendo: combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; **OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, compreendendo: a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO** compreendendo: As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, com 250.000(duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país.
b) **ADELINO SZARNOBAY**, com 250.000(duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 382
CORONEL VIVIDA-PR

CLÁUSULA OITAVA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI** e **ADELINO SZARNOBAY** com o poderes e atribuições de administrarem isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 363
CORONEL VIVIDA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 28 de Agosto 2018.

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI

ADELINO SZARNOSAY

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

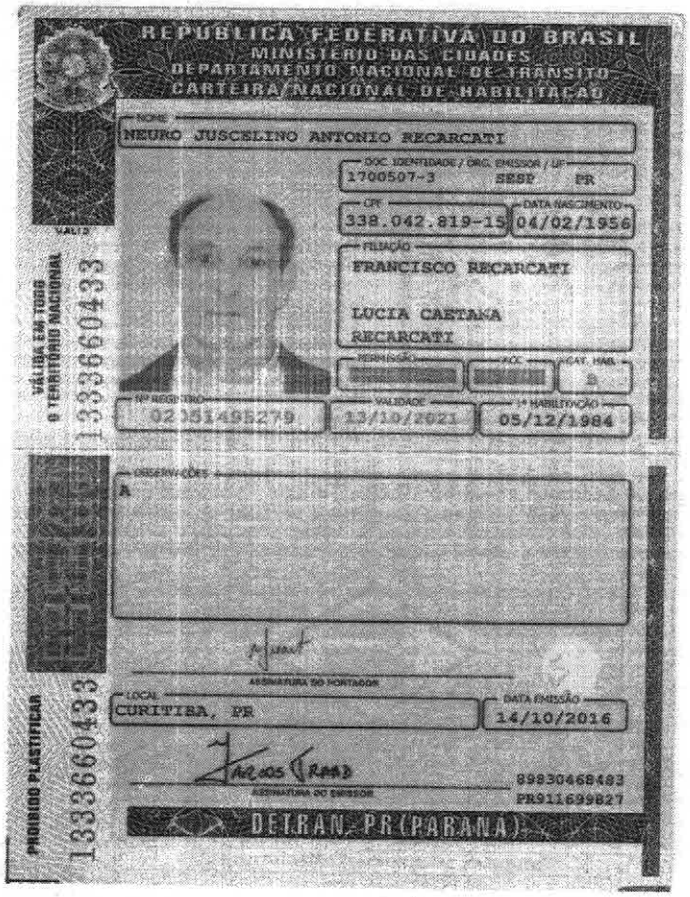

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 384
CORONEL VIVIDA - PR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferirei neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 941223081815222908l2-1; Data: 23/08/2018 15:24:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AH13676-YGHR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 385

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICNES SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2018 09:41:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1060685

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 15:24:41 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 94122308181522290812-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69fe6bc05b1d9df9ad81b4ac0b338d7968c1bcc981400e3fb46681252f48e5126bb0cd1786e62111f5d7b0c67958f9acbdc0288154a8d2adb59a8e9500fd0585708c18bc1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244 5494 - Fax: (83) 3244 5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coderido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94122510181022500790-1; Data: 25/10/2018 10:46:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ15015-ODSR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Wilton de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Licnes
Serviços Ltda

PROCURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CASCAVEL VIVIDA - PR. Fls. 386

OUTORGANTE: LICNES SERVIÇOS LTDA, sede estabelecida na Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – Bom Retiro, CEP 80520-560 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.416.859-0001-01, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº **20184917786** – 11° Alteração do Contrato Social, neste ato representada por seu sócio administrador *Neuro Juscelino Antonio Recarcati*, brasileiro, casado, empresário CPF n° 338.042.819-15, Cédula de Identidade nº 1.700.507-3-SESP PR, residente e domiciliado na Rua Prof José Moscalewski, 360 – Pilarzinho, CEP 81.020-430, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná.

OUTORGADO: *PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA*, brasileira, solteira, Analista de Licitação, CPF nº 405.537.598-0, Cédula de Identidade 15.247.367-2 SESP PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Alferes Poli, 763 ap 06.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, realizar visitas técnicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia'. Vigência 12 (doze) meses.

UM SÉCULO REGISTRANDO A VIDA DO NASCIMENTO AO ÓBITO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO 2018

SELO: 98LhG.XutWA-9QUE5-AoWa6.Emtkw
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por autenticidade a assinatura de NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI (448631). Dou Fé. PB3ENKCKJ-990058-13
Curitiba-PR, 24 de outubro de 2018 - 14:55:56h
Em Testemunho da Verdade
Denise Lilian Witt - ( )Luciane Bonfim - ( )Regina Maria dos Santos Silva
Antunes

Curitiba, 24 de Outubro de 2018.

CARTÓRIO TABOÃO

Neuro Jucelino Antonio Recarcati
Sócio administrador
CPF 338.042.819-15

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICNES SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 15:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1102488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2019 10:46:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94122510181022500790-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c641117154dd77087bf16ca81362cec651469ae62111f5d7b0c67958f9acbdc02881
5479eb3a85806eb41fbd0662a002e30932

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

17.639.304-1

17.639.304-1

01118018 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.247.367-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.247.367-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2018

NOME: **PATRÍCIA CRISTINA DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO: AROLDO FRANCISCO DE ALMEIDA
LILIA CRISTINA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: MAUA/SP DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAUA/SP, DA SEDE
C.NASC=86626, LIVRO=93A, FOLHA=125

CPF: 405.537.598-09

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0

Autenticação Digital

Em atenção ao(s) artigo(s) 1º, 3º e 7º Inc. I, II e III, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.274/2003 autorizo a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e declaro ser o mesmo cópia autêntica. O conteúdo e veracidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 941223081815332705 25-1; Data: 23/08/2018 15:41:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ34559-S6TQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FLS. 38

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIEIRA - PB
Fls. 389

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICNES SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2018 14:59:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICNES SERVICOS** LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1060721

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 15:41:16 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94122308181533270525-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6aaec463c443a6c3ddea91fad574e180063b73a16cd86bcbe900cb096d367c5ae62111f5d7b0c67958f9acbdc0288154c4e94e67a0b2fddb6c691252b13ac918

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.247.367-2

POLEGAR DIREITO

Patricia Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.247.367-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2018

NOME: **PATRÍCIA CRISTINA DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO: AROLDO FRANCISCO DE ALMEIDA
LILIA CRISTINA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: MAUA/SP DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAUA/SP, DA SEDE
C.NASC=86626, LIVRO=93A, FOLHA=125

CPF: 405.537.598-09

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MU
390
CORONEL VIVIDA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/02/19

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 391
CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02416859000101
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02416859000101!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02416859000101

Data da consulta: 06/02/2019 09:00:14
Data da última atualização: 06/02/2019 04:46:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - CONTROLE INTERNO
Fls. 392

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 393
CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 79283065000303

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 79283065000303!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 79283065000303

Data da consulta: 06/02/2019 09:00:14
Data da última atualização: 06/02/2019 04:46:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
FLS. 394

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 39

Nome Empresarial
NELSON FERRARI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0428426-5	24.859.617/0001-25	23/05/2016	23/05/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ANTONIO MARCELO, 301 - SALA 2, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-440

Objeto
serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento Data: 03/01/2018 Número: 20178614904 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
NELSON FERRARI

Identidade: 73897734,SSP/PR **CPF:** 880.834.119-49

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 06 de dezembro de 2018

18/708860-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
Fls. 396
06 FEV 2019
Ines Delmira Poletto
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que se faz:
NELSON FERRARI - ME
A FAVOR DE
VALMIR FERRARI MARTINS

**********SAIBAM todos os que virem este instrumento público de procuração que **aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito** (02/10/2018), compareceu no 1° Tabelionato de Notas da cidade de Francisco Beltrão - PR, localizado no endereço impresso no rodapé da presente, na qualidade de OUTORGANTE mandante - **NELSON FERRARI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Marcelo, n° 301, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF n° 24.859.617/0001-25, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41804284265, em 23/05/2016, e sua quinta alteração contratual, devidamente registrado na JCP sob n° 20178614904, aos 27/07/2018, cujas cópias impressas estão arquivadas nestas notas, no arquivo de contratos sociais n° 93, às fls. 532/536, neste ato representado por seu administrador **NELSON FERRARI**, brasileiro, solteiro, administrador, filho de Ana Ferrari, portadora do CI.RG n° 7.389.773-4 - SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF n° 880.834.119-49, residente e domiciliada à Rua Antonio Marcelo, n° 301, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão/PR; Após o reconhecimento de sua identidade e capacidade para a prática do presente, pela outorgante mandante me foi dito que, por meio deste ato notarial, nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR - **VALMIR FERRARI MARTINS**, brasileiro, estudante, solteiro, filho de Valnir Antonio Furni Martins e de Ana Ferrari, portador da CI.RG n° 10.290.443-5 - SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF 066.925.649-80, residente e domiciliado à Rua Antonio Marcelo, n° 312, Bairro Entre Rios, na cidade de Francisco Beltrão-PR; a quem conferem poderes especiais e expressos, nos termos do Art. 661, §1°, do Código Civil brasileiro, em caráter irrevogável, para: Para livremente gerir e administrar todos os negócios, haveres e interesses da OUTORGANTE, que possui ou que venha a possuir, em todo o Território Nacional, podendo vender, comprar, locar, sublocar, anuir, divisar, demarcar, gravar ou por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar a quem quiser, pelo preço, prazo e condições que ajustar quaisquer bens móveis e imóveis, semoventes, títulos, direitos, ações, veículos, telefones, celulares e outros de propriedade da OUTORGANTE; pagar e receber quantias totais, parciais, passar recibos e dar quitação; receber ou transmitir a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos na forma da Lei; representá-la perante o perante o **DETRAN - Departamento de Trânsito**, podendo transferir quaisquer veículos para si ou a quem achar conveniente, retirar junto ao Detran, Delegacia de Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual ou Federal e/ou aonde estiver detida/retida, receber, comprar e posteriormente vender a quem quiser, pelo preço e condições que convier, ceder, assinar o que julgar necessário, receber e

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV 2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 397

dar quitação, passar e assinar recibos e notas, assinar todo e qualquer comprovante, solicitar e retirar 2ª Via de CRV e CRLV, juntar e retirar documentos, podendo ainda representá-la em especial perante o BANCO BRADESCO LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, ai fazer renegociações de dívidas, retificar contratos, pagar taxas, requerer, solicitar, transferir o bem hora descrito e/ou a dívida, quitar, fazer tudo o que for necessário para o fim em específico, também representá-la perante Repartições Públicas em Geral, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Para-estaduais, Administrativas, Judiciárias, Procuradorias, Defensorias, Empresas Privadas, Prefeituras, Institutos, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda e demais Ministérios; Consulados, Embaixadas, Receita Federal e Estadual, Agência de Rendas, Bolsa de Valores, Juntas Comerciais de qualquer Estado do Território Nacional, INSS, IPÊ e/ou Paraná Previdência, IPMC, IAPAS, CREA, INCRA, IBAMA, Institutos Ambientais, notadamente junto ao I.A.P. (Instituto Ambiental do Paraná); Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, Iluminação Pública e outras; Serviço Central de Proteção ao Crédito SCPC - SEPROC, PROCON, SERASA, Associações Comerciais de qualquer Estado; Delegacia de Polícia, Polícia Civil, Federal, Rodoviária e Militar; SIATE, Bombeiros, Hospitais, Defesa Civil, DETRAN, DIRETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DENATRAN, D.E.R., D.N.E.R., URBS, Rede Ferroviária Federal S/A, RFFSA, Portos, Aeroportos e Infraero; Administradora de Consórcios, Terceiros em geral, Cartórios de Registro de Imóveis, Tabelionatos, Registro Civil, Títulos e Documentos, Distribuidor, Protestos, Pessoas Jurídicas e demais Ofícios e Serventias de Justiça; perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, Companhias de Seguro em geral, Fundos de Pensão e Saúde e Previdência Privada, Planos de Saúde; órgãos filiados ao Sistema Financeiro de Habitação, Companhias de Créditos, Financiamentos e Investimentos; Universidades, Estabelecimentos de Ensino Público e Particular, em quaisquer de sua agência, delegacias, departamentos ou divisões e onde mais necessário for e com esta se apresentar, tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse e na defesa dela OUTORGANTE, requerendo, alegando e assinando o que convier; efetuar e trancar matrículas e inscrições, tratar de qualquer assunto acadêmico; pagar taxas de seguro, mensalidades e outras; receber restituições e benefícios e dar quitação; perante Administradora de Consórcios de Bens, promovendo e assinando o que convier; participar de sorteios e assembleias; ar lances, retirar bens contemplados, cartas de crédito, assinando o que necessário for, inclusive assumindo e liquidando dívidas; produzir e apresentar provas; juntar, desentranhar e apresentar documentos; firmar recibos, guias, termos, declarações, requerimentos, ofícios, formulários, folhas ou livros; prestar declarações, informações, esclarecimentos e depoimentos; receber todas e quaisquer importâncias devidas a OUTORGANTE, dando as respectivas quitações; aceitar, outorgar, assinar, anuir e concordar em escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de re-ratificação;

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA
Fls. 396
CORONEL VIVIDA

rescisão, cessão de direitos, em caráter pró-solvendo, em caráter pró-soluto, com cláusula resolutiva e ainda instrumentos particulares, inclusive de arrendamento, prestação de serviços, com suas cláusulas e condições de estilo, podendo também rescindi-los; autorizar registros, averbações e cancelamentos; requerer e retirar certidões; requerer e assinar plantas, croquis, memoriais e Alvarás de Construção e de Conclusão de Obras; assinar contratos de locação e rescindi-los receber e pagar, alugueis, emitir e aceitar recibos, dar e receber quitação; assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier. Podendo ainda, representar a empresa OUTORGANTE perante estabelecimentos bancários em geral e especialmente perante **BANCO BRADESCO S/A, HSBC BANK BRASIL S/A** e **BANCO ITAÚ S/A**, Cooperativas de Créditos - Sicoob, Sicred, e em quaisquer de suas agências, filiais ou postos de atendimento, nesta cidade ou fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança ou qualquer outro tipo de aplicação, inclusive as já existentes, efetuar depósitos e retiradas de quaisquer quantias, requisitar e retirar talões de cheques, saldos e extratos de contas; cadastrar e alterar senhas, solicitar, retirar, remover, desbloquear e usar cartões de magnéticos; requerer e retirar cartões de créditos; cadastrar e alterar senhas; verificar saldos, concordar ou não com os mesmos; assinar, emitir, aceitar, sacar, endossar, descontar, caucionar e protestar cheques, recibos, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas e demais papéis do giro bancário; conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro e demais operações financeiras; assinar contratos de câmbio, enviar ordens de pagamento para o exterior; receber ordens de pagamento do exterior; contrair empréstimos e financiamentos necessários; assumir obrigações; constituir garantia, fazer abertura de créditos, ajustando os valores dos créditos e contratar juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos e aditivos contratuais; movimentar contas de depósitos e de empréstimos; solicitar ordens de pagamento e resgates de importâncias; passar recibos e dar quitação; assinar e receber toda a correspondência dela OUTORGANTE, inclusive a dirigida aos Bancos, dando a OUTORGANTE instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; autorizar débitos e créditos em contas, transferências; reconhecer saldo de contas credoras; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; promover cobranças amigáveis ou judiciais, dando recibos e quitações; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a OUTORGANTE por qualquer título ou origem, mesmo em repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de créditos;

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV 2019
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 399

assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer e retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais a OUTORGANTE haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de cartórios; assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; efetuar saque do FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO) devido a OUTORGANTE e/ou dos rendimentos e/ou abonos de que trata a Lei Complementar nº 026/75, creditados na conta dela OUTORGANTE junto ao Fundo de Participação PIS/PASEP; assinar todo o documento necessário, firmar recibos, receber quantias e dar quitação. Representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em quaisquer de suas agências ou postos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências simples e registrada com ou sem valor declarado, inclusive encomendas, SEDEX e Colis Posteaux; receber vales postais e reembolsos; representá-la na assinatura de Declaração de Imposto de Renda; pagar impostos e receber restituições do Imposto de Renda junto ao órgão pagador competente, dando as quitações necessárias; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, Junta de Conciliação, Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista - CICAT, podendo tratar de todos os assuntos de interesse dela OUTORGANTE, inclusive os relacionados a rescisão de contrato de trabalho, assinar a respectiva rescisão, avisos, termos, guias, receber importâncias referente à rescisão, salários, vencimentos, comissões, benefícios ou direitos que de um modo geral sejam devidas a OUTORGANTE; perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses dela OUTORGANTE, inclusive pagar taxas, impostos, multas, IPVA e demais emolumentos; promover licenciamentos, vistorias, lacrações, trocas de placas e tarjetas, recorrer de multas indevidas, efetuar parcelamentos; requerer e retirar a Segunda (2ª) Via de Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência de quaisquer veículos de propriedade dela OUTORGANTE. Podendo também, receber citações, intimações, notificações e interpelações judiciais ou extrajudiciais; comparecer em audiências; representar a OUTORGANTE no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância, Vara Cível, Tribunal e Juizado de Menores, podendo constituir advogados com os poderes da cláusula "Ad Judicia", para defendê-la em toda e qualquer ação em que figurarem como autores, réus, opoentes ou mandantes; propor e variar de ações e defendê-la nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão; acordar, concordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, confessar, firmar compromissos e fazer acordos; interpor recursos, requerer benefícios, receber, passar recibos e dar quitação; prestar declarações, informações, depoimentos e esclarecimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras;

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 400

votar e ser votado para as funções de síndico e outras e, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. Para tanto, dito procurador poderá representar o Outorgante Mandante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito público ou privado, da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera - municipal, estadual ou federal, bem como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa do Brasil, assinando e requerendo tudo o que for necessário e indispensável ao bom e fiel desempenho do presente mandato; **SUBSTABELECIMENTO:** Fica VEDADO o substabelecimento do presente instrumento, nos termos do Art. 667 do Código Civil brasileiro. **NOTA 1:** A Outorgante Mandante foi esclarecido sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil brasileiro e suas consequências; **NOTA 2:** Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, relativa à NELSON FERRARI - ME (CNPJ: 24.859.617/0001-25), emitida no dia 21/09/2018, a qual fica arquivada nestas notas, no Arquivo nº 93 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos, às fls. 537; **NOTA 3:** A guia do Funrejus nº 14000000004032395-7, no valor de R$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), será devidamente recolhida no prazo legal; Na lavratura da presente procuração participou o escrevente **JONATAS POLICENO DE SOUZA**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento da parte, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato; Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, dou fé e assino, em público e raso. Francisco Beltrão - PR. **Protocolo Geral sob nº 18-002145, nesta data, em conformidade ao Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R$74,23), Selo Funarpen (R$0,80), Funrejus (R$18,56), ISS (R$1,86), Fadep (R$3,71) = Total: R$99,16.**********
(a.) 1-NELSON FERRARI 2-Rafael Francisco Santos Leal**********
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

1º Tabelionato de Notas
Rafael Fco. S. Leal
Tabelião

Rafael Francisco Santos Leal
Tabelião

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

Selo Digital: Y48x8.YpcGy.2Kj7o controle OCb3T.GkYMu
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 401

ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) Valmir Ferrari Martins, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 10.290.443-5e CPF sob nº 066.925.649-80, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, nº 03/2019, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa NELSON FRRARI-ME, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Francisco Beltrão,06 de Fevereiro de 2019.

.....

Assinatura do representante legal

da empresa proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 402
CORONEL VIVIDA - PR

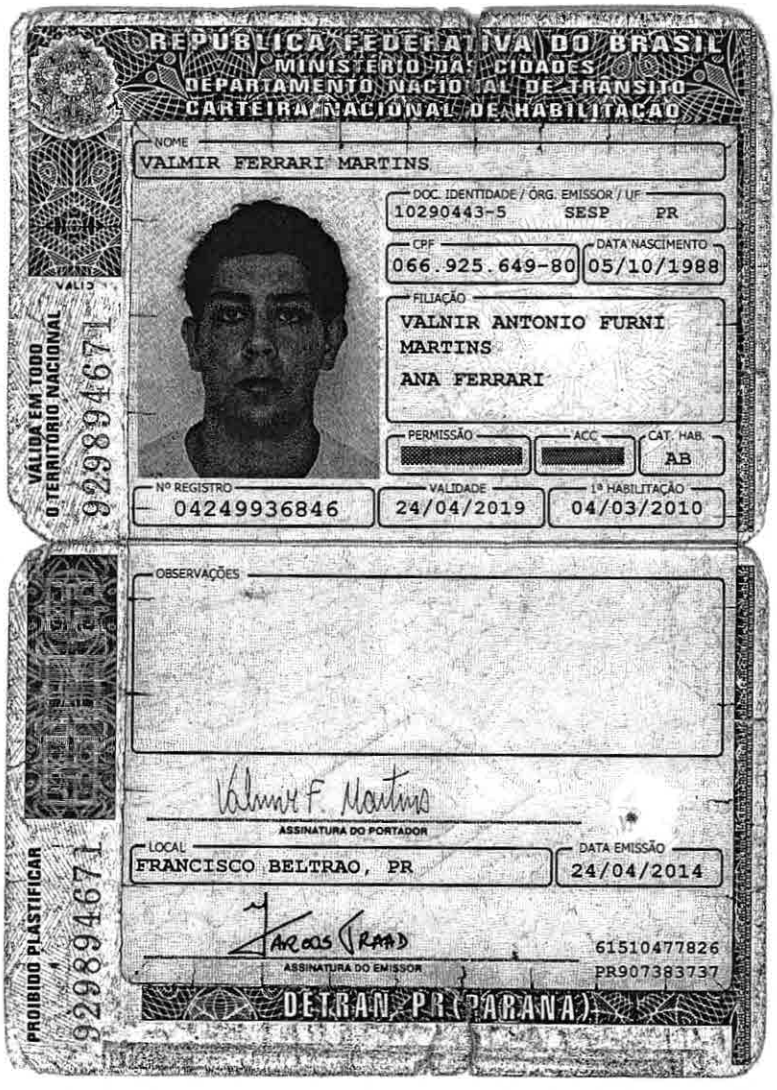

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALMIR FERRARI MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10290443-5 SESP PR

CPF
066.925.649-80

DATA NASCIMENTO
05/10/1988

FILIAÇÃO
VALNIR ANTONIO FURNI MARTINS
ANA FERRARI

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
04249936846

VALIDADE
24/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
929894671

OBSERVAÇÕES

Valmir F. Martins
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
24/04/2014

MARCOS ISRAEL
ASSINATURA DO EMISSOR

61510477826
PR907383737

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
929894671

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 403

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 24859617000125

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24859617000125!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24859617000125

Data da consulta: 06/02/2019 09:00:14
Data da última atualização: 06/02/2019 04:46:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTROLADORIA - Fls. 404

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 405

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41206272492

O abaixo identificado e qualificado LUCAS ZANG MACHADO, Brasileiro, maior e capaz, natural de Toledo-PR., nascido em 04/08/1997, estudante, CPF nº 082.079.129-60, RG nº 10.145.080-5, emitida em 20/08/2004, residente e domiciliado a Rua Atilio de Bona nº 52, Bairro residencial Santa Clara, em Toledo – PR., CEP 85908-270, sócio proprietário da Sociedade Empresaria Ltda VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME, constituída por despacho da Junta Comercial do Paraná em 18 de Agosto de 2008 sob o Numero 41206272492, e posteriores alterações, CNPJ nº 10.292.473/0001-63 com sede e domicilio a Rua Barão do Rio Branco nº 1587, sala 10, centro CEP 85900-005, em Toledo-PR., resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, proceder a terceira alteração contratual e assim alterar e transformar o contrato social da empresa conforme as Clausulas e Condições Seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, sob o nome empresarial de **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME** com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, formado pelo acervo da sociedade de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil) reais e a integralização de 74.000,00 (setenta e quadro mil) reais que é subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra Pessoa Jurídica dessa modalidade

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto passa a transcrever, na integra o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI com o teor a seguir:

lucas zang machado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602626950. NIRE: 41600510968.
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 4106

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41206272492

CONSOLIDAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME
CNPJ CNPJ 10.292.473/0001-63

LUCAS ZANG MACHADO, Brasileiro, maior e capaz, natural de Toledo-PR., nascido em 04/08/1997, estudante, CPF nº 082.079.129-60, RG nº 10.145.080-5, emitida em 20/08/2004, residente e domiciliado a Rua Atilio de Bona nº 52, Bairro residencial Santa Clara, em Toledo – PR., CEP 85908-270, sócio proprietário da Sociedade Empresaria Ltda VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME, constituída por despacho da Junta Comercial do Paraná em 18 de Agosto de 2008 sob o Numero 41206272492, e posteriores alterações, CNPJ nº 10.292.473/0001-63 com sede e domicilio a Rua Barão do Rio Branco nº 1587, sala 10, centro CEP 85900-005, em Toledo-PR, promove a consolidação contratual conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI – ME girá sob o nome empresarial **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME** com sede e domicilio a Rua Barão do Rio Branco nº 1587 sala 10, centro em Toledo-PR., CEP 85900-005 com inscrição no CNPJ sob o Numero **10.292.473/0001-63,** podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLAUSULA SEGUNDA: a empresa tem por objeto social a exploração da **Prestação de serviços de limpeza e conservação predial e não predial, desinsetização, desratização, descupinzação, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, roçadas, reflorestamento, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, prestação de serviços de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439
PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602626950. NIRE: 41600510968.
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 407
CORONEL VIVIDA - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41206272492

vigias, guardiões, telefonistas, telemarketing, secretárias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de BUFFET; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Instrutores de Cursos Culturais, Esportes, Artesanais, Oficinas de Cursos em Artes Marciais, Teatro, Atividades de Desenvolvimento Social, Artesanato, Dança, Consciência Corporal, Música e Jogos de Raciocínio Lógico; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios, toalheiros; Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico..

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 11/08/2008 e Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social é de 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular Lucas Zang Machado a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602626950. NIRE: 41600510968.
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 408
CORONEL VIVIDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ 10.292.473/0001-63
NIRE 41206272492

passiva, judicial e extra Judicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: A Responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA: O termino de cada exercício social será em 31 de Dezembro do ano Civil com apresentação do balanço patrimonial e resultado do ano fiscal

CLAUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa Jurídica dessa modalidade

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Toledo – PR para resolver quaisquer litígios oriundo do presente ato

O titular assina o presente instrumento em uma via

Toledo-PR., 31 de Outubro 2016

Lucas Zang Machado

Lucas Zang Machado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602626950. NIRE: 41600510968.
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 409

2º TABELIONATO "REIS"
Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Selo Digital Nº qtbcc.9616c.wKGsB-KpHJD.HVBS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinatura de LUCAS LANG MACHADO. 55947B*0003. Dou fé. Toledo, 17 de novembro de 2016 - 17:47:52h.
Em Test° da Verdade
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente Juramentada

2º TABELIONATO REIS
Neusa Maria Gonchoroski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 08:21 SOB Nº 20167344439.
PROTOCOLO: 167344439 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602626950. NIRE: 41600510968.
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIDALIMP
PRESTADORA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 410

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.292.473/0001-63**, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1587, sala 10, Centro, CEP: 85900-005 na cidade de Toledo/PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. **LUCAS ZANG MACHADO**, portador(a)da Carteira de Identidade n.º 10.145.080-5 SSP/PR e do CPF/MF n.º 082.079.129-60 , brasileiro, solteiro, residente na cidade de Toledo, Estado do Paraná, **OUTORGA PODERES** a Sr. **ANTÔNIO SUBTIL MACHADO** brasileiro, casado, inscrito no **CPF nº 017.272.199-70 e RG nº 6.934.427-5 SSP/PR ao qual confere amplos poderes para ADMINISTRAR e GERENCIAR a OUTORGANTE,** representando-a perante clientes e fornecedores, seja na esfera pública ou privada, bem como órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, seja da admi.istração direta ou indireta, autarquias, INSS, Sindicatos laboral e patronal, particulares, terceiros, instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito (podendo abrir e encerrar contas, movimentar, tirar extratos, fazer pagamentos, transferências, TED, DOC, empréstimos, financiamentos, aplicações resgates, enfim todo e qualquer ato negocial), Conselhos regionais de classe (CRA, CREA, CRN, CRQ requerer inscrição, registro de atestado, acervo técnico, etc), Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, requerer CND´S em geral, **participar de licitações públicas em qualquer de suas modalidades,** apresentar e assinar propostas, declarações, atas, recursos, firmar compromissos, realizar visita técnica, vistoria, assinar BMD'S e relatórios de serviços, etc., **apresentar lances em pregão e demais licitações,** enfim praticar todos os atos para representar a outorgante perante estes órgãos.

Procuração com validade de 12 meses contados da data de sua assinatura.

Toledo - PR, 06 de Novembro de 2018.

Lucas Zang Machado

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME
LUCAS ZANG MACHADO
RG n.º 10.145.080-5 SSP/PR
Sócio/Administrador

FPP82721
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
1º TABELIONATO DE NOTAS FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.
Toledo 22 JAN 2019 PR.
Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Rosimeri Fomeri
Escreventes
Guilherme Henrique G. Ramos

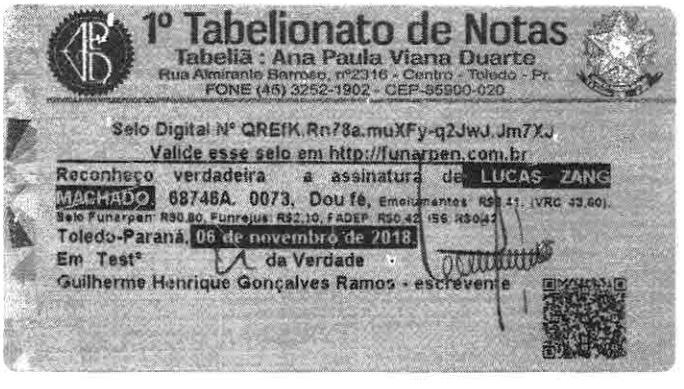

1º Tabelionato de Notas
Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (46) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº QREfK.Rn78a.muXFy-q2JwJ.Jm7XJ.
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinatura de LUCAS ZANG MACHADO. 08746A. 0073. Dou fé. Emolumentos R$ 4,1. (VRC 43,60).
Selo Funarpen R$0,80, Funrejus R$2,10, FADEP R$0,42 ISS R$0,42
Toledo-Paraná, 06 de novembro de 2018.
Em Test° da Verdade
Guilherme Henrique Gonçalves Ramos - escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 411
CORONEL VIVIDA - PR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

23 JAN. 2019 PR.

Selo

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Rosimeri Fornari
Marlon Henrique Turato
} Escreventes

Guilherme Henrique G. Ramos
Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP82894

FUNARPEN
Lei 12.227 de 18/07/2001

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Alm...

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 412

ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente credenciamos o Sr. Antônio Subtil Machado, portador da CI/RG nº 6.934.427-5 SSP/PR e CPF/MF sob nº 017.272.199-70, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 03/2019,** instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Toledo, PR, 01 de fevereiro de 2019.

lucas zang machado

VIDALIMP PREST. DE SERV. TERCEIRIZADOS EIRELI ME
LUCAS ZANG MACHADO
CIRG Nº 10.145.080-5 SSP/PR
CPF Nº 082.079.129-60

1º Tabelionato de Notas
Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº N92Dq.wkH8a.NeXFy-q2dwJ.H3vf\
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança pelo não comparecimento do firmatário a assinatura de LUCAS ZANG MACHADO 63366E*
Dou fé. Emolumentos: R$4,19. (VRC 21,70). Selo Funarpen: R$0,80. Funrejus R$1,05. FADEP: R$0,21. ISS: R$0,21.
Toledo-Paraná, 04 de fevereiro de 2019.
Em Test° da Verdade
Guilherme Henrique Gonçalves Ramos - escrevente

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 413

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 10292473000163

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10292473000163!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10292473000163

Data da consulta: 06/02/2019 09:00:14
Data da última atualização: 06/02/2019 04:46:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PREFEITURA MUNICIPAL - SÃO MANDA - CORREIOS
Fls. 414

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 415

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PR-056198/O-2

NOME
RICHARD DHOUGLAS WERLANG

FILIAÇÃO
SILVESTRE AVELINO WERLANG

APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Delmira Poletto

NASCIMENTO 10/06/1981
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NATURALIDADE TOLEDO - PR
DIPLOMAÇÃO 07/02/2007
CPF 033.553.749-97
RG 72375866 SSP-PR
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE PARANAENSE - FACCAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
29/11/2010

Paulo César Caetano de Souza
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

PROCURAÇÃO

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
OBJETO: *Contratação de Empresa para efetuar serviço de limpeza.*

A empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre de Toledo– PR., inscrita no CNPJ sob nº **13.649.693/0001-90**, neste ato representado por intermédio de sua Sócia/Administrativa a **Sra. Aparecida Benedita Brunhara Pereira Werlang**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.141.663-0 SSP-PR e CPF nº 368.620.539-49 domiciliada na cidade de Toledo PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o **SR. RICHARD DHOUGLAS WERLANG**, portador da Carteira de Identidade **7.237.586-6 SSP/PR** e inscrito no CPF nº **033.553.749-97**, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, ao qual confere poderes específicos para representar a outorgante no **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**, da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, especialmente para oferecer lances, formular, entregar e assinar propostas de preços, planilhas, declarações e atas, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes da referida Tomada de Preços, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 30 de Janeiro de 2019.

Aparecida B. B. P. Werlang
RG: 2.141.663-0 SSP-PR
CPF: 368.620.539-49

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoreis@gmail.com

Selo Digital Nº 5QzA2.OhuD9.UmxWC-6vlY4.kexbm
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG. 93367A*0020. Dou fé.
Toledo-PR, 05 de fevereiro de 2019 - 16:39:06h.
Em Test° _____ da Verdade
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente Juramentada

2º SERVIÇO NOTARIAL
Neusa Maria Gonchoroski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0014146-6	13.649.693/0001-90	19/04/2011	19/04/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA JULIO VERNE, 903-SALA: 01;, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-040

Objeto
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, HIGIENIZACAO EM IMOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, CONDOMINIOS E ENTIDADES, PRESTACAO DE SERVICO DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORISTA, COPEIRAS, MOTORISTAS, PORTEIROS E VIGIAS DESARMADOS, TELEFONISTAS, TELEMARKETING, SECRETARIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, CONTINUOS, MONITORES, COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE-BOYS, RECEPCIONISTAS, RECREACIONISTAS, COZINHEIRAS, MERENDEIRAS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVICOS EM GERAL DE CALCETEIRO, CARTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, TRATORISTA, VARREDOR, COLETOR, SERVENTE, ZELADOR, SERVICOS DE LAVANDERIA, LEITURA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E AGUA, SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL HIDRAULICA E ELETRICA, SERVICOS DE PINTOR, PEDREIRO, MARCENEIRO, ELETRICISTAS, MECANICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRICAO, JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PODE DE ARVORES, MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS, COMERCIAIS, HOSPITALARES E RESIDENCIAIS

Capital: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG 368.620.539-49	Sim	15/08/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 19/08/2014 Número: 20144959941	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 29 de janeiro de 2019

19/026398-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.260-3 SSP/PR
Agência Regional Toledo

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida / Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmize Paletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0014146-6	13.649.693/0001-90	19/04/2011	19/04/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA JULIO VERNE, 903-SALA: 01;, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-040

Objeto
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, HIGIENIZACAO EM IMOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, CONDOMINIOS E ENTIDADES, PRESTACAO DE SERVICO DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORISTA, COPEIRAS, MOTORISTAS, PORTEIROS E VIGIAS DESARMADOS, TELEFONISTAS, TELEMARKETING, SECRETARIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, CONTINUOS, MONITORES, COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE-BOYS, RECEPCIONISTAS, RECREACIONISTAS, COZINHEIRAS, MERENDEIRAS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVICOS EM GERAL DE CALCETEIRO, CARTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, TRATORISTA, VARREDOR, COLETOR, SERVENTE, ZELADOR, SERVICOS DE LAVANDERIA, LEITURA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E AGUA, SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL HIDRAULICA E ELETRICA, SERVICOS DE PINTOR, PEDREIRO, MARCENEIRO, ELETRICISTAS, MECANICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRICAO, JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PODE DE ARVORES, MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS, COMERCIAIS, HOSPITALARES E RESIDENCIAIS

Capital: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG 368.620.539-49	Sim	15/08/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/08/2014 Número: 20144959941
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 29 de janeiro de 2019

19/026398-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
João Paulo de Rezende
RG 3.877.265-3 SSP/PR
Agência Regional Toledo

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Paletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 418

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 13649693000190

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13649693000190!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13649693000190

Data da consulta: 06/02/2019 09:00:14
Data da última atualização: 06/02/2019 04:46:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTROLADORIA - Fls. 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 420

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 005/2019

Data de emissão:	18/01/2019	Validade:	18/01/2020

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	**IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – **CÓD:** 8151		
ENDEREÇO:	RUA FREI EVERALDO, 5422 – **Bairro:** VERDI		
CIDADE:	CHOPINZINHO – PR - **CEP:** 85560-000		
CNPJ:	01.869.827/0001-07	**Inscr. Estadual:**	**Inscr. Municipal:** 195905
ADMINISTRADOR	**JOÃO CARLOS DE LIMA CPF: 964.617.219-91 e RG: 6.602.953-0 SESP-PR**		

RAMO DE ATIVIDADE:

Fornecimento e gestão de recursos humanos p terceiros, que corresponde prestação de serviços de auxiliar administrativos, de escritório, copeiragem, merendeiras, cuidadores, enfermeiros, professores, cozinheiros, reprografia, secretárias, secretária-executiva, recepcionista, carregadores, contínuos, digitadores, motorista, zeladores, escriturários faxineiros, porteiros, mecânicos, eletrecista, pintores, pedreiros, ascensoristas, jardineiros, mecânicos, carpinteiro, enfermeiras, profissionais da área de saúde, agentes comunitários de saúde, lixeiros, operadores de máquinas, operador de empilhadeira, tratorista, contínuos, controladores de tráfego, de agentes de integração, estagiários, locutor, apresentador, professores, músicos, profissionais de ensino superior com profissão regulamentada, técnicos de ensino médio, profissionais da área de informática e de serviços gerais; locação de mão-de-obra temporária; atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas de bens, a lugares e serviços públicos; serviços combinados de escritório e apio administrativo, preparação de documentos p empresas; atividades e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; preparação de canteiros e limpeza de terreno; atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; aluguel de palcos, coberturas de andaimes; serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinária, processo e instalações industriais; serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos de ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; construções de obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; impermeabilização de obras de engenharia civil; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de desenho técnico e atividades técnicas relacionados à engenharia e arquitetura; serviços especializados p construção; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; serviços de entrega rápida; fornecimento de alimentos preparados p empresas e buffet.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 18 de janeiro de 2019, às 16 horas e 26 minutos.

Ines Delmira Poletto

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ N°01.869.827/0001-07
NIRE N° 41600715306

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR Fls. 421

TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, brasileira, Natural de Maringá-PR, nascida em 13/06/1983, casada com comunhão universal de bens, empresária, Engenheira Civil, registro CREA-SP 5.063.736.630/D, RG N° 6.616.002-5 SESP-PR, emitido em 19/08/2015 e CPF N° 037.054.379-33, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, N° 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** com sede à Rua Frei Everaldo, N° 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n°41600715306 em 29/05/2018, ultima alteração sob n° 20183081684, em 13/06/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 01.869.827/0001-07, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL,** acima qualificada, vende e transfere todos os direitos e condições, para o novo titular **JOÃO CARLOS DE LIMA,** brasileiro, Natural de Clevelandia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG N° 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF N° 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Principal Jose Odilon Ehelers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR.

Cláusula 2ª: A administração da Eireli caberá a titular **JOÃO CARLOS DE LIMA** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 3ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

Cláusula 4ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 5ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB N° 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 422

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N°01.869.827/0001-07
NIRE N° 41600715306

JOÃO CARLOS DE LIMA, brasileiro, Natural de Clevelandia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG N° 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF N° 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Jose Odilon Ehelers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** com sede à Rua Frei Everaldo, N° 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n°41600715306 em 29/05/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 01.869.827/0001-07, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Frei Everaldo, N° 5422, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR.

Cláusula 2ª: O capital da Eireli é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto da Eireli é: 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, que corresponde a: Prestação de serviços de auxiliar administrativos, de escritório, copeiragem, garçons, merendeiras, cuidadores, enfermeiros, professores, cozinheiros, reprografia,secretárias, secretaria executiva, recepcionista, telefonista, carregadores, contínuos, digitadores, motorista, zeladores, escriturários faxineiros, porteiros, mecânicos, eletricista, pintores, pedreiros, ascensoristas, jardineiros, mecânicos, carpinteiro,enfermeiras, profissionais da área de saúde, agentes comunitários de saúde, lixeiros, operadores de máquinas, operador de empilhadeira, tratorista, contínuos, controladores de tráfego, de agentes de integração, estagiários, locutor, apresentador, professores, músicos, profissionais de ensino superior com profissão regulamentada, técnicos de ensino médio, profissionais da área de informática e de serviços gerais;78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores;8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

shows;77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agraria, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística;41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 – Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas;43.99-1-03 - Obras de alvenaria;43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;4 3.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia;71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta;53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet.

Cláusula 4ª: A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná em 02/06/1997, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A administração da Eireli caberá a titular **JOÃO CARLOS DE LIMA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

João Carlos de Lima

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB N° 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 424

Cláusula 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, para administrar a Eireli na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª: Declara a titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

Clausula 10ª: O Titular da Eireli declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Clausula 11°: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula 12°: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Clausula 13°: Falecendo ou interditado a Titular, a Eireli continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 14°: A Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 15°: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB N° 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estarem, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Chopinzinho, PR, 08 de Novembro de 2018.

TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL

João Carlos de Lima.

JOÃO CARLOS DE LIMA

1º OFÍCIO

TABELIONATO FERRI

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de.
JOÃO CARLOS DE LIMA.

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade.
PATO BRANCO, 08 de Novembro de 2018
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: 2JecJ . Vej4J . AzZzU - vwYRu . C2JIE
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 426
CORONEL VIVIDA - PR

Tabelionato Ferri

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo rmrHy.d9sHJ.WKp2F, Controle: 2sa[illegible].rHfWz
Consulte este selo em https://funarpen.com.br

Reconheço **verdadeira** a assinatura de TATIANY SVACHKA BOTELHO KARL **********
Dou fé. Emolumentos R$8,41 (VRC 43,60), Fetj, Funarpen R$0,30, Funrejus R$2,10
FADEP R$0,42, ISS R$0,42 Total= R$12,[illegible]
Chopinzinho-PR, 09 de novembro de 2018 - 10:52:20h

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:36 SOB Nº 20186005539.
PROTOCOLO: 186005539 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804809122. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 427

CERTIDÃO SIMPLIFICADA **Página: 001 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0071530-6	01.869.827/0001-07	24/04/2003	02/06/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA FREI EVERALDO, 5422, VERDI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, que corresponde Prestação de serviços de auxiliar administrativos, de escritório, copeiragem, garçons, merendeiras, cuidadores, enfermeiros, professores, cozinheiros, reprografia, secretárias, secretaria executiva, recepcionista, telefonista, carregadores, contínuos, digitadores, motorista, zeladores, escriturários faxineiros, porteiros, mecânicos, eletricista, pintores, pedreiros, ascensoristas, jardineiros, mecânicos, carpinteiro, enfermeiras, profissionais da área de saúde, agentes comunitários de saúde, lixeiros, operadores de máquinas, operador de empilhadeira, tratorista, contínuos, controladores de tráfego, de agentes de integração, estagiários, locutor, apresentador, professores, músicos, profissionais de ensino superior com profissão regulamentada, técnicos de ensino médio, profissionais da área de informática e de serviços gerais; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agraria, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 ¿ Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d¿água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet.

Capital: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOAO CARLOS DE LIMA 964.617.219-91	Sim	08/11/2018	XXXXXXXXXX

19/014162-0

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190141620 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 11/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 428

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 6 0071530-6	01.869.827/0001-07

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOAO CARLOS DE LIMA 964.617.219-91	Sim	08/11/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/11/2018 **Número: 20186005539**
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2019

19/014162-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190141620 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 429
CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.869.827/0001-07 MATRIZ		03/06/1997

NOME EMPRESARIAL
IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IGUACU SOLUCOES E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R RUA FREI EVERALDO	5422	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	VERDI	CHOPINZINHO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGUACULIMPEZA@HOTMAIL.COM	(46) 3025-4489 / (46) 9849-6656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 430 CORONEL VIVIDA - PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.869.827/0001-07 MATRIZ		03/06/1997

NOME EMPRESARIAL
IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R RUA FREI EVERALDO	5422	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	VERDI	CHOPINZINHO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGUACULIMPEZA@HOTMAIL.COM	(46) 3025-4489 / (46) 9849-6656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/11/2018** às **14:05:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 431

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 01.869.827/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:34 do dia 20/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2019.
Código de controle da certidão: **C000.4A0B.927D.C7F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 432
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019032018-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.869.827/0001-07**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 433

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: IGUAÇU SOLUÇOES E SERVIÇOS EIR
CPF/CNPJ....: 01.869.827/0001-07
Endereço....: RUA FREI EVERALDO
Bairro.....: VERDI
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 195905
RG/Inscr....:
Número.....: 5422

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 29/01/2019.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 405/2019
Código de autenticidade da certidão: 584790349584790

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 29/01/2019.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 434
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01869827/0001-07
Razão Social: IGUACU LIMPEZA CONSERV SC LTDA
Endereço: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO / PRCENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

Certificação Número: 2019011603052803609627

Informação obtida em 29/01/2019, às 09:37:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 435

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.869.827/0001-07
Certidão nº: 166899196/2019
Expedição: 29/01/2019, às 09:39:28
Validade: 27/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.869.827/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 430
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201812281324181402314

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

IGUACU LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ: 01.869.827/0001-07

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 40 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Ines Delmira Poletto

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

10

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Vera Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 437
CORONEL VIVIDA - PR

ENGIE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT UHSO-0003/2016

Atestamos para os devidos fins que IGUACU LIMPEZA E CONSERVACAO S/C LTDA., CNPJ: nº 01.869.827/0001-07, sito à LINHA BISPO, S/N, CEP 85568-000 - CENTRO - SAUDADE DO IGUACU/PR, forneceu/executou à ENGIE BRASIL ENERGIA S.A., CNPJ: nº 02.274.103/0009-76, o(s) materiais/serviços abaixo relacionados, referentes:

Contrato/OC: UHSO.NARI.07.39198
Data: 01/07/2007 - Vigência: 48 mês(es)
Valor: R$ 2.584.614,50

Objeto:
Limpeza, Conservação e Ajardinamento nas Instalações Industriais da Usina Hidrelétrica Salto Osório.

Materiais/Serviços:
Limpeza, Conservação e Ajardinamento nas Instalações Industriais da Usina Hidrelétrica Salto Osório.

Detalhamento:
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução de serviços de limpeza, conservação e ajardinamento nas instalações industriais da Usina Hidrelétrica Salto Osório, obedecendo as seguintes especificações:

01) LIMPEZA INTERNA DAS EDIFICAÇÕES:

Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados em horário a ser definido em conjunto com a Área Usuária, de forma a não prejudicar o andamento do expediente da CONTRATANTE, observando o uso de equipamentos e material adequado.

As Edificações compreendem: Casa de máquinas, Almoxarifado, Tomada d¿água, Vertedouro I e II, Pórticos e Auditório.

Diariamente:

- limpeza das dependências internas, com o recolhimento, separação e transporte do lixo para local determinado, conforme orientação da Fiscalização da CONTRATANTE;
- higienização de banheiros, com aplicação de produtos aromatizados e reabastecimento de papel toalha branco em rolo Scott 244m12cm, papel higiênico picotado duplo e sabonete líquido. Esses materiais, bem como os demais necessários para adequada execução dos serviços, serão fornecidas pela CONTRATADA, em quantidades suficientes e qualidade aprovada pela CONTRATANTE;
- operação da estação de tratamento d'água interno da Usina, e manuseio de produtos para

- cloração, (cloro barilha sulfato de alumino) e acompanhamento diário do nível para o abastecimento nas instalações, os produtos são fornecido pela CONTRATANTE.

Semanalmente:

- limpeza dos equipamentos e do mobiliário;
- limpeza de piso, calçadas, paredes, vidros, luminárias, carpete, higienização de banheiros, reabastecimento de papel toalha, papel higiênico, sabonete e orecolhimento, separação e transporte do lixo.

Mensalmente:

- limpeza da garagem dos barcos e equipamentos dos mesmos;
- limpeza dos vidros (interna e externamente);
- limpeza geral das galerias da casa de força, vertedouro I e II, CCM 14 e CCM 15, das tubulações hidráulicas, estantes e prateleiras do almoxarifado, pórticos, auditório.

Bimestralmente:

- limpeza das tubulações e extintores e baterias de CO2;
- limpeza das coberturas dos geradores I a VI.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Poletto

Trimestralmente:

- limpeza de persianas e cortinas;
- aplicação de veneno produto fornecido pela CONTRATADA para aranhas, ratos e outros insetos, nos pórticos, almoxarifado, vertedouros e nos cubículos de proteção dos guinchos das comportas da tomada d¿água, e nas galerias de cabos e posterior limpeza das áreas;

1.1) CONSERVAÇÃO: (carpintaria)

- providenciar em tempo hábil, o atendimento e a execução de serviços e atividades de conservação, em sistemas, frente e/ou dependências compreendidas nas instalações prediais da CONTRATANTE, vinculadas a esta contratação;
- os serviços de conservação serão executados como complemento e/ou requisito prévio higienização e limpeza das instalações, sistemas e/ou em todas as dependências prediais da CONTRATANTE, tornando-se claro portanto, que sua execução poderá exigir pequenas tarefas e/ou trabalhos de manutenção e/ou apoio, que reclamem conhecimentos de carpintaria, hidráulica, alvenaria, pintura, cargas/descargas e/ou translado de materiais, divisórias, volumes e/ou objetos movimentados na área atendida;
- A execução desses serviços compreende ainda:
  1. consertos de paredes, forros e pisos, reparo de telhados; de calhas e condutos de água pluviais;
  2. reparos, pequenas ampliações ou modificações de instalações hidráulicas e sanitárias;
  3. execução de pequenos reparos nas redes de água e esgoto;
  4. execução de outros serviços similares, aqui não especificados, desde que determinados pela fiscalização da CONTRATANTE;
- Como todos os demais serviços abrangidos no escopo da contratação, a execução dos trabalhos de conservação estará sempre subordinada às orientações específicas determinadas pela fiscalização da CONTRATANTE.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 438
CORONEL VIVIDA - PR

02) LIMPEZA DAS ÁREAS EXTERNAS:

Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados em horário a ser definido em conjunto com a Área Usuária, de forma a não prejudicar o andamento do expediente da CONTRATANTE, observando o uso de equipamentos e material adequado.

Diariamente:

- manter limpas as áreas comuns de circulação externa, inclusive as de estacionamento, ruas e calçadas, com o recolhimento e separação de lixo e detritos da área industrial e da vila de apoio, e seu transporte até o local de depósito;

Semanalmente:

- manter limpas as áreas ajardinadas, de circulação externas, de estacionamento, ruas e calçadas, com o recolhimento e separação de lixos e detritos e seu transporte até o local de depósito determinado pela CONTRATANTE;
- limpeza geral após a ocorrência de chuvas, das áreas da Vila Residência, e nos locais próximos à Barragem, Vertedouros, Tomada d'Água, e Área Industrial da Usina, de caixas pluviais e canaletas, com a retirada de vegetais, galhadas e detritos, com transporte e separação de lixo e/ou acondicionamento apropriado para compostagem de eventual matéria orgânica, em local determinado pela Área usuária;

Nota: Caso a CONTRATADA necessite utilizar equipamentos especiais como moto-serras, veículos e outras máquinas, está deverá, além da conservação e guarda dos equipamentos, manter os devidos licenciamentos perante os órgãos fiscalizadores.

Mensalmente:

- limpeza das caixas de drenagem pluvial e das canaletas;
- eliminação de ervas daninhas dos leitos das ruas e estacionamento, pátio do almoxarifado e margens da barragem, com emprego de técnicas adequadas, aprovadas previamente pela CONTRATANTE;
- lavação de pisos e calçadas com utilização de equipamentos adequados;

2.1) Limpeza junto às margens do reservatório, plantio de mudas na faixa ciliar e resgate de peixes nas áreas a jusante da barragem:

ACONTRATADA deverá efetuar, sob orientação e supervisão do Setor de Meio-Ambiente da CONTRATANTE, serviços relacionados a:

2.1.1 Limpeza de eventual proliferação de plantas aquáticas (Aguapés) e resíduos sólidos nas margens do reservatório.

2.1.2 Plantio de espécies florestais e frutíferas nativas em programas de educação ambiental e recomposição da faixa ciliar, junto as comunidades locais e moradores lindeiros do reservatório.

2.1.3 Resgate de peixes a jusante da barragem em épocas de piracema, associados à alta afluência no reservatório e fechamento de vertedouro.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Ines Delmira Poletto

03) AJARDINAMENTO:

Os serviços deverão ser executados em horário comercial:

Semanalmente:

- varrição de jardins, áreas gramadas e arborizadas, com recolhimento e separação de lixo e detritos;

Mensalmente:

- corte a acabamento das áreas gramadas, com recolhimento de lixo e detritos;

Nota: na Rua Vila dos Rios o corte e acabamento das áreas gramadas deverão ser realizados somente nas residências desocupadas de propriedade da CONTRATANTE e nas áreas de uso comum, que serão determinadas pela fiscalização.

- ao longo das ruas da Vila Residencial e áreas comuns, o corte de grama deverá ser efetuado numa faixa de 03 (três) metros;
- limpeza e poda de plantas ornamentais de vasos e/ou floreiras, bem como dos canteiros da área industrial, com o recolhimento e destinação adequada dos respectivos detritos;
- previsão de retirada de material lenhoso proveniente de queda ou morte natural de árvores nas áreas de uso comum e de propriedade da CONTRATANTE, determinada pela fiscalização e de acordo com a legislação ambiental;

Nota: nos períodos de temperaturas baixas, estas atividades deverão ser realizadas com periodicidade trimestral.

Trimestralmente:

- limpeza do talude de jusante e montante da barragem, e dos condutos forçado, retirado de ervas daninhas e aplicação de veneno e corte de plantas arbustos;
- limpeza das áreas verdes, inclusive roçadas dentro da área industrial, na faixa da rodovia e acessos ao Vertedouro, Casa de força, Tomada d¿Água e Vila de Apoio;
- plantio e/ou replantio de mudas arbóreas em geral, dentro da área industrial, quando necessário. As mudas serão fornecidas pela CONTRATANTE;

Semestralmente:

- recomposição de área gramadas, vasos e canteiros, com material adequado (terra), com fornecimento e transporte sob responsabilidade da CONTRATADA;
- limpeza e roçada junto a todas as cercas de divisa de propriedade da CONTRATANTE;
- roçada nas faixas de servidão das linhas de transmissão/distribuição (subestação ao almoxarifado/mirante/ V2) dentro da área industrial da CONTRATANTE, e nas margens da Rodovia PR-473, entre o KM 0 e KM 3;

Anualmente:

- poda de árvores e arbustos, com o recolhimento e destinação adequada dos detritos; em áreas específicas para compostagem de resíduos orgânicos; determinada pela fiscalização e de acordo com a legislação ambiental;

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 439
CORONEL VIVIDA - PR

reposição de áreas gramadas;
aplicação de adubo em vasos, floreiras e áreas verdes;

3.1) Manutenção do Horto florestal:

A prestação dos Serviços de Manutenção do Horto Florestal, consiste de:

manutenção e conservação do Horto Florestal e Pomar de Frutas;
produção de mudas, preparo e acondicionamento de terra, coleta, preparação e plantio de sementes, repicagem, podas de raiz e encanteiramento de mudas, combate a pragas com uso de EPI¿s de segurança e outros trabalhos afins;
reflorestamento com plantio de mudas nativas arbóreas em geral, na área industrial e em eventuais recomposições de áreas degradadas e matas ciliares no reservatório;
paisagismo, ajardinamento e manutenção dos canteiros existentes em toda área industrial, efetuando podas, adubação, plantio de mudas ornamentais e limpeza;

4) ÁREA ENVOLVIDAS:

Áreas aproximadas dos locais onde serão executados os serviços:

a) limpeza interna:

Casa de força, escritórios, sala de controle: 21.853 m²
Almoxarifado: 3.200 m²
Prédio do auditório: 400 m²

b) limpeza externa:

Pátio externo: 9.510 m²
Vertedouros I e II: 6.280 m²
Barragem: 750 m de extensão
Tomada d'Água: 1.605 m²
Rua internas da área industrial: 1,4 km

c) ajardinamento:

Áreas gramadas: 334.200 m²
Áreas ajardinadas: laterais estradas: 3,2 km
Árvores: 500 unidades
Cercas: 10.000 m

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Ines Delima

Considerações Finais:
Informamos que os produtos fornecidos estão de acordo com o solicitado, nada havendo que a desabone em nossos registros.

Florianópolis, 14 de Outubro de 2016

4º TABELIONATO DE NOTAS

RIVELINO AUGUSTO DOS REIS
Coordenador Sociopatrimonial e Infraestrutura

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Worida de Souza Salles - Tabeliã
Praça Pref. José Otacílio Ma. Terreo, nº Ernestina, Centro, Florianópolis - SC - CEP 88010-540
Telefone: (48) 3224-3600
Email: 4tabelionatofpolis@hotmail.com

--- RECONHECIMENTO. Nº: 350531 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICA de:
(1)RIVELINO AUGUSTO DOS REIS
Florianópolis, 14 de outubro de 2016
Em test. _____ da verdade.
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,45
Sel. Digital de Fiscalização - Selo normal: ELF77614-6E08
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO SALLES
4º TABELIONATO DE NOTAS
4º OFÍCIO DE PROTESTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 440
CORONEL VIVIDA - PR

ENGIE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT UHSO-0004/2016

Atestamos para os devidos fins que IGUACU LIMPEZA E CONSERVACAO S/C LTDA., CNPJ: nº 01.869.827/0001-07, sito à LINHA BISPO, S/N, CEP 85568-000 - CENTRO - SAUDADE DO IGUACU/PR, forneceu/executou à ENGIE BRASIL ENERGIA S.A., CNPJ: nº 02.274.103/0009-76, o(s) materiais/serviços abaixo relacionados, referentes:

Contrato/OC: UHSO.NARI.11.86660
Data: 01/07/2011 - Vigência: 2 mês(es)
Valor: R$ 137.955,70

Objeto:
Limpeza, conservação e ajardinamento nas instalações industriais da Usina Hidrelétrica Salto Osório.

Materiais/Serviços:
Limpeza, conservação e ajardinamento nas instalações industriais da Usina Hidrelétrica Salto Osório.

Detalhamento:
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza, conservação e ajardinamento nas instalações industriais da Usina Hidrelétrica Salto Osório, obedecendo as seguintes especificações:

01) LIMPEZA INTERNA DAS EDIFICAÇÕES:

As Edificações compreendem: Casa de máquinas, Almoxarifado, Tomada d¿água, Vertedouro I e II, Pórticos e Auditório.

Diariamente:

- limpeza das dependências internas, com o recolhimento, separação e transporte do lixo para local determinado, conforme orientação da Fiscalização da CONTRATANTE;
- higienização de banheiros, com aplicação de produtos aromatizados e reabastecimento de papel toalha branco em rolo Scott 244m12cm, papel higiênico picotado duplo e sabonete líquido. Esses materiais, bem como os demais necessários para adequada execução dos serviços, serão fornecidas pela CONTRATADA, em quantidades suficientes e qualidade aprovada pela CONTRATANTE;
- operação da estação de tratamento d´água interno da Usina, e manuseio de produtos para cloração, (cloro, barilha, sulfato de alumino) e acompanhamento diário do nível para o abastecimento nas instalações, sendo que os produtos serão fornecido pela CONTRATANTE.

Semanalmente:

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Ines Delmira Poletto

- limpeza dos equipamentos e do mobiliário;
- limpeza de piso, calçadas, paredes, vidros, luminárias, carpete, higienização de banheiros, reabastecimento de papel toalha, papel higiênico, sabonete e o recolhimento, separação e transporte do lixo.

Mensalmente:

- limpeza da garagem dos barcos e equipamentos dos mesmos;
- limpeza dos vidros (interna e externamente);
- limpeza geral das galerias da casa de força, vertedouro I e II, CCM 14 e CCM 15, das tubulações hidráulicas, estantes e prateleiras do almoxarifado, pórticos, auditório.

Bimestralmente:

- limpeza das tubulações e extintores e baterias de CO2;
- limpeza das coberturas dos geradores I a VI.

Trimestralmente:

- limpeza de persianas e cortinas;
- quando solicitado pela CONTRATANTE, realizar aplicação de veneno produto fornecido pela CONTRATADA para aranhas, ratos e outros insetos, nos pórticos, almoxarifado, vertedouros e nos cubículos de proteção dos guinchos das comportas da tomada d¿água, e nas galerias de cabos e posterior limpeza das áreas;

1.1) CONSERVAÇÃO: (carpintaria)

- providenciar em tempo hábil, o atendimento e a execução de serviços e atividades de conservação, em sistemas, frente e/ou dependências compreendidas nas instalações prediais da CONTRATANTE, vinculadas a esta contratação;
- os serviços de conservação serão executados como complemento e/ou requisito prévio da higienização e limpeza das instalações, sistemas e/ou em todas as dependências prediais da CONTRATANTE, tornando-se claro portanto, que sua execução poderá exigir pequenas tarefas e/ou trabalhos de manutenção e/ou apoio, que reclamem conhecimentos de carpintaria, hidráulica, alvenaria, pintura, cargas/descargas e/ou translado de materiais, divisórias, volumes e/ou objetos movimentados na área atendida;
- A execução desses serviços compreende ainda:
  - consertos de paredes, forros e pisos, reparo de telhados, de calhas e condutos de água pluviais;
  - reparos, pequenas ampliações ou modificações de instalações hidráulicas e sanitárias;
  - execução de pequenos reparos nas redes de água e esgoto;
  - execução de outros serviços similares, aqui não especificados, desde que determinados pela fiscalização da CONTRATANTE;
- Como todos os demais serviços abrangidos no escopo da contratação, a execução dos trabalhos de conservação estará sempre subordinada às orientações específicas determinadas pela fiscalização da CONTRATANTE.

02) LIMPEZA DAS ÁREAS EXTERNAS;

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 441

Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados em horário a ser definido em conjunto com a Área Usuária, de forma a não prejudicar o andamento do expediente da CONTRATANTE, observando o uso de equipamentos e material adequado.

Diariamente:

- manter limpas as áreas comuns de circulação externa, inclusive as de estacionamento, ruas e calçadas, com o recolhimento e separação de lixo e detritos da área industrial e da vila de apoio, e seu transporte até o local de depósito;

Semanalmente:

- manter limpas as áreas ajardinadas, de circulação externas, de estacionamento, ruas e calçadas, com o recolhimento e separação de lixos e detritos e seu transporte até o local de depósito determinado pela CONTRATANTE;
- limpeza geral após a ocorrência de chuvas, das áreas da Vila Residencial, e nos locais próximos à Barragem, Vertedouros, Tomada d'Água, e Área Industrial da Usina, de caixas pluviais e canaletas, com a retirada de vegetais, galhadas e detritos, com transporte e separação de lixo e/ou acondicionamento apropriado para compostagem de eventual matéria orgânica, em local determinado pela Área usuária;

Nota: Caso a CONTRATADA necessite utilizar equipamentos especiais como moto-serras, veículos e outras máquinas, está deverá, além da conservação e guarda dos equipamentos, manter os devidos licenciamentos perante os órgãos fiscalizadores.

Mensalmente:

- limpeza das caixas de drenagem pluvial e das canaletas;
- eliminação de ervas daninhas dos leitos das ruas e estacionamento, pátio do almoxarifado e margens da barragem, com emprego de técnicas adequadas, aprovadas previamente pela CONTRATANTE;
- lavação de pisos e calçadas com utilização de equipamentos adequados;

2.1 Apoio para limpeza junto às margens do reservatório, plantio de mudas na faixa ciliar e resgate de peixes nas áreas a jusante da barragem:

A CONTRATADA deverá efetuar, sob orientação e supervisão do Setor de Meio-Ambiente da CONTRATANTE, serviços relacionados a:

2.1.1 apoio para limpeza de eventual proliferação de plantas aquáticas (Aguapés) e resíduos sólidos nas margens do reservatório.

2.1.2 apoio para o plantio de espécies florestais e frutíferas nativas em programas de educação ambiental e recomposição da faixa ciliar, junto as comunidades locais e moradores lindeiros do reservatório.

2.1.3 apoio no resgate de peixes do interior do tubo de sucção das turbinas nos períodos de manutenções das unidades geradoras da usina; e a jusante da barragem em épocas de piracema, associados à alta afluência no reservatório e fechamento de vertedouro.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Ines Delmira Poletto

03) AJARDINAMENTO:

Os serviços deverão ser executados em horário comercial:

Semanalmente:

- varrição de jardins, áreas gramadas e arborizadas, com recolhimento e separação de lixo e detritos;

Mensalmente:

- corte a acabamento das áreas gramadas, com recolhimento de lixo e detritos;

Nota: na Rua Vila dos Rios o corte e acabamento das áreas gramadas deverão ser realizados somente nas residências desocupadas de propriedade da CONTRATANTE e nas áreas de uso comum, que serão determinadas pela fiscalização.

- ao longo das ruas da Vila Residencial e áreas comuns, o corte de grama deverá ser efetuado numa faixa de 03 (três) metros;
- limpeza e poda de plantas ornamentais de vasos e/ou floreiras, bem como dos canteiros da área industrial, com o recolhimento e destinação adequada dos respectivos detritos;
- previsão de retirada de material lenhoso proveniente de queda ou morte natural de árvores nas áreas de uso comum e de propriedade da CONTRATANTE, determinada pela fiscalização e de acordo com a legislação ambiental;

Nota: nos períodos de temperaturas baixas, estas atividades deverão ser realizadas com periodicidade trimestral.

Trimestralmente:

- limpeza do talude de jusante e montante da barragem, e dos condutos forçados, retirada de ervas daninhas e aplicação de veneno e corte de plantas e arbustos;
- limpeza das áreas verdes, inclusive roçadas dentro da área industrial, na faixa da rodovia e acessos ao Vertedouro, Casa de força, Tomada d¿Água e Vila de Apoio;
- plantio e/ou replantio de mudas arbóreas em geral, dentro da área industrial, quando necessário. As mudas serão fornecidas pela CONTRATANTE;

Semestralmente:

- recomposição de área gramadas, vasos e canteiros, com material adequado (terra), com fornecimento e transporte sob responsabilidade da CONTRATADA;
- limpeza e roçada junto a todas as cercas de divisa de propriedade da CONTRATANTE;
- roçada nas faixas de servidão das linhas de transmissão/distribuição (subestação ao almoxarifado/mirante/ V2) dentro da área industrial da CONTRATANTE, e nas margens da Rodovia PR-475, entre o KM 0 e KM 3;

Anualmente:

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Ines Delmira Poletto

Fls 442

poda de árvores e arbustos, com o recolhimento e destinação adequada dos detritos; em áreas específicas para compostagem de resíduos orgânicos; determinada pela fiscalização e de acordo com a legislação ambiental;
- reposição de áreas gramadas;
- aplicação de adubo em vasos, floreiras e áreas verdes;

3.1 Manutenção do Horto florestal:

A prestação dos Serviços de Manutenção do Horto Florestal, consiste de:
- manutenção e conservação do Horto Florestal e Pomar de Frutas;
- produção de mudas, preparo e acondicionamento de terra, coleta, preparação e plantio de sementes, repicagem, podas de raiz e encanteiramento de mudas, combate a pragas com uso de EPI¿s de segurança e outros trabalhos afins;
- reflorestamento com plantio de mudas nativas arbóreas em geral, na área industrial e em eventuais recomposições de áreas degradadas e matas ciliares no reservatório;
- paisagismo, ajardinamento e manutenção dos canteiros existentes em toda área industrial, efetuando podas, adubação, plantio de mudas ornamentais e limpeza;

4) ÁREA ENVOLVIDAS:

Áreas aproximadas dos locais onde serão executados os serviços:

a) limpeza interna:
Casa de força, escritórios, sala de controle: 21.853 m²
Almoxarifado: 3.200 m²
Prédio do auditório: 400 m²

b) limpeza externa:
Pátio externo: 9.510 m²
Vertedouros I e II: 6.280 m²
Barragem: 750 m de extensão
Tomada d'Água: 1.605 m²
Rua internas da área industrial: 1,4 km

c) ajardinamento:
Áreas gramadas: 334.200 m²
Áreas ajardinadas: laterais estradas: 3,2 km
Árvores: 500 unidades
Cercas: 10.000 m

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Ines Delmira Poletto

Considerações Finais:
Informamos que os produtos fornecidos estão de acordo com o solicitado, nada havendo que a desabone em nossos registros.

Florianópolis, 14 de Outubro de 2016

RIVELINO AUGUSTO DOS REIS
Coordenador Sociopatrimonial e Infraestrutura

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vanda de Souza Salles - Tabeliã
Praça Pereira Oliveira, 64, Térreo, ao Lado da Catedral - Florianópolis - SC - CEP 88010-440
Fone/Fax: (48) 3224-3600
cartorio4@terra.com.br

--- RECONHECIMENTO. Nº: 350531 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de.
(1)RIVELINO AUGUSTO DOS REIS
Florianópolis, 14 de outubro de 2016
Em test. da verdade.
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal ELF77517-8QQU
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO SALLES
4º TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO DE PROTESTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
30 JAN. 2019
Ines Delmira Poletto

Iguaçu
Soluções e Serviços !

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 443
CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Á Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 003/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, 05 de Fevereiro 2019.

João Carlos de Lima
RG n°6.602.953-0
Administrador

01.869.827/0001-07
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA FREI EVERALDO, 5422 - BAIRRO VERDI
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

Iguaçu
Soluções e Serviços !

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 444
CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 003/2019,** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, 05 de Fevereiro 2019.

João Carlos de Lima
RG nº6.602.953-0
Administrador

01.869.827/0001-07
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA FREI EVERALDO, 5422 - BAIRRO VERDI
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

Iguaçu
Soluções e Serviços !

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 445
CORONEL VIVIDA - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS

A empresa A empresa IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI cadastrada no CNPJ sob número 01.869.827/0001-07 sediada na Rua Frei Everaldo na cidade de Chopinzinho representada por João Carlos de Lima, Brasileiro Natural de Clevelândia PR estado civil Solteiro, gerente. DECLARA que cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Saudade do Iguaçu, 05 de Fevereiro 2019.

João Carlos de Lima
RG n°6.602.953-0
Administrador

01.869.827/0001-07
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA FREI EVERALDO, 5422 - BAIRRO VERDI
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

Iguaçu
Soluções e Serviços !

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 446

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A empresa A empresa IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI cadastrada no CNPJ sob número 01.869.827/0001-07 sediada na Rua Frei Everaldo na cidade de Chopinzinho representada por João Carlos de Lima, Brasileiro Natural de Clevelândia PR estado civil Solteiro, gerente. DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, aos itens editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 03/2019** e às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado.

Saudade do Iguaçu, 05 de Fevereiro 2019.

João Carlos de Lima
RG n°6.602.953-0
Administrador

01.869.827/0001-07
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA FREI EVERALDO, 5422 - BAIRRO VERDI
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

Iguaçu
Soluções e Serviços !

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
FLS. 447

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Saudade do Iguaçu, 05 de Fevereiro 2019.

João Carlos de Lima
RG n°6.602.953-0
Administrador

01.869.827/0001-07
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA FREI EVERALDO, 5422 - BAIRRO VERDI
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 448

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 01.869.827/0001-07 vistoriou em 30/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 30 de JANEIRO DE 2019

(Mari de Jesus Reis Lazzari – Servidora Municipal

PAULO ROBERTO BARELA - PROCURADOR
CPF 663.390.229-87

Iguaçu
Soluções e Serviços !

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 449

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO N: 5422 BAIRRO: VERDI – CENTRO - CHOPINZINHO
CNPJ: 01.869.827/0001-07
FONE/FAX: (46) 9 99251315

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 003/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n° 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, 05 de Fevereiro 2019.

João Carlos de Lima
RG n°6.602.953-0
Administrador

01.869.827/0001-07
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA FREI EVERALDO, 5422 - BAIRRO VERDI
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 430

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 014/2019

Data de emissão:	30/01/2019	Validade:	30/01/2020

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	**J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** CÓD: 8476		
ENDEREÇO:	AVENIDA HARRY PROCHET,305 – **Bairro:** JARDIM SÃO JORGE		
CIDADE:	LONDRINA – PR - **CEP:** 86047-040		
CNPJ:	00.442.213/0001-73	**Inscr. Estadual:** ISENTA	**Inscr. Municipal:** 240.418-4
ADMINISTRADOR	**ANTONIO CARLOS SERI DE SOUSA CPF: 763.175.951-00**		

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, CAPINA ROÇADA, JARDINAGEM, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS, VARRIÇÃO DE RUAS E RETIRADA DE DETRITOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS NOS POSTOS DE PORTARIA, RECEPÇÃO, TELEFONISTA, TELEMARKETING, CONTINUOS, COPEIRAS, ARQUIVISTAS, MOTORISTAS, MANOBRISTAS, TRATORISTAS, DIGITADORES, SELADORES, ASCENSORISTAS, MARCENEIROS, AUXILIARES DE ESCRITÓRIO, MERENDEIRAS, COZINHEIRAS, SERVENTES DE LIMPEZA, AUXILIARES DE COZINHA, TESTES FÍSICOS E OUTROS TESTES ANALÍTICOS DE MATERIAIS E PRODUTOS INCLUINDO MEDIÇÃO NA PUREZA DA ÁGUA, TÉCNICO A AUXILIAR DE LABORATÓRIO, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS P TERCEIROS COMO AUXILIARES DE RAIO X, FARMACÊUTICOS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGOS, NUTRICIONISTAS, DENTISTAS, ASSISTENTE SOCIAL, SERVIÇOS COMBINADOS P APOIO À EDIFÍCIOS COM SERVIÇOS DE PORTARIA MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO E LIMPEZA NO INTERIOR DO PRÉDIO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 30 de janeiro de 2019, às 16 horas e 06 minutos.

Ines Delmira Poletto

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 131

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA, brasileiro, casado sob-regime parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 763.175.951-00, portador da cédula de identidade civil RG 0.911.507-2 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Apiacas, nº 315, Centro, na cidade de Colíder, Estado do Mato Grosso, CEP 78.500-000. Único sócio da firma TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, com sede em Londrina, estado do Paraná, na Avenida Harry Prochet, nº 305, sala 51, Jardim São Jorge, CEP 86.047-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203238668 em 16/02/1995 e inscrita sob CNPJ nº 00.442.213/0001-73, e também suas alterações posteriores, resolve por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato social de acordo com as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade com o nome empresarial TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, passa a ser J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.

PARAGRAFO ÚNICO: O título do estabelecimento (nome fantasia) que é TTR LIMPEZA passa a ser, J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que é LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA TRANSPORTE MARÍTIMO, CARGA E DESCARGA, DECORAÇÃO DE INTERIORES, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 432

FORNECIMENTO DE GESTÃO PARA RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM E AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, **passa a ser** SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, CAPINA ROÇADA, JARDINAGEM LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS, VARRIÇÃO DE RUAS E RETIRADA DE DETRITOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS NOS POSTOS DE PORTARIA, RECEPÇÃO, TELEFONISTA, TELEMARKETING, CONTINUIOS, COPEIRAS, ARQUIVISTAS, MOTORISTAS, MANOBRISTAS, TRATORISTAS, VIGIAS, DIGITADORES, SELADORES, ASCENSORISTAS, MARCENEIROS, AUXILIARES DE ESCRITÓRIO, MERENDEIRAS, COZINHEIRAS, SERVENTES DE LIMPEZA, AUXILIARES DE COZINHA. TESTES FÍSICOS, QUÍMICOS E OUTROS TESTES ANALÍTICOS DE MATERIAIS E PRODUTOS INCLUINDO MEDIÇÃO NA PUREZA DA ÁGUA , TÉCNICO A AUXILIAR DE LABORATÓRIO. FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. COMO AUXILIARES DE RAIOS X , FARMACÊUTICOS,AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGOS, NUTRICIONISTAS, DENTISTAS, ASSISTENTES SOCIAL. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS COM SERVIÇOS DE PORTARIA MANUTENÇÃO RECEPÇÃO E LIMPEZA NO INTERIOR DE PRÉDIO.

2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MU
Fls. 453
CORONEL VIVIDA

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 763.175.951-00, portador da cédula de identidade civil RG 0.911.507-2 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Apiacas, nº 315, Centro, na cidade de Colider, Estado do Mato Grosso, CEP 78.500-000. Único sócio da firma **J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede em Londrina, estado do Paraná, na Avenida Harry Prochet, nº 305, sala 51, Jardim São Jorge, CEP 86.047-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203238668 em 16/02/1995 e inscrita sob CNPJ nº 00.442.213/0001-73, e também suas

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 454
CORONEL VIVIDA - PR

alterações posteriores, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

PARAGRAFO ÚNICO: O título do estabelecimento (nome fantasia) é J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa é na Avenida Harry Prochet, nº 305, sala 51, Jardim São Jorge, CEP 86.047-040 na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O inicio das atividades é 20 de Fevereiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da empresa é SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, CAPINA ROÇADA, JARDINAGEM LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS, VARRIÇÃO DE RUAS E RETIRADA DE DETRITOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS NOS POSTOS DE PORTARIA, RECEPÇÃO, TELEFONISTA, TELEMARKETING, CONTINUIOS, COPEIRAS, ARQUIVISTAS, MOTORISTAS, MANOBRISTAS, TRATORISTAS, VIGIAS, DIGITADORES, SELADORES, ASCENSORISTAS, MARCENEIROS, AUXILIARES DE ESCRITÓRIO, MERENDEIRAS, COZINHEIRAS, SERVENTES DE LIMPEZA, AUXILIARES DE COZINHA. TESTES FÍSICOS, QUÍMICOS E OUTROS TESTES ANALÍTICOS DE MATERIAIS E PRODUTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 455
CORONEL VIVIDA - PR.

INCLUINDO MEDIÇÃO NA PUREZA DA ÁGUA, TÉCNICO A AUXILIAR DE LABORATÓRIO. FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. COMO AUXILIARES DE RAIOS X, FARMACÊUTICOS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGOS, NUTRICIONISTAS, DENTISTAS, ASSISTENTES SOCIAL. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS COM SERVIÇOS DE PORTARIA MANUTENÇÃO RECEPÇÃO E LIMPEZA NO INTERIOR DE PRÉDIO.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R$ 50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406. de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessárias, que pela incorporação ao mesmo das reservas e lucros não distribuídos, quer pela subscrição de novas quotas pelos sócios, ou ainda, por qualquer outro meio, desde que sejam aprovados e autorizados pela maioria absoluta do Capital Social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 456

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular-Administrador é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA**. Uso da firma: Individual. Pró-Labore: Ao sócio que prestar serviços à sociedade, fixados de comum acordo. Obrigações: É vedado ao sócio usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como finanças, avais e endossos a favor de terceiros, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados. Caução de Administrador: Dispensado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 457
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pelo sócio indicado na forma deste instrumento, ao qual compete à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado, entretanto, o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o Titular-Administrador a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessora e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 458

TTR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.442.213/0001-73
NIRE: 41203238668

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade é regida pela Lei nº 10406 de 10 de Janeiro de 2002, principalmente pelos artigos 981 até 1038 e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para todas as questões oriundas do presente contrato, fica eleito, desde já, o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusividade sobre qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em via única, obrigando-se fielmente por si seus herdeiros e sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

Londrina, 28 de março de 2018.

2º OFÍCIO

Antonio Carlos Serri de Sousa

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA
CPF: 763.175.951-00

8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT
Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281
Adriano Martins da Silva - Tabelião Interino

Reconheço 1(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA
Selo: BAJ 11995 Cod.: 22 R$ 6,42
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório:52 (EVELINE)
Colíder-MT, 24 de abril de 2018

Mariana Souza Menezes — Escrevente Juramentada

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
COLÍDER-MT

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 459
CORONEL VIVIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 14:21 SOB Nº 20181257262.
PROTOCOLO: 181257262 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802013835. NIRE: 41203238668.
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 460
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0323866-8	00.442.213/0001-73	16/02/1995	20/02/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA HARRY PROCHET, 305-SALA 51, JARDIM SAO JORGE, LONDRINA, PR, 86.047-040

Objeto Social
Serviços de limpeza e conservação em prédios públicos e privados , capina roçada, jardinagem limpeza de caixas de água, calhas, varrição de ruas e retirada de detritos. Prestação de serviços a terceiros nos postos de portaria, recepção, telefonista, telemarketing, continuios, copeiras, arquivistas, motoristas, manobristas, tratoristas, vigias , digitadores, seladores, ascensoristas, marceneiros, auxiliares de escritório, merendeiras, cozinheiras, serventes de limpeza , auxiliares de cozinha. Testes físicos, químicos e outros testes analíticos de materiais e produtos incluindo medição na pureza da água , técnico a auxiliar de laboratório. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros. Como Auxiliares de raios X , farmacêuticos,Auxiliares de enfermagem, psicólogos, nutricionistas, dentistas, assistentes social. Serviços combinados para apoio a edifícios com serviços de portaria manutenção recepção e limpeza no interior de prédio.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUSA 763.175.951-00	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/05/2018 Número: 20181257262
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de janeiro de 2019

19/015969-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190159693 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 461
CORONEL VIVIDA - PR

J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

EMPESA	J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO LTDA,
CNPJ	00 442 213 0001 73,
ENDEREÇO	Avenida Harry Prochet, 305 sala 51 na cidade de Londrina PR
FONE	043 3024 4402

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 03/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n° 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

LONDRINA, 06 de FEVEREIRO de 2019.

00.442.213/0001-73
JSM SERVIÇOS DE LIMPEZA
AV. HARRY PROCHET, 305 - SALA 51
LONDRINA - PR

.....

JSM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUZA

P.P MARIA DE LOURDES SERRI DE SOUZA

RG 42742066 SSP CPF 677 851 159 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR Fls. 462

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.442.213/0001-73 MATRIZ		17/02/1995

NOME EMPRESARIAL
J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
T T R LIMPEZA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HARRY PROCHET	305	SALA 51

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.047-040	JARDIM SAO JORGE	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO.INOVACONTABILIDADE@GMAIL.COM	(43) 3024-4402

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2019** às **23:54:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ: 00.442.213/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:03 do dia 29/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2019.
Código de controle da certidão: **8E1B.43CB.B20F.F8D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 464
CASCAVEL - PARANÁ

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018968104-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.442.213/0001-73**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/10/2018 16:33:17)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 465
CORONEL VIVIDA

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1179915 / 2019
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CPF/CNPJ: 00.442.213/0001-73

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de janeiro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9XI#lS8dF0XQ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Fls. 466

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00442213/0001-73
Razão Social: TTR SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME
Nome Fantasia: T T R LIMPEZA
Endereço: R DOMINGOS ANTONIO MARRONI 85 / JARDIM VALE VERDE / LONDRINA / PR / 86040-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2019 a 09/02/2019

Certificação Número: 2019011101133658279502

Informação obtida em 22/01/2019, às 19:57:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 467
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.442.213/0001-73
Certidão nº: 161334059/2018
Expedição: 30/10/2018, às 16:59:12
Validade: 27/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.442.213/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 468

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

J S M SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.442.213/0001-73.-.-.-

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, dou fé.

29 JAN 2015

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Escreven es
Karen Ruth Patuzzo Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - Patricia Cristina Chirmicci dos Santos
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartori
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópol s - CEP 86 ina/PR
"O selo de autenticidade está na última folha"

Nº FPQ93817

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: samaejus@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 469

CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **T T R RECURSOS HUMANOS LTDA** inscrita no CNPJ 00.442.213.0001-73 sediada à Rua Domingos Antonio Marroni, 85 na cidade de Londrina Estado Represetada pela Sra Maria de Lourdes Serri Manzali portadora do RG de N 4 274 206 6 SSP-PR, nos prestou serviços de:

MAO DE OBRA TERCEIRIZADA no período de 10 de Fevereiro de 1999 até 01 de Março de 2000.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, datamos e assinamos

Jussara, 05 de Agosto de 2015.

FIRMA RECONHECIDA
JUSSARA - PR

Valter Luiz Bossa
Diretor Geral do SAMAE
CPF nº 677.047.439-53

SERVIÇO DISTRITAL DE JUSSARA - PARANÁ
IVANI TEREZA DAVANSE SIQUEIRA – Escrivã Substituta
Reconheço por semelhança a firma supra indicada de VALTER LUIZ BOSSA, do que dou fé.
Jussara, 12 DE ABRIL DE 2015.
Em testemunho da verdade.

SERVIÇO DISTRITAL
DAISY IARA G. SIQUEIRA
Escrivã
IVANI TEREZA D. SIQUEIRA
Escrivã Substituta
JUSSARA - PR

Ivani Tereza Davanse Siqueira – Escrivã Substituta

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº nMfp6 . gW1WO . pF9kb - LQbdP . 8xRS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO SARDI

9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, dou fé.

20 NOV 2018

Escreventes

Karen Ruth Patuzzo - Miriam Gomes dos Santos Rebelin

Luciana Salvador - Patricia Cristina Chiffoleau Pastore

Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: sardi@sardi.com.br

Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP: 86015-470 - Londrina/PR

"O selo de autenticidade está na última folha."

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FPG71307

Brasão Ibiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 470

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **T T R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.200-000, inscrita no **CNPJ sob o 00.442.213/0001-73,** prestou entre os anos de 1997 e 1999 **os serviços de mão de obra terceirizada (atendentes, auxiliar administrativo, auxiliar de cozinha, assistente social, cozinheira, dentista, enfermagem, merendeira, motorista, recepcionista, psicólogo, servente de limpeza e vigia)**, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ibiporã - PR, 21 de março de 2018

ANUAR ANCIOTO ISSA
Departamento de Compras

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos no Período

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, dou fé.

13 JUN 2018

Escreventes
Karen Ruth Patuzzo Miriam Gomes dos Santos Fabello
Luciana Salvador - Patrícia Cristina Chirmicci dos Santos
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Soura Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 16015-430
"O selo de autenticidade está no último item"

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 471
CORONEL VIVIDA - PR

J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 03/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 06 de FEVEREIRO de 2019.

..

.....

JSM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUZA

P.P MARIA DE LOURDES SERRI DE SOUZA

00.448.218/0001-73

122

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR.
FLS. 472

J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal n.º 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA 23 DE JANEIRO DE 2019-

J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

P P MARIA DE LOURDES SERRI DE SOUZA

J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 473

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 00 442 213 0001 73, sediada na Avenida Harry Prochet, 305 sala 51 na cidade de Londrina Estado do Paraná, representada por sua Procuradora Srta MARIA DE LOURDES SERRI DE SOUZA brasileira, divorciada, do comercio Procuradora da empresa, como prova **Procuraçao Pubica em anexo,** portador do RG 4 274 206 6 SSP PR , cadastrado no CPF sob número 677 851 159 15 residente e domiciliado na cidade de LONDRINA – PR DECLARA que cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

LONDRINA, 06_ de _FEVEREIRO de 2019.

00.442.213/0001-73 J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA AV. HARRY PROCHET, 305 - SALA 51 LONDRINA - PR

.....

JSM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUZA

P.P MARIA DE LOURDES SERRI DE SOUZA

J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 474
CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 00 442 213 0001 73, sediada na Avenida Harry Prochet, 305 sala 51 na cidade de Londrina Estado do Paraná, representada por sua Procuradora Srta MARIA DE LOURDES SERRI DE SOUZA brasileira, divorciada, do comercio Procuradora da empresa, como prova **Procuraçao Pubica em anexo,** portador do RG 4 274 206 6 SSP PR , cadastrado no CPF sob número 677 851 159 15 residente e domiciliado na cidade de LONDRINA – PR DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, aos itens editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 03/2019** e às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado.

LONDRINA, 06_ de _FEVEREIRO de 2019.

00.442.213/0001-73

.....

JSM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUZA

P.P MARIA DE LOURDES SERRI DE SOUZA

RG 42742066 SSP CPF 677 851 159 15

J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 475

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 00 442 213 0001 73, sediada na Avenida Harry Prochet, 305 sala 51 na cidade de Londrina Estado do Paraná, representada por sua Procuradora Srta MARIA DE LOURDES SERRI DE SOUZA brasileira, divorciada, do comercio Procuradora da empresa, como prova **Procuraçao Pubica em anexo,** portador do RG 4 274 206 6 SSP PR , cadastrado no CPF sob número 677 851 159 15 residente e domiciliado na cidade de LONDRINA – PR DECLARA que para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

LONDRINA, 06 de FEVEREIRO de 2019.

00.442.213/0001-73
JSM SERVIÇOS DE LIMPEZA
AV. HARRY PROCHET, 305 - SALA 51
CENTRO
LONDRINA - PR

.....

JSM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUZA

P.P MARIA DE LOURDES SERRI DE SOUZA

RG 42742066 SSP CPF 677 851 159 15

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 476 CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a **EMPRESA J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** - CNPJ nº 00.442.213/0001-73 vistoriou em 29/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2019

Mari de Jesus Reis Lazzari – Servidora Municipal

Maria de Lourdes Serri de Souza – Procuradora
CPF 677.851.159-15

J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 477

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

EMPESA	J S M SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO LTDA,
CNPJ	00 442 213 0001 73,
ENDEREÇO	Avenida Harry Prochet, 305 sala 51 na cidade de Londrina PR
FONE	043 3024 4402

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, nº 03/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

LONDRINA, 06_ de _FEVEREIRO de 2019.

00.442.213/0001-73

.....

JSM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO

ANTONIO CARLOS SERRI DE SOUZA

P.P MARIA DE LOURDES SERRI DE SOUZA

RG 42742066 SSP CPF 677 851 159 15

Licnes
Serviços Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 478
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019

ABERTURA: 06/02/2019 – 09HRS

02.416.859/0001-01
LICNES SERVIÇOS LTDA.
RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200
BOM RETIRO – CEP 80520-560
CURITIBA – PR

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)."

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 479

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 018/2019

Data de emissão:	01/02/2019	Validade:	01/02/2020

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	LICNES SERVIÇOS LTDA – **CÓD:** 8479		
ENDEREÇO:	RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN , nº 200 – BAIRRO: SÃO LOURENÇO		
CIDADE:	CURITIBA – PR **-CEP:** 80.520-560		
CNPJ: 02.416.859/0001-01	**Inscr. Estadual:** ISENTA	**Inscr. Municipal:** 0711402.612-0	
ADMINISTRADOR	**NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**	**CPF: 338.042.819-15**	
ADMINISTRADOR	**ADELINO SZARNOBAY**	**CPF: 392.116.730-20**	

RAMO DE ATIVIDADE:

Atividades paisagísticas, serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, , de grama p composição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; atividades de limpeza, serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviços de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixas de gordura, de caixa de água, serviços de hidrojateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; atividades relacionadas à esgoto, limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; coleta de resíduos não perigosos, coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferências de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não perigosos p os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; imunização e controle de pragas urbanas, combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; obras de acabamento na construção civil, serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; serviços combinados p apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, fornecimento de pessoal de apoio p prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados p dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de zeladoria, serventes de limpeza, auxiliar de serviços gerais, copeira, cozinheiras, jardineiros, operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores , coletadores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, porteiros, garagista, recepcionista, monitores de equipamentos, guardiões, controlador de acesso e tráfego, bombeiro hidráulico, desinsetizador, controlador de vetores, contínuos , carregadores , lavadores, eletrecista oficial A e B, meio oficial eletrecista, ajudante de eletrecista, oficial de pedreiro, meio profissional, servente, contra mestre e mestre, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica e serviços de preparação de terrenos, execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais p construção, rebaixamento de lençóis treáticos, nivelamentos diversos p construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento ; serviços de limpeza em prédios e em domicílios, serviços de asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

material p envio por correio; obras de urbanização, a construção de vias urbanas, ruas e locais p estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas p pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais p estacionamento de veiculos; serviços de terraplenagem compreendendo a terraplenagem mecanizada, manual ou hidráulica e construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto às atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 01 de fevereiro de 2019 _____, às 14 horas e 49 minutos.
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 480

NEURO JUCELINO ANTONIO RECARCATI, brasileiro, nascido em 04/02/1956, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Agronomo, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor José Moscalewski, n.º 360, Pilarzinho, CEP 82100-310, portador da cédula de Identidade RG n.º 1.700.507-3-SSP/PR e CPF n.º 338.042.819-15;

ADELINO SZARNOBAY, brasileiro, nascido em 06/06/1967, casado sob o regime de Separação Total de Bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antonio Escorsin, n.º 674, casa 13, Santa Felicidade, CEP 82015-000, portador da cédula de Identidade RG n.º 603.565.995-9-SSP/RS e CPF n.º 392.116.730-20;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LICNES SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua João de Lara, n.º 73, São Lourenço, CEP 82200-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204327966 em sessão de 02/05/2000 e Décima Alteração Contratual arquivada sob n.º 20113841264 em sessão de 17/10/2011; Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da alteração do nome do sócio NEURO JUCELINO ANTONIO RECARCATI, passa a partir desta data ter a seguinte redação: NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI, anexando-se a esta alteração cópia autenticada da Cédula de Identidade RG nº 1.700.507-3/SSPPR

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios decidem alterar o endereço para Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social atualmente no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) divididos em 260.000(Duzentas e sessenta mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), também divididos em 500.000(Quinhentas mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, havendo um aumento no valor de R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais), integralizados, como segue:

a) **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, integraliza 120.000(Cento e vinte mil) cotas, no valor de R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), neste ato e em moeda corrente do país.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 02.416.859/0001-01

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 481
CORONEL VIVIDA - PR

b) **ADELINO SZARNOBAY**, integraliza 120.000(Cento e vinte mil) cotas, no valor de R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), neste ato e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais), divididos em 500.000(Quinhentas mil) cotas de R$ 1,00(Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL R$
NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI	250.000	50,0	250.000,00
ADELINO SZARNOBAY	250.000	50,0	250.000,00
TOTAL	500.000	100,0	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O ramo de atividade da sociedade fica alterado para: **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**, compreendendo: Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; **ATIVIDADES DE LIMPEZA**, compreendendo: serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO**, compreendendo: Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**, compreendendo: coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, compreendendo: combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; **OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, compreendendo: serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; **SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 482
CORONEL VIVIDA - PR

CONDOMÍNIOS PREDIAIS, compreendendo: fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Ofical A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS**, compreendendo: execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**, compreendendo: serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, compreendendo: combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; **OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, compreendendo: a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO** compreendendo: As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 483
CORONEL VIVIDA - PR

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 02.416.859/0001-01

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI, brasileiro, nascido em 04/02/1956, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor José Moscalewski, n.º 360, Pilarzinho, CEP 82100-310, portador da cédula de Identidade RG n.º 1.700.507-3-SSP/PR e CPF n.º 338.042.819-15;

ADELINO SZARNOBAY, brasileiro, nascido em 06/06/1967, casado sob o regime de Separação Total de Bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antonio Escorsin, n.º 674, casa 13, Santa Felicidade, CEP 82015-000, portador da cédula de Identidade RG n.º 603.565.995-9-SSP/RS e CPF n.º 392.116.730-20;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LICNES SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204327966 em sessão de 02/05/2000 e Décima Alteração Contratual arquivada sob n.º 20113841264 em sessão de 17/10/2011; Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LICNES SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200 São Lourenço, CEP 80520-560, nesta cidade de Curitiba estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**, compreendendo: Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNIC. CORONEL VIVIDA-PR Fls. 484

árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; **ATIVIDADES DE LIMPEZA**, compreendendo: serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO**, compreendendo: Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**, compreendendo: coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, compreendendo: combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; **OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, compreendendo: serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; **SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS**, compreendendo: fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Ofical A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores,

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS**, compreendendo: execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**, compreendendo: serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, compreendendo: combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; **OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, compreendendo: a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO** compreendendo: As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, com 250.000(duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país.
b) **ADELINO SZARNOBAY**, com 250.000(duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-0

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 486
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA OITAVA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI** e **ADELINO SZARNOBAY** com o poderes e atribuições de administrarem isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 02.416.859/0001-01

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 487

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 28 de Agosto 2018.

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI

ADELINO SZARNOBAY

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:03 SOB Nº 20184917786.
PROTOCOLO: 184917786 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803784320. NIRE: 41204327966.
LICNES SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

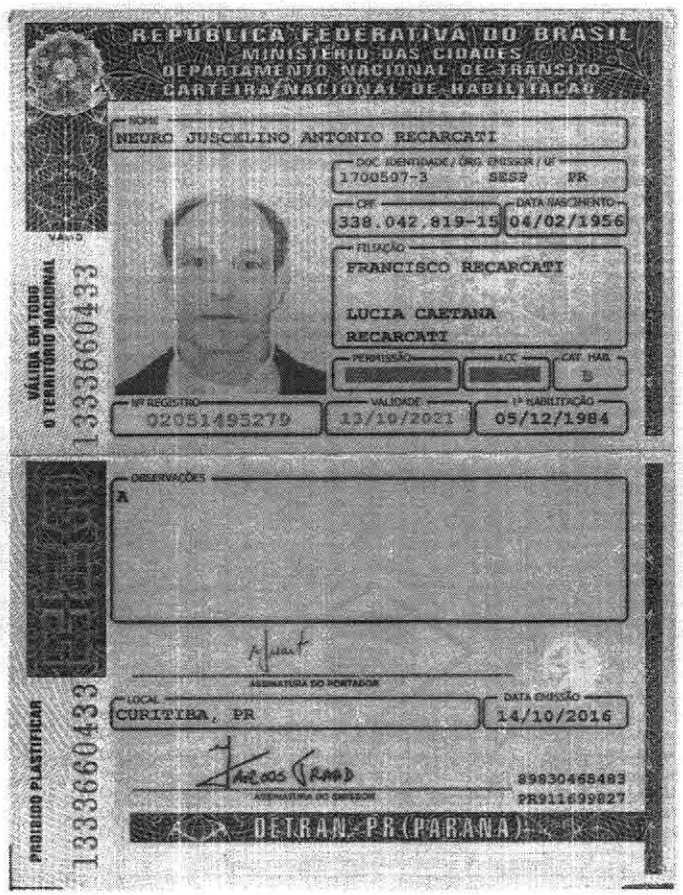

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 488
CORONEL VIVIDA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B§ 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 941223081815222908 12-1; Data: 23/08/2018 15:24:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ34576-Y6HR
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rel. Vilber de Viandi Cardoso
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. FLS. 109

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICNES SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 12:41:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1060685

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 15:24:41 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94122308181522290812-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd5574eae7a28eed17db2cc4abf4cb15d37e62111f5d7b0c67958f9acbdc02881
54a8d2adb59a8e9500fd0585708c18bc1c

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

LICNES SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.416.859/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 490
CORONEL VIVIDA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 116.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº. 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferi com o original. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 941229011912395704 76-1; Data: 29/01/2019 12:40:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB67074-QZV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cartório
Tabelião

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL CORREGEDORIA Fls. 491

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICNES SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 12:46:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1164712

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 12:40:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94122901191239570476-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd5af74ba219d33c1ebb14401729750e1b2e62111f5d7b0c67958f9acbdc0288154e49fe278b135ecd153c8ae36f5b7e1f5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-03

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 492

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LICNES SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0432796-6	02.416.859/0001-01	02/05/2000	25/11/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200, SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR, 80.520-560

Objeto Social

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, Serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; ATIVIDADES DE LIMPEZA, serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água, serviços de hidro jateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, Limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de Zeladoria, Serventes de limpeza, Auxiliar de serviços gerais, Copeira, Cozinheiros, Jardineiros, Operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, Porteiros, Garagista, Recepcionista, Monitores de equipamentos, Guardião, Controlador de acesso e tráfego, Bombeiro Hidráulico, Desinsetizador, Controlador de vetores, Contínuos, Carregadores, Lavadores, Eletricista Ofical A e B, Meio Oficial eletricista, ajudante de eletricista, Oficial pedreiro, Meio profissional, Servente, Contra Mestre e Mestre, Operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM compreendendo a Terraplenagem Mecanizada, Manual ou Hidráulica e CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO As atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

CURITIBA - PR, 30 de janeiro de 2019

19/048269-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190482699 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 493

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LICNES SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0432796-6	02.416.859/0001-01

Capital: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI 338.042.819-15	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADELINO SZARNOBAY 392.116.730-20	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 10/09/2018 **Número:** 20184917786
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 30 de janeiro de 2019

19/048269-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190482699 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.416.859/0001-01 **MATRIZ**		**11/03/1998**

NOME EMPRESARIAL
LICNES SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS AUGUSTO CORNELSEN	**200**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.520-560	**SAO LOURENCO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICNES@LICNES.COM.BR	**(41) 3352-4212 / (41) 3057-1995**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/01/2019** às **13:48:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 494

LICNES SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.416.859/0001-01

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 495

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICNES SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.416.859/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:46 do dia 20/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2019.
Código de controle da certidão: **3EE1.F5CA.2278.96C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 496

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019308070-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.416.859/0001-01**
Nome: **LICNES SERVICOS LTDA - EPP**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

Emitido via Internet Pública (04/01/2019 11:00:36)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 497

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **LICNES SERVICOS LTDA**

CNPJ: **02.416.859/0001-01**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **402612-0**
ENDEREÇO: **R. CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200 - SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **03222/2019**

EMITIDA EM: **04/01/2019**

VÁLIDA ATÉ: **03/05/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **DC55.9181.99F4.4253-2.925A.70DD.BCEA.5DCC-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIDAL - SC Fls. 498

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA				
LICNES SERVICOS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ/CPF	
07 11 402.612-0			**02.416.859/0001-01**	
ENDEREÇO				NÚMERO
R. CARLOS AUGUSTO CORNELSEN				**200**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			SÃO LOURENÇO	**80520-560**
INÍCIO DA ATIVIDADE			SITUAÇÃO DO CADASTRO	
02/05/2000			**ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ		DATA EMISSÃO		DATA EXPIRAÇÃO
001.403.815		**05/12/2018**		

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

N.81.3.0-3/00.00	**ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**
N.81.2.9-0/00.00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
E.37.0.2-9/00.00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
E.36.0.0-6/01.00	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
E.38.1.1-4/00.00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
F.42.2.2-7/01.00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
E.39.0.0-5/00.00	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
N.81.2.2-2/00.00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
N.81.2.1-4/00.00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
N.78.2.0-5/00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
F.43.1.3-4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
F.42.1.3-8/00.00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
F.43.3.0-4/99.00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
N.82.1.1-3/00.00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
N.81.1.1-7/00.00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
F.43.1.9-3/00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
29/01/2019 - 13:59:33

Versão P.2.0.1.10.1723 (30/07/2018)

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 499

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA				
LICNES SERVICOS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ/CPF	
07 11 402.612-0			**02.416.859/0001-01**	
ENDEREÇO				NÚMERO
R. CARLOS AUGUSTO CORNELSEN				**200**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			SÃO LOURENÇO	**80520-560**
INÍCIO DA ATIVIDADE			SITUAÇÃO DO CADASTRO	
02/05/2000			**ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ		DATA EMISSÃO		DATA EXPIRAÇÃO
001.403.815		**05/12/2018**		

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

N.81.3.0-3/00.00	**ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**
N.81.2.9-0/00.00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
E.37.0.2-9/00.00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
E.36.0.0-6/01.00	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
E.38.1.1-4/00.00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
F.42.2.2-7/01.00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
E.39.0.0-5/00.00	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
N.81.2.2-2/00.00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
N.81.2.1-4/00.00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
N.78.2.0-5/00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
F.43.1.3-4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
F.42.1.3-8/00.00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
F.43.3.0-4/99.00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
N.82.1.1-3/00.00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
N.81.1.1-7/00.00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
F.43.1.9-3/00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
29/01/2019 - 13:59:33

Versão P.2.0.1.10.1723 (30/07/2018)

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 500

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
LICNES SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ
07 11 402.612-0	**02.416.859/0001-01**

ENDEREÇO	NÚMERO
R. CARLOS AUGUSTO CORNELSEN	**200**

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			SÃO LOURENÇO	**80520-560**

INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
02/05/2000	**ATIVA**

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

N.81.3.0-3/00.00	**ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**
N.81.2.9-0/00.00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
E.37.0.2-9/00.00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
E.36.0.0-6/01.00	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
E.38.1.1-4/00.00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
F.42.2.2-7/01.00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
E.39.0.0-5/00.00	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
N.81.2.2-2/00.00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
N.81.2.1-4/00.00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
N.78.2.0-5/00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
F.43.1.3-4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
F.42.1.3-8/00.00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
F.43.3.0-4/99.00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
N.82.1.1-3/00.00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
N.81.1.1-7/00.00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
F.43.1.9-3/00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
29/01/2019 - 14:07:29

Versão P.2.0.1.10.1723 (30/07/2018)

LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.416.859/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 501
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.403.815

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-116404/2018**, a:

LICNES SERVICOS LTDA
R. CARLOS AUGUSTO CORNELSEN - Nº:000200

IND. FISCAL: **51.006.026.000-3** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 11 402.612-0** CNPJ: **02.416.859/0001-01**

Taxação: COM IND SERV
Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ **N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas**
→ N.81.2.9-0/00-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
→ E.37.0.2-9/00-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
→ E.36.0.0-6/01-00 Captação, tratamento e distribuição de água
→ E.38.1.1-4/00-00 Coleta de resíduos não-perigosos
→ F.42.2.2-7/01-00 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
→ E.39.0.0-5/00-00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
→ N.81.2.2-2/00-00 Imunização e controle de pragas urbanas
→ N.81.2.1-4/00-00 Limpeza em prédios e em domicílios
→ N.78.2.0-5/00-00 Locação de mão-de-obra temporária
→ F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
→ F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
→ F.43.3.0-4/99-00 Outras obras de acabamento da construção
→ N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
→ N.81.1.1-7/00-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
→ F.43.1.9-3/00-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.
PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB · CREA · SMMA · CREA/CAU.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

5DF0.1034.F5F1.4D95-6.8693.4271.510F.FF8E-2

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP CABRAL

Processo: 3.9.01.18.0001179157-96- SPCIP **CURITIBA, PR, 11 de Setembro de 2018**

Assunto: Informação sobre celebração de Termo de Ciência e Responsabilidade.

Senhor Secretário

CERTIFICAMOS, à essa Secretaria Municipal, que a empresa LICNES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº CNPJ do MF sob o nº 02.416.859/0001-01, com sede na RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, nº 200, Bairro SAO LOURENCO, neste Município, sob a égide da Lei Complementar Estadual nº 163, de 29 de outubro de 2013, que trata da simplificação para abertura, alteração e encerramento de empresas no Estado do Paraná, declarou o Corpo de Bombeiros da PMPR, que ocupa uma área de 100,00 m² exercendo o seguinte ramo de atividade econômica:

- Nº CNAE - 4319/3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- Nº CNAE - 8111/7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
- Nº CNAE - 8211/3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- Nº CNAE - 4330/4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- Nº CNAE - 4213/8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- Nº CNAE - 4313/4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- Nº CNAE - 7820/5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- Nº CNAE - 8121/4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- Nº CNAE - 8122/2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- Nº CNAE - 3900/5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
- Nº CNAE - 4222/7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- Nº CNAE - 3811/4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- Nº CNAE - 3600/6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- Nº CNAE - 3702/9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- Nº CNAE - 8129/0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- Nº CNAE - 8130/3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

2. Informamos que o presente documento tem validade até que se concluam os procedimentos de natureza orientadora a serem realizados pelo Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

Fls. 503

3. Outrossim, informamos que é viável a emissão de licença, a título precário, para funcionamento da empresa no referido endereço.

e5ef9f6c.fe42d1d5.ffd9ef1c.c353d9cb-3

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

Atenciosamente,

(2 TENENTE, GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA ALVES)
Chefe do SPCIP

Ilmo.Senhor
Secretário Municipal de Urbanismo
CURITIBA, PR

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 304

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 10364/2019 **Validade:** 01/04/2019

Razão Social: LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02416859000101
Num. Registro: 42188 **Registrada desde :** 06/08/2004
Capital Social: R$ 500.000,00
Endereço: RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200 BOM RETIRO
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 80520560
Objetivo Social:
O objetivo social é: Atividades paisagísticas, compreendendo: serviços de jardinagem, manutenção de áreas verdes, plantio de jardins, plantio de grama para recomposição de áreas, manutenção de gramado de futebol, hidrossemeadura, manutenção de jardins, limpeza, poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviço de plantio e produção de mudas e geral; Atividades de limpeza, compreendendo: serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros, capina, serviço de desentupimento em prédios, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa de água; serviços de hidro jateamento, varredura, varreção de ruas e logradouros; Atividades relacionadas a esgoto, compreendendo: limpeza de caixas de esgoto, limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações, limpeza e desentupimento de galerias pluviais, limpeza de sanitários químicos e serviços de retirada de lama; Coleta de resíduos não perigosos, compreendendo: coleta e remoção de entulho, retirada de entulhos após o término da obra, coleta de entulhos e refugos de obras, gestão de estações de transferência de lixo, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para aterros sanitários ou lixões, limpeza urbana, coleta e transporte de lixo urbano, remoção de lixo urbano, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; Imunização e controle de pragas urbanas, compreendendo: combate e controle de pragas urbanas, compreendendo: combate e controle de pragas urbanas, dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação, imunização e controle no combate de pragas urbanas; Obras de acabamento na construção civil, compreendendo: serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de limpeza de edifícios após o término da fase e construção; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, compreendendo: fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, segurança privada, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, especialmente as funções de zeladoria, serventes de limpeza, auxiliar de serviços gerais, copeira, cozinheiros, jardineiros, operador de máquina costal, roçadeira e empilhadeira, varredores, coletores, ascensorista, telefonista, tratadores de animais, porteiros, garagistas, recepcionista, monitores de equipamentos, guardião, controlador de acesso e tráfego, bombeiro hidráulico, desinsetizador, controlador de vetores, contínuos, carregadores, lavadores, eletricista oficial A e B, meio oficial eletricista, ajudante de eletricista, oficial pedreiro, meio profissional, servente, contra mestre e mestre, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros,

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica; Serviços de preparação de terrenos, compreendendo: execução de valas, regos e fossas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, nivelamentos diversos para construção civil, manutenção de redes de drenagem urbanas e obras de escoamento; Serviços de limpeza em prédios e em domicílios, compreendendo: serviços asseio, conservação, higienização, faxina de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compreendendo: combinação de serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, digitação, arquivamento e preparação de material para envio por correio; Obras de urbanização, compreendendo: a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Serviços de terraplanagem, compreendendo: a terraplanagem mecanizada, manual ou hidráulica e; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, compreendendo: as atividades de gestão de resíduos e descontaminação, tratamento de esgoto, captação e distribuição de água.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ADELINO SZARNOBAY
Carteira: PR-76445/D Data de Expedição: 29/07/2004
Desde: 06/08/2004 Carga Horária: 6: H/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

2 - CARLOS TADEU ALCANTARA
Carteira: PR-93137/D Data de Expedição: 17/10/2007
Desde: 11/03/2009 Carga Horária: 4: H/D Até: 21/08/2015
Desde: 14/04/2016 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 35379/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/01/2019 14:13:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

28/11/2018 15:32:54

Página: 1 of 1

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 306

Autorização Ambiental de Funcionamento

Solicitação: AFU - 18003491 - Autorização Ambiental de Funcionamentc

Data: 14/09/2018 **Nº Extra:** 116404/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições a ela conferidas pelas leis 7833/91, concede a presente autorização ambiental a:

Nome: LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 024 16859000101
Rua: R CARLOS AUGUSTO CORNELSEN **Nº Predial:** 000200
Nº Unidade: **Indicação Fiscal:** 51006026 - 0 **Inscrição Imobiliária:** 3300042009200
Bairro: SÃO LOURENÇO **Zoneamento:** 5 - ZR2 - ZONA RESIDENCIAL 2

Atividades Comerciais

Código	Atividades
812220000	Imunização e controle de pragas urbanas
381140000	Coleta de resíduos não-perigosos
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Observação

* Vetado para as atividades de "Imunização e controle de pragas urbanas, e atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes".*

Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria. Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

Data de Emissão: 28/11/2018

Data de Validade: 28/11/2019

Autenticado eletronicamente

A validade deste documento poderá ser comprovada por meio da comparação com o arquivo original no endereço: arquivos.curitiba.pr.gov.br

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 507

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02416859/0001-01
Razão Social: LICNES SERVIÇOS LTDA
Endereço: R CARLOS AUGUSTO CORNELSEN 200 / BOM RETIRO / CURITIBA / PR / 80520-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificaca encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2019 a 02/03/2019

Certificação Número: 2019020101272032997799

Informação obtida em 04/02/2019, às 10:12:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 508
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICNES SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.416.859/0001-01
Certidão nº: 165639122/2019
Expedição: 04/01/2019, às 11:03:59
Validade: 02/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICNES SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.416.859/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CANDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 30530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CANDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYP[illegible]
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MARIA[illegible]
FERNANDA GAL[illegible]SSINI

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 509

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMILIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # LICNES SERVICOS LTDA. #

CNPJ.02.416.859/0001-01

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de janeiro de 2019 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32.70)

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1543 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.735/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94123001191222190633-1; Data: 30/01/2019 12:25:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB89357-WZ4B;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevédo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL MURTA - PI
Fls. 510

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICNES SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 12:32:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acórdo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1165871

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 12:25:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94123001191222190633-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbbce7a2874d49555213a6139f2d453f361957152d358cb2e62111f5d7b0c67958f9acbdc0288154c6bac07cc2cb688fe91fbd80b707732b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

TECPAR INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ — ICT 4.0 INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 511

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LICNES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.416.859/0001-01, estabelecida a rua João de Lara, 73, bairro São Lourenço – Curitiba – PR, presta serviço de limpeza e conservação nas unidades da TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná, inscrita com CNPJ 77.964.393/0001-88, iniciado 29 de janeiro de 2013 – em execução, referente ao Contrato n° 001/2013, conforme especificado abaixo:

Unidade da CIC – Curitiba – PR

01 Posto de trabalho de supervisor;

01 Posto de trabalho de encarregada;

25 Postos de trabalho para a prestação de serviço em laboratório de pesquisa – Serventes Insalubres;

03 Postos de trabalho de serventes/copeira;

02 Postos de trabalho de Auxiliar de serviços Gerais;

05 Postos de trabalho de serventes em zeladoria predial;

Totalizando 78.144 horas/ano de serviços de terceirização de Mão de Obra, nest

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9412170918112104096 8-1; Data: 17/09/2018 11:23:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA16850 66-RTH4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Unidade do Juvevê – Curitiba – PR

02 Postos de trabalho para a prestação de serviço em laboratório de pesquisa e (serventes insalubres);

02 Postos de trabalho de servente/copeira;

01 Posto de trabalhado de Auxiliar de serviços Gerais;

01 Posto de trabalho de servente em zeladoria predial;

Totalizando 10.560 horas/ano de serviços de terceirização de Mão de Obra, nesta unidade

Unidade de Araucária – PR

02 postos de trabalho para a prestação de serviço em laboratório de pesquisa e produção (serventes insalubres);

01 Posto de trabalho de servente/copeira;

01 Posto de trabalhado de Auxiliar de serviços Gerais;

Totalizando 8.448 horas/ano de serviços de terceirização de Mão de Obra

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil
Fone 55 41 3316 3000 Site www.tecpar.br e-mail licon@tecpar.br

LICNES SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.416.859/0001-01

TECPAR INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ — ICT 4.0 INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 312

Unidade de Maringá – PR

01 posto de trabalho de servente em zeladoria predial;

Totalizando 2.112 horas/ano de serviços de terceirização de Mão de Obra, nesta unidade

Unidade de Jacarezinho– PR

Posto de trabalho de servente em zeladoria;

Totalizando 2.112 horas/ano de serviços de terceirização de Mão de Obra, nesta unidade

Quantidade de Postos Trabalhados: 48
Horas Trabalhadas: 101.376 horas/ano

Atestamos ainda, que a referida prestação de serviço está sendo satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 12 de Setembro de 2018.

Roberto Nara
Gestor do Contrato

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 976-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 941217091811210409 68-2; Data: 17/09/2018 11:23:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHM85087-GSVZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilibar de Miranda Cavalcanti
Titular

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEL VIVIDA - PB
Fls. 513

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICNES SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 14:35:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1077001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2019 11:23:42 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94121709181121040968-1 a 94121709181121040968-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c64111231d91bfb1a9db4e1715bdea8a970e2de62111f5d7b0c67958f9acbdc028815420bc9b3ca5c0be7b47d1d020a432f8c3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

Licnes
Serviços Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 514

ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, **LICNES SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.416.859/0001-01** na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 03/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI
CPF 338.042.819-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

02.416.859/0001-01
LICNES SERVIÇOS LTDA.
RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200
BOM RETIRO – CEP 80520-560
CURITIBA – PR

Licnes
Serviços Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 515
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, **LICNES SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.416.859/0001-01** participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 03/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI
CPF 338.042.819-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

02.416.859/0001-01
LICNES SERVIÇOS LTDA.
RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200
BOM RETIRO - CEP 80520-560
CURITIBA - PR

Licnes
Serviços Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 316
CORONEL VIVIDA

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS

A empresa **LICNES SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob n° 02.416.859/0001-01, sediada na Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – Bom Retiro, na cidade de Curitiba, representada por **Neuro Juscelino Antônio Recarcati**, brasileiro, casado, sócio - administrador, portador do RG 1.700.507-3, cadastrado no CPF sob n° 338.042.819-15 residente e domiciliado na cidade de Curitiba, DECLARA que cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI
CPF 338.042.819-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

02.416.859/0001-01
LICNES SERVIÇOS LTDA.
RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200
BOM RETIRO - CEP 80520-560
CURITIBA - PR

Licnes
Serviços Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 517
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A empresa **LICNES SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob n° 02.416.859/0001-01, sediada na Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – Bom Retiro, na cidade de Curitiba, representada por **Neuro Juscelino Antônio Recarcati**, brasileiro, casado, sócio - administrador, portador do RG 1.700.507-3, cadastrado no CPF sob n° 338.042.819-15 residente e domiciliado na cidade de Curitiba, DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, aos itens editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 03/2019** e às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI
CPF 338.042.819-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

02.416.859/0001-01
LICNES SERVIÇOS LTDA.
RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200
BOM RETIRO – CEP 80520-560
CURITIBA – PR

Licnes
Serviços Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 318

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **LICNES SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob n° 02.416.859/0001-01, sediada na Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – Bom Retiro, na cidade de Curitiba, representada por **Neuro Juscelino Antônio Recarcati**, brasileiro, casado, sócio - administrador, portador do RG 1.700.507-3, cadastrado no CPF sob n° 338.042.819-15 declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

02.416.859/0001-01
LICNES SERVIÇOS LTDA.
RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 200
BOM RETIRO – CEP 80520-560
CURITIBA – PR

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI
CPF 338.042.819-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 519

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a **LICNES SERVIÇOS LTDA -** CNPJ nº 02.416.859/0001-01 vistoriou em 31/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019

Mari de Jesus Reis Lazzari

Neroci Angelo Recarcati. - Procurador

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LICNES SERVIÇOS LTDA, sede estabelecida na Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – Bom Retiro, CEP 80520-560 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.416.859-0001-01, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº **20184917786** – 11° Alteração do Contrato Social, neste ato representada por seu sócio administrador *Neuro Juscelino Antonio Recarcati*, brasileiro, casado, empresário CPF n° 338.042.819-15, Cédula de Identidade n° 1.700.507-3-SESP PR, residente e comiciliado na Rua Prof José Moscalewski, 360 – Pilarzinho, CEP 81 020-430, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná.

OUTORGADO: *NEROCI ANGELO RECARCATI*, brasileiro, casado, Representante Comercial, CPF nº 374.109.629-68, Cédula de Identidade 2184443-8 SESP PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Travessa Piraquara, 329 – Bairro Menino Jesus – CEP 85502-125.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, realizar visitas técnicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia'. Vigência 12 (doze) meses

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.

Neuro Jucelino Antonio Recarcati
Sócio administrador
CPF 338.042.819-15

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

SELO: zoyIw.jeHWA.Q3DE5-AoQa6.mqkYa
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por autenticidade a assinatura de NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI (448831). Dou Fé. "F7CUW4D55-889178-11"
Curitiba-PR, 24 de janeiro de 2019 - 09:56:24h.
Em Testemunho da Verdade
( ) Denise Lilian Witt ( ) Luciane Bueno Antunes ( ) Regina Maria dos Santos Silva

CARTÓRIO DO TABOÃO 2019 CURITIBA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferi do neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 941229011911432601l0-1; Data: 29/01/2019 11:50:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIB86852-0CP0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vidor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

PREFEITURA MU... Fls. 521 ... CORONEL VIVIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICNES SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 12:30:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1164623

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 11:50:11 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 94122901191143260110-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd5be37ec30f0a9af214f32163874321f3de62111f5d7b0c67958f9acbdc028815483d7763ff600d7948ba33763fb104310

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

Licnes
Serviços Ltda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 40.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 941225101810225007901; Data: 25/10/2018 10:36:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA04618-0DSR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LICNES SERVIÇOS LTDA, sede estabelecida na Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – Bom Retiro, CEP 80520-560 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.416.859-0001-01, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº **20184917786** – 11° Alteração do Contrato Social, neste ato representada por seu sócio administrador *Neuro Juscelino Antonio Recarcati,* brasileiro, casado, empresário CPF n° 338.042.819-15, Cédula de Identidade nº 1.700.507-3-SESP PR, residente e domiciliado na Rua Prof José Moscalewski, 360 – Pilarzinho, CEP 81.020-430, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná.

OUTORGADO: *PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA*, brasileira, solteira, Analista de Licitação, CPF nº 405.537.598-0, Cédula de Identidade 15.247.367-2 SESP PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Alferes Poli, 763 ap 06.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, realizar visitas técnicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia'. Vigência 12 (doze) meses.

UM SÉCULO REGISTRANDO A VIDA DO NASCIMENTO AO CASAMENTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
2018

Curitiba, 24 de Outubro de 2018.

CARTÓRIO TABOÃO

Neuro Jucelino Antonio Recarcati
Sócio administrador
CPF 338.042.819-15

LICNES SERVIÇOS LTDA • C.N.P.J 02.416.859/0001-01 • I.E. Isento
Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – CEP 80520-560 – Bom Retiro • Curitiba – PR
Tel: (41) 3352-4212 • contato@licnes.com.br

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

SELO: 98LhG.XuKNA-9QDE5-AoNa6.EmtkW
Valide este selo em https://funarpen.com.br
Reconheço por autenticidade a assinatura de NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI (449831)
Em Testemunho
Denise Lilian Witt
Regina Maria dos Santos Silva
da Verdade

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 523

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICNES SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 15:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICNES SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1102488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2019 10:46:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94122510181022500790-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c641117154dd77087bf16ca81362cec651469ae62111f5d7b0c67958f9acbdc02881
5479eb3a85806eb41fbd0662a002e30932

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

LICNES SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.416.859/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 524

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 013/2019

Data de emissão:	28/01/2019	Validade:	28/01/2020

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	**NELSON FERRARI - ME** – **CÓD:** 8475		
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO MARCELO, 301 – **Bairro:** LUTHER KING		
CIDADE:	FRANCISCO BELTRÃO – PR **CEP:** 85605-440		
CNPJ:	24.859.617/0001-25	**Inscr. Estadual:**	**Inscr. Municipal:** 306055
ADMINISTRADOR	**NELSON FERRARI**	**CPF: 880.834.119-49 e RG: 7.389.773-4 SSP/PR**	

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E REFORMA, TAIS COMO APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMINIO E RESIDÊNCIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, TAIS COMO REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, CALÇADAS, PASSEIOS, FRISAGEM DE VIA E AFINS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS APÓS O TÉRMINO DA FASE DE CONSTRUÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCÍLIO TAIS COM CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SERVIÇO DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃ, PLANTIO DEJARDINS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVÉS DE LIXEIRA, VEÍCULO OU CAÇAMBAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇO DE DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES; PINTURA P SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E PISCINAS EM AMBIENTES PÚBLICO E PARTICULAR; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE ZELADORIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL (EXCETO CONDOMINIO), SERVIÇO DE COPA E COZINHA, RECEPÇÃO E PORTARIA, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE LIMPEZA, COPEIRAGEM, MOTORISTA, ZELADORIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÕES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO P CONSTRUÇÃO, TRATOR, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE ARQUITETURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E COMERCIAL.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 28 de janeiro de 2019, às 17 horas e 28 minutos.

Ines Delmira Poletto

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
NELSON FERRARI
CNPJ 24.859.617/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 325
CORONEL VIVIDA - PR

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Nelson Ferrari, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 73897734, inscrito no CPF/MF sob nº 880.834.119-49, residente e domiciliado sito a Rua Antonio Marcelo nº 301, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440, na qualidade de empresário da empresa **NELSON FERRARI**, com sede sito a Rua Antonio Marcelo nº 301, sala 2, Bairro Luther King, CEP 85605-440 , cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, , cujo a to constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 4180428426-5 em data 23/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.859.617/0001-25, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de tal – EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

NELSON FERRARI EIRELI - ME CNPJ 24.859.617/0001-25

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Nelson Ferrari, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 73897734, inscrito no CPF/MF sob nº 880.834.119-49, residente e domiciliado sito a Rua Antonio Marcelo nº 301, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440, cujo a to constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 4180428426-5 em data 23/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.859.617/0001-25 , ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A do Código Civil

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de NELSON FERRARI EIRELI com sede na Rua Antonio Marcelo nº 301, sala 2, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440,

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

JUNTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 526

podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular NELSON FERRARI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

LEANDRO MARCOS PAYSEL BISCAIA

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
NELSON FERRARI
CNPJ 24.859.617/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 327

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO IMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Na disposição do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 vias de igual forma teor e consistência.

Francisco Beltrão, 14 de Janeiro de 2019.

NELSON FERRARI
CPF 880.834.119-49
RG 73897734

JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS LEAL
TABELIÃO

OZ8VJ.nLsGy.Njj77 - kJ93T.EHmC2
Consulte a validade em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: NELSON FERRARI. Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.
Emolumentos: R$11,14 + Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2019
Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 528
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 529

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41804284265	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON FERRARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai): desconhecido (mãe): ANA FERRARI

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1978	73897734	SSP	PR	880.834.119-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Antônio Marcelo	850

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Luther King	85605-440	006094 - Francisco Beltrão

MUNICÍPIO	UF
Francisco Beltrão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
NELSON FERRARI	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ANTONIO MARCELO	301

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 2	LUTHER KING	85605-440	006094 - Francisco Beltrão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Francisco Beltrão	PR	BRASIL	nelsonferrariferrari@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.000.000,00	um milhão de reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4120400
Atividade Secundária: 3811400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4222701, 4311801, 4313400, 4330499, 4399105, 4789005, 7111100, 7112000, 7732201, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000

Descrição do Objeto: serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vls e afins; limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/05/2016	24.859.617/0001-25			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/01/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002304634

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

JUNTA COMERCIAL

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

OZ8VJ.nLsGy.Njj77 - kJ937.EHmC2

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: NELSON FERRARI. Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.
Emolumentos: R$11,14 + Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2019
Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 530
CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 531

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41804284265	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NELSON FERRARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
desconhecido	ANA FERRARI

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1978	73897734	SSP	PR	880.834.119-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Antônio Marcelo	850

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Luther King	85605-440	006094 - Francisco Beltrão

MUNICÍPIO	UF
Francisco Beltrão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
NELSON FERRARI	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA ANTONIO MARCELO	301

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 2	LUTHER KING	85605-440	006094 - Francisco Beltrão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Francisco Beltrão	PR	BRASIL	nelsonferrariferrari@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.000.000,00	um milhão de reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 8130300	limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/05/2016	24.859.617/0001-25			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/01/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002304634

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

Deus

1º TABELIONATO
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

MZ8CU.WhXGy.GMj77 - kJq3T.rzAy7

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELSON FERRARI. Dou fé. Em test.º _____ da Verdade.
Emolumentos: R$5,55 + Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 532
CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 533

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41804284265	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NELSON FERRARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
desconhecido	ANA FERRARI

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1978	73897734	SSP	PR	880.834.119-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA Antônio Marcelo	850

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	Luther King	85605-440	006094 - Francisco Beltrão

MUNICIPIO	UF
Francisco Beltrão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
NELSON FERRARI	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
RUA ANTONIO MARCELO	301

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA 2	LUTHER KING	85605-440	006094 - Francisco Beltrão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Francisco Beltrão	PR	BRASIL	nelsonferrariferrari@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.000.000,00	um milhão de reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/05/2016	24.859.617/0001-25			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/01/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002304634

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

LEANDRO MARCOS RAVERI, RTSCATA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELSON FERRARI. Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.
Emolumentos: R$5,55 + Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2019.
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 534

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 335

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41804284265	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON FERRARI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
desconhecido	ANA FERRARI

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1978	73897734	SSP	PR	880.834.119-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Antônio Marcelo	850

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	Luther King	85605-440	006094 - Francisco Beltrão

MUNICÍPIO	UF
Francisco Beltrão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
NELSON FERRARI	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA ANTONIO MARCELO	301

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA 2	LUTHER KING	85605-440	006094 - Francisco Beltrão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Francisco Beltrão	PR	BRASIL	nelsonferrariferrari@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.000.000,00	um milhão de reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/05/2016	24.859.617/0001-25			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/01/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR2190002304634

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Silva de Deus
Escrevente

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

bZ8CU.YPJGy.VCj77 - kJC3T.jP2D9

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELSON FERRARI. Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.
Emolumentos: R$5,55 + Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 336
CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

jZ8CU.YPJGy.qdj77 - kJv3T/qwuqr

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELSON FERRARI. Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.
Emolumentos: R$5,55 + Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 537
CORONEL VIVIDA - PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 20190058455.
PROTOCOLO: 190058455 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436615. NIRE: 41804284265.
NELSON FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 528

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NELSON FERRARI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0428426-5	24.859.617/0001-25	23/05/2016	23/05/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ANTONIO MARCELO, 301 - SALA 2, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-440

Objeto
serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento Data: 03/01/2018 Número: 20178614904 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
NELSON FERRARI

Identidade: 73897734,SSP/PR **CPF:** 880.834.119-49

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 06 de dezembro de 2018

18/708860-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
fls. 539

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.859.617/0001-25 MATRIZ		23/05/2016

NOME EMPRESARIAL
NELSON FERRARI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
N..F SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MARCELO	**301**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-440	**LUTHER KING**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
nelsonferrariferrari@hotmail.com	**(46) 9926-8143**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **21:31:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 340

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON FERRARI EIRELI
CNPJ: 24.859.617/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:51:46 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2019.
Código de controle da certidão: **5356.333E.CA0F.18E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 341
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019318771-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.859.617/0001-25**
Nome: **NELSON FERRARI 88083411949**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/01/2019 16:26:08)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 342
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº22983/2018

RAZÃO SOCIAL: NELSON FERRARI
CNPJ: 24.859.617/0001-25
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306055
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 306055
ENDEREÇO: R ANTONIO MARCELO, 301 - Q 20 L 14 - LUTHER KING CEP: 85605440 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Locação de mão-de-obra temporária, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 28/09/2018
DATA DE VALIDADE: 27/11/2018
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J5X38E2RS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/09/2018 - 02:04:35
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 543

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24859617/0001-25
Razão Social: NELSON FERRARI
Nome Fantasia: N F SERVICOS
Endereço: R ANTONIO MARCELO 301 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019

Certificação Número: 2019012402245489634520

Informação obtida em 25/01/2019, às 10:26:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 344
CORONEL VIVIDA - PR.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON FERRARI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.859.617/0001-25
Certidão nº: 166777622/2019
Expedição: 25/01/2019, às 10:36:13
Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON FERRARI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.859.617/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 345
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

NELSON FERRARI
CNPJ: 24.859.617/0001-25

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Dezembro de 2018 às 16:52:03.

Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 546
CORONEL VIVIDA - PR

EMPREITEIRA SANTO ANGELO

EMPREITEIRA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a **EMPRESA:** NELSON FERRARI - ME inscrito no CNPJ nº 24.859.617/0001 - 25 prestou serviços conforme a descrição deste documento, nos prazos estipulados.

DADOS DO SERVIÇO

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

1. DADOS LEGAIS:

1.1 - Contrato/nº: 16/2016 (Temporário)

1.2 - Objeto do Contrato:

2. PRINCIPAIS CLAUSULAS ATENDIDAS:

2.1 – DESCRIÇÃO

ITEM - Mão de obra especializada (temporária); 28 Funcionários.
- 05 Funcionários. Roçada e limpeza de loteamentos, com coleta dos resíduos.
- 06 Funcionários. Limpeza e conservação no interior de prédios.
- 08 Funcionários. Pedreiro e Servente , Eletricista e Auxiliar, Pintura em Geral.
- 09 Funcionários. Servente de limpeza , Cozinheiras

3. TEMPO DE VIGÊNCIA

INICIO: 20/07/2016 **ENCERRAMENTO**: 20/07/2017

ATESTO,

Francisco Beltrão 16 de Fevereiro de 2018.

ADAO FERREIRA SOARES (Proprietário)
RG 9 12251-5

EMPREITEIRA SANTO ANGELO LTDA – ME
02.649.308/0001-98
RUA R BEIJA FLOR CEP 85.604-380 PADRE EURICO - FRANCISCO BELTRAO PR.
TELEFONE: 046-999.84.39.43

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 547
CORONEL VIVIDA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Dulmira Poletto

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Selo: OAnQW.4y623.veDt7 - KJn9A.78MGR
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ADÃO FERREIRA SOARES,
Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2018

Vitória Silva de Deus - Escrevente

Vitória Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

01.612.911-0001/32

Município de Reserva do Iguaçu

Rua 4 de Setembro, 614
Reserva do Iguaçu- PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Pr
Fls. 348
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NELSON FERRARI - ME, inscrita no CNPJ: 24.859.617/0001-25 situada à Rua Antônio Marcelo, nº 312, Bairro Luther king, Francisco Beltrão-PR, conforme contrato 34/2018 firmado com o município de Reserva do Iguaçu-PR, originado da licitação modalidade Pregão Presencial 011/2018, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, POÇOS, SARJETAS, VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PODA DE ARVORES, RETIRADA DE GALHOS, CAPINAÇÃO E CORTE DE GRAMA, MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE MEIO FIO, CANALETAS E CALÇADAS PARA TODO O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA ÁREA DO PERÍMETRO MUNICIPAL,** conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, e o contrato 199/2017 firmado com o município de Reserva do Iguaçu-PR, originado da licitação modalidade Pregão Presencial 049/2017, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, PARA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENDO OS CARGOS EXIGIDOS DE AUX. DE ELETRICISTA - 40H, AUX. DE SERVIÇOS GERIAS - 40H, GARI - 40H E VIGIA DESARMADO - 40H, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS",**

Atestando ainda, que a referida empresa atendeu plenamente as expectativas da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu-PR, em amos os contratos, quanto aos prazos de execução e qualidade dos serviços prestados, nada havendo, de nosso conhecimento que há desabone até a presente data.

Informamos para fins específicos, que a referida empresa presta/prestou os serviços abaixo discriminados no perímetro total do munícipio de Reserva do Iguaçu-PR.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO EXECUTADOS
1	**AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA** a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver trabalho em locais externos do Município, laborando nas atividades inerentes a limpeza e conservação de vias, praças, calçadas, parques, etc. b) TAREFAS TÍPICAS: - Coletar lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados a fim de contribuir para a limpeza desses locais. - Percorrer logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos para recolher o lixo. - Realizar coleta seletiva, quando for o caso, despejando o lixo e/ou amontoando ou acondicionando em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outros depósitos valendo de esforço físico e ferramentas manuais para possibilitar o seu transporte. - Realizar varrição e limpeza para manutenção e conservação de vias públicas. - Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia imediata. c) REQUISITOS: 1 - Instrução: Ensino Fundamental completo; 2 - Experiência: Não exigida; 3 - Complexidade das tarefas - tarefas semi-rotineiras que exigem aplicação de técnicas convencionais; 4 – Responsabilidade por erros - erros que podem ocasionar pequenos prejuízos; 5 – Responsabilidades por dados confidenciais - não é inerente ao cargo; 6 – Responsabilidade por contatos – contatos internos e externos para atender as necessidades do serviço; 7 – Responsabilidades por máquinas e equipamentos - responsável pela orientação quanto à manipulação de equipamentos no desenvolvimento das tarefas; 8 – Esforço físico - moderado; 9 - Esforço mental e visual-moderado; 10- Condições de trabalho-sujeito a intempéries, pó, barulho etc.
2	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** a) Remover com pano úmido as manchas de paredes, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, b) Persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais moveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio,etc.; c) Lavar cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes; d) Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó; e) Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário, duas vezes ao dia. f) Varrer, remover manchas e lustrar pisos encerados e de madeira; g) Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de mármore e emborrachados; h) Varrer os pisos de cimento; i) Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, duas vezes ao dia; j) Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquidos sanitários, quando necessário; k) Retirar o pó dos telefones com flanelas e produtos adequados; l) Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições, quando for ocaso; m) Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pela Administração; n) Limpar os corrimãos onde houver; o) Limpar e suprir os bebedouros com garrafões de água mineral adquiridos pela Administração; p) Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
3	**AGENTE DE MANUTENÇÃO** a) Executar tarefas que exigem conhecimento técnico, habilidades particulares e esforços físicos, delegados a pessoa qualificada;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 349
CORONEL VIVIDA - PR

	públicas; d) Ajudar no reparo de muros, telhados, cercas; e) Realizar serviços de pinturas; f) Conserto de portas, janelas; g) Trocar lâmpadas e globos nos prédios públicos; h) Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária. i) Cuidar e selecionar as ferramentas de trabalho e equipamentos eletrônicos j) Executar outras atividades correlatas.

O presente atestado refere-se a entrega similar dos serviços elencados anteriormente.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Reserva do Iguaçu-PR, 07 de maio de 2018.

Lucas Palermo Pacheco
Assessor de Planejamento

Lucas Palermo Pacheco
CPF 097.096.139-10
Assessor de Planejamento - Pregoeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

01.612.911-0001/32
Município de Reserva do Iguaçu
Rua 4 de Setembro, 614
Reserva do Iguaçu- PR

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 550
CORONEL VIVIDA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NELSON FERRARI - ME** inscrita no CNPJ nº **24.859.617/0001-25**, estabelecida na Rua Antônio Marcelo, nº 312, bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU/PR**, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.911/0001-32**, atreves do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017,** cujo objeto produziu a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, PARA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENDO OS CARGOS EXIGIDOS DE AUX. DE ELETRICISTA - 40H, AUX. DE SERVIÇOS GERIAS - 40H, GARI - 40H E VIGIA DESARMADO - 40H, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, conforme segue especificações dos cargos:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE
GARI - 40 h	2
SERVIÇOS GERIAS - 40 h	9
AUX. DE ELETRICISTA - 40h	1
VIGIA DESARMADO - 40 h	3
Total	**15**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

ALTIERIS CARLO BACHUK
ADMINISTRADOR
CRA/PR Nº 20345

Reserva do Iguaçu/PR, em 02 de março de 2018.

Sebastião Almir Caldas de Campos
CPF nº 741.126.199-87
Prefeito Municipal

01.612.911-0001/32
Município de Reserva do Iguaçu
Rua 4 de Setembro, 614

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019

Ines Delmira Poletto

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do **RCA nº. 20181000100028**.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, **07** de **março** de **2018**.

Adm. **LILIAN DA MATA MEDEIROS**
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17000

SISTEMA CFA/CRAs
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO
PR 006756

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
Av. Pref. Manoyr Julio Silvestri, 1633 - Batel - CEP 85015-370 - Guarapuava-PR
Fone/Fax: (42) 3622-4449 - www.cartorioagner.com.br - cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO: **bDEP2.2TDDm.2A33w, Controle: WPscf.uGIpA**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**. Dou fé.
Guarapuava/PR, 07/03/2018.

Em Test°
da verdade
PAULO CESAR TONON
Escrevente

Custas R$4,19(VRC 21,73)+Selo.R$0,80

Serviço Notarial e Registral do Boqueirão - Guarapuava - PR
Agner
Alfeu Leite Agner
Titular
Fone/Fax:
(42) 3622-4449

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone:(42)3646-1182
Selo GfODb.RMqoH.GcaqC, Controle: XM3UC.IHXIv
Consulte esse selo em htt://funarpen.com.br
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de ALTIERIS CARLO BACHUK Dou fé.
Pitanga-Paraná, 07 de março de 2018
Em Test° da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança. FECQBRMWS-61824D-13

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCEL N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
EMAIL:NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM – FONE (46) 99926-8143
CNPJ: 24.859.617.0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 531

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 03/2019, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, PR, 06 DE fevereiro de 2019.

NELSON FERRARI

CPF 880.834.119-49

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
RUA ANTONIO MARCEL N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
EMAIL:NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM – FONE (46) 99926-8143
CNPJ: 24.859.617.0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 552

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, PR, 06 DE fevereiro de 2019.

NELSON FERRARI

CPF 880.834.119-49

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCEL N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
EMAIL:NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM – FONE (46) 99926-8143
CNPJ: 24.859.617.0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 353

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS

A empresa N F SERVIÇOS nº. CNPJ nº CNPJ: 24.859.617.0001-25 com sede à RUA ANTONIO MARCEL N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR representada por NELSON FERRARI CARGO: PROPRIETARIO RG: 7 389 779-4 CPF: CPF 880.834.119-49 residente e domiciliado na cidade de - FRANCISCO BELTRAO PR, DECLARA que cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, PR, 06 DE fevereiro de 2019.

NELSON FERRARI

CPF 880.834.119-49

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCEL N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
EMAIL:NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM – FONE (46) 99926-8143
CNPJ: 24.859.617.0001-25

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 354
CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A empresa N F SERVIÇOS nº. CNPJ nº CNPJ: 24.859.617.0001-25 com sede à RUA ANTONIO MARCEL N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR representada por NELSON FERRARI CARGO: PROPRIETARIO RG: 7 389 779-4 CPF: CPF 880.834.119-49 residente e domiciliado na cidade de - FRANCISCO BELTRAO PR,

DECLARA que ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, aos itens editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 03/2019 e às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado.

Coronel Vivida, PR, 06 DE fevereiro de 2019.

NELSON FERRARI

CPF 880.834.119-49

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCEL N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
EMAIL:NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM – FONE (46) 99926-8143
CNPJ: 24.859.617.0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 555
CORONEL VIVIDA - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa N F SERVIÇOS nº. CNPJ nº CNPJ: 24.859.617.0001-25 com sede à RUA ANTONIO MARCEL N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, PR, 06 DE fevereiro de 2019.

NELSON FERRARI

CPF 880.834.119-49

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCEL N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
EMAIL:NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM – FONE (46) 99926-8143
CNPJ: 24.859.617.0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 556

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Prezados Senhores:

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade tomada de preço nº 003/2019, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Coronel vivida, PR, 06 DE fevereiro de 2019.

NELSON FERRARI

CPF 880.834.119-49

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 557

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a **EMPRESA NELSON FERRARI–ME** - CNPJ nº 24.859.617/0001-25 vistoriou em 30/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2019

Mari de Jesus Reis Lazzari

Valmir Ferrrari Martins - Procurador
CPF 066.925.649-80

N.F - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA ANTONIO MARCEL N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR
EMAIL:NELSONFERRARIFERRARI@HOTMAIL.COM – FONE (46) 99926-8143
CNPJ: 24.859.617.0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 358

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa N F SERVIÇOS nº. CNPJ nº CNPJ: 24.859.617.0001-25 com sede à RUA ANTONIO MARCEL N 301 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO PR é **microempresa** , nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006

Coronel vivida, PR, 06 DE fevereiro de 2019.

NELSON FERRARI

CPF 880.834.119-49

Orbenk Sua empresa bem cuidada

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 359

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PARA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS) PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 560

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 007/2018

Data de emissão:	17/05/2018	Validade:	17/05/2019

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA - CÓD: 457
ENDEREÇO:	RUA NUNES MACHADO , 2175 - REBOUÇAS
CIDADE:	CURITIBA – CEP: 80.220-070

CNPJ:	79.283.065/0003-03	Inscr. Estadual: ISENTA	Inscr. Municipal: 475489-7
SÓCIO ADM.	RONAI DO BENKENDORF		CPF: 751.256.849-53
SÓCIO	RICARDO WASEM ALVES		CPF: 040.151.689-09
SÓCIO	LEANDRO MENEGHINI		CPF: 553.812.000-72
SÓCIO	FLORISVALDO MEDEIROS		CPF: 561.474.739-72
SÓCIO	ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI		CNPFJ: 27.401.858/0001-14

RAMO DE ATIVIDADE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL; AGENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TAIS COMO: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHONETE, CANTINA E CAFEZINHO); SERVIÇOS AUXILIARES, ZELADORES, BIBLIOTECÁRIOS, COZINHEIROS, PADEIROS, CONFEITEIROS, COPEIROS, ASCENSORISTAS, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, DIGITADORES, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PORTEIROS, AÇOUGUEIROS, GARÇONS, PASSADEIRAS, GARAGISTAS, CONTROLADORES DE ESTACIONAMENTO, MOTORISTAS, OFFICE-BOYS; TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE MALOTES E DOCUMENTOS, LEITURISTAS DE HIDRÔMETROS, GÁS E CONTADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAREIRAS, CARREGADORES, LAVADORES, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, SECRETARIAS, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ROÇADORES, SERVIÇOS DE LAVADERIA, SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE HOTELARIA, OPERADORES DE MÁQUINAS, MERENDEIRAS, AGENTES DE SAÚDE, VARRIÇÃO E CAPINA DE RUAS, MONITORES E PROGRAMADORES EM INFORMÁTICA, OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO E PRIVADO, MÃO-DE-OBRA HOSPITALAR E DE SAÚDE, AUXILIAR RURAL, COSTUREIRA, VIGIA CONTROLADOR DE ACESSO E FISCAL DE LOJA; PRESTAÇÃO DE SERVIOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO PEDREIROS, MARCENEIROS, CARPINTEIROS, PINTORES, ENCANADORES, ELETRECISTAS, MECÂNICOS, DEDETIZADORES, DESRATIZADORES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA; SERVIÇOS DE NATUREZA OPERACIONAL EM AEROPORTOS, ATENDIMENTO DE AERONAVES, ATENDIMENTO E CONTROLE DE DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, LIMPEZA DE AERONAVES, MOVIMENTAÇÃO DE CARGA EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM AEROPORTO DE PASSAGEIROS, TRIPULANTE, BAGAGEM DE MÃO E PESSOAL DE SERVIÇO; INSPEÇÃO DE BAGAGEM DESPACHADA, CONTROLE DE ACESSO ÀS ÁREAS RESTRITAS DE SEGURANÇA; ADMINISTRAÇÃOP DE SUPERFÍCIES DE CONTROLE DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO;. SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR PRESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, RECINTOS ALFANDEGADOS, PORTOS TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÃO E PASSAGEM DE FRONTEIRAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SENDO ESTAS ATIVIDADES EXERCIDAS APENAS PELA FILIAL 02.

VIDE VERSO:

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
--------- AUTENTICAÇÃO 568434 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 01 de junho de 2018, 11:57:39
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCC96361-A8G0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
126
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS JOINVILLE SC

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 17 de maio de 2018, às 17 horas e 19 minutos.
Ines Delmira Poletto

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

--------- AUTENTICAÇÃO 568434 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 01 de junho de 2018. 11:57:39
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCC96362-LLX4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
126

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabelriã; ☐ Maria Elisa Metzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
☐ Claudia Maria Fock da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Yara Silvana Tomasini - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Luiz de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Montana - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lino da Silva Telfer - Escrevente;
☐ Michaela Poletti Ebert - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Vanúzia Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Rebeli Gelhardt de Moura - Escrevente.

SEGUNDO TABELIONATO / TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTO
RUTH SILVA
TABELIÃ
JOINVILLE SC

[redacted]ência da República
[redacted]a da Micro e Pequena Empresa
[redacted]a de Racionalização e Simplificação
[redacted]mento de Registro [redacted] JOINVILLE

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE
18/739462-8

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 361

atrícula(da sede ou da filial ando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
200795231	2062	

[redacted]

Requerimento: 81800001385529
DBE não analisado.
Emitida em 21/12/2018 - V3

M° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OME: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
equer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

OINVILLE-SC
/1[redacted]018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: RONALDO BENKENDORF
Assinatura:
Telefone de contato: (47)34614200 lince@luzoliveira.com.br

[redacted]

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ NÃO 09 JAN 2019 Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

ECISÃO SINGULAR

2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

Alexander da Silva / Matr.387114-2
Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil
Escritório Regional da JUCESC em Joinville

09 JAN 2019
Data Responsável

ECISÃO COLEGIADA

2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data
Vogal
Vogal
Vogal

Presidente da _____ Turma

BSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 562
CORONEL VIVIDA - PR

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA REALIZADA EM 10/12/2018

ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na cidade de Joinville – SC, à Rua Dona Leopoldina, 26, Sala A, Bairro Centro, CEP 89201-095, inscrita no CNPJ nº 27.401.858/0001-14, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600363273, em 16/10/2017, neste ato representada por seu administrador ALCIDES BENKENDORF, brasileiro, natural de Corupá - SC, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/09/1951, residente e domiciliado à Rua Indaial, 817, bairro Saguaçu, CEP 89221-400, Joinville - SC, RG nº 2/R 186.318 - SSI/SC e CPF nº 098.412.969-34; **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, natural de Joinville – SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Senador Felipe Schmidt, nº 363, ap. 601, Centro, CEP 89201-440, Joinville – SC, RG nº 2.768.759-7 - SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53; **LEANDRO MENEGHINI**, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, diretor financeiro, residente e domiciliado à Rua Euzébio de Queiroz, nº 388, ap. 701, bairro Glória, CEP 89216-290, Joinville – SC, RG nº 1037496005 - SSP/RS e CPF nº 553.812.000-72; **RICARDO WASEM ALVES**, brasileiro, natural de Santo André - SP, solteiro, nascido em 09/06/1984, diretor comercial, residente e domiciliado à Rua Henrique Meyer, nº 184, ap. 1304, Centro, CEP 89201-405, Joinville – SC, RG nº 34014033 - SSP/SC e CPF nº 040.151.689-09; **DENILSON MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, diretor de operações, natural de Mandaguari/PR, nascido em 11/01/1973, CPF 712.975.103-72, RG 3080165479 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 469, apto 101, Bairro Atiradores, Joinville/SC, 89201-700; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Joinville - SC, à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, CEP 89201-095, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200795231, em 02/04/1986, e última alteração contratual assinada em 28/11/2018, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração de endereço da filial situada na cidade de Curitiba – PR, Rua Nunes Machado, 2175, Bairro Rebouças, CEP 80.220-070, CNPJ nº 79.283.065/0003-03 e com NIRE 41900823554, tendo iniciado suas atividades em 03 de setembro de 2003; a qual passa a ter endereço na mesma cidade de **Curitiba – PR, na Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, Curitiba, PR**, com o objeto social sendo o mesmo da matriz: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 563
CORONEL VIVIDA

costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d´água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

2. Em razão desta alteração, os sócios consolidam o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob a denominação social de ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro na cidade de Joinville – SC, na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, CEP 89201-095.

Cláusula 2ª – A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. A sociedade tem as seguintes filiais: **a) Filial 01:** na cidade de **Curitiba – PR**, à Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, tendo iniciado suas atividades em 03 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0003-03 e com NIRE 41900823554, com capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz; **b) Filial 02:** na cidade de **Joinville – SC**, à Rua Dona Francisca, 8.300, Sala Térrea 3, Perini Business Park, Distrito Industrial, CEP 89219-600, com início das atividades em 02/04/2014, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0004-94 e com NIRE 4290104853-9, tendo capital social destacado para fins fiscais de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e como objeto social as mesmas atividades da matriz acrescidas das atividades de obras de terraplenagem e de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **c) Filial 03:** na cidade de **Blumenau – SC**, na Rua Doutor Amadeu da Luz, 261, sala 01, Centro, Blumenau-SC, CEP 89010-160, com início das atividades em 11/07/2016, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0005-75 e com NIRE 42901125975, tendo capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e como objeto social exercer atividades administrativas de apoio à matriz; **d) Filial 04:** na cidade de **Itajaí-SC**, com endereço na Rua Doutor Cacildo Romagnani, nº 141, Centro, Itajaí-SC, CEP 88303-023, com início das atividades em 03/04/2017, inscrita no CNPJ sob n. 79.283.065/0006-56 e com NIRE 42901151666, com valor do capital social destacado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **e) Filial 05:** na cidade de **Florianópolis-SC**, com endereço na Rua Visconde de Cairú, nº 96, Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88.075-020, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0008-18, NIRE 42901180313, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 564
CORONEL VIVIDA - PR

atividade administrativa de apoio à matriz; **f) Filial 06:** na cidade de **Lages-SC,** com endereço no Parque Jonas Ramos, nº 209, Centro, Lages-SC, CEP 88.502-224, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0009-07, NIRE 42901180321, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **g) Filial 07:** na cidade de **Chapecó-SC**, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 153-E, Galeria FM, Sala 08, Centro Chapecó/SC, CEP:89802-200, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0007-37, NIRE 42901180305, com início das atividades em 07/11/2017, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz e; **h) Filial 08:** na cidade de **Porto Alegre-RS**, com endereço à-Avenida Assis Brasil, nº 3535, Sala 501, Bairro Cristo Redentor – Condomínio Hom Lindóia; CEP 91010-007, Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0010-32, NIRE 4390195014-4, com início das atividades em 02/07/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz. **i) Filial 09:** na cidade de **São Paulo-SP**, com endereço à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre B, 10º Andar, Conjunto 101 B, Bairro Cidade Monções, CEP 04.563-060, São Paulo, estado de São Paulo, em constituição na Junta Comercial de São Paulo e na Receita Federal do Brasil, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz. j) **Filial 10:** na cidade de **Campo Grande-MS**, com endereço à Rua Da Paz, nº 17, Bairro Centro, CEP 79002-190, Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, em constituição na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul e na Receita Federal do Brasil, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d´água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; e **h)** obras de terraplenagem e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, sendo estas atividades exercidas apenas pela Filial 02.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 565
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo único – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.
Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 02/04/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.
Cláusula 5ª - O Capital Social é de R$ 1.901.876,00 (um milhão e novecentos e um mil, oitocentos e setenta e seis reais), representado por 1.901.876 (um milhão e novecentos e um mil, oitocentas e setenta e seis quotas), com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ou bens, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R$)
Orbenk Participações Eireli.	1.875.616	R$ 1.875.616,00
Ronaldo Benkendorf	20.632	R$ 20.632,00
Leandro Meneghini	1.876	R$ 1.876,00
Ricardo Wasem Alves	1.876	R$ 1.876,00
Denilson Marcio Rodrigues	1.876	R$ 1.876,00
Total	**1.901.876**	R$ 1.901.876,00

Parágrafo 1° - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
Parágrafo 2° - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
Parágrafo 3° - Cada quota é indivisível e dá direito a um voto nas deliberações sociais.
Parágrafo 4° - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que oneram as mesmas.
Cláusula 6ª – Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhes os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).
Parágrafo único – Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O Capital Social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.
Cláusula 7ª – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.
Parágrafo 1° - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.
Parágrafo 2° - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio deixar de exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.
Cláusula 8ª – Os sócios somente podem ceder e transferir suas quotas entre si ou a terceiros, no todo ou em parte, respeitado o direito de preferência e o procedimento estabelecidos nesta cláusula, sendo nulas as transações feitas em desacordo a esta cláusula.
Parágrafo 1° - O sócio que represente mais de 50%(cinquenta por cento) do capital social terá sempre preferência na aquisição das quotas em relação aos demais sócios e a terceiros, independente de concordância destes, sendo prioritária a oferta a este sócio majoritário, cujo prazo será de 15 (quinze) dias para manifestação sobre a oferta do vendedor, contado da formalização da oferta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA M
Fls. 366
CORONEL VIVIDA

Parágrafo 2º - Não exercido o direito de preferência pelo sócio que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, a oferta das quotas deve ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, a qual remeterá cópia a todos os demais quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente.

Parágrafo 3º - Em qualquer caso, a oferta de venda deverá conter quantidade, preço e condições de pagamento, bem como poderão ainda os quotistas interessados, no mesmo prazo para resposta à oferta, apresentar ao alienante contraproposta, sendo a este facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, elas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo 4º - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as quotas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem a maioria do Capital Social.

Parágrafo 5º - Ficam dispensadas as formalidades e prazos desta cláusula se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

Cláusula 9ª – A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada anualmente, podendo ser dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias: I – a aprovação das contas da administração; II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III – a destituição dos administradores; IV – o modo de sua remuneração; V – a modificação do contrato social; VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Cláusula 10 – A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo único - Os quóruns de deliberação das Reuniões de Sócios serão os previstos na Lei, exceto para transformação da Sociedade, cujo quórum para aprovação será da maioria do Capital Social.

Cláusula 11 – A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião dos Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 267
CORONEL VIVIDA - PR

reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Cláusula 12 – A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Parágrafo Único – A Sociedade será administrada pelo sócio **RONALDO BENKENDORF**, anteriormente qualificado, na qualidade de sócio administrador, ficando dispensado de prestar caução.

Cláusula 13 – O Sócio administrador terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e para prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando isoladamente, ressalvados os atos previstos no Parágrafo 2º.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para o substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Somente com autorização expressa prévia de sócios representantes da maioria do capital social, o Diretor poderá: a) alienar, vender, doar, ceder, gratuita ou onerosamente, gravar, dar em garantia perante bancos para fins de empréstimos, e adquirir bens imóveis, participações societárias ou fundo de comércio, b) contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

Parágrafo 4º - No caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente de qualquer Diretor, esse será substituído através de indicação de sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião de quotistas.

Cláusula 14 – O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 15 – É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Parágrafo único – O prazo de gestão da Diretoria é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

Cláusula 16 – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, atos que demonstrem prejuízo à imagem da empresa, ato ilegal ou que cause prejuízo à empresa nas atividades de sua competência, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - A não apresentação de defesa ou a recusa em assinar o termo de recebimento implicará na exclusão do sócio acusado, assim como a defesa apresentada fora do prazo ou que seja analisada

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 368
CORONEL VIVIDA

e julgada improcedente, razões pelas quais os sócios que representam mais da metade do Capital Social efetuarão a exclusão do sócio acusado.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.

Cláusula 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência, impedimento ou ausência legal de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula 19.

Cláusula 18 – A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula 8ª.

Parágrafo único. O ingresso de herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que se aplicará o disposto na cláusula 19.

Cláusula 19 – Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo único - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido.

Cláusula 20 – Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 dias, nas hipóteses previstas na Lei ou por deliberação de sócios que representem 75% do Capital Social.

Parágrafo único – Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Cláusula 21 – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 309
COLOMBO - PR

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

Cláusula 22 – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 23 – Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula 24 – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 25 – Fica eleito o foro da cidade de Joinville – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento assinado pelos sócios.

Joinville – SC, 10 de dezembro de 2018.

ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI
Sócia

RONALDO BENKENDORF
Sócio Administrador

LEANDRO MENEGHINI
Sócio

RICARDO WASEM ALVES
Sócio

DENILSON MARCIO RODRIGUES
Sócio

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

187394628

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 370

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	187394628 - 09/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42200795231
CNPJ 79.283.065/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019
SOB N: 20187394628

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/01/2019
Certifico o Registro em 09/01/2019
Arquivamento 20187394628 Protocolo 187394628 de 09/01/2019 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 615782196001562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 371

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0079523-1	79.283.065/0001-41	02/04/1986	02/04/1986

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DONA LEOPOLDINA, 26, CENTRO, JOINVILLE, SC, 89.201-090

Objeto Social
A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; B) LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL; C) AGENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, TAIS COMO: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHONETE, CANTINA E CAFEZINHO), SERVIÇOS AUXILIARES, ZELADORES, BIBLIOTECÁRIOS, COZINHEIROS, PADEIROS, CONFEITEIROS, COPEIROS, ASCENSORISTAS, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, DIGITADORES, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PORTEIROS, AÇOUGUEIROS, GARÇONS, PASSADEIRAS, GARAGISTAS, CONTROLADORES DE ESTACIONAMENTO, MOTORISTAS, OFFICE-BOYS, MOTO-BOYS, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE MALOTES E DOCUMENTOS, LEITURISTAS DE HIDRÔMETROS, GÁS E CONTADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAREIRAS, CARREGADORES, LAVADORES, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, SECRETÁRIAS, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ROÇADORES, SERVIÇOS DE LAVANDERIA, SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE HOTELARIA, OPERADORES DE MÁQUINAS, MERENDEIRAS, AGENTES DE SAÚDE, VARRIÇÃO E CAPINA DE RUAS, MONITORES E PROGRAMADORES EM INFORMÁTICA, OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO E PRIVADO, MÃO-DE-OBRA HOSPITALAR E DE SAÚDE, AUXILIAR RURAL, COSTUREIRA, VIGIA, CONTROLADOR DE ACESSO E FISCAL DE LOJA; D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO PEDREIROS, MARCENEIROS, CARPINTEIROS, PINTORES, ENCANADORES, ELETRICISTAS, MECÂNICOS, DEDETIZADORES, DESRATIZADORES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D ÁGUA; E) SERVIÇOS DE NATUREZA OPERACIONAL EM AEROPORTOS, ATENDIMENTO DE AERONAVES, ATENDIMENTO E CONTROLE DE DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, LIMPEZA DE AERONAVES, MOVIMENTAÇÃO DE CARGA EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM AEROPORTOS, INSPEÇÃO DE PASSAGEIRO, TRIPULANTE, BAGAGEM DE MÃO E PESSOAL DE SERVIÇO, INSPEÇÃO DE BAGAGEM DESPACHADA, CONTROLE DE ACESSO ÀS ÁREAS RESTRITAS DE SEGURANÇA; F) ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO; G) SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, RECINTOS ALFANDEGADOS, PORTOS, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÃO E PASSAGEM DE FRONTEIRAS; E H) OBRAS DE TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SENDO ESTAS ATIVIDADES EXERCIDAS APENAS PELA FILIAL 02.

Capital: R$ 1.901.876,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 1.901.876,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RONALDO BENKENDORF 751.256.849-53	20.632,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ORBENK PARTICIPACOES EIRELI 27.401.858/0001-14	1.875.616,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RICARDO WASEM ALVES 040.151.689-09	1.876,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LEANDRO MENEGHINI 553.812.000-72	1.876,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
DENILSON MARCIO RODRIGUES 712.975.103-72	1.876,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 102085/2019-01 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 372
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0079523-1	79.283.065/0001-41	02/04/1986	02/04/1986

Último Arquivamento
Data: 09/01/2019 Número: 20187394628
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 42 9 0104853-9 CNPJ: 79.283.065/0004-94
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R DONA FRANCISCA, 8300 - SALA TERREA 3 - PERINI BUSINESS PARK, DISTRITO INDUSTRIAL, JOINVILLE, SC, 89.219-600, BRASIL

2 - NIRE: 42 9 0112597-5 CNPJ: 79.283.065/0005-75
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOUTOR AMADEU DA LUZ, 261 - SALA 01, CENTRO, BLUMENAU, SC, 89.010-160, BRASIL

3 - NIRE: 42 9 0115166-6 CNPJ: 79.283.065/0006-56
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOUTOR CACILDO ROMAGNANI, 141, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 88.303-023, BRASIL

4 - NIRE: 42 9 0118030-5 CNPJ: 79.283.065/0007-37
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BENJAMIN CONSTANT, 153E - GALERIA FM SALA 08 QUADRA 16 LOTE 13B, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.802-200, BRASIL

5 - NIRE: 42 9 0118031-3 CNPJ: 79.283.065/0008-18
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VISCONDE DE CAIRU, 96, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.075-020, BRASIL

6 - NIRE: 42 9 0118032-1 CNPJ: 79.283.065/0009-07
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
PARQUE JONAS RAMOS, 209, CENTRO, LAGES, SC, 88.502-224, BRASIL

7 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DA PAZ, 17, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, 79.002-190, BRASIL

8 - NIRE: 41 9 0082355-4 CNPJ: 79.283.065/0003-03
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 ANDAR TR COND CLAIRE MARIA ED, PRADO VELHO, CURITIBA, PR, 80.215-184, BRASIL

9 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ASSIS BRASIL, 3535 - SALA 501, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE, RS, 91.010-007, BRASIL

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 573

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
42 2 0079523-1	79.283.065/0001-41	02/04/1986	02/04/1986

10 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CONCEICAO DE MONTE ALEGRE, 107 - TORRE B 10 ANDAR CONJ 101 B, CIDADE MONCOES, SÃO PAULO, SP, 04.563-060, BRASIL

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 574
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.283.065/0003-03 **FILIAL**		**30/10/2003**

NOME EMPRESARIAL
ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORBENK	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CHILE	**1107**	**LOJA 02 ANDAR TR COND CLAIRE MARIA ED**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.215-184	**PRADO VELHO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO1@ORBENK.COM.BR	**(47) 3461-4261**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2019** às **10:55:30** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MU... Fls. 575

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.283.065/0001-41 **MATRIZ**		**03/04/1986**

NOME EMPRESARIAL
ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA LEOPOLDINA	**26**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.201-090	**CENTRO**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFELETRONICA@ORBENK.COM.BR	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2019** às **13:06:04** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 576
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.283.065/0001-41 **MATRIZ**		**03/04/1986**

NOME EMPRESARIAL **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**			
LOGRADOURO **R DONA LEOPOLDINA**	NÚMERO **26**	COMPLEMENTO	
CEP **89.201-090**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **JOINVILLE**	UF **SC**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **NFELETRONICA@ORBENK.COM.BR**		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2019** às **13:06:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 577

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 79.283.065/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:09 do dia 08/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2019.
Código de controle da certidão: **926F.12F2.8EAD.9576**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 578
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019066493-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.283.065/0003-03**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/11/2018 08:00:59)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 579
CORONEL VIVIDA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **79.283.065/0001-41**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140123657836**
Data de emissão:	**21/12/2018 11:55:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/02/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/12/2018 11:55:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 580

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **79.283.065/0003-03**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **475489-7**
ENDEREÇO: **R. CHILE, 1107 LJ 02 TR ANDAR - PRADO VELHO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
TAXA DE EXPEDIENTE	2019
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	2019

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **26939/2019**

EMITIDA EM: **23/01/2019**

VÁLIDA ATÉ: **21/02/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **1CDB.8AA2.D2B4.4943-2.B611.CA32.99EB.6720-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

PREFEITURA M... CORONEL VIVI... Fls 581

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
1388/2019	09/01/2019	09/04/2019

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
79.283.065/0001-41	Orbenk Administracao e Servicos Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
81392	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81393	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
192691	Limpeza em prédios e em domicílios
192692	Obras de terraplenagem
192693	Instalação e manutenção elétrica
192694	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
192695	Serviços de pintura de edifícios em geral
192696	Obras de alvenaria
192697	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
192698	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
192699	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
192700	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
192701	Holdings de instituições não-financeiras
192702	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
192703	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
192704	Imunização e controle de pragas urbanas
192705	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
192706	Atividades de teleatendimento
192707	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Dona Leopoldina, 26	Complemento:
Bairro: Centro	CEP: 89201-095

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 582

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C191388N7854D49

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 383
CORONEL VIVIDAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
7345/2019	29/01/2019	29/04/2019

CÓDIGO REDUZIDO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
163932	13.20.24.13.0439.0000

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: Dona Leopoldina, 26 — Complemento:

Bairro: Centro — CEP: 89201-095

CPF/CNPJ:	PROPRIETÁRIO:
79.283.065/0001-41	Orbenk Administracao e Servicos Ltda

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o imóvel acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C197345N7874D18

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.410.512

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-155691/2018**, a:

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
R. CHILE - Nº:001107 LJ 02 ANDAR Nº:TR

IND. FISCAL: **22.080.022.001-4** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 10 475.489-7** CNPJ: **79.283.065/0003-03**

Taxação: OUTROS SERV
Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

à **N.81.2.1-4/00-00**	**Limpeza em prédios e em domicílios**
à H.52.4.0-1/99-00	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
à N.81.2.9-0/00-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
à N.82.2.0-2/00-00	Atividades de teleatendimento
à N.78.3.0-2/00-00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
à K.64.6.2-0/00-00	Holdings de instituições não-financeiras
à N.78.2.0-5/00-00	Locação de mão-de-obra temporária
à N.82.9.9-7/01-00	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
à N.82.1.1-3/00-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
à N.81.1.1-7/00-00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
à I.56.2.0-1/01-01	Serviços de cozinha auxiliar
à H.53.2.0-2/01-00	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 21 DE JANEIRO DE 2019.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

970B.A302.79F9.4AC7-4.A7E5.17F6.5E50.CE17-7

retaria Fazenda

Prefeitura de Joinville

Município de Joinville

ALVARÁ 2019

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: **79.283.065/0001-41**

DATA: **08/01/2019 15:35**

CONCEDIDO A: **Orbenk Administracao e Servicos Ltda**

PARA SE ESTABELECER NA: **DONA LEOPOLDINA. Nº: 26 CEP: 89201-095**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. .
Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

.
Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
81392	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	5,00
81393	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	55,00
192691	Limpeza em prédios e em domicílios	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192692	Obras de terraplenagem	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192693	Instalação e manutenção elétrica	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192694	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192695	Serviços de pintura de edifícios em geral	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192696	Obras de alvenaria	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192697	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192698	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192699	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192700	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192701	Holdings de instituições não-financeiras	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192702	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192703	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192704	Imunização e controle de pragas urbanas	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192705	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192706	Atividades de teleatendimento	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00
192707	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	03/05/2018	5,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 586

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79283065/0003-03
Razão Social: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Endereço: R NUNES MACHADO 2175 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2019 a 07/02/2019

Certificação Número: 2019010902465951488127

Informação obtida em 09/01/2019, às 10:47:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 387
CORONEL VIVIDA - PR.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79283065/0001-41
Razão Social: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Endereço: R DONA LEOPOLDINA 26 / CENTRO / JOINVILLE / SC / 89201-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2019 a 07/02/2019

Certificação Número: 2019010902465951488127

Informação obtida em 09/01/2019, às 10:39:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 388

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.283.065/0003-03
Certidão nº: 165810225/2019
Expedição: 07/01/2019, às 15:18:38
Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.283.065/0003-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 589
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.283.065/0001-41
Certidão nº: 162627583/2018
Expedição: 20/11/2018, às 09:25:22
Validade: 18/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.283.065/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 390

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. #

CNPJ.79.283.065/0003-03.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de janeiro de 2019.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32.70)

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

--------- AUTENTICAÇÃO 588776 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 25 de janeiro de 2019. 12:06:07
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIN72878-C60Q
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTOS Ruth Silva Tabeliã Joinville SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Joinville

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL FREITAS - SC
Fls. 391

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6090268 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, portador do CNPJ: 79.283.065/0001-41. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que o valor de R$ 10,65, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Joinville, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

SANDRA REGINA COELHO
Escrevente Juramentada
Matrícula: 6634

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
--------- AUTENTICAÇÃO 587990 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 16 de janeiro de 2019. 16:38:13
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIN65206-M1BO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 67
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Wetzel de Silva - Escrevente Substituta Legal;
☐ Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Yara Silvano Tamanini - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Cristiano Reinert Klitzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Leos de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Martens - Escrevente; ☐ Maria Claudia Lino da Silva Sales - Escrevente;
☐ Michele Patzelt Ehrat - Escrevente; ☐ Nilceia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Heidi Gothardt de Moura - Escrevente;
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS Ruth Silva Tabeliã SC

PEDIDO Nº: *0000527*

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 582

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Chapecó**, através do **PMC – Fundo Municipal de Saúde (SESAU)**, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó – SC, inscrita no CNPJ sob nº 80.636.475/0001-08, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com matriz sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, centro, na cidade e comarca de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, e filial registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Nunes Machado, nº 2175, Curitiba/PR, é nossa contratada para **prestação de serviços de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde.** A referida empresa cumpre com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica/operacional para a execução dos serviços, razão pela qual declaramos estar satisfeitos com a prestação dos serviços. Sendo que os referidos serviços possuem as seguintes características:

Contrato Nº 161/2011 - FMS e aditivos
Pregão Presencial 370/2011
Valor Mensal: R$ 285.442,66 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: 01/12/2011 à 30/11/2016
Área aproximada: 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados)
Quadro operacional:

Descrição dos Serviços	Quantidade
Serventes 120 horas/mês	11
Serventes 180 horas/mês	03
Serventes 220 horas/mês	52
Serventes 12x36 Diurno	07
Serventes 12x36 Noturno	04

Chapecó/SC, 21 de novembro de 2016.

2º TABELIONATO

Riquelmo Bedin Filho
Secretário Municipal de Saúde

Registramos o presente Atestado/Declaração conforme RCA. Nº 23116, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 27/12/2016
Func. Resp.
Adm. Roney Benkendorf
Coordenador de Fiscalização
CRA-SC 5957

Adm. Roney Benkendorf
CRA/SC 8681

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
--------- AUTENTICAÇÃO 586300 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 14 de dezembro de 2018, 12:27:23
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FHY87551-HWR5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 117
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Visamos o presente atestado com base na certificação efetuada pelo CRA- SC em 27/12/2016 através do RCA nº. 7331/2016.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba 20 de 09 de 2017.

Adm. Liliam da Mata Medeiros
Supervisora de Fiscalização
RCA/PR nº 17.003

SISTEMA CFA/CRAs
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO
PR 006570

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC
ANGELO BIRCELLI DE QUADROS TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 11 - Centro - Chapecó - SC - Fone/Fax: (49) 3322-9681

Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de
RIQUELMO BEDIN FILHO .....
.....
.....
.....

E dou fé. Chapecó, 21 de Novembro de 2018.
Em testemunho da verdade

CHANE KEICE LUZA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.0,00 Selo.0,00=0,00
Selo Dig de Fisc do Tipo ISENTO-EGC01682-7MQC
Ato praticado por: VANESSA CESCO DONSELI
Consulte o selo de fiscalização em: http://selo.tjsc.jus.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

--------- AUTENTICAÇÃO 586300 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 14 de dezembro de 2018. 12:27:23
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FHY87552-Q878
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 117

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Wutzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
☐ Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Yara Silvana Tamanini - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente; ☑ Elaine Cristina Lara de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Martens - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lima da Silva Sadler - Escrevente;
☐ Michele Petzelt Ehrat - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Heidi Gelhardt de Moura - Escrevente;

SEGUNDO TERCEIRO Joinville

PREFEITURA DE CAÇADOR

Fls. 593

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Catarina, 195, - Caçador/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com matriz sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, centro, na cidade e comarca de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, e filial registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Nunes Machado, 2175 Bairro Rebouças, Curitiba/PR, é nossa contratada para prestação de serviços de limpeza, conservação predial e serviços de recepção, para Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento de materiais e/ou equipamentos necessário para a realização dos serviços.

A referida empresa cumpre com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica/operacional para a execução dos serviços, razão pela qual declaramos estar satisfeitos com a prestação dos serviços.

Características do Contrato:

1- ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2015 e Aditivos. Pregão Presencial Nº 22/2015
2 Vigência: 08/06/2015 à 08/10/2016
3 Valor Mensal: R$ 226.086,70 (Duzentos e vinte e seis mil, oitenta e seis reais e setenta centavos)
4 Quadro Operacional:

Quantidade	Descrição dos Serviços
02	Recepcionistas 44hs/mês
51	Serventes 44hs/mês
10	Serventes 24hs/mês

Caçador/SC,27 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Caçador
Julio Cesar Ferreira
Diretor de Compras

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-280 - Joinville - SC
-------- AUTENTICAÇÃO 576926 --------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 29 de agosto de 2018. 13:27:10
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEW02335-IGUF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
111

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
☐ Claudia Marie Fouck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Yara Silmara Iannotti - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Cristiane Reinert Klüzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Lopes de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Monteiro - Escrevente; ☐ Maria Cândida Lino da Silva Sulina - Escrevente;
☐ Michele Patzelt Chost - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Vanúbia Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☑ Nilda Heidi Gelhardt de Moura - Escrevente.

1º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTOS
Ruth Silva

170

Registramos o presente Atestado/ Declaração, conforme RCA. Nº 214716, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis, 30/03/16. Func. Resp.

Adm. Alexandre [illegible]
Coordenador de Fiscalização CFA/CRAs
CRA-SC 5057

SC 013946

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Secretaria da Administração – Setor Operacional

São José, 08 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ VIVIDA - SC Fls. 394

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 82.982.274/0001-05, com sede na Av. Acioni Souza Filho, s/nº, 3º andar, Praia Comprida, São José/SC, CEP 88103-790 ATESTA para os devidos fins, que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com matriz sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, centro, na cidade e comarca de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, e filial registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Nunes Machado, 2175 Bairro Rebouças, Curitiba/PR, é nossa contratada, para prestação de serviços de mão-de-obra especializada, para atender o centro administrativo do município. A referida empresa cumpre com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica/operacional para a execução dos serviços, razão pela qual declaramos estar satisfeitos com a prestação dos serviços.

Características do Contrato:

1- Número 643/2012 e aditivos
2 Vigência: 03/12/2012 à 01/11/2015

Descrição dos Serviços	Horas Mês	Quantidade de Postos
Garçom	220	1

2- Número 643/2012 e aditivos
3 Vigência: 03/12/2012 à 02/12/2016
4 Valor Mensal do Contrato: R$ 117.217,90 (Cento e dezessete mil duzentos e dezessete reais e noventa centavos)
5 Quadro Operacional:

Descrição dos Serviços	Horas Mês	Quantidade de Postos
Copeira	180	5
Encarregado N1	220	1
Moto-boy	220	2
Servente	180	26

Adm. Roney Benkendorf
CRA/SC 8681

Assinatura e Carimbo do Responsável
Antonio Avalidio Raimundo
Diretor Administrativo e Financeiro
P.M.S.J

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

--------- AUTENTICAÇÃO 554442 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 10 de janeiro de 2018. 17:54:43
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYB39022-570K
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
67

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS Ruth Silva Tabeliã Joinville SC

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
☐ Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Vera Silvania Tomanini - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Cristiane Heinert Klitzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Lino de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Mantuan - Escrevente; ☐ Maria Claudia Lino da Silva Soffer - Escrevente;
☐ Michele Petroli Ebnet - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Vanilza Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Bohli Gelhardt de Moura - Escrevente.

RCA Nº 6845/15
FL. 01
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 395
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua: Dona Leopoldina, nº. 26 - Bairro - Centro – Joinville, SC, inscrita no CNPJ sob o n° 79.283.065/0001-41, e inscrição estadual n°. 251.310.469, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Florianópolis, através das respectivas Secretarias / Fundações, os seguintes contratos:

Secretaria/ Fundação	Nº Contrato	CNPJ	Inicio	Término	Função	Quant. de Funcionários
Secretaria Municipal da Administração e Previdência	0714/SMAP/2011	82.892.282/0002-24	01/09/11	30/04/15	Copeira 180hs Digitador 180hs Encarregado N I 220hs Instrutor Informática 220hs Recepcionista 180hs Servente 180hs Servente 220hs	04 07 01 02 08 08 01
Secretaria Municipal de Administração	208/SMA/2015	82.892.282/0002-24	01/05/15	31/12/15	Copeira 180hs Digitador 180hs Encarregado N I 220hs Instrutor Informática 220hs Recepcionista 180hs Servente 180hs Servente 220hs	02 10 01 04 11 10 04
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis/SC	828/FLORAM/ 2011	00.909.972/0001-01	01/11/11	31/12/15	Copeira 180hs Digitador 180hs Recepcionista 12x36 Recepcionista 180hs Servente 12x36 Servente 180hs Servente 220hs	01 04 08 05 06 10 23
IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis	848/IPUF/2014	83.469.965/0001-55	01/07/2014	28/12/14	Servente 180hs Telefonista 180hs Recepcionista 180hs Digitador 180hs Copeira 180hs Porteiro 220 hs Porteiro 12hs SDF Pessoal Administrativo 220hs Técnico em Informática 180hs	05 02 03 11 01 06 01 04 02
IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis	192/IPUF/2015	83.469.965/0001-55	07/04/2015	31/12/2015	Secretária 220hs Copeira 180hs Telefonista 180hs Assistente Adm. 220hs Recepcionista 180hs Técnico Adm.II 220hs Técnico em Informática 180hs Digitador 180hs Pessoal Adm. I 220hs Serviços Gerais 180hs Pessoal Manutenção 220hs Jardineiro 220hs	02 06 02 07 03 08 02 11 12 06 08 08

Maurício José Espindola
Cadastro de Fornecedor
Matrícula nº. 04942-5
SMAP - PMF

Leandro Domingues
Diretor de Licitações e Contratos
Matrícula 22122-8
PMF - SMA/DLC

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
--------- AUTENTICAÇÃO 588257 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 21 de janeiro de 2019. 12:10:40
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIN68003-2ADL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 67
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Ruth Silva - Tabelia
Ruth Silva - Tabelia; Maria Elisa Natal da Silva - Escrevente Substituta Legal; Claudia Maria Fack da Silva - Escrevente Substituta; Tara Silvana Tamanini - Escrevente Substituta; Ana Paula Carneiro - Escrevente; Cristiane Reinert Ritzke - Escrevente; Elaine Cristina Lous de Sousa - Escrevente; Juliana Martens - Escrevente; Maria Cláudia Lima da Silva Sulfer - Escrevente; Michele Patzelt Lisot - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruns - Escrevente; Vandra Formão dos Santos Machado - Escrevente; Vitória Sayuri Galhardi de Moura - Escrevente.

RCA Nº 6945/15
FL. 09
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 596

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental	787/FMIS/2012	85.346.583/0001-60	02/01/13	02/04/17	Assistente Social 180hs Auxiliar Administrativo 220hs Motorista 220hs	06 02 03
Secretaria Municipal da Saúde/FMS	2012/0788	08.935.681/0001-91	01/01/13	31/12/15	Copeira 220hs Líder de Grupo 220hs Recepcionista 180hs Servente 180hs (com fornecimento de materiais e equip. de limpeza) Servente 220hs (com fornecimento de materiais e equip. de limpeza) Servente 24hs / TDM (com fornecimento de materiais e equip. de limpeza) Tratador 220hs / 12x36	01 02 05 03 101 08 02
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	148/SMDU/2015	82.892.282/0006-58	12/03/2015	08/09/15	Servente 180hs 01 Posto de Portaria 12hs TDM Portaria 12hs SDF Supervisor 220hs 01 Posto de Portaria 10hs TDM	02 02 01 01 02
Fundação Municipal do Meio Ambiente	720/FLORAM/ 2012	00.909.972/0001-01	27/09/2012	31/12/15	Orientador de Equipe 220hs Supervisor/Encarregado 220hs Jardineiro 220hs Agente Operacional 220hs Apoio Operacional 220hs Apoio Operacional 180hs	07 04 01 04 05 05
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável.	213/SMCTDES/ 2015	82.892.282/0025-10	01/05/2015	31/12/15	Zelador 220hs	01
Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento.	542/SMFPO2015	82.892.282/0012-04	26/06/2015	31/12/2015	Analista de RH 44hs Assistente de RH 44hs Analista de TI 44hs Técnico Informática 44hs Técnico Segurança Trab. 44hs Orientador (líder de grupo) 44hs Orientador/Encarregado N1 44hs Orientador/Encarregado N2 44s Atendente de recepção 44hs Atendente 44hs Atendente Retaguarda 44hs Copeira 44hs Servente 44hs Técnico Manutenção Elétrica 44hs Almoxarife/office-boy 44hs	01 01 01 02 01 05 01 01 10 97 28 07 07 01 01

Maurício José Espindola
Cadastro de Fornecedor
Matrícula nº. 04942-5
SMAP - PMF

Leandro Domingues
Diretor de Licitações e Contratos
Matrícula 22122-8
PMF - SMA/DLC

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
-------- AUTENTICAÇÃO 588257 --------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 21 de janeiro de 2019. 12:10:40
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIN68004-D56V
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 67
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente; ☐ Claudia Maria Finck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Yara Silvana Tomasini - Escrevente Substituta; ☐ Maria Cláudia Lindolfo Cher Zaffer - Escrevente; ☐ Cristiane Reinert Nitzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Leon de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Mateus - Escrevente; ☐ Vilma Wolff Carneiro de Moura - Escrevente; ☐ Michele Petrelli Elottt - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;
2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS
Ruth Silva
Tabeliã
Joinville SC

RCA Nº. 6845/15
FL. 03
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 597

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

TOTAL GERAL DE FUNCIONÁRIOS

Função	Quantidade
Copeira 180 hs	14
Copeira 220 hs	08
Digitador 180 hs	43
Encarregado N I 220 hs	02
Instrutor de Informática 220 hs	06
Recepcionista 180 hs	35
Recepcionista 12x36	08
Servente 180 hs	38
Servente 220 hs	136
Servente 12x36	06
Servente 24 hs / TDM	08
Telefonista 180 hs	04
Porteiro 12 hs SDF	02
Porteiro 12 hs TDM	02
Porteiro 10hs TDM	02
Porteiro 220	06
Pessoal Administrativo I	16
Técnico em Informática	04
Assistente Social 180 hs	06
Auxiliar Administrativo 220 hs	02
Motorista 220 hs	03
Líder de Grupo 220 hs	02
Tratador 220 / 12x36	02
Secretária 220 hs	02
Assistente Administrativo 220 hs	07
Técnico Administrativo II 220 hs	08
Serviços Gerais 180 hs	06
Pessoal de Manutenção 220 hs	08
Jardineiro 220 hs	09
Supervisor 220 hs	05
Zelador 220 hs	01
Orientador de Equipe 220hs	07
Agente Operacional 220hs	04
Apoio Operacional 220hs	05
Apoio Operacional 180hs	05
Analista RH 44hs	01
Assistente RH	01
Analista de TI 44hs	01
Técnico Informática 44hs	02
Técnico Segurança Trabalho 44hs	01
Orientador (líder de grupo)	05
Orientador/Encarregado N1 44hs	01
Orientador/Encarregado N2 44hs	01
Atendente de Recepção 44hs	10
Atendente 44hs	97

Mauricio José Espindola
Cadastro de Fornecedor
Matrícula nº. 04942-5
SMAP - PMF

Leandro Domingues
Diretor de Licitações e Contratos
Matrícula 22122-8
PMF - SMA/DLC

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-256 - Joinville - SC
--------- AUTENTICAÇÃO 588257 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 21 de janeiro de 2019. 12:10:40
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIN68005-KPZH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 67

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Ruth Silva
Tabelia
Joinville SC

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituto Legal;
☐ Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Vera Silvana Tomasini - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Cristiane Rovaroti Klinko - Escrevente; ☐ Eloise Cristina Lopes de Sousa - Escrevente; ☐ Juliana Mortaro - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lins Carneiro Sutter - Escrevente;
☐ Michelle Petzelt Ebert - Escrevente; ☐ Mércia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Heldi Gallarreta Martins - Escrevente;

RCA Nº 684515
FL. 04
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 598
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

Atendente Retaguarda 44hs	28
Técnico Manut. Elétrica 44hs	01
Almoxarife/office-boy 44hs	01

Salientamos que a contratada vem cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, razão pela qual declaramos a satisfação com a prestação dos serviços, não havendo nada que desabone a sua capacidade técnica.

Florianópolis, 18 de agosto de 2015.

Maurício José Espíndola
Cadastro de Fornecedores

Leandro Domingues
Diretor de Licitações e Contratos

Adm. Roney Benkendorf
CRA/SC 8681

Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCA. Nº 684515, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 18/08/2015.
Func. Resp.

Adm. Alexandre Dias Farias
Coordenador de Fiscalização
CRA-SC 595

SISTEMA CFA/CRAs
SC 012420

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
---------- AUTENTICAÇÃO 588257 ----------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 21 de janeiro de 2019. 12:10:40
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIN68006-38QJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 67
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabelia; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal; ☐ Ana Paula de Campos - Escrevente; ☐ Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Yara Silvana Tancredo - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Campos - Escrevente; ☐ Maria Claudia Bueno da Silva Soffer - Escrevente; ☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente; ☑ Elaine Cristina Leon de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Mortanes - Escrevente; ☐ Maria Claudia Bueno da Silva Soffer - Escrevente; ☐ Michele Petrelli Ehrat - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Vilma Maria Gerhardt de Moura - Escrevente; ☐ Yondre Ferreira dos Santos Machado - Escrevente.

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTOS
Ruth Silva
Tabelia
Joinville SC

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Visamos o presente atestado com base na certificação efetuada pelo CRA SC em 19/08/15 através do RCA nº. 6945/2015.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba 20 de 09 de 2017.

Adm. Lilian da Maia Medeiros
Supervisora de Fiscalização
CRA/PR nº 17.009

SISTEMA CFA/CRAs
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO
PE 006563

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

--------- AUTENTICAÇÃO 588257 ---------

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 21 de janeiro de 2019. 12:10:41

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIN68007-2ZAC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

☐ Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente; ☑ Elaine Cristina Lopes de Souza - Escrevente; ☐ Yara Silviane Tomanini - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Michele Patzelt Ehret - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Nobil Galhardi de Araujo - Escrevente.

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTOS
Ruth Silva
Tabeliã
Joinville SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RCA Nº. 7865
FL. 01
Rub.

PREFEITURA ... Fls. 599 ... CORONEL ...

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de concorrência pública que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Dona Leopoldina, 26, centro, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, prestou e possui contrato de prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, através dos contratos N°. 606/2017 e 169/18, respectivamente, com esta Secretaria de Estado da Saúde (SES), com sede na Rua Esteves Júnior, 160, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ n°.80.673.411/0001-87. O senhor Ronaldo Benkendorf representa a empresa junto à SES.

N° Contrato	Vigência	Valor Mensal	Descrição dos Serviços	Qt Postos
169/2018; Edital nº 176/2018 - Dispensa de Licitação	21/02/2018 a 19/08/2018	R$ 3.596.277,74	Auxiliar de Serviços Gerais 8 horas de - 2ª a 6ª	2
			Copeira 08 horas diurnas de 2ª a 6ª	1
			Copeira, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas de seg a dom	25
			Copeira, posto de 12 horas noturnas e ininterruptas de seg a dom	4
			Cozinheira, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas de seg a dom	13
			Digitador 6 horas diurnas de 2ª a 6ª	158
			Garçom 06 horas diurnas de 2ª a 6ª	1
			Instrutor de Informática 08 horas diurnas de 2ª a 6ª	19
			Jardineiro 08 horas diurnas de 2ª a 6ª-	12
			Motorista categoria D, 08 horas, diurno, de 2ª a 6ª	5
			Office boy 06 horas diurnas de 2ª a 6ª	9
			Recepcionista 06 horas diurnas de 2ª a 6ª	16
			Recepcionista, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas de seg a dom	8
			Servente 06 horas diurnas de 2ª a 6ª-	10
			Servente 08 horas diurnas de 2ª a 6ª-	90
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas de seg a dom	156
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas noturnas e ininterruptas, de seg a dom	16
			Telefonista área administrativa 6 horas diurnas de 2ª a 6ª	2
			Telefonista, área hospitalar, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas de seg a dom	7
			Telefonista, posto de 12 horas noturnas e ininterruptasde seg a dom	1
			Zelador 08 horas diurnas de 2ª a 6ª feira	8
Quadro operacional				**563**

Ronaldo Benkendorf
CPF: 751.256.8[illegible]-53
CRA/SC 6-01408

Rua Esteves Júnior, 160 – Centro. Cep 88.015-130-Florianópolis/SC
Fone: (48) 3664 8767

Site: www.saude.sc.gov.br email dirh@saude.sc.gov.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
-------- AUTENTICAÇÃO 584157 --------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 23 de novembro de 2018. 13:23:46
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHC27973-CLN8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
67
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS Joinville SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RCA Nº. 7865
FL. 02
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - Fls. 600

Continua Atestado de Capacidade Técnica da Orbenk.....

N° Contrato	Vigência	Valor Mensal	Descrição dos Serviços	Qt Postos
606/2017; Edital nº 1782/2017 - Dispensa de Licitação	25/08/2017 a 20/02/2018	R$ 3.598.765,40	Auxiliar de Serviços Gerais 8 horas de - 2ª a 6ª	2
			Copeira 08 horas diurnas de 2ª a 6ª	2
			Copeira, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas de seg a dom	35
			Copeira, posto de 12 horas noturnas e ininterruptas de seg a dom	5
			Cozinheira, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas de seg a dom	19
			Digitador 6 horas diurnas de 2ª a 6ª	147
			Garçom 06 horas diurnas de 2ª a 6ª	1
			Instrutor de Informática 08 horas diurnas de 2ª a 6ª	16
			Motorista categoria D, 08 horas, diurno, de 2ª a 6ª	5
			Office boy 06 horas diurnas de 2ª a 6ª	9
			Recepcionista 06 horas diurnas de 2ª a 6ª	16
			Recepcionista, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas de seg a dom	7
			Servente 06 horas diurnas de 2ª a 6ª-	10
			Servente 08 horas diurnas de 2ª a 6ª-	87
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas de seg a dom	156
			Servente, área hospitalar, posto de 12 horas noturnas e ininterruptas, de seg a dom	15
			Telefonista área administrativa 6 horas diurnas de 2ª a 6ª	2
			Telefonista, área hospitalar, posto de 12 horas diurnas e ininterruptas de seg a dom	6
			Telefonista, posto de 12 horas noturnas e ininterruptasde seg a dom	1
			Zelador 08 horas diurnas de 2ª a 6ª feira	8
Quadro operacional				**549**

Florianópolis, 17 de agosto de 2018.

Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCA. Nº. 7865, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis, 23/08/2018. Func. Resp. Leticia C. de Souza

Adm. Leticia Carminati de Souza
Coord. Relacion. com o Registrado
CRA-SC Nº 23514

Ronaldo Benkendorf
CPF: 751.256.849-53
CRA/SC 6-01408

João A. Daniel Filho
Adm. Serviços Terceirizados/DIGP

João A. Daniel Filho
Matrícula 241.719-7-01
Adm. Serv. Terceirizados/DIGP/SES

Luiz Anselmo da Cruz
Diretor de Gestão de Pessoas

Rua Esteves Júnior, 160 – Centro. Cep 88.015-130-Florianópolis/SC
Fone: (48) 3664 8767

Site: www.saude.sc.gov.br email dirh@saude.sc.gov.br

Impresso por João A. Daniel Filho em 27/08/2018 11:11:47

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
--------- AUTENTICAÇÃO 584157 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 23 de novembro de 2018. 13:23:47
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHC27974-IKQZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
67
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Ruth Silva - Tabeliã; Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
Claudia Marie Fuck da Silva - Escrevente Substituta; Tana Silvestre Tramontini - Escrevente Substituta; Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente; Elaine Cristina Leon de Souza - Escrevente; Juliana Martens - Escrevente; Maria Cláudia Lino da Silva Zoller - Escrevente;
Michelle Petreli Ehret - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Vanilza Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Heidi Gothardt de Moura - Escrevente.
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Joinville - SC

RCA Nº. 6301/13
FL. 01
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 601

Prefeitura de Joinville

Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 08.184.821/0001-37 com sede na Rua Araranguá, 397 Bairro América, Joinville/SC, Fone (47) 3481-5103 e da Secretaria de Administração CNPJ 83.169.623/0001-10 com sede na Av. Hermann August Lepper, 10 – Saguaçu, Joinville/SC, Fone (47) 3431-3219, **ATESTAM**, para os devidos fins, que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com matriz sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, centro, na cidade e comarca de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, e filial registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Nunes Machado, nº 2175, Curitiba/PR, é nossa contratada para prestação de Serviços de limpeza, conservação e dedetização em postos e unidades de saúde e, serviços e zeladoria nas unidades educacionais do Município de Joinville. A referida empresa cumpre com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica/operacional para a execução dos serviços, razão pela qual declaramos estarmos satisfeitos com a prestação dos serviços. Sendo que os referidos serviços possuem as seguintes características:

Contrato nº 488/2008
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e dedetização em postos e unidades de saúde, tais como: CAPS, Laboratório Municipal, PA 24hs, PAM, Secretaria, Vigilância Sanitária, SAMU.
Vigência: 31/10/2008 às 01/11/2013
Quadro Operacional:

Quantidade	Serviços	Horas Mês
01	Copeira	220hs
140	Serventes Diurno	220hs
26	Serventes 12x36 Diurno	220hs
16	Serventes 12x36 Noturno	220hs

Contrato nº 488/2008
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e copa nas unidades da Secretaria de Administração.
Vigência: 31/10/2008 às 01/11/2013
Quadro Operacional:

Quantidade	Serviços	Horas Mês
80	Serventes	220hs
01	Copeira	220hs
13	Serventes	120hs
18	Serventes 12x36 Diurno	220hs

Adm. Roney Benkendorf
CRA/SC 8681

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
--------- AUTENTICAÇÃO 586300 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 14 de dezembro de 2018. 12:27:45
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FHY87629-CUAN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 117
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
☐ Cláudia Maria Fuck de Bittar Escrevente Substituta; ☐ Yara Silvana Tomazini - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Celestiane Belmont Ulrich - Escrevente; ☐ Vivian Cristina Lean de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Martens - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lima da Silva Sattar - Escrevente;
☐ Michele Patrulli Elbert - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruns - Escrevente; ☐ Vanders Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Natel Gothardi de Moura - Escrevente.

RCA Nº. 6301/13
FL. 02
Rub.

Prefeitura de Joinville

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 602

Contrato nº 027/2009
Objeto: Prestação de serviços de Zeladoria nas unidades educacionais e para a Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Jlle - FELEJ.
Vigência: 19/03/2009 à 01/11/2013
Quadro Operacional:

Quantidade	Serviços	Horas Mês
62	Zeladores	220hs

Joinville/SC, 29 de outubro de 2013.

1º Tabelionato Joinville/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO
Diretora Executiva
Matrícula 42967

Fundo Municipal de Saúde

TABELIONATO W. SOUZA

Adm. Roney Benkendorf
CRA/SC 8681

Sandra R. B. da C. Corrêa
Gerente da Unidade de Controle Patrimonial
Secretaria de Administração

Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCA. Nº. 6301/13, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 06/11/13.
Func. Resp.

Adm. Alexandre H. Castrano
Coordenador de Fiscalização
CRA/SC nº. 6

SISTEMA CFA/CRAs
SC 007122

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 - Centro - Joinville/SC - CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartorios.org.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
GUILHERME GAYA - Tabelião
Cód.: 482606. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO
Joinville, 31 de outubro de 2013. Em testº da verdade.
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 = Total: R$3,60
(1) Simone Cereja Finder / ( ) Terezinha França Schneider - Escreventes
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DFA82887-5TES
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Simone Cereja Finder
Escrevente

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-350 - Joinville - SC
AUTENTICAÇÃO 586300
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 14 de dezembro de 2018. 12:27:45
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FHY87630-Z8WE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 117
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza
Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelaodefrancisca@bol.com.br

Reconheço como **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[I9WXedh2]-SANDRA REGINA BORGES DA COSTA.....
CORREA.....
.....
.....

Dou fé. Joinville, 31 de Outubro de 2013
Em test° _____ da verdade.

( ) Rodrigo Liberato Fernades ( )Thayana k. Araujo Schmöller
( )Charles Schlickmann ( ) Juliano Silveira ( ) Debora R. Flores
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL: DGS87139-9LPD
Confira os dados do ato em:www.tjsc.jus.br/selo
Emol:2,26 + Selo(s): 1,36=3,60

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude

TABELIONATO DE NOTAS
W. SOUZA
JOINVILLE - SC

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

---------- AUTENTICAÇÃO 586300 ----------

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 14 de dezembro de 2018. 12:27:45

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FHY87631-XCBD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 117

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituto Legal;
☐ Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Vera Silvana Tamanini - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Cristiane Beinert Klitzke - Escrevente; ☐ Eloine Cristina Luos de Sousa - Escrevente; ☐ Juliana Mertens - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lino da Silva Soffer - Escrevente;
☐ Michele Petrelli Ehrat - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Heidi Gelhardt de Moura - Escrevente.

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6958 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
AUTENTICAÇÃO 582708
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual confere e dou fé.
Joinville, 07 de novembro de 2018. 12:20:15
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGS20051-FCPP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
112
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS - TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS - Ruth Silva Tabelia - Joinville SC

PREFEITURA MUN. CORONEL VIVIDA
Fls. 603

RCA Nº. 4574/08
FL. 01
Rub.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de participação em processo licitatório que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com matriz sediada na rua Dona Leopoldina, 26, centro, na cidade e comarca de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, e filial registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na rua Conselheiro Carrão, nº 445, Curitiba/PR, firmou com a **Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC**, através das respectivas Secretarias/ Fundações, os seguintes contratos:

Secretaria/ Fundação	Nº Contrato	CNPJ	Início	Término	Função	Quant. de Funcion.
Fundação Franklin Cascaes	029/FCFFC/2007	80.152.051/0001-78	02/05/07	31/12/08	Recepcionista 6hs	02
Fundação Franklin Cascaes	082/FCFFC/2007	80.152.051/0001-78	09/10/06	31/12/08	Servente 8hs	02
Fundação Franklin Cascaes	028/FCFFC/2007	80.152.051/0001-78	02/05/07	31/12/08	Servente 8hs Servente 6hs	01 01
Secretaria Municipal da Educação	235/EDUC/2005	82.892.282/0009-09	01/08/05	31/01/06	Cozinheira 8hs Cozinheira 6hs Nutricionista 6hs	71 86 01
Secretaria Municipal da Educação	150/EDUC/2006	82.892.282/0009-09	01/02/06	30/07/06	Merendeira 6hs Merendeira 8hs Nutricionista 6hs	168 73 06
Secretaria Municipal da Educação	545/EDUC/2004	82.892.282/0009-09	18/10/04	31/12/08	Servente 08hs Servente 06hs Servente 04hs	100 109 10
Secretaria Municipal da Educação	118/EDUC/2006	82.892.282/0009-09	06/03/06	31/12/08	Servente 08hs Servente 06hs Servente 04hs	69 74 10
Secretaria Municipal da Educação	507/EDUC/2006	82.892.282/0009-09	22/08/06	31/12/08	Roçada, capina, retirada de entulhos e manutenção de áreas verdes.	497.872 m²
Secretaria Municipal da Administração	017/SADM/2006	82.892.282/0002-24	02/01/06	31/12/08	Servente 8hs Servente 6hs Recepcionista 6hs Copeira 6hs Encarregada 8hs	1 8 7 4 1
Secretaria Municipal de Obras	049/SMO/2006	82.892.282/0003-05	02/01/06	31/12/08	Servente 6hs Servente 8hs	01 02
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis/SC	2006/119-00	00.909.972/0001-01	01/03/06	31/12/08	Servente 8hs Servente 12 X 36hs Servente 6hs Digitador 6hs Recepcionista 6hs Recepcionista 12 X 36hs Copeira 6hs	19 04 10 03 05 04 02
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis/SC	122/FLORAM/2007	00.909.972/0001-01	02/01/07	31/12/08	Orientador de Equipe 8hs Sup. Turno 8hs Operador de Máquina 8hs Agentes Operacionais 8hs Aux. Administrativo II 8hs Aux. Administrativo II 6hs	03 07 01 05 01 01
IPUF	011/IPUF/2006	83.469.965/0001-55	02/01/06	31/12/08	Servente 06hs Telefonista 06hs Recepcionista 06hs Digitador 06hs Copeira 6hs	07 01 10 14 01
IPUF	040/IPUF/2008	83.469.965/0001-55	01/08/08	31/12/08	Aux. Administrativo	13
Procuradoria Geral do Município de Florianópolis/SC	023/PGM/2006	82.892.282/0004-96	02/01/06	31/12/08	Servente 6hs	03
Secretaria Municipal da Receita	0497/SMR/2006	82.892.282.0012-04	01/03/06	31/12/08	Servente 6hs	02

Documento registrado para área de Agronomia, conforme atividades, quantidades e períodos anotados nas ARTs nº **2765719-7, 2765573-3 e 2765720-0**, do Engenheiro Agrônomo Fábio Elling Schaden, inscrito no CREA-SC sob o registro nº 054498-2, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **04433/2011**.

x-x-x-x-x-

CREA-SC
de acordo com a
Técnica:
04433/2011
02 01 12 01 03
Assinatura do Responsável

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
AUTENTICAÇÃO 582708
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 07 de novembro de 2018, 12:20:16
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGS20052-URIJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
112

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS
Ruth Silva
Tabelia
Joinville SC

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal; ☐ Ana Paula da Oliveira - Escrevente; ☐ Claudia Maria Feck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Yara Silvane Tamanini - Escrevente Substituta; ☐ Juliana Mertens - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lino da Silva Salfer - Escrevente; ☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Lopes de Souza - Escrevente; ☐ Vanderia Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente. ☐ Michele Patzelt Ebrat - Escrevente; ☐ Nikolia Aguiar Bruns - Escrevente;

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
AUTENTICAÇÃO 582708
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 07 de novembro de 2018. 12:20:16
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGS20053-8AN5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
112
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Ruth Silva - Tabeliã; Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituto Legal;
Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituto; Vera Silveene Tomanini - Escrevente Substituto; Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
Cristiane Reinert Hitzke - Escrevente; Elaine Cristina Laes de Souza - Escrevente; Johnna Martins - Escrevente; Maria Cláudia Lino da Silva Seller - Escrevente;
Michele Pétault Ebrat - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bueno - Escrevente; Vandra Formiro dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Dutra Gallardi de Moura - Escrevente.
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS Ruth Silva Tabeliã Joinville SC

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - SC
Fls. 604

RCA Nº. 4574/09
FL. 08
Rub.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

					Servente 4hs	03
Secretaria Municipal de Esportes	008/2006	79.887.261/0001-25	2808/06	31/12/08	Servente 8hs	01
Secretaria Municipal de Finanças (Corpo de Bombeiros do Estreito)	025/SEFIN/2008	82.892.282.0005-77	15/01/08	31/12/08	Servente 8hs	01
Secretaria Municipal de Finanças (Corpo de Bombeiros da Trindade)	479/SEFIN/2008	82.892.282.0005-77	01/08/08	31/12/08	Servente 8hs	01
Secretaria Municipal da Saúde/FMS	2007/0615-00	82.892.282/0014-68	01/11/07	31/12/08	Servente 12x36 D Servente 12x36 N Servente 8hs Servente 6hs Recepcionista 6hs	04 02 91 05 05

TOTAL GERAL DE FUNCIONÁRIOS

Função	Quantidade
Recepcionista 06 horas/dia	29
Recepcionista 12x36 horas/dia	04
Servente 04 horas/dia	23
Servente 06 horas/dia	220
Servente 08 horas/dia	288
Servente 12 x 36 diurnas	08
Servente 12 x 36 noturnas	02
Cozinheira/Merendeiras 06 horas/dia	254
Cozinheira/Merendeiras 08 horas/dia	144
Nutricionista 06 horas/dia	07
Copeira 06 horas/dia	07
Encarregada 08 horas/dia	01
Digitador 06 horas/dia	17
Telefonista 06 horas/dia	01
Orientador de Equipe 08 horas/dia	03
Supervisor Turno 08 horas/dia	07
Operador de Máquina 08 horas/dia	01
Agentes Operacionais 08 horas/dia	05
Auxiliar Administrativo	13
Auxiliar Administrativo II 08 horas/dia	01
Auxiliar Administrativo II 06 horas/dia	01
Roçada/Capina/Retirada de entulhos	497.872 m²

1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Capital

Documento registrado para área de Agronomia, conforme atividades, quantidades e períodos anotados nas ARTs nº **2765719-7, 2765573-3 e 2765720-0**, do Engenheiro Agrônomo Fábio Elling Schaden, inscrito no CREA-SC sob o registro nº 054498-2, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **04433/2011**

x-x-x-

x-x-x-x-x-

CREA-SC

Registro efetuado com a

CAT nº 04433/2011

de 02/01/12 a 02/03

Chefe da Seção de Registro e

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos

Rua Doria Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

-------- AUTENTICAÇÃO 582708 --------

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 07 de novembro de 2018. 12:20:16

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGS20054-WUBJ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

112

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS - TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS - Ruth Silva Tabeliã - Joinville SC

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituto Legal;

☐ Cláudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Yara Silvana Tomgnini - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;

☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Lous de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Martens - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lino da Silva Sellar - Escrevente;

☐ Michelle Petzelt Ehrat - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Vandra Fumieia dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Heidi Gelhardt de Moura - Escrevente.

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
---------- AUTENTICAÇÃO 582708 ----------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville. 07 de novembro de 2018. 12:20:16
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGS20055-IWDT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
112
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabelã; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituto Legal;
☐ Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Yara Silvano Imaninni - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Cristiane Robert Klitzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Leao de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Martens - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lino da Silva Sulfer - Escrevente;
☐ Michelle Patzelt Ehrat - Escrevente; ☐ Milcéia Aguiar Bruna - Escrevente; ☐ Vanuba Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Bellé Gerhardt de Moura - Escrevente.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 605

RCA Nº. 457408
FL. 03
Rub.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

Salientamos que a contratada vem cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, razão pela qual declaramos a satisfação com a prestação dos serviços, não havendo nada que desabone a sua capacidade técnica.

Informamos também que o administrador Responsável Técnico pelos referidos serviços é o Sr. Roney Benkendorf, inscrito no CRA/SC sob o nº 8681, e a nutricionista responsável é a Sra. Renata Brodbeck Faust, inscrita no CRN da 2ª Região sob o nº CRN-2 4591, o Engenheiro Agrônomo responsável é o Sr. Fábio Elling Schaden, inscrito no CREA/SC sob nº 51054498-2, o Engenheiro Químico é o Sr. Rodrigo Mendes, inscrito no CRQ/SC sob nº 13301054.

Florianópolis, 01 de outubro de 2008.

Atenciosamente,

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13ª Região
Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCQ
Proc/Adm/CRQ XIII Nº 6.16062
Nº. 000143 / 2011
Florianópolis 19 / 04 / 2011
Func. Resp. Karla Fabiana Vieira
Contadora
SC 022762/0-5
Mat. CRQ-XIII 0030

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

SAMUEL ALCEBÍADES SIMÃO
Diretor central de Licitações Contratos e Convênios

DALMIRA DOS PASSOS TAVARES MARTINS
Coordenadora de Cadastro de Fornecedores

Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCA.
Nº. 457408 cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis 17 / 10 / 08.
Func. Resp.

Adm. Alexandre R. Vasconcellos
Coordenador de Fiscalização
CRA/SC nº. 5327

Adm. Roney Benkendorf
CRA/SC 8681

Renata B. Faust
Nutricionista
CRN/10 - 0492

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - 1º DE PROTESTO DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Guntzel de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3029 1501 - cartorioquinto@gmail.com

2º Tabelionato de Notas - 1º de Protesto da Capital

REC. Nº: 117452- Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1) SAMUEL ALCEBÍADES SIMÃO
Florianópolis, 12 de junho de 2011 - Em test. da verdade.
MARIA CRISTINA ALVES GOMES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,00 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CLB91114-SB5T
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
---------- AUTENTICAÇÃO 582708 ----------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 07 de novembro de 2018. 12:20:17
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGS20058-9X0G
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
112
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Metzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
☐ Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Vera Silvana Simonini - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Cristiane Deinert Klitzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Luna de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Martens - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lins da Silva Soller - Escrevente;
☐ Michele Petrelli Elrat - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruna - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Naldi Gallardi de Moura - Escrevente.
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS Ruth Silva TABELIÃ Joinville SC

Documento registrado para área de Agronomia, conforme atividades, quantidades e períodos anotados nas ARTs nº **2765719-7**, **2765573-3** e **2765720-0**, do Engenheiro Agrônomo Fábio Elling Schaden, inscrito no CREA-SC sob o registro nº 054498-2, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **04433/2011**.

X-X-X-

PROSEGUR

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 606

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROSEGUR BRASIL S.A., TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, com filial na cidade de Curitiba/PR, à Rodovia BR 116 – Km 102, nº 13.876, bairro Vila Fanny, CNPJ 17.428.731/0081-10, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com matriz sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, centro, na cidade e comarca de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41 e filial registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Conselheiro Carrão, nº 445, Curitiba/PR, é nossa contratada desde 02 de setembro de 2009, sendo que a referida empresa vem cumprindo com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica/operacional e qualidade para a execução dos serviços, motivo pelo qual estamos satisfeitos. Os referidos serviços possuem as seguintes características:

Contrato: Nº C 1791/1794

Prazo de Vigência: 02/09/2009 a 28/07/2011.

PROSEGUR – CURITIBA – Anexo I		
Qt.	**Função**	**Horas Semana**
01	Auxiliar Administrativo	44 diurnas
01	Telefonista	30 diurnas
01	Telefonista	30 diurnas
01	Servente com cum. função p/ copa	44 diurnas
01	Servente com cum. função p/ copa	44 diurnas
01	Servente de Limpeza	44 diurnas
01	Servente de Limpeza	22 diurnas
PROSEGUR – CASCAVEL – Anexo II		
01	Servente com cum. função p/ copa	20 diurnas
PROSEGUR – FOZ DO IGUAÇU – Anexo III		
01	Servente com cum. função p/ copa	20 diurnas
PROSEGUR – LONDRINA – Anexo IV		
01	Servente com cum. função p/ copa	40 diurnas

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 28 de julho de 2011.

Assinatura e Carimbo do Responsável

PROSEGUR BRASIL S/A
Alex Luciano da Costa
Téc. Seg. Trab / Financeiro
SESMT/PR

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

--------- AUTENTICAÇÃO 580008 ---------

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 02 de outubro de 2018. 12:37:19
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFN35402-K568
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Mistral da Silva - Escrevente Substituta Legal; ☐ Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Yara Silvano Tamanini - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente; ☐ Cristiano Reinert Klicke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Leao de Sousa - Escrevente; ☐ Juliana Mortane - Escrevente; ☐ Maria Claudia Lins da Silva Daller - Escrevente; ☐ Michele Patzelt Einet - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruna - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Heldi Gelhardt de Moura - Escrevente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Ruth Silva
Tabeliã
Joinville SC

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA - PR · Fls. 607

ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 03/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

Orbenk Administração e Serviços Ltda.
CNPJ 79.283.065/0003-3
Cristiane Longhi Tortelli Vaz
CPF 924.808.370-68 RG 6.564.264 SSP/SC
Procuradora

79.283.065/0003-03
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 TÉRREO
PRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 608
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 03/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

Orbenk Administração e Serviços Ltda.
CNPJ 79.283.065/0003-3
Cristiane Longhi Tortelli Vaz
CPF 924.808.370-68 RG 6.564.264 SSP/SC
Procuradora

79.283.065/0003-03
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 TÉRREO
PRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 609

ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS

ORBENK – Administração e Serviços Ltda., com matriz sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, centro, na cidade e comarca de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, e filial estabelecida a Rua Chile, 1107 Loja 02 Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0003-03, representada por Cristiane Longhi Tortelli Vaz, brasileira, casada, gerente comercial/procuradora, portadora do RG 6.564.254 SSP/SC, cadastrado no CPF sob número 924.808.370-68, residente e domiciliado na cidade de Joinville/SC, DECLARA que cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

Orbenk Administração e Serviços Ltda.
CNPJ 79.283.065/0003-3
Cristiane Longhi Tortelli Vaz
CPF 924.808.370-68 RG 6.564.264 SSP/SC
Procuradora

79.283.065/0003-03
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 TÉRREO
PRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 610

ANEXO VI
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

ORBENK – Administração e Serviços Ltda., com matriz sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, centro, na cidade e comarca de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, e filial estabelecida a Rua Chile, 1107 Loja 02 Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0003-03, representada por Cristiane Longhi Tortelli Vaz, brasileira, casada, gerente comercial/procuradora, portadora do RG 6.564.254 SSP/SC, cadastrado no CPF sob número 924.808.370-68, residente e domiciliado na cidade de Joinville/SC, DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, aos itens editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 03/2019** e às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

Orbenk Administração e Serviços Ltda.
CNPJ 79.283.065/0003-3
Cristiane Longhi Tortelli Vaz
CPF 924.808.370-68 RG 6.564.264 SSP/SC
Procuradora

79.283.065/0003-03
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 TÉRREO
PRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 611

ANEXO VII
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.
E por ser expressão de verdade, dou fé.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

Orbenk Administração e Serviços Ltda.
CNPJ 79.283.065/0003-3
Cristiane Longhi Tortelli Vaz
CPF 924.808.370-68 RG 6.564.264 SSP/SC
Procuradora

79.283.065/0003-03
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 TÉRREO
PRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 612
CORONEL VIVIDA

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 79.283.065/0001-41 vistoriou em 31/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019

Mari de Jesus Reis Lazzari

Lauri Ecker – PROCURADOR
CPF 604.952.949-34

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 613

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Orbenk Administração e Serviços Ltda.**, com sede na Rua Dona Leopoldina, 26 – Centro – Joinville/SC, inscrita sob o CNPJ/MF de nº 79.283.065/0001-41; filial estabelecida à Rua Nunes Machado, nº 2175, Curitiba/PR, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03 e filial estabelecida à Avenida Assis Brasil, nº 3535, Porto Alegre/RS, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0010-32, através de sua procuradora legal a Sra. Susana Franciele Folador, brasileira, coordenadora comercial público, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.954.152 SSP/SC, inscrita no CPF/MF 823.470.859-72, com endereço profissional sito a Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville/SC.

OUTORGADOS: **Lauri Ecker**, RG 1783805 e CPF nº 604.952.949-34.

PODERES: Específicos para a Tomada de Preço nº 03/2019, para participar da licitação, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Observação: Não inclui poderes para renunciar ao direito de interpor recurso.

Validade de 90 (noventa) dias.

Joinville/SC, 24 de janeiro de 2019.

Firma 2º TABELIONATO RECONHECIDA

Susana F. Folador

Orbenk Administração e Serviços Ltda.
Susana Franciele Folador
Procurador

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
RECONHECIMENTO 1446738 - 32
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)SUSANA FRANCIELI FOLADOR
Joinville, 25 de janeiro de 2019. 13:20:49
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIN73016-SJZ0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Rudi Silva - Tabelião; Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituto Legal;
Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituto; Yara Silvana Tamosiel - Escrevente Substituto; Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
Cristiano Reinert Klitzke - Escrevente; Elaine Cristina Luiz de Souza - Escrevente; Juliana Mortena - Escrevente; Maria Cláudia Lino da Silva Zeller - Escrevente;
Michele Patrulli Ehrat - Escrevente; Micilla Aguiar Bruna - Escrevente; Sandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Wedil Gelkardt de Moura - Escrevente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTO Ruth Silva Tabeliã Joinville SC

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 614

Procuração Pública sob protocolo nº **56253** em data de 21/01/2019

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e suas FILIAIS; na forma abaixo:- - - -

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Tabeliã, como outorgantes: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC; e sua **FILIAL 01,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0003-03, com sede na Rua Chile, nº 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, e **FILIAL 08,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0010-32, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3535, Condomínio Hom Lindóia, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS; neste ato representadas por **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.768.759 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 751.256.849-53, com endereço profissional na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo representante das empresas outorgantes, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JOSÉ MIGUEL PUNDECK,** brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.156.870-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.139.709-49; **SUSANA FRANCIELE FOLADOR,** brasileira, solteira, maior, coordenadora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.954.152 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 823.470.859-72; **RAPHAEL GALVANI,** brasileiro, divorciado, advogado e contabilista, portador da Cédula de Identidade Profissional nºs 19.540 OAB/SC e 31.703/O-3 CRC/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.003.689-01; **ANA PAULA DE SOUSA COSTA**, brasileira, solteira maior, assessora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.668.384 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 824.071.779-91; **DANIELE DE SENE PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 15483 CRA/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.304.809-19; **CHARLES CONCEIÇÃO CORREIA**, brasileiro, casado, analista comercial, portador da Cédula de Identidade R.G nº 2.952.067 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 785.118.879-20; **ERICA SIMONE GALASSI ALEXANDRE**, brasileira, casada, coordenadora de contratos, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 8.333.351-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.410.149-47; **RAFAEL RODRIGUES KREUSCH**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G nº 4.151.147 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.114.149-37 e, **TARCISIO LEITE**, brasileiro, casado, gerente operacional, portador da Cédula de Identidade R.G nº 2.513.036-6 SESP/SC, Cédula de Identidade Profissional nº 20241 CRA/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 683.887.999-91, **CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.564.264 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 924.808.370-68, todos com endereço profissional na sede; aos quais confere poderes amplos gerais e ilimitados para a finalidade de, **ISOLADAMENTE**: participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar direito de recursos, formular verbalmente novas propostas de preços,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
-------- AUTENTICAÇÃO 589240 --------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 31 de janeiro de 2019. 08:55:54
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIN76948-APL6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 117
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Ruth Silva - Tabeliã; Maria Cleo Meirel da Silva - Escrevente Substituto Legal;
Claudia Maria Yoshi da Silva - Escrevente Substituta; Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
Cristiane Reinert Mittelstadt - Escrevente; Elaine Cristina Lopes de Souza - Escrevente; Juliano Martinez - Escrevente; Maria Claudia Lino do Sacramento - Escrevente;
Michele Petrelli Ehlert - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bueno - Escrevente; Vanessa Fernanda dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neidi Eckhardt de Miranda - Escrevente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS Joinville SC Ruth Silva 2º OFÍCIO DE PROTESTOS

manifestar imediata e motivadamente a intenção de renunciar ou de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **válido por 02 (dois) anos.** Às procuradoras, **SUSANA FRANCIELE FOLADOR e CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ**, inclui poderes para representar a empresa no que trata a assinatura de carta de fiança, seguro-garantia, representar a empresa perante Bancos, Instituições Financeiras e Seguradoras, para fins de carta de fiança e seguro-garantia, bem como toda e qualquer modalidade de seguro em licitações e contratos públicos. Ao procurador **RAPHAEL GALVANI**, inclui poderes gerais para o foro inclusos na cláusula ad judicia et extra, especialmente para impetrar Mandado de Segurança contra ato de autoridades públicas diversas, recorrer e substabelecer o presente, no todo ou em parte. Aos procuradores **SUSANA FRANCIELE FOLADOR, RAPHAEL GALVANI e CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ** incluem poderes de substabelecimento, assim como nomear e/ou constituir procuradores. (s.m.). Os dados das empresas outorgantes, seu representante, bem como a qualificação dos procuradores, foram declarados pelo representante das empresas outorgantes, ficando ciente de que a falsidade nas informações e por qualquer incorreção, ensejará em responsabilidade civil e criminal, isentando o notário de qualquer obrigação. De como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu(a). RUTH SILVA, Tabeliã, a conferi e subscrevo.Emolumentos: R$ 54,50 + Selo: R$ 1,95 = R$ 56,45. Joinville, 21 de janeiro de 2019. ASSINADOS: RONALDO BENKENDORF - Representante de Pessoas Jurídicas, RUTH SILVA - TABELIÃ.. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) _____, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

Joinville/SC, 21 de janeiro de 2019.

Em test°. _____ da verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º TABELIONATO DE PROTESTOS
Ruth Silva - Tabeliã
Claudia Maria Fuck da Silva
Escrevente Substituta Legal
Vera Silvana Tamanini
Escrevente Substituta
Ana Paula de Oliveira
Cristiane Reinert Klitzke
Elaine Cristina Luos de Souza
Juliana Martens
Maria Cláudia Lino da Silva Soller
Michele Patzelt Ehrat
Nilcéia Aguiar Bruno
Solange Kienzler Fregol
Vanderlei Ferreira dos Santos Machado
Vilma Nelli Gelhardi de Moura
Escreventes Notariais
Rua Dona Francisca, 363 - Joinville/SC - Fone 3422-6968

RUTH SILVA
Tabeliã

Michele Patzelt Ehrat
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FIN68330-971J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
--------- AUTENTICAÇÃO 589240 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 31 de janeiro de 2019. 08:55:54
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FIN76949-XO0O
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 117

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabeliã; ☐ Maria Elisa Weisel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Luos de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Martens - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lino da Silva Soller - Escrevente;
☐ Michele Patzelt Ehrat - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; ☐ Vilma Nelli Gelhardi de Moura - Escrevente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS Joinville SC Ruth Silva Tabeliã

Orbenk Sua empresa bem cuidada

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 615

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Orbenk Administração e Serviços Ltda., com sede na Rua Dona Leopoldina, 26 – Centro – Joinville/SC, inscrita sob o CNPJ/MF de nº 79.283.065/0001-41; filial estabelecida à Rua Nunes Machado, nº 2175, Curitiba/PR, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03 e filial estabelecida à Avenida Assis Brasil, nº 3535, Porto Alegre/RS, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0010-32, através de sua procuradora legal a Sra. Susana Franciele Folador, brasileira, coordenadora comercial público, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.954.152 SSP/SC, inscrita no CPF/MF 823.470.859-72, com endereço profissional sito a Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville/SC.

OUTORGADOS: **Djeyse Aparecida Gusmao Toyama**, RG 84465178 e CPF nº 047.058.949-36; **Luiz Henrique Alves dos Santos**, RG 8506013-9 e CPF nº 053.017.239-95; **Doglas Aparecido Nascimento Gomes**, RG 91846713 e CPF nº 047.942.409-88; **Gleicior Fernando de Souza**, RG 78560118 e CPF nº 035.087.269-40; **José Roberto Claudio**, RG 57927828 e CPF nº 809.956.599-15; **Valdecir Schitikoski**, RG 54597150 e CPF nº 761.382.679-15; **Gustavo Henrique Guidio Bett**, RG 89708648 e CPF nº 068.743.449-19; **David Rosa Ribeiro**, RG 37352160 e CPF nº 551.774.689-68; **Hamilton Lima Medeiros**, RG 19825901-3 e CPF nº 109.634.778-46; **Niels Pallesen**, RG 36580193 e CPF nº 065.924.668-63; **Regiane da Rocha Espíndola**, RG 4.294.282-9 e CPF nº 005.985.339-58; **Delvin Bratfish**, RG 44595077 e CPF nº 058.795.579-10; **Edna Solange Steffen de Almeida**, RG 289.7210 e CPF nº 944.858.529-20; **Tarciano Lunardi**, RG 4112815 e CPF nº 006.657.0009-38; **Diogo Dambros**, RG 4384220 e CPF nº 049.321.469-06; **Tarcísio Ribeiro dos Reis**, RG 7.215.933-0 e CPF nº 028.372.599-00; **Éder Luis Santos Fernandes**, RG 2102587942 e CPF nº 015.126.380-99; **Ivan Pereira Vidal**, RG 75982437 e CPF nº 034.839.569-80; **Luis Cleiton Boeno Gomes**, RG 1100462348 e CPF nº 019.872.300-86; **Thiago Flores Soares**, RG 50883906-11 e CPF nº 013.023.620-97; **Naiana da Silva Grein**, RG 7097510395 e CPF nº 019.526.620-01; **Janaina Oliveira**, RG 88928687 e CPF nº 044.836.379-83; **Inacio da Cunha Marques**, RG 34706166 e CPF nº 510.155.369-72; **Jandir Ferreira de Freitas**, RG 7039305243 e CPF nº 450.265.210-53; **Adalberto Santos de Mello**, RG 1048954471 e CPF nº 972.361.440.53; **Jose Augusto Velloso Roos Junior**, RG 179449345 e CPF nº 165.766.818-52; **Thais Jung de Oliveira**, RG 4.258.465 e CPF nº 081.242.829-35; **Lucas Maciel Bageston**, RG 4927578 e CPF nº 010.011.009-64; e **Diogo Guarienti de Oliveira**, RG 3744669 e CPF 058.663.559-90.

PODERES: Participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Observação: Não inclui poderes para renunciar ao direito de interpor recurso.

Validade de 90 (noventa) dias.

Joinville/SC, 09 de janeiro de 2019.

Susana F. Folador

nk Administração e Serviços Ltda.
Susana Franciele Folador
Procurador

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
RECONHECIMENTO 1442644 - 117
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)SUSANA FRANCIELI FOLADOR
Joinville, 09 de janeiro de 2019. 12:09:52
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FHY99405-8OYP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Substituta; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
☐ Claudia Maria Fiork da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Vera Silvana Tomazoli - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Cristiane Reinert Kötzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Lopes de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Martens - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lino da Silva Seifer - Escrevente;
☐ Michelle Petzelt Ebert - Escrevente; ☐ Mitchie Aguiar Bruni - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Heldi Gulhardi de Moura - Escrevente.

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
---------- AUTENTICAÇÃO 587387 ----------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 09 de janeiro de 2019. 12:16:09
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FHY99434-JRRE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 117

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Substituta; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
☐ Claudia Maria Fiork da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Vera Silvana Tomazoli - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Cristiane Reinert Kötzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Lopes de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Martens - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lino da Silva Seifer - Escrevente;
☐ Michelle Petzelt Ebert - Escrevente; ☐ Mitchie Aguiar Bruni - Escrevente; ☐ Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Vilma Heldi Gulhardi de Moura - Escrevente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Rua Dona Francisca, 363 - Joinville SC

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 616
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

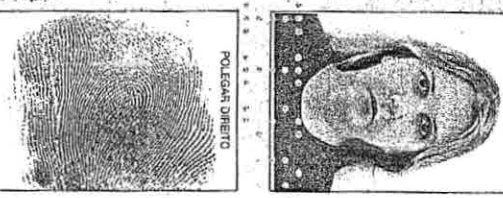

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.564.264

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JUN/2017

NOME CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ

FILIAÇÃO ANTÔNIO ALOISIO TORTELLI
HELENITA LONGHI TORTELLI

NATURALIDADE
CANOAS RS

DATA DE NASCIMENTO
02/08/1977

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 9378 LV B-50 FL 283
CART. 4°SUBDISTRITO-FLORIANÓPOLIS SC

CPF 924.808.370-68

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

--------- AUTENTICAÇÃO 586740 ---------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 20 de dezembro de 2018. 09:53:43
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FHY92148-MZX6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabelã; ☐ Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
☐ Claudia Maria Fuck da Silva - Escrevente Substituta; ☐ Vera Silvana Tomazoni - Escrevente Substituta; ☐ Ana Paula de Oliveira - Escrevente;
☐ Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente; ☐ Elaine Cristina Lino de Souza - Escrevente; ☐ Juliana Martens - Escrevente; ☐ Maria Cláudia Lino da Silva Salles - Escrevente;
☐ Michele Petrelli Ebert - Escrevente; ☐ Nilcéia Aguiar Bruns - Escrevente; ☐ Vanuza Formiro dos Santos Machado - Escrevente; ☐ Wiara Heldi Galhardi de Moura - Escrevente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTOS
Ruth Silva
Tabeliã
Joinville SC

1973580

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 617

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 019/2019

Data de emissão:	01/02/2019	Validade:	01/02/2020

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	**VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME** – **CÓD:** 8480		
ENDEREÇO:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1587 – SALA 10– **Bairro:** CENTRO		
CIDADE:	TOLEDO – PR **CEP:** 85.900-005		
CNPJ:	10.292.473/0001-63	**Inscr. Estadual: 90748754-72**	**Inscr. Municipal:** 969351
ADMINISTRADOR	**LUCAS ZANG MACHADO**	**CPF: 082.079.129-60**	

RAMO DE ATIVIDADE:

Prestação de serviços de limpeza e conservação predial e não predial disinsetização, desratização, descupinzação, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, roçadas, reflorestamento, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, prestação de serviços de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, guardiões, telefonistas, telemarketing, secretarias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletrecistas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corete e religamento de energia e água, fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderamente p pessoas fisicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais empresas, restaurantes, órgãos públicos, serviços de buffet, comércio, de bebidas e refrigerantes e sucos e construção civil, serviços de costura e confecção de uniformes, com venda locação e comodato dos mesmos, serviços de transporte rodoviário de cargas e passageiros instrutores de cursos culturais, esportes, artesanais, oficinas de cursos em artes marciais, teatro, atividades de desenvolvimento social, artesanato, dança consciência corporal, música e jogos de raciocínio lógico, comércio atacadista de papel e papelão em bruto comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, limpeza em prédios e em domicílios, toalheiros, comércio atac. e varej. de produtos alimentícios, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 01 de fevereiro de 2019 _____, às 17 horas e 11 minutos.

Ines Delmira Poletto

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO Fls. 618

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0051096-8	10.292.473/0001-63	18/08/2008	11/08/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1587-SALA 10, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-005

Objeto
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL E NAO PREDIAL DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINZACAO, REMOCAO E ESGOTAMENTO SANITARIO, HIGIENIZACAO EM IMOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, CONDOMINIOS E ENTIDADES, PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRICAO JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PODA DE ARVORES, ROCADAS, REFLORESTAMENTO MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS, COMERCIAIS, HOSPITALARES E RESIDENCIAIS, PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORISTA, COPEIRAS, MOTORISTAS, PORTEIROS, VIGIAS, GUARDIOES, TELEFONISTAS, TELEMARKETING, SECRETARIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, CONTINUOS, MONITORES COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE-BOYS, RECEPCIONISTA, RECREACIONISTAS, COZINHEIRAS, MERENDEIRAS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, HIDRAULICA E ELETRICA, SERVICOS DE PINTOR, PEDREIRO, MARCENEIRO, ELETRICISTAS, MECANICO, SERVICOS DE CALCETEIRO, CARTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, TRATORISTA, VARREDOR, COLETOR, SERVENTE, ZELADOR, SERVICOS DE LAVANDERIA, LEITURA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E AGUA FORNECIMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, REFEICOES, LANCHES, PREPONDERANTEMENTE PARA PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, PUBLICAS OU PRIVADAS, TAIS EMPRESAS, RESTAURANTES, ORGAOS PUBLICOS SERVICOS DE BUFFET COMERCIO DE BEBIDAS E REFRIGERANTES E SUCOS E CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE COSTURA E CONFECCAO DE UNIFORMES, COM VENDA LOCACAO E COMODATO DOS MESMOS, SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIROS INSTRUTORES DE CURSOS CULTURAIS, ESPORTES, ARTESANAIS, OFICINAS DE CURSOS EM ARTES MARCIAIS, TEATRO, ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ARTESANATO, DANCA CONSCIENCIA CORPORAL, MUSICA E JOGOS DE RACIOCINIO LOGICO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, TOALHEIROS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LUCAS ZANG MACHADO 082.079.129-60	Sim	18/08/2008	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 03/05/2018	Número: 20182198820	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO		Status
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/039966-0

CURITIBA - PR, 18 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190399660 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.292.473/0001-63 **MATRIZ**		**18/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIDALIMP PRODUTOS E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	**1587**	**SALA 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.900-005	**CENTRO**	**TOLEDO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@VIDALIMP.SRV.BR	**(45) 3252-4093**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2019** às **13:20:11** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MU... - Fls. 619 - CORONEL VIVIDA...

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MU
Fls. 620
CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 10.292.473/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:07 do dia 06/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2019.
Código de controle da certidão: **82C3.80C4.4B29.1E01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MU
Fls. 621
CORONEL VIVIDA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019388114-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.292.473/0001-63**
Nome: **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICO TERCEIRIZADOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/01/2019 13:58:56)

Fls. 622

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 49268/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que a presente certidão esta sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.

VALIDADE: 15/02/2019	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH5Z4X38RMEP**
REQUERENTE:	**PROTOCOLO: 57451**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
969351	10.292.473/0001-63	9074875472	969351

ENDEREÇO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1587 - SALA 10 - CENTRO CEP: 85900005 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Produção teatral, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Locação de automóveis sem condutor, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Ensino de esportes, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Obras de alvenaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Observações:

Toledo, 17 de Dezembro de 2018

Emitido por: ANDRE RICARDO DOS SANTOS MANHAES

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10292473/0001-63
Razão Social: VIDALIMP PREST DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 1587 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2019 a 21/02/2019

Certificação Número: 2019012302245642675760

Informação obtida em 28/01/2019, às 14:21:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MU... Fls. 623 ... CORONEL VIVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 624
CORONEL VIVIDA - PI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.292.473/0001-63
Certidão nº: 166685853/2019
Expedição: 23/01/2019, às 16:09:57
Validade: 21/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.292.473/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-5242 - CEL. 51.213.51383/09

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 625

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ: 10.292.473/0001-63

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Pubico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 08:58:10 Hs
Toledo, 13/12/2018

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferi com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

22 JAN. 2019 PR.

Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5-SSP/PR
Portaria nº 49/04

Guilherme Henrique G. Ramos
Escrevente

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Jesimeri Fomari
Madon Henrique Turato
Escreventes

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 41,99 + 1,85 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

GILMARA
Página 1/1

151734

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
FPR82722

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvida à parte interessada do que dou fé.

Toledo 04 FEV. 2019 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Substituta
Rosimeri Fornari
Marlon Henrique Turato } Escreventes

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 1902 - Fone 3252-1902
SELO
Lei 18.228 de 20/07/2014
FPU14293
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

MUNICIPAL
fls. 626
CASCAVEL - PARANÁ

CONSAMU
Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR

Guilherme Henrique Ramos
Escrevente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**, inscrito no **CNPJ n.º 17.420.047/0001-07** , com sede na Rua Cristóvão Colombo, 900 - Bairro Pioneiros Catarinense, CEP: 85805-510, Cascavel - PR, Atesta para devido fins e de acordo com o **Contrato N.º 10/2017**, do Pregão Presencial n.º 13/2017, Processo de compra n.º 21/2017, que a empresa **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI -ME** , inscrita no **CPNJ sob nº 10.292.473/0001-63**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, sala 10, Centro, CEP: 85.900-005, Toledo/PR, é nossa Prestadora de serviços terceirizados de Zeladora e afins para as 17 bases pertencentes ao consórcio CONSAMU, sendo distribuídos da seguinte forma:

Ref. Outubro/2018

Descrição das Áreas	QTD Mª MENSAL	VALOR Mª MENSAL POR	VALOR MENSAL
Áreas Internas - Piso Frios	**9150**	**R$ 3,60**	**R$ 32929,50**
Zeladora C/ Insalubridade	**36 hrs**	**3**	
Zeladora C/ Insalubridade	**18 hrs**	**18**	
Zelador C/ Insalubridade	**36 hrs**	**1**	
VALOR CONTRATO			**R$ 32.929,50**

Sempre nos atenderam com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- **Grau de satisfação: Ótimo**
- **Início do Contrato: 20/06/2017**
- **Término: Em vigência**

Cascavel/PR, 01 de Novembro de 2018.

Por ser verdade, firmo a presente.

5º TABELIONATO DE NOTAS

JOSE PEIXOTO DA SILVA NETO
CPF n.º 727.533.749-53
DIRETOR GERAL

3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 2145
Cascavel - PR - CEP 85.801-190
(45) 3038-5733
CNPJ: 78.676.448/0001-50

Selo Digital Nº k99JH.daFYM.u2rJo, Controle: n5m6v.8HKw3
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de JOSE PEIXOTO DA SILVA NETO. "0053" 63505A". Dou fé.
Cascavel, Paraná, 19 de novembro de 2018 - 15:16:47h
Em Test° da Verdade.
Giovana Coradini Bueno - Escrevente

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000341 610401801905 207625180810 029247300010

N° ARQUIVO: KMXwtS4yExF0000-4
EMPRESA:VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS INSCRIÇÃO: 10.292.473/0001-63 N° CONTROLE: J3B6AGQc33c0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2019

TOMADOR/OBRA : CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE CO INSCRIÇÃO: 17.420.047/0001-07 N° CONTROLE: ONzXQ3wea800000-4

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
RUA CRISTOVAO COLOMBO 980	PIONEIROS	CASCAVEL	85805510	PR

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	15.127,10	REM SEM 13° SALÁRIO	15.127,10
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.210,18
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	21	TOTAL TRABALHADORES	21

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	15.127,10	REM SEM 13° SALÁRIO	15.127,10
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.210,13	DEPÓSITO	1.210,18
VAL DEVIDO PREV SOC	3.737,35	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	21	TOTAL TRABALHADORES	21

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 627

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000341 610401801905 207625180810 029247300010

N° ARQUIVO: KMXwtS4yExF0000-4
EMPRESA:VIDALIMP PRESTADORA DE SERVICOS INSCRIÇÃO: 10.292.473/0001-63 N° CONTROLE: J3B6AGQc33c0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2019

TOMADOR/OBRA : CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA INSCRIÇÃO: 95.640.322/0001-01 N° CONTROLE: NKDFk1Y1sJE0000-5

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
R MAMBORE 1542	CENTRO	CAMPO MOURAO	87302140	PR

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.217,24	REM SEM 13° SALÁRIO	7.217,24
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	577,37
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.217,24	REM SEM 13° SALÁRIO	7.217,24
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	577,35	DEPÓSITO	577,37
VAL DEVIDO PREV SOC	1.955,19	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 628

VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 629
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 03/2019,** instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por Ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 de fevereiro de 2019.

lucas zang machado
VIDALIMP PREST. DE SERV. TERCEIRIZADOS EIRELI ME
LUCAS ZANG MACHADO
PROPRIETARIO

VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

10.292.473/0001-63
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME
R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR.

VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 630
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 03/2019,** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por Ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 de fevereiro de 2019.

lucas zang machado

VIDALIMP PREST. DE SERV. TERCEIRIZADOS EIRELI ME
LUCAS ZANG MACHADO
PROPRIETARIO

10.292.473/0001-63
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME
R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR.

VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 631
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa VIDALIMP Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli ME, cadastrada no CNPJ sob número 10.292.473/0001-63, sediada na rua Barão do Rio Branco nº 1587 – sala 10, na cidade de Toledo, representada por seu proprietário Sr. Lucas Zang Machado, brasileiro, solteiro, empresário, proprietário, portador do RG 10.145.08-5, cadastrado no CPF sob número 082.079.129-60, residente e domiciliado na cidade de Toledo, DECLARA que cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Toledo, 06 de fevereiro de 2019.

lucas zang machado

VIDALIMP PREST. DE SERV. TERCEIRIZADOS EIRELI ME
LUCAS ZANG MACHADO
PROPRIETARIO

10.292.473/0001-63
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME
R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR

VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 632

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A empresa VIDALIMP Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli ME, cadastrada no CNPJ sob número 10.292.473/0001-63, sediada na rua Barão do Rio Branco nº 1587 – sala 10, na cidade de Toledo, representada por seu proprietário Sr. Lucas Zang Machado, brasileiro, solteiro, empresário, proprietário, portador do RG 10.145.08-5, cadastrado no CPF sob número 082.079.129-60, residente e domiciliado na cidade de Toledo, DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, aos itens editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 03/2019** e as condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado.

Toledo, 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Zang Machado

VIDALIMP PREST. DE SERV. TERCEIRIZADOS EIRELI ME
LUCAS ZANG MACHADO
PROPRIETARIO

10.292.473/0001-63
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME
R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR.

VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 633
CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa VIDALIMP Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli ME, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão da verdade, dou fé.

Toledo, 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Zang Machado

VIDALIMP PREST. DE SERV. TERCEIRIZADOS EIRELI ME
LUCAS ZANG MACHADO
PROPRIETARIO

10.292.473/0001-63
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME
R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587. SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 634

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a **EMPRESA VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI -** CNPJ nº 10.292.473/0001-63 vistoriou em 31/01/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019.

Mari de Jesus Reis Lazzari – Servidora Municipal

Lucas Zang Machado – titular empresario
CPF 082.079.129-60

VIDALIMP
PRODUTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 635
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME

PROPONENTE: VIDALIMP Prestadora de Serviços Terceirizados Eireli ME
ENDEREÇO: rua Barão do Rio Branco nº 1587 – sala 10, Centro, Toledo/PR
CNPJ: 10.292.473/0001-63
FONE: (45) 3252-4093

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 03/2019,** instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 de fevereiro de 2019.

lucas zang machado

VIDALIMP PREST. DE SERV. TERCEIRIZADOS EIRELI ME
LUCAS ZANG MACHADO
PROPRIETARIO

10.292.473/0001-63
VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME
R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1587, SL. 10
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 636
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IX

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 03/2019,** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Toledo, 06 de fevereiro de 2019.

VIDALIMP PREST. DE SERV. TERCEIRIZADOS EIRELI ME
LUCAS ZANG MACHADO
PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 637
CORONEL VIVIDA - PR.

Documentos de Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - SAÚDE

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 13.649.693/0001-90

Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

WELT
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Um mundo de serviços para você!

Tenha qualidade de vida - trabalhe com segurança

Fls. 638

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

INDÍCE DA DOCUMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	DATA EMISSÃO	DATA VCTO	PÁGINAS		
1	CERTIFICADO REGISTRO NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	01/02/2019	31/01/2020	1	DE	29
2	CONTRATO SOCIAL EM VIGOR	15/08/2014	INDET	2 à 5	DE	29
3	CERTIDÃO SIMPLIFICADA	29/01/2019	INDET	6	DE	29
4	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA	18/01/2019	INDET	7	DE	29
5	CND TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	13/10/2018	11/04/2019	8	DE	29
6	CND TRIBUTOS ESTADUAL	05/11/2018	05/03/2019	9	DE	29
7	CND TRIBUTOS MUNICIPAIS	25/01/2019	26/03/2019	10	DE	29
8	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS	16/01/2019	14/02/2019	11	DE	29
9	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	05/11/2018	03/05/2019	12	DE	29
10	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	13/11/2018	INDET	13	DE	29
11	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Prefeitura do Município de Toledo - UPA 24h Nº 045/2018	19/09/2018	INDET	14	DE	29
12	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Prefeitura do Município de Toledo - Restaurantes Populares Nº 046/2018	19/09/2018	INDET	15	DE	29
13	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Prefeitura do Município de Toledo - UBS e Vigilância Sanitária Nº 047/2018	19/09/2018	INDET	16	DE	29
14	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Prefeitura do Município de Toledo - UBS, CAPS, Farmácia Escola Nº 048/2018	19/09/2018	INDET	17	DE	29
15	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Câmara Municipal de Toledo	08/09/2017	INDET	18	DE	29
16	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Posto Victória	07/01/2014	INDET	19	DE	29
17	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Câmara Municipal de Toledo	07/04/2014	INDET	20	DE	29
18	RELAÇÃO DOS EMPREGADOS POR CONTRATO ATIVOS EM 30/09/2018	04/02/2019	INDET	21 à 22	DE	29
19	ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	30/01/2019	INDET	23	DE	29
20	ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DA ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	30/01/2019	INDET	24	DE	29
21	ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DOS EMPREGADOS	30/01/2019	INDET	25	DE	29
22	ANEXO VI - DECLARAÇÃODE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS	30/01/2019	INDET	26	DE	29
23	ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL	30/01/2019	INDET	27	DE	29
24	ANEXO XIII - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	01/02/2019	INDET	28	DE	29
25	ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ME	30/01/2019	INDET	29	DE	29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 639

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 016/2019

Data de emissão:	01/02/2019	Validade:	01/02/2020

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	**WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME** – CÓD: 8168		
ENDEREÇO:	RUA JULIO VERNE, nº 903 sala 01– **Bairro:** JARDIM PORTO ALEGRE		
CIDADE:	TOLEDO – PR - **CEP:** 85.906-040		
CNPJ:	13.649.693/0001-90	**Inscr. Estadual:** ISENTO	**Inscr. Municipal:** 972317
ADMINISTRADORA	**APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG CPF: 368.620.539-49 e RG: 2.141.663-0 SSP PR**		

RAMO DE ATIVIDADE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO EM IMOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, CONDOMINIOS E ENTIDADES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORISTA, COPEIRAS, MOTORISTAS, PORTEIROS E VIGIAS DESARMADOS, TELEFONISTAS, TELEMARKETING, SECRETÁRIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, CONTÍNUOS, MONITORES, COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE-BOYS, RECEPCIONISTAS, RECREACIONISTAS, COZINHEIRAS, MERENDEIRAS E DEMAIS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVIÇOS EM GERAL DE CALCETEIRO, CARTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, TRATORISTA, VARREDOR, COLETOR, SERVENTE, ZELADOR, SERVIÇOS DE LAVANDERIA, LEITURA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E ÁGUA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL HIDRÁULICA E ELÉTRICA, SERIVIÇOS DE PINTOR, PEDREIRO, MARCENEIRO, ELETRECISTAS, MECÂNICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E CANTEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS, COMERCIAIS, HOSPITALARES E RESIDENCIAIS.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 01 de fevereiro de 2019, às 16 horas e 16 minutos.

Ines Delmira Poletto

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 13.649.693/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 640 - CORONEL VIVIDA - PR

APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG, brasileira, natural de Cruzeiro do Oeste – Pr,. casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/10/1957, empresária, CPF n.° 368.620.539-49, portadora da cédula de identidade civil n.° 2.141.663-0 expedida pela SSP PR, residente e domiciliada na cidade de Toledo – Pr., na Rua Ângelo Massola, n.° 159, Jardim Concórdia, CEP 85.906-490, única sócia da empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na rua Julio Verne, n.° 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Pr., Cep 85.906-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n° 41207043896 em sessão de 19/04/2011 e ultima alteração sob n° 20143345494 em 11/06/2014 e CNPJ 13.649.693/0001-90. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02,,e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) neste ato totalmente integralizados em moeda nacional e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de acervo próprio que passa a constituir o capital social da empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI.**

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV 2019
Ines Delmira Poletto

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na rua Julio Verne, n.° 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Pr., Cep 85.906-040, com inscrição no CNPJ sob n° 13.649.693/0001-90, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto : Prestação de Serviços de limpeza, conservação, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, Prestação de serviço de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros e vigias desarmados, telefonistas de telemarketing, secretarias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiras, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio Administrativo e Operacional em Geral, Serviços em Geral de alicerceiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, prestação de serviços de capina manual e

Confere com a cópia fornecida pela parte interessada. Em Testº [illegible]

Certifico que a cópia de AUTENTICIDADE foi juntada ao documento original pela parte. 02/129

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 641 CORONEL VIVIDA - PR.

mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de arvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 19 de abril de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONFERE COM O ORIGINAL Prefeitura Municipal Coronel Vivida - Pr 06 FEV. 2019 Ines Delmira Poletto

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG, brasileira, natural de Cruzeiro do Oeste – Pr,. casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/10/1957, empresária, CPF n.° 368.620.539-49, portadora da cédula de identidade civil n.° 2.141.663-0 expedida pela SSP PR, residente e domiciliada na cidade de Toledo – Pr., na Rua Ângelo Massola, n.° 159, Jardim Concórdia, CEP 85.906-490; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na rua Julio Verne, n.° 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Pr., Cep 85.906-040, com inscrição no CNPJ sob n° 13.649.693/0001-90, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, com sede na rua Julio Verne, n.° 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Pr., Cep 85.906-040, com inscrição no CNPJ sob n° 13.649.693/0001-90, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cartório Tabelionato Reis Autenticação Cópia apresentada que me foi declarado ser reprodução fiel do documento original. Dou fé. Em Test. da verdade. Toledo 01 JAN 2019 Laércio Borges dos Reis Maria de Lourdes Berwiana Gonchoroski - Escrevente Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente Jenira Copeti - Escrevente Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentado 2º TABELIONATO REIS Rua Santos Dumont, 2270 Sala 2 CEP: 85.900-010 Fone: (45) 3055-2270 Toledo - Pr

Cartório Tabelionato Reis Certifico que a presente cópia reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e do interesse da parte. Dou fé. Em Test. da verdade. Toledo 01 JAN 2019 Laércio Borges dos Reis Maria de Lourdes Berwiana Gonchoroski - Escrevente Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente Jenira Copeti - Escrevente Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentado 2º TABELIONATO REIS Rua Santos Dumont, 2270 Sala 2 CEP: 85.900-010 Fone: (45) 3055-2270 Toledo - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 642

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, conservação, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, Prestação de serviço de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros e vigias desarmados, telefonistas, telemarketing, secretarias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio Administrativo e Operacional em Geral, Serviços em Geral de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de arvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 19 de abril de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMIN ISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, declara ainda sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV 2019
Ines Delmira Poletto

Autentico a presente fotocópia. Confere com o original apresentado e para uso junto a esta Repartição. Dou fé.
Toledo 03 JAN 2018
TABELIONATO "REIS"
Em Test.
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
Jehira Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
da verdade.

Certifico que o ato de AUTENTICIDADE foi aferido na última folha do documento entregue à parte.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 643

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Toledo–Pr., 15 de agosto de 2014.

APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia. Confere com o original que me foi apresentada.
Em Test. da verdade.
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
(Maria de Lourdes Bernardi - Escrevente
Neusa Maria Gonchorosk - Escrevente
Jenifer Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Escrevente
Selo Digital de Autenticidade
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2405 - Fone/Fax: (45) 3252-2121 - CEP: 85900-010 - Toledo - Paraná
20 TABELIONATO REIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014
SOB NÚMERO: 41600141466
Protocolo: 14/495993-3, DE 19/08/2014
WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

JUCEPAR TOLEDO - PR

05/129

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0014146-6	13.649.693/0001-90	19/04/2011	19/04/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA JULIO VERNE, 903-SALA: 01;, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-040

Objeto
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, HIGIENIZACAO EM IMOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, CONDOMINIOS E ENTIDADES, PRESTACAO DE SERVICO DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORISTA, COPEIRAS, MOTORISTAS, PORTEIROS E VIGIAS DESARMADOS, TELEFONISTAS, TELEMARKETING, SECRETARIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, CONTINUOS, MONITORES, COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE-BOYS, RECEPCIONISTAS, RECREACIONISTAS, COZINHEIRAS, MERENDEIRAS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVICOS EM GERAL DE CALCETEIRO, CARTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, TRATORISTA, VARREDOR, COLETOR, SERVENTE, ZELADOR, SERVICOS DE LAVANDERIA, LEITURA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E AGUA, SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL HIDRAULICA E ELETRICA, SERVICOS DE PINTOR, PEDREIRO, MARCENEIRO, ELETRICISTAS, MECANICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRICAO, JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PODE DE ARVORES, MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS, COMERCIAIS, HOSPITALARES E RESIDENCIAIS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG 368.620.539-49	Sim	15/08/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 19/08/2014 Número: 20144959941	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 29 de janeiro de 2019

19/026398-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.[illegible] SSP/PR
Agência Regional Toledo

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

06/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.649.693/0001-90 MATRIZ		19/04/2011

NOME EMPRESARIAL
WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WELT PRESTADORA DE SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULIO VERNE	903	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.906-040	JARDIM PORTO ALEGRE	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3055-2540

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 643

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2019** às **10:00:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

07/29

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 646
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 13.649.693/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:01 do dia 13/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2019.
Código de controle da certidão: **1598.6145.C6D2.EBBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08/23

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 647
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018992766-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.649.693/0001-90**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/11/2018 16:47:02)

09/23

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL 648

Certidão Positiva com efeito de negativa 3713/2019

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 26/03/2019	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHTJZX98EMEB**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
972317	13.649.693/0001-90	Isento	972317

ENDEREÇO

Rua Julio Verne, 903 - Sala 01 - Jardim Porto Alegre CEP: 85906040 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Limpeza em prédios e em domicílios, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/01/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

10/23

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 649
CORONEL VIVIDA - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13649693/0001-90
Razão Social: WELT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV J J MURARO / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85906-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

Certificação Número: 2019011605120113579506

Informação obtida em 28/01/2019, às 17:35:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.649.693/0001-90
Certidão nº: 161631406/2018
Expedição: 05/11/2018, às 16:50:31
Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.649.693/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 651

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

WELT PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI **CNPJ: 13.649.693/0001-90**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de novembro do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Pubico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:12:28 Hs
Toledo, 13/11/2018

Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.887.319-5-SSP/PR
Portaria nº 69/04

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV 2019
Ines Delmira Poletto

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 41,99 + 1,85 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

GILMARA
Página 1/1

13/23

151291

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 632

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 45/2018

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.649.693/0001-90, com sede na Rua Júlio Verne, 903, Sala 01, Bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo - Paraná, presta ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, inscrito no CNPJ nº 08.885.072/0001-75, de acordo com o **Contrato nº 0125/2015**, oriundo da **Concorrência nº 22/2014,** serviços de limpeza na área de saúde, com mão de obra e fornecimento de produtos e materiais licenciados no Ministério da Saúde – ANVISA, equipamentos necessários, uniformes e EPI's com certificação no INMETRO, cuja metragem total para o período é de 89.586 m², de acordo com as especificações técnicas descritas no processo licitatório.

Local da prestação dos serviços: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**.

Ressaltamos que o contrato foi firmado em 05 de fevereiro de 2015, com execução prevista até o dia 5 de fevereiro de 2019 e possibilidade de prorrogação.

A empresa está cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone até o presente momento.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 19 de setembro de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Larcio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Selo Digital Nº UJQqT.mykFm.ljGuK-Us8hW.zzxGlN
Valide este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança as assinaturas de MOACIR NEODI VANZZO e MONICA REGINA WERLANG. 67715F*0018. Dou fé.
Toledo-PR, 28 de setembro de 2018 - 11:12
Em Test°

2º SERVIÇO NOTARIAL
Neusa Maria Gonchoroski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

14123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

Fls. 652

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 46/2018

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.649.693/0001-90, com sede na Rua Júlio Verne, 903, Sala 01, Bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, Paraná, presta ao Município de Toledo, Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, de acordo com o **Contrato nº 293/2016**, oriundo da **Concorrência nº 03/2016**, serviços de limpeza (mão de obra e material) e conservação dos equipamentos, mobiliários e prédios, limpeza de utensílios e louças utilizadas para servir as refeições nos Restaurantes Populares da Vila Paulista, Campus da Unioeste de Toledo, Jardim Gisela e Jardim Panorama II, cuja metragem total para o período é de 30.000 m², de acordo com as especificações técnicas descritas no processo licitatório.

Locais da prestação dos serviços:

RESTAURANTE POPULAR JARDIM PAULISTA
Metragem: 700,00 M²
Endereço: Rua Ângela Tonial, s/nº - Vila Paulista
Dias e horários de limpeza: segunda a sexta-feira, das 10h00 às 16h00
Deverá contar com no mínimo 04 (quatro) colaboradores.

RESTAURANTE POPULAR NO CAMPUS DA UNIOESTE DE TOLEDO
Metragem: 700,00 M²
Endereço: Rua da Faculdade, nº 2550 – Jardim La Salle
Dias e horários de limpeza: segunda a sexta-feira, das 10h00 às 16h00
Deverá contar com no mínimo 04 (quatro) colaboradores.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

RESTAURANTE POPULAR JARDIM GISELA
Metragem: 550,00 M²
Endereço: Rua Saturno, nº 528 – Jardim Gisela
Dias e horários de limpeza: segunda a sexta-feira, das 10h00 às 16h00
Deverá contar com no mínimo 04 (quatro) colaboradores.

RESTAURANTE POPULAR JARDIM PANORAMA II
Metragem: 550,00 M²
Endereço: Rua Governador Irineu Bornhausen, nº 583 – Vila Panorama
Dias e horários de limpeza: segunda a sexta-feira, das 10h00 às 16h00
Deverá contar com no mínimo 04 (quatro) colaboradores.

Ressaltamos que o contrato foi firmado em 05 de abril de 2016, com execução prevista até o dia 5 de abril de 2019 e possibilidade de prorrogação.

A empresa está cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone até o presente momento.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 19 de setembro de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

15/23

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Lércio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Selo Digital Nº 4JQqT.mykFm.DjGuK-UaGhW.N3IoA
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança as assinaturas de MOACIR NEODI VANESSO e MONICA [illegible] INA WERLANG. 677151-0018. Dou fé.
Toledo-PR, 28 de setembro de 2018 - 11:12:52h
Em Test° _____ da Verdade

2º SERVIÇO NOTARIAL
Nerusa Maria Gonchorosk
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 654

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 47/2018

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.649.693/0001-90, com sede na Rua Júlio Verne, 903, Sala 01, Bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, Paraná, presta ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, inscrito no CNPJ nº 08.885.072/0001-75, de acordo com o **Contrato nº 790/2013**, oriundo da **Concorrência nº 14/2013**, serviços de limpeza na área de saúde com mão de obra e fornecimento de produtos e materiais licenciados no Ministério da Saúde – ANVISA, equipamentos necessários, uniformes e EPI's com certificação no INMETRO, cuja metragem total para o período é de 14.560,56 m², de acordo com as especificações técnicas descritas no processo licitatório.

Locais da prestação dos serviços: UBS JARDIM CONCÓRDIA, UBS JARDIM PANCERA, UBS SANTA CLARA IV e VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Ressaltamos que o contrato foi firmado em 1º de novembro de 2013 e está vigente, com execução prevista até o dia 1º de novembro de 2018.

A empresa está cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone até o presente momento.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 19 de setembro de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mônica R. Werlang
Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Larcio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Selo Digital Nº dJQqT.mykFm.TNGuK-UsnWW.K6VM6
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança as assinaturas de MOACIR NEODI VANZZO e MONICA REGINA WERLANG. 677161*0018. Dou fé.
Toledo-PR, 28 de setembro de 2018
Em Test°

SERVENTIA NOTARIAL
Neusa Maria Gonchorosk
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 655

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 48/2018

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.649.693/0001-90, com sede na Rua Júlio Verne, 903, Sala 01, Bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, Paraná, presta ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, inscrito no CNPJ nº 08.885.072/0001-75, de acordo com o **Contrato nº 955/2015**, oriundo da **Concorrência nº 14/2015**, serviços de limpeza na área de saúde, com mão de obra e fornecimento de produtos e materiais licenciados no Ministério da Saúde – ANVISA, equipamentos necessários, uniformes e EPI's com certificação no INMETRO, cuja metragem total para o período é de 40.867,20 m², de acordo com as especificações técnicas descritas no processo licitatório.

Locais da prestação dos serviços: UBS VILA NOVA, UBS PIONEIRA, UBS COOPAGRO, UBS PORTO ALEGRE, UBS CONCÓRDIA DO OESTE, CAPS II, CAPS AD e FARMÁCIA ESCOLA.

Ressaltamos que o contrato foi firmado em 03 de novembro de 2015, com execução prevista até o dia 3 de novembro de 2018, com possibilidade de prorrogação.

A empresa está cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone até o presente momento.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 19 de setembro de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular: Larcio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br
Selo Digital Nº oJQqT.mykFm.KVGuK-UsKhW.4FN3w
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de MOACIR NEODI VANZZO e MONICA REGINA WERLANG. 677155*0018. Dou fé.
Toledo-PR, 28 de setembro de 2018 - 11:12:20
Em Test°
2º SERVIÇO NOTARIAL
Neusa Maria Gonchorosk
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV 2019
Ivan Demara Poletto

17/29

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

FLS. 656

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Julio Verne, nº 903, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-040, Telefone (45) 3054-8388, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.649.693/0001-90, de acordo com o Contrato nº 011/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2013, **presta serviços de fornecimento de até 03 (três) serventes para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, manutenção e higienização, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's) para cada servente, para a Câmara Municipal de Toledo. Os dias e horários de limpeza são de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, totalizado 40 horas semanais. A metragem mensal do contrato é de 1.768,71 m².**

Atestamos ainda que o fornecimento se iniciou em 05 de setembro de 2013, com previsão de continuidade até 5 de dezembro de 2017, quando completarão 51 meses do prazo de execução, após o que, poderá ser prorrogado conforme permitido pelo art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, havendo interesse das partes, e que até o presente momento estão sendo cumpridas as obrigações contratuais pela empresa e nada estando registrado que a desabone.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 08 de setembro de 2017.

RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

2º SERVIÇO NOTARIAL
Tiulan Lucio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2878 - Sala 2508 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: rle@certto.com.br
Selo Digital Nº hRUqT.TOYDM.J6GuP-hQoZN.4fXrN
Valida esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de RENATO ERNESTO REIMANN e MONICA REGINA WERLANG
101926D*0018. Dou fé. Toledo-PR, 26 de setembro de 2017 - 11:21:31h.
Em Test° _____ da verdade.
Toledo - Paraná
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 657
CORONEL VIVIDA - PR

POSTO VICTORIA BR PETROBRAS

Bartnik e Rugeri Ltda · Av José João Muraro 1077 · Jd Porto Alegre · Toledo - Pr
Fone (45) 3378 -3215 - Cnpj 09.497.913/0001-30 · I.E. 904.96931-14
e-mail : posto.victoria@terra.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.649.693/0001-90**, com sede na Av. José João Muraro nº 638 sala 01 CEP: 85.906-370 Toledo–PR, Fone/Fax: (45) 3054-8388, é nossa contratada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, onde teve inicio no *dia 06 de Janeiro de 2012*, conforme **Contrato nº 001/2012**, nas dependências do **Posto Victória de Toledo (BARTNIK & RUGERI LTDA.)**, inscrita no CNPJ nº 09.497.913/0001-30, telefone para contato: (45) 3378-3215.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação de segunda à sexta feira, em uma metragem de 600 m², onde está sendo feito desde o dia 06/01/2012 até a presente data, com um prazo indeterminado.

Cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, não havendo em nossos arquivos nada que desabone. **Grau de Satisfação: Ótimo**

Por extensão da verdade, firmo o presente.

Toledo-PR, 07 de Janeiro de 2014.

Elizete Rugeri Bartnik
Sócia - Proprietária

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

19/23

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do **RCA nº. 099/2014**.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 14 de agosto de 2014.

Adm. ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF
Diretor de Fiscalização
CRA-PR nº. 9.588

SISTEMA CFA/CRAs
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO
PR 003565

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Ines Delmira Poletto

2º TABELIONATO "REIS"
Titular: Lourenço Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2070 / Sala 2080 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: ...@certto.com.br

Selo Digital Nº 1Y81...gAval...agFQ 0...5hA.5yJs
Valide este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura de MONICA REGINA WERLANG. 57817C*0008. Dou fé. Toledo-PR, 06 de agosto de 2014 - 15:29:4h.
Em Test° da verdade

Elizandra Carla Silva - Auxiliar Juramentada

2º TABELIONATO REIS
Elizandra Carla Silva
Aux. Juramentada
Toledo - Paraná

Selo Digital Nº 1Y81...gAval...agFQ 0...5hA.5yJs
Valide este selo em http://funarpen.com.br

2º TABELIONATO "REIS"
Titular: Lourenço Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2070 / Sala 2080 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: ...@certto.com.br

Selo Digital Nº 1Y8x...gAvl7...aaHr. A9887.3U35
Valide este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura de ELIZETE DE FATIMA RUGENI BARTNIK. 2A2065*0008. Dou fé. Toledo-PR, 08 de janeiro de 2014 - 16:55:29h.
Em Test° da verdade

Elizandra Carla Silva - Auxiliar Juramentada

2º TABELIONATO REIS
Elizandra Carla Silva
Aux. Juramentada
Toledo - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 658

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, 1530, Centro, Cep 85900-010, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.649.693/0001-90, fornece à Câmara Municipal de Toledo, inscrita no CNPJ nº 77.402.196/0001-75, de acordo com o Contrato nº 011/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2013, 03 (três) serventes para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, manutenção e higienização na Câmara Municipal de Toledo, cuja metragem total dos serviços de limpeza é de 1.768,71m².

Atestamos ainda que as atividades foram iniciadas em 05 de setembro de 2013, com término previsto para 05 de setembro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período, e que até o presente momento estão sendo cumpridas as obrigações contratuais pela empresa e nada estando registrado que a desabone.

DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 07 de abril de 2014.

3º TABELIONATO

ISABEL M. BRUNETTO FABRIS
DIRETORA GERAL

Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
06 FEV. 2019
Delmira Poletto

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"
Sérgio Pazzoti Laurindo - Tabelião
R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR
www.cartoriobarao.com.br / cartorio@cartoriobarao.com.br
FONE: (45) 3277-1177
Selo Digital Nº 7cXo6.g0gAh.hoQzY-gxGwH.dLLS
Confirme esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de ISABEL MEISTER BRUNETTO FABRIS (CN 1.6.34) Doc fe 0014 715879 Toledo 16 de abril de 2014.
Em Testº da Verdade
Marinalva Perin Schling - Auxiliar Notarial

3º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Barão
Marinalva Perin Schling
Juramentada
Toledo • Paraná

20/23

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do **RCA nº. 102/2014**.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 14 de agosto de 2014.

Adm. **ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF**
Diretor de Fiscalização
CRA-PR nº. 9.588

SISTEMA CFA/CRAs
PR 003563

2º TABELIONATO "REIS"
Walter Lacerda Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2170 - Sala 2530 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1945 - e-mail: reis@certto.com.br
Selo Digital nº 27816.gRua1.37GFg.UKTHC.SyJS
Validação gratuita em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de
MONICA REGINA MERLANO. 27841900008. Dou fé.
Toledo-PR, 06 de agosto de 2014 - 15:29:25h.
Em Test° _____ da Verdade
Elizandra Carla Silva - Auxiliar Juramentada

2º TABELIONATO REIS
Elizandra Carla Silva
Aux. Juramentada
Toledo - Paraná

Funcionários Admitidos entre 01/01/2000 e 30/09/2018

Contrato	Nome	Admissão	Descrição	CPF	
Filial: 1 - WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME					
Organograma: 000.001.001 - UBS CONCORDIA 790/2013					
102	MARCIA FRANCISCA PIRES	01/03/2017	ZELADORA	068.343.089-03	
Total Organograma: 000.001.001 - UBS CONCORDIA 790/2013				Total de Funcionários	1
Organograma: 000.001.002 - UBS PANCERA 790/2013					
24	ERICA MACHADO WELTER HENZ	17/03/2014	ZELADORA	881.221.589-00	
Total Organograma: 000.001.002 - UBS PANCERA 790/2013				Total de Funcionários	1
Organograma: 000.001.003 - UBS SANTA CLARA IV 790/2013					
19	MARLI MACHADO	02/12/2013	ZELADORA	049.122.939-97	
Total Organograma: 000.001.003 - UBS SANTA CLARA IV 790/2013				Total de Funcionários	1
Organograma: 000.001.004 - VIGILANCIA SANITARIA 790/2013					
23	SOLANGE DA SILVA SAMUEL	19/02/2014	ZELADORA	007.889.779-38	
Total Organograma: 000.001.004 - VIGILANCIA SANITARIA 790/2013				Total de Funcionários	1
Organograma: 000.002.001 - UBS VILA NOVA 955/2015					
47	ILDA VIAN	09/04/2015	ZELADORA	034.864.479-55	
Total Organograma: 000.002.001 - UBS VILA NOVA 955/2015				Total de Funcionários	1
Organograma: 000.002.003 - UBS COOPAGRO 955/2015					
61	FATIMA NADIR FERNANDES FARIAS	25/05/2015	ZELADORA	006.240.239-07	
114	GESY ROSA GONZALVEZ	05/02/2018	ZELADORA	073.575.279-64	
50	ROSA GOMES	09/04/2015	ZELADORA	447.710.101-53	
Total Organograma: 000.002.003 - UBS COOPAGRO 955/2015				Total de Funcionários	3
Organograma: 000.002.005 - CAPS II 955/2015					
53	EDY NAIR FORNAZARI	09/04/2015	ZELADORA	050.841.299-42	
Total Organograma: 000.002.005 - CAPS II 955/2015				Total de Funcionários	1
Organograma: 000.002.006 - UBS PORTO ALEGRE 955/2015					
111	LUZIA MANCINI DE TOLEDO	18/12/2017	ZELADORA	706.673.579-04	
Total Organograma: 000.002.006 - UBS PORTO ALEGRE 955/2015				Total de Funcionários	1
Organograma: 000.002.007 - FARMACIA ESCOLA 955/2015					
113	DALVA MARIA DE JESUS MOREIRA SAMPAIO	29/01/2018	ZELADORA	033.637.569-76	
128	VANESSA APARECIDA DE AQUINO NUNES	03/09/2018	ZELADORA	039.957.849-84	
Total Organograma: 000.002.007 - FARMACIA ESCOLA 955/2015				Total de Funcionários	2
Organograma: 000.002.008 - UBS CONCORDIA D OESTE 955/2015					
105	ADRIANE REGINA BERNARDO VOGEL	08/05/2017	ZELADORA	061.556.419-43	
Total Organograma: 000.002.008 - UBS CONCORDIA D OESTE 955/2015				Total de Funcionários	1
Organograma: 000.002.009 - CAPS AD 955/2015					
126	ELZA DOS SANTOS SOUZA PATERECK	02/04/2018	ZELADORA	913.495.839-87	
Total Organograma: 000.002.009 - CAPS AD 955/2015				Total de Funcionários	1
Organograma: 000.003.001 - UPA 24 HRS 125/2015					
104	ANASTACIA HUBNER NAUE	17/04/2017	ZELADORA	839.425.219-20	
91	ANTONIA MACHADO	02/07/2016	ZELADORA	024.609.619-52	
45	CLARICE DA SILVA DUTRA	10/02/2015	ZELADORA	707.441.149-34	
64	ENI SOBRINHO DE QUADROS	09/08/2015	ZELADORA	046.486.539-55	
112	IRENE BATISTA DE OLIVEIRA	17/01/2018	ZELADORA	881.163.609-49	
38	IVONE HENZ SIMONATO	11/02/2015	ZELADORA	717.976.299-72	
59	JEFERSON MOISES DA SILVA	11/05/2015	AUX SERVICOS GERAIS	955.103.389-20	
115	LILLIS MADALENA NASCIMENTO TRUMAN	05/02/2018	ZELADORA	005.166.839-42	
72	LUCIANA DE FATIMA CEZAR	06/01/2016	ZELADORA	050.185.469-05	

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 659 - ZROMEL VIVIDA - PR

Funcionários Admitidos entre 01/01/2000 e 30/09/2018

Contrato	Nome	Admissão	Descrição	CPF	
93	MARIA DE FATIMA MARQUES	20/07/2016	ZELADORA	361.974.008-98	
43	RAQUEL MIRANDA DE MORAES	11/02/2015	ZELADORA	041.079.529-16	
96	ROMILDA FERREIRA KAMINSKI	08/12/2016	ZELADORA	057.166.189-01	
44	ROSALINA FERREIRA GOMES NOLL	11/02/2015	ZELADORA	841.501.061-34	
40	VANDA DE MOURA CLAUS SIMCH	11/02/2015	ZELADORA	681.475.119-49	
Total Organograma: 000.003.001 - UPA 24 HRS 125/2015				Total de Funcionários	14
Organograma: 000.004.003 - REST POPULAR PAULISTA 293/2016					
77	ADRIANA OLIVEIRA WAECHTER	15/06/2016	ZELADORA	070.340.419-97	
127	CLAUDIA MARIA MASOLA	23/07/2018	ZELADORA	038.290.379-02	
82	EROTIRDE DA SILVA PEREIRA	17/06/2016	ZELADORA	956.227.059-91	
83	JANETE DISBEZER FERNANDES	17/06/2016	ZELADORA	010.249.290-51	
84	MARIA DE JESUS LUIZ XAVIER	17/06/2016	ZELADORA	524.599.939-00	
Total Organograma: 000.004.003 - REST POPULAR PAULISTA 293/2016				Total de Funcionários	5
Organograma: 000.004.004 - REST POPULAR PANORAMA 293/2016					
85	ANDRESSA VILELA RODRIGUES	23/06/2016	ZELADORA	067.688.169-69	
86	GESSICA FERNANDA BUENO DOS SANTOS	23/06/2016	ZELADORA	092.905.689-25	
87	MARCIA MARLENE IKERT BAUNGART	23/06/2016	ZELADORA	024.563.439-80	
101	REGIANE BORGES DE CARVALHO	20/01/2017	ZELADORA	082.702.929-23	
Total Organograma: 000.004.004 - REST POPULAR PANORAMA 293/2016				Total de Funcionários	4
Organograma: 000.005.001 - P.A.M 24 HRS 164/2018					
122	ADRIANA ALMADA DA SILVA	02/03/2018	ZELADORA	973.713.781-72	
116	DINEIA APARECIDA GUILHERME	01/03/2018	ZELADORA	358.406.158-03	
120	IVANIR VOICHICOSKI	01/03/2018	ZELADORA	053.503.279-09	
117	LORECI KAPPES	01/03/2018	ZELADORA	703.978.809-87	
123	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	02/03/2018	ZELADORA	524.629.199-53	
121	NADIR ALVES NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	02/03/2018	ZELADORA	787.433.549-04	
124	ROSANGELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	02/03/2018	ZELADORA	038.093.629-13	
118	SALETE ROSANE ZIELINSKI	01/03/2018	ZELADORA	955.117.769-04	
119	SONIA MARIA DE PAULA DE OLIVEIRA	01/03/2018	ZELADORA	851.558.619-34	
125	TEREZINHA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	02/03/2018	ZELADORA	016.293.749-03	
Total Organograma: 000.005.001 - P.A.M 24 HRS 164/2018				Total de Funcionários	10
Total Filial: 1 - WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME				Total de Funcionários	47
Total Empresa: 212 - WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME				Total de Funcionários	47

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 660

22/23

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Comissão de Licitação do Municipal de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 03/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 30 de Janeiro de 2019.

Aparecida B. B. P. Werlang
RG: 2.141.663-0 SSP-PR
CPF: 368.620.539-49

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

Tenha qualidade de vida - trabalhe com segurança!
PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 662
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Comissão de Licitação do Municipal de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 03/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Toledo-PR, 30 de Janeiro de 2019.

Aparecida B. B. P. Werlang
RG: 2.141.663-0 SSP-PR
CPF: 368.620.539-49

24/23

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

Tenha qualidade de vida - trabalhe com segurança!

MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA 663

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS

A Empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ sob nº **13.649.693/0001-90,** sediada na Rua Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo– PR., representada por **Sra. Aparecida Benedita Brunhara Pereira Werlang**, brasileira, casada, sendo a Sócia/Administrativa, portadora do RG nº 2.141.663-0 SSP-PR e cadastrada no CPF sob o número 368.620.539-49, DECLARA que cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Toledo-PR, 30 de Janeiro de 2019.

Aparecida B. B. P. Werlang
RG: 2.141.663-0 SSP-PR
CPF: 368.620.539-49

25/29

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

Tenha qualidade de vida - trabalhe com segurança!
PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 664

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A Empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ sob nº **13.649.693/0001-90,** sediada na Rua Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo– PR., representada por **Sra. Aparecida Benedita Brunhara Pereira Werlang**, brasileira, casada, sendo a Sócia/Administrativa, portadora do RG nº 2.141.663-0 SSP-PR e cadastrada no CPF sob o número 368.620.539-49, DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, aos itens editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 03/2019** e às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado.

Toledo-PR, 30 de Janeiro de 2019.

Aparecida B. B. P. Werlang
RG: 2.141.663-0 SSP-PR
CPF: 368.620.539-49

26/29

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

Tenha qualidade de vida - trabalhe com segurança!

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 665

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A Empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Toledo-PR, 30 de Janeiro de 2019.

Aparecida B. B. P. Werlang
RG: 2.141.663-0 SSP-PR
CPF: 368.620.539-49

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 666

ANEXO XIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ nº 13.649.693/0001-90 vistoriou em 01/02/2019 as dependências onde serão prestados os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro 2019

Mari de Jesus Reis Lazzari

Silvestre Avelino Werlang - CPF 249.821.059-87

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

WELT
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Um mundo de serviços para você!

Tenha qualidade de vida - trabalhe com segurança

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 667

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

PROPONENTE: **Welt Prestadora de Serviços EIRELI - ME**
ENDEREÇO: Rua Julio Verne, 903 sala 01 Jd. Porto Alegre, Toledo Pr.
CNPJ: **13.649.693/0001-90**
FONE: (45) 3054-8388

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 03/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n° 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

E por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 30 de Janeiro de 2019.

Aparecida B. B. P. Werlang
RG: 2.141.663-0 SSP-PR
CPF: 368.620.539-49

29/29